



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 27 de fevereiro de 2026  
(OR. en)

11787/24  
ADD 4

---

**Dossiês interinstitucionais:**  
2024/0101 (NLE)  
2024/0102 (NLE)

---

AELE 72  
AND 13  
SM 13  
MI 659

#### **ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: Acordo que cria uma Associação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Principado de Andorra e a República de São Marinho, cada um na qualidade de parte distinta, por outro

---

## PARTE VI

### QUESTÕES FITOSSANITÁRIAS

Andorra aplica todas as obrigações decorrentes de acordos internacionais celebrados pela UE, na medida em que essas obrigações digam respeito a regras fitossanitárias necessárias ao bom funcionamento do presente Acordo.

#### CAPÍTULO 1

##### FITOSSANIDADE – ORGANISMOS PREJUDICIAIS

##### SECÇÃO A

##### MEDIDAS GERAIS DE CONTROLO

1. 32016 R 2031: Regulamento (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro de 2016, relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais, e que altera os Regulamentos (UE) n.º 228/2013, (UE) n.º 652/2014 e (UE) n.º 1143/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga as Diretivas 69/464/CEE, 74/647/CEE, 93/85/CEE, 98/57/CE, 2000/29/CE, 2006/91/CE e 2007/33/CE do Conselho (JO L 317 de 23.11.2016, p. 4), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32017 R 0625: Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017 (JO L 95 de 7.4.2017, p. 1).

Para efeitos do presente Acordo, as disposições do Regulamento (UE) 2016/2031 são adaptadas da seguinte forma:

O artigo 3.º do Protocolo-Quadro n.º 1 é aplicável. O período referido no artigo 3.º, n.º 2, do Protocolo-Quadro n.º 1 é de dois anos a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo.

2. 32018 R 2018: Regulamento de Execução (UE) 2018/2018 da Comissão, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece regras específicas no que respeita ao procedimento a seguir para efetuar a avaliação de risco dos vegetais, produtos vegetais e outros objetos de risco elevado na aceção do artigo 42.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 323 de 18.12.2018, p. 7).

Para efeitos do presente Acordo, as disposições do Regulamento de Execução (UE) 2018/2018 são adaptadas da seguinte forma:

O artigo 3.º do Protocolo-Quadro n.º 1 é aplicável. O período referido no artigo 3.º, n.º 2, do Protocolo-Quadro n.º 1 é de dois anos a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo.

3. 32018 R 2019: Regulamento de Execução (UE) 2018/2019 da Comissão, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece uma lista provisória de vegetais, produtos vegetais ou outros objetos de risco elevado, na aceção do artigo 42.º do Regulamento (UE) 2016/2031, e uma lista de vegetais para os quais não são obrigatórios certificados fitossanitários para a introdução na União, na aceção do artigo 73.º do mesmo regulamento (JO L 323 de 18.12.2018, p. 10), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 R 2072: Regulamento de Execução (UE) 2019/2072 da Comissão, de 28 de novembro de 2019 (JO L 319 de 10.12.2019, p. 1),
  - 32020 R 1214: Regulamento de Execução (UE) 2020/1214 da Comissão, de 21 de agosto de 2020 (JO L 275 de 24.8.2020, p. 12),
  - 32020 R 1361: Regulamento de Execução (UE) 2020/1361 da Comissão, de 30 de setembro de 2020 (JO L 317 de 1.10.2020, p. 1),
  - 32021 R 0419: Regulamento de Execução (UE) 2021/419 da Comissão, de 9 de março de 2021 (JO L 83 de 10.3.2021, p. 6),
  - 32021 R 1936: Regulamento de Execução (UE) 2021/1936 da Comissão, de 9 de novembro de 2021 (JO L 396 de 10.11.2021, p. 27),
  - 32022 R 0230: Regulamento de Execução (UE) 2022/230 da Comissão, de 18 de fevereiro de 2022 (JO L 39 de 21.2.2022, p. 11),
  - 32022 R 0853: Regulamento de Execução (UE) 2022/853 da Comissão, de 31 de maio de 2022 (JO L 150 de 1.6.2022, p. 62),

- 32022 R 1309: Regulamento de Execução (UE) 2022/1309 da Comissão, de 26 de julho de 2022 (JO L 198 de 27.7.2022, p. 4),
- 32022 R 1404: Regulamento de Execução (UE) 2022/1404 da Comissão, de 16 de agosto de 2022 (JO L 214 de 17.8.2022, p. 3).

Para efeitos do presente Acordo, as disposições do Regulamento de Execução (UE) 2018/2019 são adaptadas da seguinte forma:

O artigo 3.º do Protocolo-Quadro n.º 1 é aplicável. O período referido no artigo 3.º, n.º 2, do Protocolo-Quadro n.º 1 é de dois anos a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo.

4. 32019 R 0066: Regulamento de Execução (UE) 2019/66 da Comissão, de 16 de janeiro de 2019, que estabelece regras relativas a disposições práticas uniformes para a realização de controlos oficiais dos vegetais, produtos vegetais e outros objetos, a fim de verificar o cumprimento das regras da União em matéria de medidas de proteção contra as pragas dos vegetais aplicáveis a essas mercadorias (JO L 15 de 17.1.2019, p. 1), com a redação que lhe foi dada por:

- 32020 R 0887: Regulamento de Execução (UE) 2020/887 da Comissão, de 26 de junho de 2020 (JO L 205 de 29.6.2020, p. 16).

Para efeitos do presente Acordo, as disposições do Regulamento de Execução (UE) 2019/66 são adaptadas da seguinte forma:

O artigo 3.º do Protocolo-Quadro n.º 1 é aplicável. O período referido no artigo 3.º, n.º 2, do Protocolo-Quadro n.º 1 é de dois anos a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo.

5. 32019 R 0530: Regulamento de Execução (UE) 2019/530 da Comissão, de 27 de março de 2019, que designa os laboratórios de referência da União Europeia para as pragas dos vegetais no que se refere a insetos e ácaros, nemátodos, bactérias, fungos e oomicetos, vírus, viroides e fitoplasmas (JO L 88 de 29.3.2019, p. 19).
6. 32019 R 0829: Regulamento Delegado (UE) 2019/829 da Comissão, de 14 de março de 2019, que completa o Regulamento (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais, que autoriza os Estados-Membros a estabelecer derrogações temporárias para análises oficiais, fins científicos ou educativos, ensaios, seleção de variedades ou melhoramento (JO L 137 de 23.5.2019, p. 15).

Para efeitos do presente Acordo, as disposições do Regulamento Delegado (UE) 2019/829 são adaptadas da seguinte forma:

O artigo 3.º do Protocolo-Quadro n.º 1 é aplicável. O período referido no artigo 3.º, n.º 2, do Protocolo-Quadro n.º 1 é de dois anos a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo.

7. 32019 R 1702: Regulamento Delegado (UE) 2019/1702 da Comissão de 1 de agosto de 2019 que complementa o Regulamento (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho mediante o estabelecimento da lista de pragas prioritárias (JO L 260 de 11.10.2019, p. 8).

Para efeitos do presente Acordo, as disposições do Regulamento Delegado (UE) 2019/1702 são adaptadas da seguinte forma:

O artigo 3.º do Protocolo-Quadro n.º 1 é aplicável. O período referido no artigo 3.º, n.º 2, do Protocolo-Quadro n.º 1 é de dois anos a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo.

8. 32019 R 1715: Regulamento de Execução (UE) 2019/1715 da Comissão, de 30 de setembro de 2019, que estabelece regras aplicáveis ao funcionamento do sistema de gestão da informação sobre os controlos oficiais e dos seus componentes de sistema (JO L 261 de 14.10.2019, p. 37), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32021 R 0547: Regulamento de Execução (UE) 2021/547 da Comissão, de 29 de março de 2021 (JO L 109 de 30.3.2021, p. 60).
9. 32019 R 2148: Regulamento de Execução (UE) 2019/2148 da Comissão, de 13 de dezembro de 2019, que estabelece regras específicas relativas à saída de vegetais, produtos vegetais e outros objetos das estações de quarentena e das instalações de confinamento nos termos do Regulamento (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 325 de 16.12.2019, p. 156).

Para efeitos do presente Acordo, as disposições do Regulamento de Execução (UE) 2019/2148 são adaptadas da seguinte forma:

O artigo 3.º do Protocolo-Quadro n.º 1 é aplicável. O período referido no artigo 3.º, n.º 2, do Protocolo-Quadro n.º 1 é de dois anos a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo.

10. 32022 R 1456: Regulamento Delegado (UE) 2022/1456 da Comissão, de 10 de junho de 2022, que estabelece uma derrogação ao artigo 43.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às condições de importação aplicáveis à introdução na União de material de embalagem de madeira sob a forma de caixas de munições originárias dos Estados Unidos da América sob o controlo do Departamento de Defesa deste país e fabricadas antes de 1 de setembro de 2007 (JO L 229 de 5.9.2022, p. 5).

Para efeitos do presente Acordo, as disposições do Regulamento Delegado (UE) 2022/1456 são adaptadas da seguinte forma:

O artigo 3.º do Protocolo-Quadro n.º 1 é aplicável. O período referido no artigo 3.º, n.º 2, do Protocolo-Quadro n.º 1 é de dois anos a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo.

11. 32022 R 1916: Regulamento de Execução (UE) 2022/1916 da Comissão, de 7 de outubro de 2022, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2019 no que diz respeito a determinados vegetais para plantação de *Juglans regia* L. originários da Moldávia (JO L 263 de 10.10.2022, p. 3).

Para efeitos do presente Acordo, as disposições do Regulamento de Execução (UE) 2022/1916 são adaptadas da seguinte forma:

O artigo 3.º do Protocolo-Quadro n.º 1 é aplicável. O período referido no artigo 3.º, n.º 2, do Protocolo-Quadro n.º 1 é de dois anos a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo.

12. 32022 R 1941: Regulamento de Execução (UE) 2022/1941 da Comissão de 13 de outubro de 2022 relativa à proibição de introdução, circulação, manutenção, multiplicação ou libertação de determinadas pragas nos termos do artigo 30.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 268 de 14.10.2022, p. 13).

Para efeitos do presente Acordo, as disposições do Regulamento de Execução (UE) 2022/1941 são adaptadas da seguinte forma:

O artigo 3.º do Protocolo-Quadro n.º 1 é aplicável. O período referido no artigo 3.º, n.º 2, do Protocolo-Quadro n.º 1 é de dois anos a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo.

## SECÇÃO B

### MEDIDAS ESPECÍFICAS DE CONTROLO

13. 31986 D 0250: Decisão 86/250/CEE da Comissão, de 5 de maio de 1986, que estabelece as alterações a efetuar, em relação às batatas para consumo, às medidas de proteção tomadas pela Dinamarca contra a introdução de *Corynebacterium sepedonicum* (JO L 165 de 21.6.1986, p. 36).
14. 32012 D 0270: Decisão de Execução 2012/270/UE da Comissão, de 16 de maio de 2012, relativa a medidas de emergência contra a introdução e a propagação na União de *Epitrix cucumeris* (Harris), *Epitrix similaris* (Gentner), *Epitrix subcrinita* (Lec.) e *Epitrix tuberis* (Gentner) (JO L 132 de 23.5.2012, p. 18), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32016 D 1359: Decisão de Execução (UE) 2016/1359 da Comissão, de 8 de agosto de 2016 (JO L 215 de 10.8.2016, p. 29),

- 32018 D 0005: Decisão de Execução (UE) 2018/5 da Comissão, de 3 de janeiro de 2018 (JO L 2 de 5.1.2018, p. 11).
15. 32012 D 0535: Decisão de Execução 2012/535/UE da Comissão, de 26 de setembro de 2012, relativa a medidas de emergência contra a propagação na União de *Bursaphelenchus xylophilus* (Steiner et Buhner) Nickle et al. (nemátodo da madeira do pinheiro) (JO L 266 de 2.10.2012, p. 42), com a redação que lhe foi dada por:
- 32015 D 0226: Decisão de Execução (UE) 2015/226 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2015 (JO L 37 de 13.2.2015, p. 21),
  - 32017 D 0427: Decisão de Execução (UE) 2017/427 da Comissão, de 8 de março de 2017 (JO L 64 de 10.3.2017, p. 109),
  - 32018 D 0618: Decisão de Execução (UE) 2018/618 da Comissão, de 19 de abril de 2018 (JO L 102 de 23.4.2018, p. 17).
16. 32012 D 0697: Decisão de Execução 2012/697/UE da Comissão, de 8 de novembro de 2012, relativa a medidas destinadas a evitar a introdução e a propagação na União do género *Pomacea* (Perry) (JO L 311 de 10.11.2012, p. 14).
17. 32014 R 0063: Recomendação 2014/63/UE da Comissão, de 6 de fevereiro de 2014, relativa a medidas de controlo da *Diabrotica virgifera virgifera* Le Conte em zonas da União onde a sua presença está confirmada (JO L 38 de 7.2.2014, p. 46).
18. 32015 D 0893: Decisão de Execução (UE) 2015/893 da Comissão, de 9 de junho de 2015, relativa a medidas destinadas a impedir a introdução e a propagação na União de *Anoplophora glabripennis* (Motschulsky) (JO L 146 de 11.6.2015, p. 16).

19. 32018 D 0638: Decisão de Execução (UE) 2018/638 da Comissão, de 23 de abril de 2018, que estabelece medidas de emergência para evitar a introdução e a propagação na União do organismo prejudicial *Spodoptera frugiperda* (Smith) (JO L 105 de 25.4.2018, p. 31), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32019 D 1598: Decisão de Execução (UE) 2019/1598 da Comissão, de 26 de setembro de 2019 (JO L 248 de 27.9.2019, p. 86),
  - 32021 D 0869: Decisão de Execução (UE) 2021/869 da Comissão, de 27 de maio de 2021 (JO L 191 de 31.5.2021, p. 4).
20. 32019 D 2032: Decisão de Execução (UE) 2019/2032 da Comissão de 26 de novembro de 2019 que estabelece medidas contra a introdução e a propagação na União de *Fusarium circinatum* Nirenberg & O'Donnell (anteriormente *Gibberella circinata*) e que revoga a Decisão 2007/433/CE da Comissão (JO L 313 de 4.12.2019, p. 94).
21. 32020 D 0758: Decisão de Execução (UE) 2020/758 da Comissão de 4 de junho de 2020 relativa às medidas a tomar pelo Reino Unido no que diz respeito a *Xylella fastidiosa* e a *Ceratocystis platani* (JO L 179 de 9.6.2020, p. 8).
22. 32020 R 1191: Regulamento de Execução (UE) 2020/1191 da Comissão de 11 de agosto de 2020 que estabelece medidas para impedir a introdução e a propagação na União do vírus do fruto rugoso castanho do tomateiro (ToBRFV) e que revoga a Decisão de Execução (UE) 2019/1615 (JO L 262 de 12.8.2020, p. 6), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32021 R 0074: Regulamento de Execução (UE) 2021/74 da Comissão, de 26 de janeiro de 2021 (JO L 27 de 27.1.2021, p. 15).

23. 32020 R 1201: Regulamento de Execução (UE) 2020/1201 da Comissão de 14 de agosto de 2020 relativo às medidas para impedir a introdução e a propagação na União de *Xylella fastidiosa* (Wells et al.) (JO L 269 de 17.8.2020, p. 2), com a redação que lhe foi dada por:
- 32021 R 1688: Regulamento de Execução (UE) 2021/1688 da Comissão, de 20 de setembro de 2021 (JO L 332 de 21.9.2021, p. 6),
  - 32021 R 2130: Regulamento de Execução (UE) 2021/2130 da Comissão, de 2 de dezembro de 2021 (JO L 432 de 6.12.2021, p. 19).
24. 32021 R 1809: Regulamento de Execução (UE) 2021/1809 da Comissão de 13 de outubro de 2021 que altera o Regulamento de Execução (UE) 2020/1191 que estabelece medidas para impedir a introdução e a propagação na União do vírus do fruto rugoso castanho do tomateiro (ToBRFV) (JO L 365 de 14.10.2021, p. 41).
25. 32022 R 1192: Regulamento de Execução (UE) 2022/1192 da Comissão de 11 de julho de 2022 que estabelece medidas destinadas a erradicar e prevenir a propagação de *Globodera pallida* (Stone) Behrens e *Globodera rostochiensis* (WollenWeber) Behrens (JO L 185 de 12.7.2022, p. 12).
26. 32022 R 1193: Regulamento de Execução (UE) 2022/1193 da Comissão de 11 de julho de 2022 que estabelece medidas destinadas a erradicar e prevenir a propagação de *Ralstonia solanacearum* (Smith 1896) Yabuuchi et al. 1996 emend. Safni et al. 2014 (JO L 185 de 12.7.2022, p. 27).
27. 32022 R 1194: Regulamento de Execução (UE) 2022/1194 da Comissão de 11 de julho de 2022 que estabelece medidas destinadas a erradicar e prevenir a propagação de *Clavibacter sepedonicus* (Spieckermann e Kotthoff 1914) Nouioui et al. 2018 (JO L 185 de 12.7.2022, p. 47).

28. 32022 R 1195: Regulamento de Execução (UE) 2022/1195 da Comissão de 11 de julho de 2022 que estabelece medidas destinadas a erradicar e prevenir a propagação de *Synchytrium endobioticum* (Schilbersky) Percival (JO L 185 de 12.7.2022, p. 65).
29. 32022 R 1265: Regulamento de Execução (UE) 2022/1265 da Comissão de 20 de julho de 2022 que estabelece medidas destinadas a impedir a introdução e a propagação na União do vírus da roseta da roseira (JO L 192 de 21.7.2022, p. 14).
30. 32022 R 1372: Regulamento de Execução (UE) 2022/1372 da Comissão de 5 de agosto de 2022 relativo às medidas temporárias para impedir a entrada, a circulação, a propagação, a multiplicação e a libertação na União de *Meloidogyne graminicola* (Golden & Birchfield) (JO L 206 de 8.8.2022, p. 16).
31. 32022 R 1629: Regulamento de Execução (UE) 2022/1629 da Comissão, de 21 de setembro de 2022, que estabelece medidas para o confinamento de *Ceratocystis platani* (J.M. Walter) Engelbr. & T.C. Harr. em determinadas áreas demarcadas (JO L 245 de 22.9.2020, p. 14).
32. 32022 R 1630: Regulamento de Execução (UE) 2022/1630 da Comissão de 21 de setembro de 2022 que estabelece medidas para o confinamento do fitoplasma Grapevine flavescence dorée phytoplasma em determinadas áreas demarcadas (JO L 245 de 22.9.2022, p. 27).
33. 32022 R 1659: Regulamento de Execução (UE) 2022/1659 da Comissão de 27 de setembro de 2022 relativa a requisitos equivalentes para a introdução na União de frutos de *Citrus sinensis* Pers. originários de Israel, tendo em conta os riscos colocados pela *Thaumatotibia leucotreta* (JO L 250 de 28.9.2022, p. 1).

34. 32022 R 2095: Regulamento de Execução (UE) 2022/2095 da Comissão de 28 de outubro de 2022 que estabelece medidas para impedir a introdução, o estabelecimento e a propagação no território da União de *Anoplophora chinensis* (Forster) e que revoga a Decisão 2012/138/UE (JO L 281 de 31.10.2022, p. 53).

## SECÇÃO C

### ZONAS PROTEGIDAS

35. 31992 L 0070: Diretiva 92/70/CEE da Comissão, de 30 de julho de 1992, que estabelece os elementos das investigações a efetuar no âmbito do reconhecimento de zonas protegidas na Comunidade (JO L 250 de 29.8.1992, p. 37).
36. 31993 L 0051: Diretiva 93/51/CEE da Comissão, de 24 de junho de 1993, que estabelece normas relativas à circulação, através de zonas protegidas, de determinadas plantas, produtos vegetais ou outros materiais, bem como à circulação de tais plantas, produtos vegetais ou outros materiais originários dessas zonas protegidas no interior das mesmas (JO L 205 de 17.8.1993, p. 24).
37. 32017 R 2313: Regulamento de Execução (UE) 2017/2313 da Comissão, de 13 de dezembro de 2017, que define as especificações relativas ao formato do passaporte fitossanitário para a circulação no território da União e do passaporte fitossanitário para a introdução e a circulação numa zona protegida (JO L 331 de 31.12.2017, p. 44).

38. 32019 R 2072: Regulamento de Execução (UE) 2019/2072 da Comissão, de 28 de novembro de 2019, que estabelece condições uniformes para a execução do Regulamento (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere a medidas de proteção contra as pragas dos vegetais, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 690/2008 da Comissão e altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2019 da Comissão (JO L 319 de 10.12.2019, p. 1), com a redação que lhe foi dada por:
- 32020 D 1598: Decisão de Execução (UE) 2020/1598 da Comissão, de 13 de agosto de 2020 (JO L 267 de 14.8.2020, p. 3),
  - 32020 R 1292: Regulamento de Execução (UE) 2020/1292 da Comissão, de 15 de setembro de 2020 (JO L 302 de 16.9.2020, p. 20),
  - 32020 R 1825: Regulamento de Execução (UE) 2020/1825 da Comissão, de 2 de dezembro de 2020 (JO L 406 de 3.12.2020, p. 58),
  - 32020 R 2210: Regulamento de Execução (UE) 2020/2210 da Comissão, de 22 de dezembro de 2020 (JO L 438 de 28.12.2020, p. 28),
  - 32020 R 2211: Regulamento de Execução (UE) 2020/2211 da Comissão, de 22 de dezembro de 2020 (JO L 438 de 28.12.2020, p. 41),
  - 32021 R 0759: Regulamento de Execução (UE) 2021/759 da Comissão, de 7 de maio de 2021 (JO L 162 de 10.5.2021, p. 18),

- 32021 R 2069: Regulamento de Execução (UE) 2021/2069 da Comissão, de 25 de novembro de 2021 (JO L 421 de 26.11.2021, p. 28),
- 32021 R 2285: Regulamento de Execução (UE) 2021/2285 da Comissão, de 14 de dezembro de 2021 (JO L 458 de 22.12.2021, p. 173),
- 32022 R 0230: Regulamento de Execução (UE) 2022/230 da Comissão, de 18 de fevereiro de 2022 (JO L 39 de 21.2.2022, p. 11),
- 32022 R 0853: Regulamento de Execução (UE) 2022/853 da Comissão, de 31 de maio de 2022 (JO L 150 de 1.6.2022, p. 62),
- 32022 R 0959: Regulamento de Execução (UE) 2022/959 da Comissão, de 16 de junho de 2022 (JO L 165 de 21.6.2022, p. 30).

Para efeitos do presente Acordo, as disposições do Regulamento de Execução (UE) 2019/2072 são adaptadas da seguinte forma:

O artigo 3.º do Protocolo-Quadro n.º 1 é aplicável. O período referido no artigo 3.º, n.º 2, do Protocolo-Quadro n.º 1 é de dois anos a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo.

39. 32022 R 2404: Regulamento Delegado (UE) 2022/2404 da Comissão de 14 de setembro de 2022 que complementa o Regulamento (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho estabelecendo regras pormenorizadas para as prospeções de pragas de quarentena de zonas protegidas e que revoga a Diretiva 92/70/CEE da Comissão (JO L 317 de 9.12.2022, p. 42).

Para efeitos do presente Acordo, as disposições do Regulamento Delegado (UE) 2022/2404 são adaptadas da seguinte forma:

O artigo 3.º do Protocolo-Quadro n.º 1 é aplicável. O período referido no artigo 3.º, n.º 2, do Protocolo-Quadro n.º 1 é de dois anos a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo.

## SECÇÃO D

### REGISTO DOS OPERADORES - PASSAPORTES FITOSSANITÁRIOS

40. 31992 L 0090: Diretiva 92/90/CEE da Comissão, de 3 de novembro de 1992, que estabelece as obrigações a cumprir pelos produtores e importadores de plantas, produtos vegetais ou outros materiais, bem como as normas a seguir no respetivo registo (JO L 344 de 26.11.1992, p. 38).
41. 31993 L 0050: Diretiva 93/50/CEE da Comissão, de 24 de junho de 1993, que determina a inscrição dos produtores de certos produtos vegetais não enumerados no anexo V, parte A, da Diretiva 77/93/CEE do Conselho ou dos armazéns e centros de expedição estabelecidos nas zonas de produção de tais produtos num registo oficial (JO L 205 de 17.8.1993, p. 22).

42. 32017 R 2313: Regulamento de Execução (UE) 2017/2313 da Comissão, de 13 de dezembro de 2017, que define as especificações relativas ao formato do passaporte fitossanitário para a circulação no território da União e do passaporte fitossanitário para a introdução e a circulação numa zona protegida (JO L 331 de 31.12.2017, p. 44).
43. 32020 R 1770: Regulamento de Execução (UE) 2020/1770 da Comissão de 26 de novembro de 2020 relativo aos tipos e espécies de vegetais para plantação não isentos do requisito de um código de rastreabilidade nos passaportes fitossanitários ao abrigo do Regulamento (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga a Diretiva 92/105/CEE da Comissão (JO L 398 de 27.11.2020, p. 6).

Para efeitos do presente Acordo, as disposições do Regulamento de Execução (UE) 2020/1770 são adaptadas da seguinte forma:

O artigo 3.º do Protocolo-Quadro n.º 1 é aplicável. O período referido no artigo 3.º, n.º 2, do Protocolo-Quadro n.º 1 é de dois anos a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo.

44. 32022 R 1927: Regulamento de Execução (UE) 2022/1927 da Comissão de 11 de outubro de 2022 que estabelece medidas para o confinamento de *Aleurocanthus spiniferus* (Quaintance) em determinadas áreas demarcadas (JO L 265 de 12.10.2022, p. 72).

## SECÇÃO E

### IMPORTAÇÃO DE PAÍSES TERCEIROS

45. 31991 D 0261: Decisão 91/261/CEE da Comissão, de 2 de maio de 1991, que reconhece a Austrália como indemne de *Erwinia amylovora* (Burr.) Winsl. et al. (JO L 126 de 22.5.1991, p. 22).
46. 32002 D 0360: Decisão 2002/360/CE da Comissão, de 13 de maio de 2002, que estabelece as alterações a introduzir nas medidas tomadas pela Áustria para se proteger da introdução de *Anoplophora glabripennis* (Motschulsky) (JO L 127 de 14.5.2002, p. 19).
47. 32004 L 0105: Diretiva 2004/105/CE da Comissão, de 15 de outubro de 2004, que determina os modelos de certificados fitossanitários ou certificados fitossanitários de reexportação oficiais que acompanham os vegetais, os produtos vegetais ou outros materiais provenientes de países terceiros e enumerados na Diretiva 2000/29/CE do Conselho (JO L 319 de 20.10.2004, p. 9).
48. 32004 D 0200: Decisão 2004/200 da Comissão, de 27 de fevereiro de 2004, relativa a medidas contra a introdução e propagação na Comunidade do vírus do mosaico da pera-melão (JO L 644 de 2.3.2004, p. 3).
49. 32011 D 0787: Decisão de Execução 2011/787/UE da Comissão, de 29 de novembro de 2011, que autoriza os Estados-Membros a adotar provisoriamente medidas de emergência contra a propagação de *Ralstonia solanacearum* (Smith) Yabuuchi et al. no que respeita ao Egito (JO L 319 de 2.12.2011, p. 112).

50. 32012 D 0219: Decisão de Execução 2012/219/UE da Comissão, de 24 de abril de 2012, que reconhece a Sérvia como indemne de *Clavibacter michiganensis* ssp. *sepedonicus* (Spieckerman e Kotthoff) Davis et al. (JO L 114 de 26.4.2012, p. 28).
51. 32015 D 1199: Decisão de Execução (UE) 2015/1199 da Comissão, de 17 de julho de 2015, que reconhece a Bósnia-Herzegovina como indemne de *Clavibacter michiganensis* ssp. *sepedonicus* (Spieckerman e Kotthoff) Davis et al. (JO L 194 de 22.7.2015, p. 42).
52. 32017 D 2374: Decisão de Execução (UE) 2017/2374 da Comissão, de 15 de dezembro de 2017, que estabelece as condições de circulação, armazenagem e transformação de determinados frutos e seus híbridos originários de países terceiros, a fim de impedir a introdução na União de certos organismos prejudiciais (JO L 337 de 19.12.2017, p. 60).
53. 32018 D 1503: Decisão de Execução (UE) 2018/1503 da Comissão, de 8 de outubro de 2018, que estabelece medidas destinadas a impedir a introdução e a propagação na União de *Aromia bungii* (Faldermann) (JO L 254 de 10.10.2018, p. 9).
54. 32020 R 0178: Regulamento de Execução (UE) 2020/178 da Comissão de 31 de janeiro de 2020 relativo à apresentação de informações aos passageiros provenientes de países terceiros e aos clientes dos serviços postais e de certos operadores profissionais sobre as proibições relativas à introdução no território da União de vegetais, produtos vegetais e outros objetos em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 37 de 10.2.2020, p. 1), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32022 R 0680: Regulamento de Execução (UE) 2022/680 da Comissão, de 27 de abril de 2022 (JO L 128 de 28.4.2022, p. 1).

Para efeitos do presente Acordo, as disposições do Regulamento de Execução (UE) 2020/178 são adaptadas da seguinte forma:

O artigo 3.º do Protocolo-Quadro n.º 1 é aplicável. O período referido no artigo 3.º, n.º 2, do Protocolo-Quadro n.º 1 é de dois anos a contar da data de entrada em vigor do presente Acordo.

55. 32020 R 1213: Regulamento de Execução (UE) 2020/1213 da Comissão, de 21 de agosto de 2020, relativo às medidas fitossanitárias para a introdução na União de determinados vegetais, produtos vegetais e outros objetos que foram retirados do anexo do Regulamento de Execução (UE) 2018/2019 (JO L 275 de 24.8.2020, p. 5), com a redação que lhe foi dada por:
- 32020 R 1362: Regulamento de Execução (UE) 2020/1362 da Comissão, de 30 de setembro de 2020 (JO L 317 de 1.10.2020, p. 5),
  - 32021 R 0419: Regulamento de Execução (UE) 2021/419 da Comissão, de 9 de março de 2021 (JO L 83 de 10.3.2021, p. 6).
56. 32021 R 0127: Regulamento de Execução (UE) 2021/127 da Comissão, de 3 de fevereiro de 2021, que estabelece os requisitos para a introdução no território da União de materiais de embalagem de madeira para o transporte de determinadas mercadorias originárias de determinados países terceiros e para os controlos fitossanitários desses materiais, e que revoga a Decisão de Execução (UE) 2018/1137 (JO L 40 de 4.2.2021, p. 3).
57. 32022 R 0632: Regulamento de Execução (UE) 2022/632 da Comissão, de 13 de abril de 2022, que estabelece medidas temporárias no que diz respeito a frutos especificados originários da África do Sul, da Argentina, do Brasil, do Uruguai e do Zimbabué a fim de impedir a introdução e propagação no território da União da praga *Phyllosticta citricarpa* (McAlpine) Van der Aa (JO L 117 de 19.4.2022, p. 11).

58. 32023 R 0158: Regulamento de Execução (UE) 2023/158 da Comissão, de 23 de janeiro de 2023, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2018/2019 no que se refere a determinados vegetais para plantação de *Prunus domestica* e *Prunus cerasifera* originários da Ucrânia (JO L 22 de 24.1.2023, p. 15).

## SECÇÃO F

### INSPEÇÕES E NOTIFICAÇÃO DE INTERCEÇÃO

59. 32008 L 0061: Diretiva 2008/61/CE da Comissão, de 17 de junho de 2008, que estabelece as condições segundo as quais determinados organismos prejudiciais, plantas, produtos vegetais e outros materiais, constantes dos anexos I a V da Diretiva 2000/29/CE, podem ser introduzidos ou circular na Comunidade, ou em certas zonas protegidas desta, para fins experimentais ou científicos e trabalhos de seleção de variedades (Versão codificada) (JO L 158 de 18.6.2008, p. 41).

## SECÇÃO G

### DERROGAÇÕES

60. 31993 D 0359: Decisão 93/359/CEE da Comissão, de 28 de maio de 1993, que autoriza os Estados-Membros a estabelecer derrogações a determinadas disposições da Diretiva 77/93/CEE do Conselho relativamente à madeira de *Thuja* L. originária dos Estados Unidos da América (JO L 148 de 19.6.1993, p. 41).

61. 31993 D 0360: Decisão 93/360/CEE da Comissão, de 28 de maio de 1993, que autoriza os Estados-Membros a estabelecer derrogações a determinadas disposições da Diretiva 77/93/CEE do Conselho relativamente à madeira de *Thuja L.* originária do Canadá (JO L 148 de 19.6.1993, p. 45).
62. 31993 D 0365: Decisão 93/365/CEE da Comissão, de 2 de junho de 1993, que autoriza os Estados-Membros a estabelecer derrogações a determinadas disposições da Diretiva 77/93/CEE do Conselho relativamente à madeira de coníferas tratada pelo calor, originária do Canadá, e que especifica o sistema de indicação a aplicar à madeira tratada pelo calor (JO L 151 de 23.6.1993, p. 38).
63. 31993 D 0422: Decisão 93/422/CEE da Comissão, de 22 de junho de 1993, que autoriza os Estados-Membros a estabelecer derrogações de determinadas disposições da Diretiva 77/93/CEE do Conselho relativamente à madeira de coníferas seca em estufa, originária do Canadá, e que especifica o sistema de indicação a aplicar à madeira seca em estufa (JO L 195 de 4.8.1993, p. 51).
64. 31993 D 0423: Decisão 93/423/CEE da Comissão, de 22 de junho de 1993, que autoriza os Estados-Membros a estabelecer derrogações de determinadas disposições da Diretiva 77/93/CEE do Conselho relativamente à madeira de coníferas seca em estufa, originária dos Estados Unidos da América, e que especifica o sistema de indicação a aplicar à madeira seca em estufa (JO L 195 de 4.8.1993, p. 55).

65. 32002 D 0499: Decisão 2002/499/CE da Comissão, de 26 de junho de 2002, que autoriza derrogações de certas disposições da Diretiva 2000/29/CE do Conselho relativamente aos vegetais natural ou artificialmente ananizados de *Chamaecyparis* Spach, *Juniperus* L. e *Pinus* L., originários da República da Coreia (JO L 168 de 27.6.2002, p. 53), com a redação que lhe foi dada por:
- 32005 D 0775: Decisão 2005/775/CE da Comissão, de 4 de novembro de 2005 (JO L 292 de 8.11.2005, p. 11),
  - 32007 D 0432: Decisão 2007/432/CE da Comissão, de 18 de junho de 2007 (JO L 161 de 22.6.2007, p. 65),
  - 32010 D 0646: Decisão 2010/646/UE da Comissão, de 26 de outubro de 2010 (JO L 281 de 27.10.2010, p. 98).
66. 32003 D 0063: Decisão 2003/63/CE da Comissão, de 28 de janeiro de 2003, que autoriza os Estados-Membros a prever derrogações temporárias da Diretiva 2000/29/CE do Conselho relativamente às batatas, com exceção das destinadas à plantação, originárias de determinadas províncias de Cuba (JO L 24 de 29.1.2003, p. 11), com a redação que lhe foi dada por:
- 32005 D 0649: Decisão 2005/649/CE da Comissão, de 13 de setembro de 2005 (JO L 138 de 15.9.2005, p. 18),
  - 32008 D 0882: Decisão 2008/882/CE da Comissão, de 21 de novembro de 2008 (JO L 316 de 26.11.2008, p. 13).

67. 32005 D 0051: Decisão 2005/51/CE da Comissão, de 21 de janeiro de 2005, que autoriza temporariamente os Estados-Membros a prever derrogações a certas disposições da Diretiva 2000/29/CE do Conselho relativamente à importação de solo contaminado com pesticidas ou poluentes orgânicos persistentes para efeitos de descontaminação (JO L 21 de 25.1.2005, p. 21), com a redação que lhe foi dada por:
- 32007 D 0156: Decisão 2007/156/CE da Comissão, de 7 de março de 2007 (JO L 68 de 8.3.2007, p. 7),
  - 32009 D 0162: Decisão 2009/162/CE da Comissão, de 26 de fevereiro de 2009 (JO L 55 de 27.2.2009, p. 40),
  - 32012 D 0102: Decisão de Execução 2012/102/UE da Comissão (JO L 48 de 21.2.2012, p. 15),
  - 32017 D 0487: Decisão de Execução (UE) 2017/487 da Comissão, de 17 de março de 2017 (JO L 75 de 21.3.2017, p. 32).
68. 32011 D 0778: Decisão de Execução 2011/778/UE da Comissão, de 28 de novembro de 2011, que autoriza determinados Estados-Membros a prever derrogações temporárias a certas disposições da Diretiva 2000/29/CE do Conselho relativamente às batatas de semente originárias de determinadas províncias do Canadá (JO L 317 de 30.11.2011, p. 37), com a redação que lhe foi dada por:
- 32014 D 0368: Decisão de Execução 2014/368/UE da Comissão, de 16 de junho de 2014 (JO L 178 de 18.6.2014, p. 27).

69. 32013 D 0780: Decisão de Execução 2013/780/UE da Comissão, de 18 de dezembro de 2013, que cria uma derrogação ao disposto no artigo 13.º, n.º 1, subalínea ii), da Diretiva 2000/29/CE do Conselho relativamente a madeira serrada descascada de *Quercus* L., *Platanus* L. e *Acer saccharum* Marsh. proveniente dos Estados Unidos da América (JO L 346 de 20.12.2013, p. 61), com a redação que lhe foi dada por:
- 32016 D 2004: Decisão de Execução (UE) 2016/2004 da Comissão, de 14 de novembro de 2016 (JO L 308 de 16.11.2016, p. 62).
70. 32016 D 0412: Decisão de Execução (UE) 2016/412 da Comissão, de 17 de março de 2016, que autoriza os Estados-Membros a estabelecer uma derrogação temporária a certas disposições da Diretiva 2000/29/CE no que diz respeito à madeira de freixo originária do Canadá ou aí transformada (JO L 74 de 19.3.2016, p. 41).
71. 32017 D 2180: Decisão de Execução (UE) 2017/2180 da Comissão, de 16 de novembro de 2017, que prorroga o período de validade da Decisão de Execução (UE) 2016/412 que autoriza os Estados-Membros a estabelecer uma derrogação temporária a certas disposições da Diretiva 2000/29/CE do Conselho no que diz respeito à madeira de freixo originária do Canadá ou aí transformada (JO L 307 de 23.11.2017, p. 57).
72. 32017 D 2187: Decisão de Execução (UE) 2017/2187 da Comissão, de 16 de novembro de 2017, que prorroga a vigência da Decisão de Execução (UE) 2015/179 que autoriza os Estados-Membros a prever derrogações a certas disposições da Diretiva 2000/29/CE do Conselho no que diz respeito a material de embalagem de madeira de coníferas (Coniferales) sob a forma de caixas de munições originárias dos Estados Unidos da América sob o controlo do Departamento de Defesa deste país (JO L 309 de 24.11.2017, p. 19).

73. 32018 D 1970: Decisão de Execução (UE) 2018/1970 da Comissão, de 11 de dezembro de 2018, que altera e prorroga a Decisão de Execução (UE) 2016/412 que autoriza os Estados-Membros a estabelecer uma derrogação temporária a certas disposições da Diretiva 2000/29/CE do Conselho no que diz respeito à madeira de freixo originária do Canadá ou aí transformada (JO L 316 de 13.12.2018, p. 19).
74. 32019 D 1614: Decisão de Execução (UE) 2019/1614 da Comissão, de 26 de setembro de 2019, que autoriza os Estados-Membros a prever derrogações de certas disposições da Diretiva 2000/29/CE do Conselho relativamente às batatas, com exceção das batatas destinadas à plantação, originárias das regiões de Akkar e Bekaa, no Líbano (JO L 250 de 30.9.2019, p. 83).
75. 32020 R 0918: Regulamento de Execução (UE) 2020/918 da Comissão de 1 de julho de 2020 que estabelece uma derrogação ao Regulamento de Execução (UE) 2019/2072 no que diz respeito aos requisitos para a introdução na União de madeira de freixo originária do Canadá ou aí transformada (JO L 209 de 2.7.2020, p. 14).
76. 32020 R 1002: Regulamento de Execução (UE) 2020/1002 da Comissão de 9 de julho de 2020 que estabelece uma derrogação ao Regulamento de Execução (UE) 2019/2072 no que diz respeito aos requisitos para a introdução na União de madeira de freixo originária dos Estados Unidos da América ou aí transformada (JO L 221 de 10.7.2020, p. 122).
77. 32020 R 1217: Regulamento de Execução (UE) 2020/1217 da Comissão de 25 de agosto de 2020 que derroga o Regulamento de Execução (UE) 2019/2072 no que diz respeito à introdução na União de vegetais natural ou artificialmente ananizados para plantação de *Chamaecyparis* Spach, *Juniperus* L. e certas espécies de *Pinus* L., originários do Japão, e que revoga a Decisão 2002/887/CE (JO L 277 de 26.8.2020, p. 6).

## SECÇÃO H

### SOLIDARIEDADE E RESPONSABILIDADE

78. 32002 R 1040: Regulamento (CE) n.º 1040/2002 da Comissão, de 14 de junho de 2002, que estabelece regras de execução das disposições relativas à concessão de uma participação financeira da Comunidade na luta fitossanitária e revoga o Regulamento (CE) n.º 2051/97 (JO L 157 de 15.6.2002, p. 38), com a redação que lhe foi dada por:
- 32005 R 0738: Regulamento (CE) n.º 738/2005 da Comissão, de 13 de maio de 2005 (JO L 122 de 14.5.2005, p. 17).
79. 32006 D 0923: Decisão 2006/923/CE da Comissão, de 13 de dezembro de 2006, relativa a uma participação financeira da Comunidade, no que diz respeito a 2006 e 2007, nas despesas efetuadas por Portugal na luta contra o *Bursaphelenchus xylophilus* (Steiner et Buhner) Nickle et al. (nemátodo da madeira do pinheiro) (JO L 354 de 14.12.2006, p. 42).
80. 32008 D 0327: Decisão 2008/327/CE da Comissão, de 21 de abril de 2008, que derroga determinadas disposições da Decisão 2006/923/CE relativa a uma participação financeira da Comunidade, no que diz respeito a 2006 e 2007, nas despesas efetuadas por Portugal na luta contra o *Bursaphelenchus xylophilus* (Steiner et Buhner) Nickle et al. (nemátodo da madeira do pinheiro) (JO L 112 de 24.4.2008, p. 29).

81. 32009 D 0126: Decisão 2009/126/CE da Comissão, de 13 de fevereiro de 2009, relativa à participação financeira da Comunidade para um programa de luta contra os organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais nos departamentos franceses ultramarinos para 2009 (JO L 44 de 14.2.2009, p. 79).
82. 32009 D 0147: Decisão 2009/147/CE da Comissão, de 19 de fevereiro de 2009, relativa a uma participação financeira da Comunidade, no que diz respeito a 2008, nas despesas efetuadas pela Alemanha, pelos Países Baixos e pela Eslovénia na luta contra organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais (JO L 49 de 20.2.2009, p. 43).
83. 32009 D 0996: Decisão 2009/996/UE da Comissão, de 17 de dezembro de 2009, relativa a uma participação financeira da Comunidade, no que diz respeito a 2009, nas despesas efetuadas pela Alemanha, Eslovénia, Espanha, Itália, por Malta, pelos Países Baixos e por Portugal na luta contra organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais (JO L 339 de 22.12.2009, p. 49), com a redação que lhe foi dada por:
- 32011 D 0212: Decisão 2011/212/UE da Comissão, de 4 de abril de 2011 (JO L 89 de 5.4.2011, p. 24).
84. 32010 D 0052: Decisão 2010/52/UE da Comissão, de 27 de janeiro de 2010, relativa a uma participação financeira da União para um programa de luta contra os organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais nos departamentos franceses ultramarinos para 2010 (JO L 26 de 30.1.2010, p. 26).
85. 32010 D 0772: Decisão 2010/772/UE da Comissão, de 14 de dezembro de 2010, relativa a uma participação financeira da União, no que diz respeito a 2010, nas despesas efetuadas pela Alemanha, pela França, pela Itália, por Chipre, por Portugal e pela Espanha na luta contra organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais (JO L 330 de 15.12.2010, p. 9).

86. 32011 D 0132: Decisão 2011/132/UE da Comissão, de 28 de fevereiro de 2011, relativa a uma participação financeira da União num programa de luta contra os organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais nos departamentos franceses ultramarinos para 2011 (JO L 56 de 1.3.2011, p. 17).
87. 32011 D 0851: Decisão de Execução 2011/851/UE da Comissão, de 12 de dezembro de 2011, relativa a uma participação financeira adicional da União, no que diz respeito a 2006 e 2007, nas despesas efetuadas por Portugal na luta contra o *Bursaphelenchus xylophilus* (Steiner et Buhner) Nickle et al. (nematódo da madeira do pinheiro) (JO L 335 de 17.12.2011, p. 107).
88. 32011 D 0868: Decisão de Execução 2011/868/UE da Comissão, de 19 de dezembro de 2011, relativa a uma participação financeira da União, no que diz respeito a 2011, nas despesas efetuadas pela Alemanha, pela Espanha, pela Itália, por Chipre, por Malta, pelos Países Baixos e por Portugal na luta contra organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais (JO L 341 de 22.12.2011, p. 57).
89. 32012 D 0182: Decisão de Execução 2012/182/UE da Comissão, de 28 de março de 2012, relativa a uma participação financeira da União num programa de luta contra os organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais nos departamentos franceses ultramarinos para 2012 (JO L 92 de 30.3.2012, p. 28).
90. 32012 D 0789: Decisão de Execução 2012/789/UE da Comissão, de 14 de dezembro de 2012, relativa a uma participação financeira da União, nos termos da Diretiva 2000/29/CE do Conselho, no que diz respeito a 2012, nas despesas efetuadas pela Alemanha, pela Espanha, pela França, pela Itália, por Chipre, pelos Países Baixos e por Portugal na luta contra organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais (JO L 348 de 18.12.2012, p. 22).

91. 32012 D 0796: Decisão de Execução 2012/796/UE da Comissão, de 17 de dezembro de 2012, relativa a uma terceira participação financeira da União, em conformidade com a Diretiva 2000/29/CE do Conselho, no que diz respeito a 2006 e 2007, nas despesas efetuadas por Portugal na luta contra o *Bursaphelenchus xylophilus* (Steiner et Buhrer) Nickle et al. (nematódo da madeira do pinheiro) (JO L 349 de 19.12.2012, p. 66).
92. 32013 D 0175: Decisão de Execução 2013/175/UE da Comissão, de 8 de abril de 2013, relativa a uma participação financeira da União em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 247/2006 do Conselho para um programa de luta contra os organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais nos departamentos franceses ultramarinos em 2013 (JO L 101 de 10.4.2013, p. 48).
93. 32013 D 0800: Decisão de Execução 2013/800/UE da Comissão, de 18 de dezembro de 2013, relativa a uma participação financeira da União, no que diz respeito a 2013, nas despesas efetuadas pela França, pelos Países Baixos, pela Alemanha, por Portugal e pela Espanha na luta contra organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais (JO L 352 de 24.12.2013, p. 58).

## CAPÍTULO 2

### FITOSSANIDADE – PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

#### SECÇÃO A

#### COLOCAÇÃO NO MERCADO

1. 32021 D 1102: Decisão (UE) 2021/1102 do Conselho de 28 de junho de 2021 pela qual solicita à Comissão que apresente um estudo sobre a situação e as opções da União no que diz respeito à introdução, avaliação, produção, comercialização e utilização de agentes de controlo biológico invertebrados no território da União e uma proposta, se for caso disso tendo em conta os resultados do estudo (JO L 238 de 6.7.2021, p. 81).

#### SUBSECÇÃO 1

#### REGISTO

2. 32009 R 1107: Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que revoga as Diretivas 79/117/CEE e 91/414/CEE do Conselho (JO L 309 de 24.11.2009, p. 1), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32011 R 0541: Regulamento de Execução (UE) n.º 541/2011 da Comissão, de 1 de junho de 2011 (JO L 1538 de 11.6.2011, p. 187),

- 32013 R 0518: Regulamento (UE) n.º 518/2013 do Conselho, de 13 de maio de 2013 (JO L 158 de 10.6.2013, p. 72),
- 32014 R 0652: Regulamento (CE) n.º 652/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 (JO L 189 de 27.6.2014, p. 1),
- 32017 R 0625: Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017 (JO L 95 de 7.4.2017, p. 1),
- 32017 R 1432: Regulamento (UE) 2017/1432 da Comissão, de 7 de agosto de 2017 (JO L 205 de 8.8.2017, p. 59),
- 32018 R 0605: Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão, de 19 de abril de 2018 (JO L 101 de 20.4.2018, p. 33),
- 32019 R 1381: Regulamento (UE) 2019/1381 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019 (JO L 231 de 6.9.2019, p. 1),
- 32021 R 0383: Regulamento (UE) 2021/383 da Comissão, de 3 de março de 2021 (JO L 74 de 4.3.2021, p. 7),
- 32022 R 1438: Regulamento (UE) 2022/1438 da Comissão, de 31 de agosto de 2022 (JO L 227 de 1.9.2022, p. 2).

Para efeitos do presente Acordo, as disposições do Regulamento (CE) n.º 1107/2009 são adaptadas da seguinte forma:

- a) Andorra não é obrigada a participar na avaliação dos pedidos de aprovação de substâncias ativas, protetores de fitotoxicidade, agentes sinérgicos ou coformulantes, nem na avaliação dos pedidos de autorização de produtos fitofarmacêuticos. A este respeito, Andorra reconhece, em qualquer momento e automaticamente, as autorizações de introdução no mercado de produtos fitofarmacêuticos em vigor em França e em Espanha;
  - b) Andorra pode iniciar o procedimento de pedido de reconhecimento mútuo por organismos oficiais ou científicos nas condições estabelecidas no artigo 40.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 1107/2009;
  - c) Andorra pode dar início ao procedimento de derrogação em caso de situações fitossanitárias de emergência previstas no artigo 53.º do Regulamento (CE) n.º 1107/2009;
  - d) Andorra pode dar início ao procedimento de investigação e desenvolvimento nas condições previstas no artigo 54.º do Regulamento (CE) n.º 1107/2009.
3. 32011 R 0188: Regulamento (UE) n.º 188/2011 da Comissão, de 25 de fevereiro de 2011, que estabelece normas pormenorizadas para aplicação da Diretiva 91/414/CEE do Conselho no que diz respeito ao procedimento de avaliação de substâncias ativas que não se encontravam no mercado dois anos após a data de notificação daquela diretiva (JO L 53 de 26.2.2011, p. 51).

4. 32011 R 0540: Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão, de 25 de maio de 2011, que dá execução ao Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à lista de substâncias ativas aprovadas (JO L 153 de 11.6.2011, p. 1), com a redação que lhe foi dada por:
- 32011 R 0542: Regulamento de Execução (UE) n.º 542/2011 da Comissão, de 1 de junho de 2011 (JO L 153 de 11.6.2011, p. 189),
  - 32011 R 0702: Regulamento de Execução (UE) n.º 702/2011 da Comissão, de 20 de julho de 2011 (JO L 190 de 21.7.2011, p. 28),
  - 32011 R 0703: Regulamento de Execução (UE) n.º 703/2011 da Comissão, de 20 de julho de 2011 (JO L 190 de 21.7.2011, p. 33),
  - 32011 R 0704: Regulamento de Execução (UE) n.º 704/2011 da Comissão, de 20 de julho de 2011 (JO L 190 de 21.7.2011, p. 38),
  - 32011 R 0705: Regulamento de Execução (UE) n.º 705/2011 da Comissão, de 20 de julho de 2011 (JO L 190 de 21.7.2011, p. 43),
  - 32011 R 0706: Regulamento de Execução (UE) n.º 706/2011 da Comissão, de 20 de julho de 2011 (JO L 190 de 21.7.2011, p. 50),
  - 32011 R 0736: Regulamento de Execução (UE) n.º 736/2011 da Comissão, de 26 de julho de 2011 (JO L 195 de 27.7.2011, p. 37),

- 32011 R 0740: Regulamento de Execução (UE) n.º 740/2011 da Comissão, de 27 de julho de 2011 (JO L 196 de 28.7.2011, p. 6),
- 32011 R 0786: Regulamento de Execução (UE) n.º 786/2011 da Comissão, de 5 de agosto de 2011 (JO L 203 de 6.8.2011, p. 11),
- 32011 R 0787: Regulamento de Execução (UE) n.º 787/2011 da Comissão, de 5 de agosto de 2011 (JO L 203 de 6.8.2011, p. 16),
- 32011 R 0788: Regulamento de Execução (UE) n.º 788/2011 da Comissão, de 5 de agosto de 2011 (JO L 203 de 6.8.2011, p. 21),
- 32011 R 0797: Regulamento de Execução (UE) n.º 797/2011 da Comissão, de 9 de agosto de 2011 (JO L 205 de 10.8.2011, p. 3),
- 32011 R 0798: Regulamento de Execução (UE) n.º 798/2011 da Comissão, de 9 de agosto de 2011 (JO L 205 de 10.8.2011, p. 9),
- 32011 R 0800: Regulamento de Execução (UE) n.º 800/2011 da Comissão, de 9 de agosto de 2011 (JO L 205 de 10.8.2011, p. 22),
- 32011 R 0806: Regulamento de Execução (UE) n.º 806/2011 da Comissão, de 10 de agosto de 2011 (JO L 206 de 11.8.2011, p. 39),
- 32011 R 0807: Regulamento de Execução (UE) n.º 807/2011 da Comissão, de 10 de agosto de 2011 (JO L 206 de 11.8.2011, p. 44),

- 32011 R 0810: Regulamento de Execução (UE) n.º 810/2011 da Comissão, de 11 de agosto de 2011 (JO L 207 de 12.8.2011, p. 7),
- 32011 R 0820: Regulamento de Execução (UE) n.º 820/2011 da Comissão, de 16 de agosto de 2011 (JO L 209 de 17.8.2011, p. 18), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32021 R 0824: Regulamento de Execução (UE) 2021/824 da Comissão, de 21 de maio de 2021 (JO L 183 de 25.5.2021, p. 35),
- 32011 R 0974: Regulamento de Execução (UE) n.º 974/2011 da Comissão, de 29 de setembro de 2011 (JO L 255 de 1.10.2011, p. 1),
- 32011 R 0993: Regulamento de Execução (UE) n.º 993/2011 da Comissão, de 6 de outubro de 2011 (JO L 263 de 7.10.2011, p. 1),
- 32011 R 1022: Regulamento de Execução (UE) n.º 1022/2011 da Comissão, de 14 de outubro de 2011 (JO L 270 de 15.10.2011, p. 20),
- 32011 R 1100: Regulamento de Execução (UE) n.º 1100/2011 da Comissão, de 31 de outubro de 2011 (JO L 285 de 1.11.2011, p. 10),
- 32011 R 1134: Regulamento de Execução (UE) n.º 1134/2011 da Comissão, de 9 de novembro de 2011 (JO L 292 de 10.11.2011, p. 1),
- 32011 R 1143: Regulamento de Execução (UE) n.º 1143/2011 da Comissão, de 10 de novembro de 2011 (JO L 293 de 11.11.2011, p. 26),

- 32012 R 0087: Regulamento de Execução (UE) n.º 87/2012 da Comissão, de 1 de fevereiro de 2012 (JO L 30 de 2.2.2012, p. 8),
- 32012 R 0127: Regulamento de Execução (UE) n.º 127/2012 da Comissão, de 14 de fevereiro de 2012 (JO L 41 de 15.2.2012, p. 12),
- 32012 R 0287: Regulamento de Execução (UE) n.º 287/2012 da Comissão, de 30 de março de 2012 (JO L 95 de 31.3.2012, p. 7),
- 32012 R 0359: Regulamento de Execução (UE) n.º 359/2012 da Comissão, de 25 de abril de 2012 (JO L 114 de 26.4.2012, p. 1),
- 32012 R 0369: Regulamento de Execução (UE) n.º 369/2012 da Comissão, de 27 de abril de 2012 (JO L 116 de 28.4.2012, p. 19),
- 32012 R 0571: Regulamento de Execução (UE) n.º 571/2012 da Comissão, de 28 de junho de 2012 (JO L 169 de 29.6.2012, p. 46),
- 32012 R 0582: Regulamento de Execução (UE) n.º 582/2012 da Comissão, de 2 de julho de 2012 (JO L 173 de 3.7.2012, p. 36),
- 32012 R 0589: Regulamento de Execução (UE) n.º 589/2012 da Comissão, de 4 de julho de 2012 (JO L 175 de 5.7.2012, p. 7),
- 32012 R 0595: Regulamento de Execução (UE) n.º 595/2012 da Comissão, de 5 de julho de 2012 (JO L 176 de 6.7.2012, p. 46),

- 32012 R 0597: Regulamento de Execução (UE) n.º 597/2012 da Comissão, de 5 de julho de 2012 (JO L 176 de 6.7.2012, p. 54),
- 32012 R 0608: Regulamento de Execução (UE) n.º 608/2012 da Comissão, de 6 de julho de 2012 (JO L 177 de 7.7.2012, p. 19),
- 32012 R 0637: Regulamento de Execução (UE) n.º 637/2012 da Comissão, de 13 de julho de 2012 (JO L 186 de 14.7.2012, p. 20),
- 32012 R 0735: Regulamento de Execução (UE) n.º 735/2012 da Comissão, de 14 de agosto de 2012 (JO L 218 de 15.8.2012, p. 3),
- 32012 R 0746: Regulamento de Execução (UE) n.º 746/2012 da Comissão, de 16 de agosto de 2012 (JO L 219 de 17.8.2012, p. 15),
- 32012 R 1043: Regulamento de Execução (UE) n.º 1043/2012 da Comissão, de 8 de novembro de 2012 (JO L 310 de 9.11.2012, p. 24),
- 32012 R 1197: Regulamento de Execução (UE) n.º 1197/2012 da Comissão, de 13 de dezembro de 2012 (JO L 342 de 14.12.2012, p. 27),
- 32012 R 1237: Regulamento de Execução (UE) n.º 1237/2012 da Comissão, de 19 de dezembro de 2012 (JO L 350 de 20.12.2012, p. 55),
- 32012 R 1238: Regulamento de Execução (UE) n.º 1238/2012 da Comissão, de 19 de dezembro de 2012 (JO L 350 de 20.12.2012, p. 59),

- 32013 R 0017: Regulamento de Execução (UE) n.º 17/2013 da Comissão, de 14 de janeiro de 2013 (JO L 9 de 15.1.2013, p. 5),
- 32013 R 0022: Regulamento de Execução (UE) n.º 22/2013 da Comissão, de 15 de janeiro de 2013 (JO L 11 de 16.1.2013, p. 8),
- 32013 R 0175: Regulamento de Execução (UE) n.º 175/2013 da Comissão, de 27 de fevereiro de 2013 (JO L 56 de 28.2.2013, p. 4),
- 32013 R 0187: Regulamento de Execução (UE) n.º 187/2013 da Comissão, de 5 de março de 2013 (JO L 62 de 6.3.2013, p. 10),
- 32013 R 0188: Regulamento de Execução (UE) n.º 188/2013 da Comissão, de 5 de março de 2013 (JO L 62 de 6.3.2013, p. 13)
- 32013 R 0190: Regulamento de Execução (UE) n.º 190/2013 da Comissão, de 5 de março de 2013 (JO L 62 de 6.3.2013, p. 19),
- 32013 R 0200: Regulamento de Execução (UE) n.º 200/2013 da Comissão, de 8 de março de 2013 (JO L 67 de 9.3.2013, p. 1),
- 32013 R 0201: Regulamento de Execução (UE) n.º 201/2013 da Comissão, de 8 de março de 2013 (JO L 67 de 9.3.2013, p. 6),
- 32013 R 0350: Regulamento de Execução (UE) n.º 350/2013 da Comissão, de 17 de abril de 2013 (JO L 108 de 18.4.2013, p. 9),

- 32013 R 0355: Regulamento de Execução (UE) n.º 355/2013 da Comissão, de 18 de abril de 2013 (JO L 109 de 19.4.2013, p. 14),
- 32013 R 0356: Regulamento de Execução (UE) n.º 356/2013 da Comissão, de 18 de abril de 2013 (JO L 109 de 19.4.2013, p. 18),
- 32013 R 0365: Regulamento de Execução (UE) n.º 365/2013 da Comissão, de 22 de abril de 2013 (JO L 111 de 23.4.2013, p. 27),
- 32013 R 0366: Regulamento de Execução (UE) n.º 366/2013 da Comissão, de 22 de abril de 2013 (JO L 111 de 23.4.2013, p. 30),
- 32013 R 0367: Regulamento de Execução (UE) n.º 367/2013 da Comissão, de 22 de abril de 2013 (JO L 111 de 23.4.2013, p. 33),
- 32013 R 0368: Regulamento de Execução (UE) n.º 368/2013 da Comissão, de 22 de abril de 2013 (JO L 111 de 23.4.2013, p. 36),
- 32013 R 0369: Regulamento de Execução (UE) n.º 369/2013 da Comissão, de 22 de abril de 2013 (JO L 111 de 23.4.2013, p. 39),
- 32013 R 0373: Regulamento de Execução (UE) n.º 373/2013 da Comissão, de 23 de abril de 2013 (JO L 112 de 24.4.2013, p. 10),
- 32013 R 0375: Regulamento de Execução (UE) n.º 375/2013 da Comissão, de 23 de abril de 2013 (JO L 112 de 24.4.2013, p. 15),

- 32013 R 0378: Regulamento de Execução (UE) n.º 378/2013 da Comissão, de 24 de abril de 2013 (JO L 113 de 25.4.2013, p. 1),
- 32013 R 0485: Regulamento de Execução (UE) n.º 485/2013 da Comissão, de 24 de maio de 2013 (JO L 139 de 25.5.2013, p. 12),
- 32013 R 0532: Regulamento de Execução (UE) n.º 532/2013 da Comissão, de 10 de junho de 2013 (JO L 159 de 11.6.2013, p. 6),
- 32013 R 0533: Regulamento de Execução (UE) n.º 533/2013 da Comissão, de 10 de junho de 2013 (JO L 159 de 11.6.2013, p. 9),
- 32013 R 0546: Regulamento de Execução (UE) n.º 546/2013 da Comissão, de 14 de junho de 2013 (JO L 163 de 15.6.2013, p. 17),
- 32013 R 0568: Regulamento de Execução (UE) n.º 568/2013 da Comissão, de 18 de junho de 2013 (JO L 167 de 19.6.2013, p. 33),
- 32013 R 0570: Regulamento de Execução (UE) n.º 570/2013 da Comissão, de 17 de junho de 2013 (JO L 168 de 20.6.2013, p. 18),
- 32013 R 0762: Regulamento de Execução (UE) n.º 762/2013 da Comissão, de 7 de agosto de 2013 (JO L 213 de 8.8.2013, p. 14),
- 32013 R 0767: Regulamento de Execução (UE) n.º 767/2013 da Comissão, de 8 de agosto de 2013 (JO L 214 de 9.8.2013, p. 5),

- 32013 R 0781: Regulamento de Execução (UE) n.º 781/2013 da Comissão, de 14 de agosto de 2013 (JO L 219 de 15.8.2013, p. 22),
- 32013 R 0790: Regulamento de Execução (UE) n.º 790/2013 da Comissão, de 19 de agosto de 2013 (JO L 222 de 20.8.2013, p. 6),
- 32013 R 0798: Regulamento de Execução (UE) n.º 798/2013 da Comissão, de 21 de agosto de 2013 (JO L 224 de 22.8.2013, p. 9),
- 32013 R 0802: Regulamento de Execução (UE) n.º 802/2013 da Comissão, de 22 de agosto de 2013 (JO L 225 de 23.8.2013, p. 13),
- 32013 R 0826: Regulamento de Execução (UE) n.º 826/2013 da Comissão, de 29 de agosto de 2013 (JO L 232 de 30.8.2013, p. 13),
- 32013 R 0827: Regulamento de Execução (UE) n.º 827/2013 da Comissão, de 29 de agosto de 2013 (JO L 232 de 30.8.2013, p. 18),
- 32013 R 0828: Regulamento de Execução (UE) n.º 828/2013 da Comissão, de 29 de agosto de 2013 (JO L 232 de 30.8.2013, p. 23),
- 32013 R 0829: Regulamento de Execução (UE) n.º 829/2013 da Comissão, de 29 de agosto de 2013 (JO L 232 de 30.8.2013, p. 29),
- 32013 R 0832: Regulamento de Execução (UE) n.º 832/2013 da Comissão, de 29 de agosto de 2013 (JO L 233 de 31.8.2013, p. 3),

- 32013 R 0833: Regulamento de Execução (UE) n.º 833/2013 da Comissão, de 29 de agosto de 2013 (JO L 233 de 31.8.2013, p. 7),
- 32013 R 1031: Regulamento de Execução (UE) n.º 1031/2013 da Comissão, de 24 de outubro de 2013 (JO L 283 de 25.10.2013, p. 17),
- 32013 R 1089: Regulamento de Execução (UE) n.º 1089/2013 da Comissão, de 4 de novembro de 2013 (JO L 293 de 5.11.2013, p. 31),
- 32013 R 1124: Regulamento de Execução (UE) n.º 1124/2013 da Comissão, de 8 de novembro de 2013 (JO L 299 de 9.11.2013, p. 34),
- 32013 R 1136: Regulamento de Execução (UE) n.º 1136/2013 da Comissão, de 12 de novembro de 2013 (JO L 302 de 13.11.2013, p. 34),
- 32013 R 1150: Regulamento de Execução (UE) n.º 1150/2013 da Comissão, de 14 de novembro de 2013 (JO L 305 de 15.11.2013, p. 13),
- 32013 R 1165: Regulamento de Execução (UE) n.º 1165/2013 da Comissão, de 18 de novembro de 2013 (JO L 309 de 19.11.2013, p. 17),
- 32013 R 1166: Regulamento de Execução (UE) n.º 1166/2013 da Comissão, de 18 de novembro de 2013 (JO L 309 de 19.11.2013, p. 22),
- 32013 R 1175: Regulamento de Execução (UE) n.º 1175/2013 da Comissão, de 20 de novembro de 2013 (JO L 312 de 21.11.2013, p. 18),

- 32013 R 1176: Regulamento de Execução (UE) n.º 1176/2013 da Comissão, de 20 de novembro de 2013 (JO L 312 de 21.11.2013, p. 23),
- 32013 R 1177: Regulamento de Execução (UE) n.º 1177/2013 da Comissão, de 20 de novembro de 2013 (JO L 312 de 21.11.2013, p. 28),
- 32013 R 1178: Regulamento de Execução (UE) n.º 1178/2013 da Comissão, de 20 de novembro de 2013 (JO L 312 de 21.11.2013, p. 33),
- 32013 R 1187: Regulamento de Execução (UE) n.º 1187/2013 da Comissão, de 21 de novembro de 2013 (JO L 313 de 22.11.2013, p. 42),
- 32013 R 1192: Regulamento de Execução (UE) n.º 1192/2013 da Comissão, de 22 de novembro de 2013 (JO L 314 de 23.11.2013, p. 6),
- 32013 R 1195: Regulamento de Execução (UE) n.º 1195/2013 da Comissão, de 22 de novembro de 2013 (JO L 315 de 26.11.2013, p. 27),
- 32013 R 1199: Regulamento de Execução (UE) n.º 1199/2013 da Comissão, de 25 de novembro de 2013 (JO L 315 de 26.11.2013, p. 69),
- 32014 R 0085: Regulamento de Execução (UE) n.º 85/2014 da Comissão, de 30 de janeiro de 2014 (JO L 28 de 31.1.2014, p. 34),
- 32014 R 0140: Regulamento de Execução (UE) n.º 140/2014 da Comissão, de 13 de fevereiro de 2014 (JO L 44 de 14.2.2014, p. 35),

- 32014 R 0141: Regulamento de Execução (UE) n.º 141/2014 da Comissão, de 13 de fevereiro de 2014 (JO L 44 de 14.2.2014, p. 40),
- 32014 R 0143: Regulamento de Execução (UE) n.º 143/2014 da Comissão, de 14 de fevereiro de 2014 (JO L 45 de 15.2.2014, p. 1),
- 32014 R 0144: Regulamento de Execução (UE) n.º 144/2014 da Comissão, de 14 de fevereiro de 2014 (JO L 45 de 15.2.2014, p. 7),
- 32014 R 0145: Regulamento de Execução (UE) n.º 145/2014 da Comissão, de 14 de fevereiro de 2014 (JO L 45 de 15.2.2014, p. 12),
- 32014 R 0149: Regulamento de Execução (UE) n.º 149/2014 da Comissão, de 17 de fevereiro de 2014 (JO L 46 de 18.2.2014, p. 3),
- 32014 R 0151: Regulamento de Execução (UE) n.º 151/2014 da Comissão, de 18 de fevereiro de 2014 (JO L 48 de 19.2.2014, p. 1),
- 32014 R 0154: Regulamento de Execução (UE) n.º 154/2014 da Comissão, de 19 de fevereiro de 2014 (JO L 50 de 20.2.2014, p. 7),
- 32014 R 0187: Regulamento de Execução (UE) n.º 187/2014 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2014 (JO L 57 de 27.2.2014, p. 4),
- 32014 R 0192: Regulamento de Execução (UE) n.º 192/2014 da Comissão, de 27 de fevereiro de 2014 (JO L 59 de 28.2.2014, p. 20),

- 32014 R 0193: Regulamento de Execução (UE) n.º 193/2014 da Comissão, de 27 de fevereiro de 2014 (JO L 59 de 28.2.2014, p. 25),
- 32014 R 0462: Regulamento de Execução (UE) n.º 462/2014 da Comissão, de 5 de maio de 2014 (JO L 134 de 7.5.2014, p. 28),
- 32014 R 0485: Regulamento de Execução (UE) n.º 485/2014 da Comissão, de 12 de maio de 2014 (JO L 138 de 13.5.2014, p. 65),
- 32014 R 0486: Regulamento de Execução (UE) n.º 486/2014 da Comissão, de 12 de maio de 2014 (JO L 138 de 13.5.2014, p. 70),
- 32014 R 0487: Regulamento de Execução (UE) n.º 487/2014 da Comissão, de 12 de maio de 2014 (JO L 138 de 13.5.2014, p. 72),
- 32014 R 0496: Regulamento de Execução (UE) n.º 496/2014 da Comissão, de 14 de maio de 2014 (JO L 143 de 15.5.2014, p. 1),
- 32014 R 0504: Regulamento de Execução (UE) n.º 504/2014 da Comissão, de 15 de maio de 2014 (JO L 145 de 16.5.2014, p. 28),
- 32014 R 0563: Regulamento de Execução (UE) n.º 563/2014 da Comissão, de 23 de maio de 2014 (JO L 156 de 24.5.2014, p. 5),
- 32014 R 0571: Regulamento de Execução (UE) n.º 571/2014 da Comissão, de 26 de maio de 2014 (JO L 157 de 27.5.2014, p. 96),

- 32014 R 0629: Regulamento de Execução (UE) n.º 629/2014 da Comissão, de 12 de junho de 2014 (JO L 174 de 13.6.2014, p. 33),
- 32014 R 0632: Regulamento de Execução (UE) n.º 632/2014 da Comissão, de 13 de maio de 2014 (JO L 175 de 14.6.2014, p. 1),
- 32014 R 0678: Regulamento de Execução (UE) n.º 678/2014 da Comissão, de 19 de junho de 2014 (JO L 180 de 20.6.2014, p. 11),
- 32014 R 0878: Regulamento de Execução (UE) n.º 878/2014 da Comissão, de 12 de agosto de 2014 (JO L 240 de 13.8.2014, p. 18),
- 32014 R 0880: Regulamento de Execução (UE) n.º 880/2014 da Comissão, de 12 de agosto de 2014 (JO L 240 de 13.8.2014, p. 22),
- 32014 R 0890: Regulamento de Execução (UE) n.º 890/2014 da Comissão, de 14 de agosto de 2014 (JO L 243 de 15.8.2014, p. 42),
- 32014 R 0891: Regulamento de Execução (UE) n.º 891/2014 da Comissão, de 14 de agosto de 2014 (JO L 243 de 15.8.2014, p. 47),
- 32014 R 0916: Regulamento de Execução (UE) n.º 916/2014 da Comissão, de 22 de agosto de 2014 (JO L 251 de 23.8.2014, p. 16),
- 32014 R 0917: Regulamento de Execução (UE) n.º 917/2014 da Comissão, de 22 de agosto de 2014 (JO L 251 de 23.8.2014, p. 19),

- 32014 R 0918: Regulamento de Execução (UE) n.º 918/2014 da Comissão, de 22 de agosto de 2014 (JO L 251 de 23.8.2014, p. 24),
- 32014 R 0921: Regulamento de Execução (UE) n.º 921/2014 da Comissão, de 25 de agosto de 2014 (JO L 252 de 26.8.2014, p. 3),
- 32014 R 0922: Regulamento de Execução (UE) n.º 922/2014 da Comissão, de 25 de agosto de 2014 (JO L 252 de 26.8.2014, p. 6),
- 32014 R 1330: Regulamento de Execução (UE) n.º 1330/2014 da Comissão, de 15 de dezembro de 2014 (JO L 349 de 16.12.2014, p. 85),
- 32014 R 1334: Regulamento de Execução (UE) n.º 1334/2014 da Comissão, de 16 de dezembro de 2014 (JO L 360 de 17.12.2014, p. 1),
- 32015 R 0051: Regulamento de Execução (UE) 2015/51 da Comissão, de 14 de janeiro de 2015 (JO L 9 de 15.1.2015, p. 22),
- 32015 R 0058: Regulamento de Execução (UE) 2015/58 da Comissão, de 15 de janeiro de 2015 (JO L 10 de 16.1.2015, p. 25),
- 32015 R 0232: Regulamento de Execução (UE) 2015/232 da Comissão, de 13 de fevereiro de 2015 (JO L 39 de 14.2.2015, p. 7),
- 32015 R 0306: Regulamento de Execução (UE) 2015/306 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2015 (JO L 56 de 27.2.2015, p. 1),

- 32015 R 0307: Regulamento de Execução (UE) 2015/307 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2015 (JO L 56 de 27.2.2015, p. 6),
- 32015 R 0308: Regulamento de Execução (UE) 2015/308 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2015 (JO L 56 de 27.2.2015, p. 9),
- 32015 R 0404: Regulamento de Execução (UE) 2015/404 da Comissão, de 11 de março de 2015 (JO L 67 de 12.3.2015, p. 6),
- 32015 R 0415: Regulamento de Execução (UE) 2015/415 da Comissão, de 12 de março de 2015 (JO L 68 de 13.3.2015, p. 28),
- 32015 R 0418: Regulamento de Execução (UE) 2015/418 da Comissão, de 12 de março de 2015 (JO L 68 de 13.3.2015, p. 36),
- 32015 R 0543: Regulamento de Execução (UE) 2015/543 da Comissão, de 1 de abril de 2015 (JO L 90 de 2.4.2015, p. 7),
- 32015 R 0553: Regulamento de Execução (UE) 2015/553 da Comissão, de 7 de abril de 2015 (JO L 92 de 8.4.2015, p. 86),
- 32015 R 0762: Regulamento de Execução (UE) 2015/762 da Comissão, de 12 de maio de 2015 (JO L 120 de 13.5.2015, p. 6),
- 32015 R 1106: Regulamento de Execução (UE) 2015/1106 da Comissão, de 8 de julho de 2015 (JO L 181 de 9.7.2015, p. 70),

- 32015 R 1107: Regulamento de Execução (UE) 2015/1107 da Comissão, de 8 de julho de 2015 (JO L 181 de 9.7.2015, p. 72),
- 32015 R 1108: Regulamento de Execução (UE) 2015/1108 da Comissão, de 8 de julho de 2015 (JO L 181 de 9.7.2015, p. 75), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32019 R 0149: Regulamento de Execução (UE) 2019/149 da Comissão, de 30 de janeiro de 2019 (JO L 27 de 31.1.2019, p. 20),
- 32015 R 1115: Regulamento de Execução (UE) 2015/1115 da Comissão, de 9 de julho de 2015 (JO L 182 de 10.7.2015, p. 22),
- 32015 R 1116: Regulamento de Execução (UE) 2015/1116 da Comissão, de 9 de julho de 2015 (JO L 182 de 10.7.2015, p. 26),
- 32015 R 1154: Regulamento de Execução (UE) 2015/1154 da Comissão, de 14 de julho de 2015 (JO L 187 de 15.7.2015, p. 18),
- 32015 R 1165: Regulamento de Execução (UE) 2015/1165 da Comissão, de 15 de julho de 2015 (JO L 188 de 16.7.2015, p. 30),
- 32015 R 1166: Regulamento de Execução (UE) 2015/1166 da Comissão, de 15 de julho de 2015 (JO L 188 de 16.7.2015, p. 34),
- 32015 R 1176: Regulamento de Execução (UE) 2015/1176 da Comissão, de 17 de julho de 2015 (JO L 192 de 18.7.2015, p. 1),

- 32015 R 1192: Regulamento de Execução (UE) 2015/1192 da Comissão, de 20 de julho de 2015 (JO L 193 de 21.7.2015, p. 124),
- 32015 R 1201: Regulamento de Execução (UE) 2015/1201 da Comissão, de 22 de julho de 2015 (JO L 195 de 23.7.2015, p. 37),
- 32015 R 1295: Regulamento de Execução (UE) 2015/1295 da Comissão, de 27 de julho de 2015 (JO L 199 de 29.7.2015, p. 8), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32022 R 0686: Regulamento de Execução (UE) 2022/686 da Comissão, de 28 de abril de 2022 (JO L 129 de 29.4.2022, p. 18),
- 32015 R 1392: Regulamento de Execução (UE) 2015/1392 da Comissão, de 13 de agosto de 2015 (JO L 215 de 14.8.2015, p. 34),
- 32015 R 1397: Regulamento de Execução (UE) 2015/1397 da Comissão, de 14 de agosto de 2015 (JO L 216 de 15.8.2015, p. 3),
- 32015 R 1885: Regulamento de Execução (UE) 2015/1885 da Comissão, de 20 de outubro de 2015 (JO L 276 de 21.10.2015, p. 48),
- 32015 R 2033: Regulamento de Execução (UE) 2015/2033 da Comissão, de 13 de novembro de 2015 (JO L 298 de 14.11.2015, p. 8),
- 32015 R 2047: Regulamento de Execução (UE) 2015/2047 da Comissão, de 16 de novembro de 2015 (JO L 300 de 17.11.2015, p. 8),

- 32015 R 2069: Regulamento de Execução (UE) 2015/2069 da Comissão, de 17 de novembro de 2015 (JO L 301 de 18.11.2015, p. 42),
- 32015 R 2084: Regulamento de Execução (UE) 2015/2084 da Comissão, de 18 de novembro de 2015 (JO L 302 de 19.11.2015, p. 89),
- 32015 R 2085: Regulamento de Execução (UE) 2015/2085 da Comissão, de 18 de novembro de 2015 (JO L 302 de 19.11.2015, p. 93),
- 32015 R 2105: Regulamento de Execução (UE) 2015/2105 da Comissão, de 20 de novembro de 2015 (JO L 305 de 20.11.2015, p. 31),
- 32015 R 2198: Regulamento de Execução (UE) 2015/2198 da Comissão, de 27 de novembro de 2015 (JO L 313 de 28.11.2015, p. 35),
- 32015 R 2233: Regulamento de Execução (UE) 2015/2233 da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 (JO L 317 de 3.12.2015, p. 26),
- 32016 R 0139: Regulamento de Execução (UE) 2016/139 da Comissão, de 2 de fevereiro de 2016 (JO L 27 de 3.2.2016, p. 7),
- 32016 R 0146: Regulamento de Execução (UE) 2016/146 da Comissão, de 4 de fevereiro de 2016 (JO L 30 de 5.2.2016, p. 5),
- 32016 R 0147: Regulamento de Execução (UE) 2016/147 da Comissão, de 4 de fevereiro de 2016 (JO L 30 de 5.2.2016, p. 12),

- 32016 R 0177: Regulamento de Execução (UE) 2016/177 da Comissão, de 10 de fevereiro de 2016 (JO L 35 de 11.2.2016, p. 1),
- 32016 R 0182: Regulamento de Execução (UE) 2016/182 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2016 (JO L 37 de 12.2.2016, p. 40),
- 32016 R 0370: Regulamento de Execução (UE) 2016/370 da Comissão, de 15 de março de 2016 (JO L 70 de 16.3.2016, p. 7),
- 32016 R 0389: Regulamento de Execução (UE) 2016/389 da Comissão, de 17 de março de 2016 (JO L 73 de 18.3.2016, p. 77),
- 32016 R 0548: Regulamento de Execução (UE) 2016/548 da Comissão, de 8 de abril de 2016 (JO L 95 de 9.4.2016, p. 1)
- 32016 R 0549: Regulamento de Execução (UE) 2016/549 da Comissão, de 8 de abril de 2016 (JO L 95 de 9.4.2016, p. 4),
- 32016 R 0560: Regulamento de Execução (UE) 2016/560 da Comissão, de 11 de abril de 2016 (JO L 96 de 12.4.2016, p. 23),
- 32016 R 0636: Regulamento de Execução (UE) 2016/636 da Comissão, de 22 de abril de 2016 (JO L 108 de 23.4.2016, p. 22),
- 32016 R 0638: Regulamento de Execução (UE) 2016/638 da Comissão, de 22 de abril de 2016 (JO L 108 de 23.4.2016, p. 28),

- 32016 R 0864: Regulamento de Execução (UE) 2016/864 da Comissão, de 31 de maio de 2016 (JO L 144 de 1.6.2016, p. 32),
- 32016 R 0871: Regulamento de Execução (UE) 2016/871 da Comissão, de 1 de junho de 2016 (JO L 145 de 2.6.2016, p. 4),
- 32016 R 0872: Regulamento de Execução (UE) 2016/872 da Comissão, de 1 de junho de 2016 (JO L 145 de 2.6.2016, p. 7),
- 32016 R 0950: Regulamento de Execução (UE) 2016/950 da Comissão, de 15 de junho de 2016 (JO L 159 de 16.6.2016, p. 3),
- 32016 R 0951: Regulamento de Execução (UE) 2016/951 da Comissão, de 15 de junho de 2016 (JO L 159 de 16.6.2016, p. 6),
- 32016 R 1056: Regulamento de Execução (UE) 2016/1056 da Comissão, de 29 de junho de 2016 (JO L 173 de 30.6.2016, p. 52),
- 32016 R 1313: Regulamento de Execução (UE) 2016/1313 da Comissão, de 1 de agosto de 2016 (JO L 208 de 2.8.2016, p. 1),
- 32016 R 1414: Regulamento de Execução (UE) 2016/1414 da Comissão, de 24 de agosto de 2016 (JO L 230 de 25.8.2016, p. 16),
- 32016 R 1423: Regulamento de Execução (UE) 2016/1423 da Comissão, de 25 de agosto de 2016 (JO L 231 de 26.8.2016, p. 20),

- 32016 R 1424: Regulamento de Execução (UE) 2016/1424 da Comissão, de 25 de agosto de 2016 (JO L 231 de 26.8.2016, p. 25),
- 32016 R 1425: Regulamento de Execução (UE) 2016/1425 da Comissão, de 25 de agosto de 2016 (JO L 231 de 26.8.2016, p. 30),
- 32016 R 1426: Regulamento de Execução (UE) 2016/1426 da Comissão, de 25 de agosto de 2016 (JO L 231 de 26.8.2016, p. 34),
- 32016 R 1429: Regulamento de Execução (UE) 2016/1429 da Comissão, de 26 de agosto de 2016 (JO L 232 de 27.8.2016, p. 1),
- 32016 R 1978: Regulamento de Execução (UE) 2016/1978 da Comissão, de 11 de novembro de 2016 (JO L 305 de 12.11.2016, p. 23),
- 32016 R 2016: Regulamento de Execução (UE) 2016/2016 da Comissão, de 17 de novembro de 2016 (JO L 312 de 18.11.2016, p. 21),
- 32016 R 2035: Regulamento de Execução (UE) 2016/2035 da Comissão, de 21 de novembro de 2016 (JO L 314 de 22.11.2016, p. 7),
- 32017 R 0157: Regulamento de Execução (UE) 2017/157 da Comissão, de 30 de janeiro de 2017 (JO L 25 de 31.1.2017, p. 5),
- 32017 R 0195: Regulamento de Execução (UE) 2017/195 da Comissão, de 3 de fevereiro de 2017 (JO L 31 de 4.2.2017, p. 21),

- 32017 R 0239: Regulamento de Execução (UE) 2017/239 da Comissão, de 10 de fevereiro de 2017 (JO L 36 de 11.2.2017, p. 39),
- 32017 R 0270: Regulamento de Execução (UE) 2017/270 da Comissão, de 16 de fevereiro de 2017 (JO L 40 de 17.2.2017, p. 48),
- 32017 R 0359: Regulamento de Execução (UE) 2017/359 da Comissão, de 28 de fevereiro de 2017 (JO L 54 de 1.3.2017, p. 8),
- 32017 R 0360: Regulamento de Execução (UE) 2017/360 da Comissão, de 28 de fevereiro de 2017 (JO L 54 de 1.3.2017, p. 11),
- 32017 R 0375: Regulamento de Execução (UE) 2017/375 da Comissão, de 2 de março de 2017 (JO L 58 de 4.3.2017, p. 3),
- 32017 R 0406: Regulamento de Execução (UE) 2017/406 da Comissão, de 8 de março de 2017 (JO L 63 de 9.3.2017, p. 83),
- 32017 R 0407: Regulamento de Execução (UE) 2017/407 da Comissão, de 8 de março de 2017 (JO L 63 de 9.3.2017, p. 87),
- 32017 R 0408: Regulamento de Execução (UE) 2017/408 da Comissão, de 8 de março de 2017 (JO L 63 de 9.3.2017, p. 91),
- 32017 R 0409: Regulamento de Execução (UE) 2017/409 da Comissão, de 8 de março de 2017 (JO L 63 de 9.3.2017, p. 95),

- 32017 R 0419: Regulamento de Execução (UE) 2017/419 da Comissão, de 9 de março de 2017 (JO L 64 de 10.3.2017, p. 4),
- 32017 R 0428: Regulamento de Execução (UE) 2017/428 da Comissão, de 10 de março de 2017 (JO L 66 de 11.3.2017, p. 1),
- 32017 R 0438: Regulamento de Execução (UE) 2017/438 da Comissão, de 13 de março de 2017 (JO L 67 de 14.3.2017, p. 67),
- 32017 R 0725: Regulamento de Execução (UE) 2017/725 da Comissão, de 24 de abril de 2017 (JO L 107 de 25.4.2017, p. 24),
- 32017 R 0753: Regulamento de Execução (UE) 2017/753 da Comissão, de 28 de abril de 2017 (JO L 113 de 29.4.2017, p. 24),
- 32017 R 0755: Regulamento de Execução (UE) 2017/755 da Comissão, de 28 de abril de 2017 (JO L 113 de 29.4.2017, p. 35),
- 32017 R 0781: Regulamento de Execução (UE) 2017/781 da Comissão, de 5 de maio de 2017 (JO L 118 de 6.5.2017, p. 1),
- 32017 R 0805: Regulamento de Execução (UE) 2017/805 da Comissão, de 11 de maio de 2017 (JO L 121 de 12.5.2017, p. 26),
- 32017 R 0806: Regulamento de Execução (UE) 2017/806 da Comissão, de 11 de maio de 2017 (JO L 121 de 12.5.2017, p. 31),

- 32017 R 0842: Regulamento de Execução (UE) 2017/842 da Comissão, de 17 de maio de 2017 (JO L 125 de 18.5.2017, p. 16),
- 32017 R 0855: Regulamento de Execução (UE) 2017/855 da Comissão, de 18 de maio de 2017 (JO L 128 de 19.5.2018, p. 10),
- 32017 R 0856: Regulamento de Execução (UE) 2017/856 da Comissão, de 18 de maio de 2017 (JO L 128 de 19.5.2017, p. 14),
- 32017 R 1113: Regulamento de Execução (UE) 2017/1113 da Comissão, de 22 de junho de 2017 (JO L 162 de 23.6.2017, p. 27),
- 32017 R 1114: Regulamento de Execução (UE) 2017/1114 da Comissão, de 22 de junho de 2017 (JO L 162 de 23.6.2017, p. 32),
- 32017 R 1115: Regulamento de Execução (UE) 2017/1115 da Comissão, de 22 de junho de 2017 (JO L 162 de 23.6.2017, p. 38),
- 32017 R 1125: Regulamento de Execução (UE) 2017/1125 da Comissão, de 22 de junho de 2017 (JO L 163 de 24.6.2017, p. 10),
- 32017 R 1186: Regulamento de Execução (UE) 2017/1186 da Comissão, de 3 de julho de 2017 (JO L 171 de 4.7.2017, p. 131),
- 32017 R 1455: Regulamento de Execução (UE) 2017/1455 da Comissão, de 10 de agosto de 2017 (JO L 208 de 11.8.2017, p. 28),

- 32017 R 1491: Regulamento de Execução (UE) 2017/1491 da Comissão, de 21 de agosto de 2017 (JO L 216 de 22.8.2017, p. 15),
- 32017 R 1496: Regulamento de Execução (UE) 2017/1496 da Comissão, de 23 de agosto de 2017 (JO L 218 de 24.8.2017, p. 7),
- 32017 R 1506: Regulamento de Execução (UE) 2017/1506 da Comissão, de 28 de agosto de 2017 (JO L 222 de 29.8.2017, p. 21),
- 32017 R 1511: Regulamento de Execução (UE) 2017/1511 da Comissão, de 30 de agosto de 2017 (JO L 224 de 31.8.2017, p. 115),
- 32017 R 1527: Regulamento de Execução (UE) 2017/1527 da Comissão, de 6 de setembro de 2017 (JO L 231 de 7.9.2017, p. 3),
- 32017 R 1529: Regulamento de Execução (UE) 2017/1529 da Comissão, de 7 de setembro de 2017 (JO L 232 de 8.9.2017, p. 1), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32021 R 0556: Regulamento de Execução (UE) 2021/556 da Comissão, de 31 de março de 2021 (JO L 115 de 6.4.2021, p. 26),
- 32017 R 1530: Regulamento de Execução (UE) 2017/1530 da Comissão, de 7 de setembro de 2017 (JO L 232 de 8.9.2017, p. 4),
- 32017 R 1531: Regulamento de Execução (UE) 2017/1531 da Comissão, de 7 de setembro de 2017 (JO L 232 de 8.9.2017, p. 6),

- 32017 R 2066: Regulamento de Execução (UE) 2017/2066 da Comissão, de 13 de novembro de 2017 (JO L 295 de 14.11.2017, p. 43),
- 32017 R 2069: Regulamento de Execução (UE) 2017/2069 da Comissão, de 13 de novembro de 2017 (JO L 295 de 14.11.2017, p. 51),
- 32017 R 2090: Regulamento de Execução (UE) 2017/2090 da Comissão, de 14 de novembro de 2017 (JO L 297 de 15.11.2017, p. 22),
- 32017 R 2091: Regulamento de Execução (UE) 2017/2091 da Comissão, de 14 de novembro de 2017 (JO L 297 de 15.11.2017, p. 25),
- 32017 R 2324: Regulamento de Execução (UE) 2017/2324 da Comissão, de 12 de dezembro de 2017 (JO L 333 de 15.12.2017, p. 10),
- 32018 R 0084: Regulamento de Execução (UE) 2018/84 da Comissão, de 19 de janeiro de 2018 (JO L 16 de 20.1.2018, p. 8),
- 32018 R 0112: Regulamento de Execução (UE) 2018/112 da Comissão, de 24 de janeiro de 2018 (JO L 20 de 25.1.2018, p. 3),
- 32018 R 0113: Regulamento de Execução (UE) 2018/113 da Comissão, de 24 de janeiro de 2018 (JO L 20 de 25.1.2018, p. 7),
- 32018 R 0184: Regulamento de Execução (UE) 2018/184 da Comissão, de 7 de fevereiro de 2018 (JO L 34 de 8.2.2018, p. 10),

- 32018 R 0291: Regulamento de Execução (UE) 2018/291 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2018 (JO L 55 de 27.2.2018, p. 30),
- 32018 R 0309: Regulamento de Execução (UE) 2018/309 da Comissão, de 1 de março de 2018 (JO L 60 de 2.3.2018, p. 16),
- 32018 R 0524: Regulamento de Execução (UE) 2018/524 da Comissão, de 28 de março de 2018 (JO L 88 de 4.4.2018, p. 4),
- 32018 R 0660: Regulamento de Execução (UE) 2018/660 da Comissão, de 26 de abril de 2018 (JO L 110 de 30.4.2018, p. 122),
- 32018 R 0670: Regulamento de Execução (UE) 2018/670 da Comissão, de 30 de abril de 2018 (JO L 113 de 3.5.2018, p. 1),
- 32018 R 0690: Regulamento de Execução (UE) 2018/690 da Comissão, de 7 de maio de 2018 (JO L 117 de 8.5.2018, p. 3),
- 32018 R 0691: Regulamento de Execução (UE) 2018/691 da Comissão, de 7 de maio de 2018 (JO L 117 de 8.5.2018, p. 6),
- 32018 R 0692: Regulamento de Execução (UE) 2018/692 da Comissão, de 7 de maio de 2018 (JO L 117 de 8.5.2018, p. 9),
- 32018 R 0710: Regulamento de Execução (UE) 2018/710 da Comissão, de 14 de maio de 2018 (JO L 119 de 15.5.2018, p. 31),

- 32018 R 0755: Regulamento de Execução (UE) 2018/755 da Comissão, de 23 de maio de 2018 (JO L 128 de 24.5.2018, p. 4),
- 32018 R 0783: Regulamento de Execução (UE) 2018/783 da Comissão, de 29 de maio de 2018 (JO L 132 de 30.5.2018, p. 31),
- 32018 R 0784: Regulamento de Execução (UE) 2018/784 da Comissão, de 29 de maio de 2018 (JO L 132 de 30.5.2018, p. 35),
- 32018 R 0785: Regulamento de Execução (UE) 2018/785 da Comissão, de 29 de maio de 2018 (JO L 132 de 30.5.2018, p. 40),
- 32018 R 0917: Regulamento de Execução (UE) 2018/917 da Comissão, de 27 de junho de 2018 (JO L 163 de 28.6.2018, p. 13),
- 32018 R 1019: Regulamento de Execução (UE) 2018/1019 da Comissão, de 18 de julho de 2018 (JO L 183 de 19.7.2018, p. 14),
- 32018 R 1043: Regulamento de Execução (UE) 2018/1043 da Comissão, de 24 de julho de 2018 (JO L 188 de 25.7.2018, p. 9),
- 32018 R 1060: Regulamento de Execução (UE) 2018/1060 da Comissão, de 26 de julho de 2018 (JO L 190 de 27.7.2018, p. 3),
- 32018 R 1061: Regulamento de Execução (UE) 2018/1061 da Comissão, de 26 de julho de 2018 (JO L 190 de 27.7.2018, p. 8),

- 32018 R 1075: Regulamento de Execução (UE) 2018/1075 da Comissão, de 27 de julho de 2018 (JO L 194 de 31.7.2018, p. 36),
- 32018 R 1260: Regulamento de Execução (UE) 2018/1260 da Comissão, de 20 de setembro de 2018 (JO L 238 de 21.9.2018, p. 30),
- 32018 R 1262: Regulamento de Execução (UE) 2018/1262 da Comissão, de 20 de setembro de 2018 (JO L 238 de 21.9.2018, p. 62),
- 32018 R 1264: Regulamento de Execução (UE) 2018/1264 da Comissão, de 20 de setembro de 2018 (JO L 238 de 21.9.2018, p. 71),
- 32018 R 1265: Regulamento de Execução (UE) 2018/1265 da Comissão, de 20 de setembro de 2018 (JO L 238 de 21.9.2018, p. 77),
- 32018 R 1266: Regulamento de Execução (UE) 2018/1266 da Comissão, de 20 de setembro de 2018 (JO L 238 de 21.9.2018, p. 81),
- 32018 R 1278: Regulamento de Execução (UE) 2018/1278 da Comissão, de 21 de setembro de 2018 (JO L 239 de 24.9.2018, p. 4),
- 32018 R 1295: Regulamento de Execução (UE) 2018/1295 da Comissão, de 26 de setembro de 2018 (JO L 243 de 27.9.2018, p. 7),
- 32018 R 1495: Regulamento de Execução (UE) 2018/1495 da Comissão, de 8 de outubro de 2018 (JO L 253 de 9.10.2018, p. 1),

- 32018 R 1796: Regulamento de Execução (UE) 2018/1796 da Comissão, de 20 de novembro de 2018 (JO L 294 de 21.11.2018, p. 15),
- 32018 R 1913: Regulamento de Execução (UE) 2018/1913 da Comissão, de 6 de dezembro de 2018 (JO L 311 de 7.12.2018, p. 13),
- 32018 R 1914: Regulamento de Execução (UE) 2018/1914 da Comissão, de 6 de dezembro de 2018 (JO L 311 de 7.12.2018, p. 17),
- 32018 R 1915: Regulamento de Execução (UE) 2018/1915 da Comissão, de 6 de dezembro de 2018 (JO L 311 de 7.12.2018, p. 20),
- 32018 R 1916: Regulamento de Execução (UE) 2018/1916 da Comissão, de 6 de dezembro de 2018 (JO L 311 de 7.12.2018, p. 24),
- 32018 R 1917: Regulamento de Execução (UE) 2018/1917 da Comissão, de 6 de dezembro de 2018 (JO L 311 de 7.12.2018, p. 27),
- 32018 R 1981: Regulamento de Execução (UE) 2018/1981 da Comissão, de 13 de dezembro de 2018 (JO L 317 de 14.12.2018, p. 16),
- 32019 R 0139: Regulamento de Execução (UE) 2019/139 da Comissão, de 29 de janeiro de 2019 (JO L 26 de 30.1.2019, p. 4),
- 32019 R 0147: Regulamento de Execução (UE) 2019/147 da Comissão, de 30 de janeiro de 2019 (JO L 27 de 31.1.2019, p. 14),

- 32019 R 0149: Regulamento de Execução (UE) 2019/149 da Comissão, de 30 de janeiro de 2019 (JO L 27 de 31.1.2019, p. 20),
- 32019 R 0151: Regulamento de Execução (UE) 2019/151 da Comissão, de 30 de janeiro de 2019 (JO L 27 de 31.1.2019, p. 26),
- 32019 R 0158: Regulamento de Execução (UE) 2019/158 da Comissão, de 31 de janeiro de 2019 (JO L 31 de 1.2.2019, p. 21),
- 32019 R 0168: Regulamento de Execução (UE) 2019/168 da Comissão, de 31 de janeiro de 2019 (JO L 33 de 5.2.2019, p. 1),
- 32019 R 0291: Regulamento de Execução (UE) 2019/291 da Comissão, de 19 de fevereiro de 2019 (JO L 48 de 20.2.2019, p. 17),
- 32019 R 0324: Regulamento de Execução (UE) 2019/324 da Comissão, de 25 de fevereiro de 2019 (JO L 57 de 26.2.2019, p. 1),
- 32019 R 0337: Regulamento de Execução (UE) 2019/337 da Comissão, de 27 de fevereiro de 2019 (JO L 60 de 28.2.2019, p. 12),
- 32019 R 0344: Regulamento de Execução (UE) 2019/344 da Comissão, de 28 de fevereiro de 2019 (JO L 62 de 1.3.2019, p. 7),
- 32019 R 0481: Regulamento de Execução (UE) 2019/481 da Comissão, de 22 de março de 2019 (JO L 82 de 25.3.2019, p. 19),

- 32019 R 0676: Regulamento de Execução (UE) 2019/676 da Comissão, de 29 de abril de 2019 (JO L 114 de 30.4.2019, p. 12),
- 32019 R 0677: Regulamento de Execução (UE) 2019/677 da Comissão, de 29 de abril de 2019 (JO L 114 de 30.4.2019, p. 15),
- 32019 R 0706: Regulamento de Execução (UE) 2019/706 da Comissão, de 7 de maio de 2019 (JO L 120 de 8.5.2019, p. 11),
- 32019 R 0707: Regulamento de Execução (UE) 2019/707 da Comissão, de 7 de maio de 2019 (JO L 120 de 8.5.2019, p. 16),
- 32019 R 0716: Regulamento de Execução (UE) 2019/716 da Comissão, de 30 de abril de 2019 (JO L 122 de 10.5.2019, p. 39),
- 32019 R 0717: Regulamento de Execução (UE) 2019/717 da Comissão, de 8 de maio de 2019 (JO L 122 de 10.5.2019, p. 44),
- 32019 R 0989: Regulamento de Execução (UE) 2019/989 da Comissão, de 17 de junho de 2019 (JO L 160 de 18.6.2019, p. 11),
- 32019 R 1085: Regulamento de Execução (UE) 2019/1085 da Comissão, de 25 de junho de 2019 (JO L 171 de 26.6.2019, p. 110),
- 32019 R 1090: Regulamento de Execução (UE) 2019/1090 da Comissão, de 26 de junho de 2019 (JO L 173 de 27.6.2019, p. 39)

- 32019 R 1100: Regulamento de Execução (UE) 2019/1100 da Comissão, de 27 de junho de 2019 (JO L 175 de 28.6.2019, p. 17),
- 32019 R 1101: Regulamento de Execução (UE) 2019/1101 da Comissão, de 27 de junho de 2019 (JO L 175 de 28.6.2019, p. 20),
- 32019 R 1137: Regulamento de Execução (UE) 2019/1137 da Comissão, de 3 de julho de 2019 (JO L 180 de 4.7.2019, p. 3),
- 32019 R 1138: Regulamento de Execução (UE) 2019/1138 da Comissão, de 3 de julho de 2019 (JO L 180 de 4.7.2019, p. 8),
- 32019 R 1589: Regulamento de Execução (UE) 2019/1589 da Comissão, de 26 de setembro de 2019 (JO L 248 de 27.9.2019, p. 24),
- 32019 R 1605: Regulamento de Execução (UE) 2019/1605 da Comissão, de 27 de setembro de 2019 (JO L 250 de 30.9.2019, p. 49),
- 32019 R 1606: Regulamento de Execução (UE) 2019/1606 da Comissão, de 27 de setembro de 2019 (JO L 250 de 30.9.2019, p. 53),
- 32019 R 1675: Regulamento de Execução (UE) 2019/1675 da Comissão, de 4 de outubro de 2019 (JO L 257 de 8.10.2019, p. 6),
- 32019 R 1690: Regulamento de Execução (UE) 2019/1690 da Comissão, de 9 de outubro de 2019 (JO L 259 de 10.10.2019, p. 2),

- 32019 R 2094: Regulamento de Execução (UE) 2019/2094 da Comissão, de 29 de novembro de 2019 (JO L 317 de 9.12.2019, p. 102),
- 32020 R 0017: Regulamento de Execução (UE) 2020/17 da Comissão, de 10 de janeiro de 2020 (JO L 7 de 13.1.2020, p. 11),
- 32020 R 0018: Regulamento de Execução (UE) 2020/18 da Comissão, de 10 de janeiro de 2020 (JO L 7 de 13.1.2020, p. 14),
- 32020 R 0023: Regulamento de Execução (UE) 2020/23 da Comissão, de 13 de janeiro de 2020 (JO L 8 de 14.1.2020, p. 8),
- 32020 R 0421: Regulamento de Execução (UE) 2020/421 da Comissão, de 18 de março de 2020 (JO L 84 de 20.3.2020, p. 7),
- 32020 R 0616: Regulamento de Execução (UE) 2020/616 da Comissão, de 5 de maio de 2020 (JO L 143 de 6.5.2020, p. 1),
- 32020 R 0617: Regulamento de Execução (UE) 2020/617 da Comissão, de 5 de maio de 2020 (JO L 143 de 6.5.2020, p. 6),
- 32020 R 0642: Regulamento de Execução (UE) 2020/642 da Comissão, de 12 de maio de 2020 (JO L 150 de 13.5.2020, p. 134),
- 32020 R 0646: Regulamento de Execução (UE) 2020/646 da Comissão, de 13 de maio de 2020 (JO L 151 de 14.5.2020, p. 3),

- 32020 R 0869: Regulamento de Execução (UE) 2020/869 da Comissão, de 24 de junho de 2020 (JO L 200 de 27.6.2020, p. 1),
- 32020 R 0982: Regulamento de Execução (UE) 2020/892 da Comissão, de 29 de junho de 2020 (JO L 205 de 30.6.2020, p. 6),
- 32020 R 0968: Regulamento de Execução (UE) 2020/968 da Comissão, de 3 de julho de 2020 (JO L 213 de 6.7.2020, p. 7),
- 32020 R 1003: Regulamento de Execução (UE) 2020/1003 da Comissão, de 9 de julho de 2020 (JO L 221 de 10.7.2020, p. 127),
- 32020 R 1004: Regulamento de Execução (UE) 2020/1004 da Comissão, de 9 de julho de 2020 (JO L 221 de 10.7.2020, p. 133),
- 32020 R 1018: Regulamento de Execução (UE) 2020/1018 da Comissão, de 13 de julho de 2020 (JO L 225 de 14.7.2020, p. 9),
- 32020 R 1160: Regulamento de Execução (UE) 2020/1160 da Comissão, de 5 de agosto de 2020 (JO L 257 de 5.8.2020, p. 25),
- 32020 R 1246: Regulamento de Execução (UE) 2020/1246 da Comissão, de 2 de setembro de 2020 (JO L 288 de 3.9.2020, p. 18),
- 32020 R 1263: Regulamento de Execução (UE) 2020/1263 da Comissão, de 10 de setembro de 2020 (JO L 297 de 11.9.2020, p. 1),

- 32020 R 1276: Regulamento de Execução (UE) 2020/1276 da Comissão, de 11 de setembro de 2020 (JO L 300 de 14.9.2020, p. 32),
- 32020 R 1280: Regulamento de Execução (UE) 2020/1280 da Comissão, de 14 de setembro de 2020 (JO L 301 de 15.9.2020, p. 4),
- 32020 R 1293: Regulamento de Execução (UE) 2020/1293 da Comissão, de 15 de setembro de 2020 (JO L 302 de 16.9.2020, p. 24),
- 32020 R 1498: Regulamento de Execução (UE) 2020/1498 da Comissão, de 15 de outubro de 2020 (JO L 342 de 16.10.2020, p. 5),
- 32020 R 1511: Regulamento de Execução (UE) 2020/1511 da Comissão, de 16 de outubro de 2020 (JO L 344 de 19.10.2020, p. 18),
- 32020 R 1643: Regulamento de Execução (UE) 2020/1643 da Comissão, de 5 de novembro de 2020 (JO L 370 de 6.11.2020, p. 18),
- 32020 R 2007: Regulamento de Execução (UE) 2020/2007 da Comissão, de 8 de dezembro de 2020 (JO L 414 de 9.12.2020, p. 10),
- 32020 R 2101: Regulamento de Execução (UE) 2020/2101 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020 (JO L 425 de 16.12.2020, p. 79),
- 32020 R 2104: Regulamento de Execução (UE) 2020/2104 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020 (JO L 425 de 16.12.2020, p. 93),

- 32020 R 2105: Regulamento de Execução (UE) 2020/2105 da Comissão, de 15 de dezembro de 2020 (JO L 425 de 16.12.2020, p. 96),
- 32021 R 0052: Regulamento de Execução (UE) 2021/52 da Comissão, de 22 de janeiro de 2021 (JO L 23 de 25.1.2021, p. 13),
- 32020 R 0081: Regulamento de Execução (UE) 2021/81 da Comissão, de 27 de janeiro de 2021 (JO L 29 de 28.1.2020, p. 12),
- 32021 R 0129: Regulamento de Execução (UE) 2021/129 da Comissão, de 3 de fevereiro de 2021 (JO L 40 de 4.2.2021, p. 11),
- 32021 R 0134: Regulamento de Execução (UE) 2021/134 da Comissão, de 4 de fevereiro de 2021 (JO L 42 de 5.2.2021, p. 4),
- 32021 R 0413: Regulamento de Execução (UE) 2021/413 da Comissão, de 8 de março de 2021 (JO L 81 de 9.3.2021, p. 32),
- 32021 R 0427: Regulamento de Execução (UE) 2021/427 da Comissão, de 10 de março de 2021 (JO L 84 de 11.3.2021, p. 21),
- 32021 R 0459: Regulamento de Execução (UE) 2021/459 da Comissão, de 16 de março de 2021 (JO L 91 de 17.3.2021, p. 4),
- 32021 R 0556: Regulamento de Execução (UE) 2021/556 da Comissão, de 31 de março de 2021 (JO L 115 de 6.4.2021, p. 26),

- 32021 R 0566: Regulamento de Execução (UE) 2021/566 da Comissão, de 30 de março de 2021 (JO L 118 de 7.4.2021, p. 1),
- 32021 R 0567: Regulamento de Execução (UE) 2021/567 da Comissão, de 6 de abril de 2021 (JO L 118 de 7.4.2021, p. 6),
- 32021 R 0574: Regulamento de Execução (UE) 2021/574 da Comissão, de 30 de março de 2021 (JO L 120 de 8.4.2021, p. 9),
- 32021 R 0726: Regulamento de Execução (UE) 2021/726 da Comissão, de 4 de maio de 2021 (JO L 155 de 5.5.2021, p. 20),
- 32021 R 0745: Regulamento de Execução (UE) 2021/745 da Comissão, de 6 de maio de 2021 (JO L 160 de 7.5.2021, p. 89),
- 32021 R 0795: Regulamento de Execução (UE) 2021/795 da Comissão, de 17 de maio de 2021 (JO L 174 de 18.5.2021, p. 2),
- 32021 R 0809: Regulamento de Execução (UE) 2021/809 da Comissão, de 20 de maio de 2021 (JO L 180 de 21.5.2021, p. 110),
- 32021 R 0824: Regulamento de Execução (UE) 2021/824 da Comissão, de 21 de maio de 2021 (JO L 183 de 25.5.2021, p. 35),
- 32021 R 0843: Regulamento de Execução (UE) 2021/843 da Comissão, de 26 de maio de 2021 (JO L 186 de 27.5.2021, p. 20),

- 32021 R 0853: Regulamento de Execução (UE) 2021/853 da Comissão, de 27 de maio de 2021 (JO L 188 de 28.5.2021, p. 56),
- 32021 R 0917: Regulamento de Execução (UE) 2021/917 da Comissão, de 7 de junho de 2021 (JO L 201 de 8.6.2021, p. 19),
- 32021 R 1191: Regulamento de Execução (UE) 2021/1191 da Comissão, de 19 de julho de 2021 (JO L 258 de 20.7.2021, p. 37),
- 32021 R 1379: Regulamento de Execução (UE) 2021/1379 da Comissão, de 19 de agosto de 2021 (JO L 297 de 20.8.2021, p. 32),
- 32021 R 1448: Regulamento de Execução (UE) 2021/1448 da Comissão, de 3 de setembro de 2021 (JO L 313 de 6.9.2021, p. 15),
- 32021 R 1449: Regulamento de Execução (UE) 2021/1449 da Comissão, de 3 de setembro de 2021 (JO L 313 de 6.9.2021, p. 20),
- 32021 R 1450: Regulamento de Execução (UE) 2021/1450 da Comissão, de 3 de setembro de 2021 (JO L 313 de 6.9.2021, p. 25),
- 32021 R 1452: Regulamento de Execução (UE) 2021/1452 da Comissão, de 3 de setembro de 2021 (JO L 313 de 6.9.2021, p. 30),
- 32021 R 1455: Regulamento de Execução (UE) 2021/1455 da Comissão, de 6 de setembro de 2021 (JO L 315 de 7.9.2021, p. 1),

- 32021 R 2049: Regulamento de Execução (UE) 2021/2049 da Comissão, de 24 de novembro de 2021 (JO L 420 de 25.11.2021, p. 6),
- 32021 R 2068: Regulamento de Execução (UE) 2021/2068 da Comissão, de 25 de novembro de 2021 (JO L 421 de 26.11.2021, p. 25),
- 32021 R 2081: Regulamento de Execução (UE) 2021/2081 da Comissão, de 26 de novembro de 2021 (JO L 426 de 29.11.2021, p. 28),
- 32022 R 0004: Regulamento de Execução (UE) 2022/4 da Comissão, de 4 de janeiro de 2022 (JO L 1 de 5.1.2022, p. 5),
- 32022 R 0019: Regulamento de Execução (UE) 2022/19 da Comissão, de 7 de janeiro de 2022 (JO L 5 de 10.1.2022, p. 9),
- 32022 R 0043: Regulamento de Execução (UE) 2022/43 da Comissão, de 13 de janeiro de 2022 (JO L 9 de 14.1.2022, p. 7),
- 32022 R 0094: Regulamento de Execução (UE) 2022/94 da Comissão, de 24 de janeiro de 2022 (JO L 16 de 25.1.2022, p. 33),
- 32022 R 0159: Regulamento de Execução (UE) 2022/159 da Comissão, de 4 de fevereiro de 2022 (JO L 26 de 7.2.2022, p. 7),
- 32022 R 0378: Regulamento de Execução (UE) 2022/378 da Comissão, de 4 de março de 2022 (JO L 72 de 7.3.2022, p. 2),

- 32022 R 0383: Regulamento de Execução (UE) 2022/383 da Comissão, de 4 de março de 2022 (JO L 76 de 7.3.2022, p. 1),
- 32022 R 0686: Regulamento de Execução (UE) 2022/686 da Comissão, de 28 de abril de 2022 (JO L 129 de 29.4.2022, p. 18),
- 32022 R 0698: Regulamento de Execução (UE) 2022/698 da Comissão, de 3 de maio de 2022 (JO L 130 de 4.5.2022, p. 3),
- 32022 R 0708: Regulamento de Execução (UE) 2022/708 da Comissão, de 5 de maio de 2022 (JO L 133 de 10.5.2022, p. 1),
- 32022 R 0751: Regulamento de Execução (UE) 2022/751 da Comissão, de 16 de maio de 2022 (JO L 138 de 17.5.2022, p. 11),
- 32022 R 0782: Regulamento de Execução (UE) 2022/782 da Comissão, de 18 de maio de 2022 (JO L 140 de 19.5.2022, p. 3),
- 32022 R 0800: Regulamento de Execução (UE) 2022/800 da Comissão, de 20 de maio de 2022 (JO L 143 de 23.5.2022, p. 4),
- 32022 R 0801: Regulamento de Execução (UE) 2022/801 da Comissão, de 20 de maio de 2022 (JO L 143 de 23.5.2022, p. 7),
- 32022 R 0808: Regulamento de Execução (UE) 2022/808 da Comissão, de 23 de maio de 2022 (JO L 147 de 24.5.2022, p. 35),

- 32022 R 0814: Regulamento de Execução (UE) 2022/814 da Comissão, de 20 de maio de 2022 (JO L 146 de 25.5.2022, p. 6),
  - 32022 R 1251: Regulamento de Execução (UE) 2022/1251 da Comissão, de 19 de julho de 2022 (JO L 191 de 20.7.2022, p. 35),
  - 32022 R 1468: Regulamento de Execução (UE) 2022/1468 da Comissão, de 5 de setembro de 2022 (JO L 231 de 6.9.2022, p. 101),
  - 32022 R 2305: Regulamento de Execução (UE) 2022/2305 da Comissão, de 24 de novembro de 2022 (JO L 306 de 25.11.2022, p. 53),
  - 32022 R 2314: Regulamento de Execução (UE) 2022/2314 da Comissão, de 25 de novembro de 2022 (JO L 307 de 28.11.2022, p. 47),
  - 32022 R 2315: Regulamento de Execução (UE) 2022/2315 da Comissão, de 25 de novembro de 2022 (JO L 307 de 28.11.2022, p. 52).
5. 32011 R 0541: Regulamento de Execução (UE) n.º 541/2011 da Comissão, de 1 de junho de 2011, que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 que dá execução ao Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito à lista de substâncias ativas aprovadas (JO L 153 de 11.6.2011, p. 153).

6. 32011 R 0546: Regulamento (UE) n.º 546/2011 da Comissão, de 10 de junho de 2011, que dá execução ao Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos princípios uniformes aplicáveis à avaliação e autorização dos produtos fitofarmacêuticos (JO L 155 de 11.6.2011, p. 127), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32022 R 1441: Regulamento (UE) 2022/1441 da Comissão, de 31 de agosto de 2022 (JO L 227 de 1.9.2022, p. 70).
7. 32011 R 0547: Regulamento (UE) n.º 547/2011 da Comissão, de 8 de junho de 2011, que dá execução ao Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito aos requisitos de rotulagem dos produtos fitofarmacêuticos (JO L 155 de 11.6.2011, p. 176), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32013 R 0519: Regulamento (UE) n.º 519/2013 da Comissão, de 21 de fevereiro de 2013 (JO L 158 de 10.6.2013, p. 74).
8. 32011 R 0702: Regulamento de Execução (UE) n.º 702/2011 da Comissão, de 20 de julho de 2011, que aprova a substância ativa prohexadiona, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º-540/2011 da Comissão (JO L 190 de 21.7.2011, p. 28).
9. 32011 R 0703: Regulamento de Execução (UE) n.º 703/2011 da Comissão, de 20 de julho de 2011, que aprova a substância ativa azoxistrobina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 190 de 21.7.2011, p. 33).

10. 32011 R 0704: Regulamento de Execução (UE) n.º 704/2011 da Comissão, de 20 de julho de 2011, que aprova a substância ativa azimsulfurão, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 190 de 21.7.2011, p. 38).
11. 32011 R 0705: Regulamento de Execução (UE) n.º 705/2011 da Comissão, de 20 de julho de 2011, que aprova a substância ativa imazalil, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 190 de 21.7.2011, p. 43).
12. 32011 R 0706: Regulamento de Execução (UE) n.º 706/2011 da Comissão, de 20 de julho de 2011, que aprova a substância ativa profoxidime, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 190 de 21.7.2011, p. 50).
13. 32011 R 0736: Regulamento de Execução (UE) n.º 736/2011 da Comissão, de 26 de julho de 2011, que aprova a substância ativa fluroxipir, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 195 de 27.7.2011, p. 37).

14. 32011 R 0740: Regulamento de Execução (UE) n.º 740/2011 da Comissão, de 27 de julho de 2011, que aprova a substância ativa bispiribac, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 196 de 28.7.2011, p. 6).
15. 32011 R 0786: Regulamento de Execução (UE) n.º 786/2011 da Comissão, de 5 de agosto de 2011, que aprova a substância ativa 1-naftilacetamida, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão e a Decisão 2008/941/CE da Comissão (JO L 203 de 6.8.2011, p. 11).
16. 32011 R 0787: Regulamento de Execução (UE) n.º 787/2011 da Comissão, de 5 de agosto de 2011, que aprova a substância ativa ácido 1-naftilacético, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão e a Decisão 2008/941/CE da Comissão (JO L 203 de 6.8.2011, p. 16).

17. 32011 R 0788: Regulamento de Execução (UE) n.º 788/2011 da Comissão, de 5 de agosto de 2011, que aprova a substância ativa fluazifope-P, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão e a Decisão 2008/934/CE da Comissão (JO L 203 de 6.8.2011, p. 21), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32013 R 0201: Regulamento de Execução (UE) n.º 201/2013 da Comissão, de 8 de março de 2013 (JO L 67 de 9.6.2013, p. 6).
18. 32011 R 0797: Regulamento de Execução (UE) n.º 797/2011 da Comissão, de 9 de agosto de 2011, que aprova a substância ativa espiroxamina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 205 de 10.8.2011, p. 3).
19. 32011 R 0798: Regulamento de Execução (UE) n.º 798/2011 da Comissão, de 9 de agosto de 2011, que aprova a substância ativa oxifluorfena, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão e a Decisão 2008/934/CE da Comissão (JO L 205 de 10.8.2011, p. 9).

20. 32011 R 0800: Regulamento de Execução (UE) n.º 800/2011 da Comissão, de 9 de agosto de 2011, que aprova a substância ativa teflutrina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão e a Decisão 2008/934/CE da Comissão (JO L 205 de 10.8.2011, p. 22).
21. 32011 R 0806: Regulamento de Execução (UE) n.º 806/2011 da Comissão, de 10 de agosto de 2011, que aprova a substância ativa fluquinconazol, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão e a Decisão 2008/934/CE da Comissão (JO L 206 de 11.8.2011, p. 39).
22. 32011 R 0807: Regulamento de Execução (UE) n.º 807/2011 da Comissão, de 10 de agosto de 2011, que aprova a substância ativa triazoxida, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 206 de 11.8.2011, p. 44).
23. 32011 R 0810: Regulamento de Execução (UE) n.º 810/2011 da Comissão, de 11 de agosto de 2011, que aprova a substância ativa cresoxime-metilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 207 de 12.8.2011, p. 7).

24. 32011 R 0974: Regulamento de Execução (UE) n.º 974/2011 da Comissão, de 29 de setembro de 2011, que aprova a substância ativa acrinatrina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão e a Decisão 2008/934/CE da Comissão (JO L 255 de 1.10.2011, p. 1).
25. 32011 R 0993: Regulamento de Execução (UE) n.º 993/2011 da Comissão, de 6 de outubro de 2011, que aprova a substância ativa 8-hidroxiquinolina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 263 de 7.10.2011, p. 1).
26. 32011 R 1143: Regulamento de Execução (UE) n.º 1143/2011 da Comissão, de 10 de novembro de 2011, que aprova a substância ativa procloraz, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão e a Decisão 2008/934/CE da Comissão (JO L 293 de 11.11.2011, p. 26).
27. 32012 R 0359: Regulamento de Execução (UE) n.º 359/2012 da Comissão, de 25 de abril de 2012, que aprova a substância ativa metame, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 114 de 26.4.2012, p. 1).

28. 32012 R 0582: Regulamento de Execução (UE) n.º 582/2012 da Comissão, de 2 de julho de 2012, que aprova a substância ativa bifentrina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 173 de 3.7.2012, p. 3).
29. 32012 R 0589: Regulamento de Execução (UE) n.º 589/2012 da Comissão, de 4 de julho de 2012, que aprova a substância ativa fluxapiraxade, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 175 de 6.7.2012, p. 7).
30. 32012 R 0595: Regulamento de Execução (UE) n.º 595/2012 da Comissão, de 5 de julho de 2012, que aprova a substância ativa fenepirazamina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 176 de 6.7.2012, p. 46).
31. 32012 R 0746: Regulamento de Execução (UE) n.º 746/2012 da Comissão, de 16 de agosto de 2012, que aprova a substância ativa vírus da granulose de *Adoxophyes orana*, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 219 de 17.8.2012, p. 15).

32. 32012 R 0823: Regulamento (UE) n.º 823/2012 da Comissão, de 14 de setembro de 2012, que derroga o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 no que se refere às datas de termo das aprovações das substâncias ativas 2,4-DB, ácido benzóico, beta-ciflutrina, carfentrazona-etilo, *Coniothyrium minutans* estirpe CON/M/91-08 (DSM 9660), ciazofamida, ciflutrina, deltametrina, dimetenamida-P, etofumesato, etoxissulfurão, fenamidona, flazassulfurão, flufenacete, flurtamona, foramsulfurão, fostiazato, imazamox, iodossulfurão, iprodiona, isoxaflutol, linurão, hidrazida maleica, mecoprope, mecoprope-P, mesossulfurão, mesotriona, oxadiargil, oxassulfurão, pendimetalina, picoxistrobina, propiconazol, propinebe, propoxicarbazona, propizamida, piraclostrobina, siltiofame, trifloxistrobina, warfarina e zoxamida (JO L 250 de 15.9.2012, p. 13), com a redação que lhe foi dada por:

– 32014 R 0186: Regulamento (UE) n.º 186/2014 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2014 (JO L 57 de 27.2.2014, p. 22),

– 32014 R 0460: Regulamento (UE) n.º 460/2014 da Comissão, de 5 de maio de 2014 (JO L 133 de 6.5.2014, p. 51).

33. 32012 R 1043: Regulamento de Execução (UE) n.º 1043/2012 da Comissão, de 8 de novembro de 2012, que aprova a substância ativa fosfano, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 310 de 9.11.2012, p. 24).

34. 32012 R 1237: Regulamento de Execução (UE) n.º 1237/2012 da Comissão, de 19 de dezembro de 2012, que aprova a substância ativa vírus do mosaico amarelo da aboborinha – estirpe atenuada, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 350 de 20.12.2012, p. 55).
35. 32012 R 1238: Regulamento de Execução (UE) n.º 1238/2012 da Comissão, de 19 de dezembro de 2012, que aprova a substância ativa *Trichoderma asperellum* (estirpe T34), em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 350 de 20.12.2012, p. 59).
36. 32013 R 0017: Regulamento de Execução (UE) n.º 17/2013 da Comissão, de 14 de janeiro de 2013, que aprova a substância ativa *Trichoderma atroviride* estirpe I-1237, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 9 de 15.1.2013, p. 5).
37. 32013 R 0022: Regulamento de Execução (UE) n.º 22/2013 da Comissão, de 15 de janeiro de 2013, que aprova a substância ativa ciflumetofena, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 11 de 16.1.2013, p. 8).

38. 32013 R 0188: Regulamento de Execução (UE) n.º 188/2013 da Comissão, de 5 de março de 2013, que aprova a substância ativa mandipropamida, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 62 de 6.3.2013, p. 13).
39. 32013 R 0200: Regulamento de Execução (UE) n.º 200/2013 da Comissão, de 8 de março de 2013, que aprova a substância ativa ametotradina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 67 de 9.3.2013, p. 1).
40. 32013 R 0283: Regulamento (UE) n.º 283/2013 da Comissão, de 1 de março de 2013, que estabelece os requisitos em matéria de dados aplicáveis às substâncias ativas, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 93 de 3.4.2013, p. 1), com a redação que lhe foi dada por:
- 32014 R 1136: Regulamento (UE) n.º 1136/2014 da Comissão, de 24 de outubro de 2014 (JO L 307 de 28.10.2014, p. 26),
  - 32022 R 1439: Regulamento (UE) 2022/1439 da Comissão, de 31 de agosto de 2022 (JO L 227 de 1.9.2022, p. 8).

41. 32013 R 0284: Regulamento (UE) n.º 284/2013 da Comissão, de 1 de março de 2013, que estabelece os requisitos em matéria de dados aplicáveis aos produtos fitofarmacêuticos, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 93 de 3.4.2013, p. 85), com a redação que lhe foi dada por:
- 32015 R 1475: Regulamento (UE) 2015/1475 da Comissão, de 27 de agosto de 2015 (JO L 225 de 28.8.2015, p. 10),
  - 32022 R 1440: Regulamento (UE) 2022/1440 da Comissão, de 31 de agosto de 2022 (JO L 227 de 1.9.2022, p. 38).
42. 32013 R 0350: Regulamento de Execução (UE) n.º 350/2013 da Comissão, de 17 de abril de 2013, que aprova a substância ativa bixafene, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 108 de 18.4.2013, p. 9).
43. 32013 R 0355: Regulamento de Execução (UE) n.º 355/2013 da Comissão, de 18 de abril de 2013, que aprova a substância ativa maltodextrina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 109 de 19.4.2013, p. 14).
44. 32013 R 0356: Regulamento de Execução (UE) n.º 356/2013 da Comissão, de 18 de abril de 2013, que aprova a substância ativa halossulfurão-metilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 109 de 19.4.2013, p. 18).

45. 32013 R 0366: Regulamento de Execução (UE) n.º 366/2013 da Comissão, de 22 de abril de 2013, que aprova a substância ativa *Bacillus firmus* I-1582, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 111 de 23.4.2013, p. 30).
46. 32013 R 0367: Regulamento de Execução (UE) n.º 367/2013 da Comissão, de 22 de abril de 2013, que aprova o vírus da poliedrose nuclear de *Spodoptera littoralis* como substância ativa, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 111 de 23.4.2013, p. 33).
47. 32013 R 0368: Regulamento de Execução (UE) n.º 368/2013 da Comissão, de 22 de abril de 2013, que aprova o vírus da poliedrose nuclear de *Helicoverpa armigera*, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 111 de 23.4.2013, p. 36).
48. 32013 R 0369: Regulamento de Execução (UE) n.º 369/2013 da Comissão, de 22 de abril de 2013, que aprova a substância ativa fosfonatos de potássio, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 111 de 23.4.2013, p. 39).

49. 32013 R 0373: Regulamento de Execução (UE) n.º 373/2013 da Comissão, de 23 de abril de 2013, que aprova a substância ativa *Candida oleophila* da estirpe O, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 112 de 24.4.2013, p. 10).
50. 32013 R 0375: Regulamento de Execução (UE) n.º 375/2013 da Comissão, de 23 de abril de 2013, que aprova a substância ativa espiromesifena, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 112 de 24.4.2013, p. 15).
51. 32013 R 0378: Regulamento de Execução (UE) n.º 378/2013 da Comissão, de 24 de abril de 2013, que aprova a substância ativa *Paecilomyces fumosoroseus*, estirpe FE 9901, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 113 de 25.4.2013, p. 1).
52. 32013 R 0546: Regulamento de Execução (UE) n.º 546/2013 da Comissão, de 14 de junho de 2013, que aprova a substância ativa eugenol, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 163 de 15.6.2013, p. 17).

53. 32013 R 0568: Regulamento de Execução (UE) n.º 568/2013 da Comissão, de 18 de junho de 2013, que aprova a substância ativa timol, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 167 de 19.6.2013, p. 33).
54. 32013 R 0570: Regulamento de Execução (UE) n.º 570/2013 da Comissão, de 17 de junho de 2013, que aprova a substância ativa geraniol, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 168 de 20.6.2013, p. 18).
55. 32013 R 0767: Regulamento de Execução (UE) n.º 767/2013 da Comissão, de 8 de agosto de 2013, que retira a aprovação da substância ativa bitertanol, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 214 de 9.8.2013, p. 5).
56. 32013 R 0802: Regulamento de Execução (UE) n.º 802/2013 da Comissão, de 22 de agosto de 2013, que aprova a substância ativa fluopirame, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 225 de 23.8.2013, p. 13).

57. 32013 R 0826: Regulamento de Execução (UE) n.º 826/2013 da Comissão, de 29 de agosto de 2013, que aprova a substância ativa sedaxane, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 232 de 30.8.2013, p. 13).
58. 32013 R 0827: Regulamento de Execução (UE) n.º 827/2013 da Comissão, de 29 de agosto de 2013, que aprova a substância ativa *Aureobasidium pullulans* (estirpes DSM 14940 e DSM 14941), em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 232 de 30.8.2013, p. 18).
59. 32013 R 0828: Regulamento de Execução (UE) n.º 828/2013 da Comissão, de 29 de agosto de 2013, que aprova a substância ativa emamectina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 232 de 30.8.2013, p. 23).
60. 32013 R 0829: Regulamento de Execução (UE) n.º 829/2013 da Comissão, de 29 de agosto de 2013, que aprova a substância ativa *Pseudomonas* sp., estirpe DSMZ 13134, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 232 de 30.8.2013, p. 29).

61. 32013 R 0832: Regulamento de Execução (UE) n.º 832/2013 da Comissão, de 30 de agosto de 2013, que aprova a substância ativa fosfonato de dissódio, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 233 de 31.8.2013, p. 3).
62. 32013 R 0833: Regulamento de Execução (UE) n.º 833/2013 da Comissão, de 30 de agosto de 2013, que aprova a substância ativa piriofenona, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 233 de 31.8.2013, p. 7).
63. 32013 R 1031: Regulamento de Execução (UE) n.º 1031/2013 da Comissão, de 24 de outubro de 2013, que aprova a substância ativa penflufene, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 283 de 25.10.2013, p. 17).
64. 32013 R 1165: Regulamento de Execução (UE) n.º 1165/2013 da Comissão, de 18 de novembro de 2013, que aprova a substância ativa óleo de laranja, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 309 de 19.11.2013, p. 17).

65. 32013 R 1175: Regulamento de Execução (UE) n.º 1175/2013 da Comissão, de 20 de novembro de 2013, que aprova a substância ativa benalaxil-M, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 312 de 21.11.2013, p. 18).
66. 32013 R 1176: Regulamento de Execução (UE) n.º 1176/2013 da Comissão, de 20 de novembro de 2013, que aprova a substância ativa piroxsulame em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 312 de 21.11.2013, p. 23).
67. 32013 R 1177: Regulamento de Execução (UE) n.º 1177/2013 da Comissão, de 20 de novembro de 2013, que aprova a substância ativa espirotetramato, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 312 de 21.11.2013, p. 28).
68. 32013 R 1187: Regulamento de Execução (UE) n.º 1187/2013 da Comissão, de 21 de novembro de 2013, que aprova a substância ativa pentiopirade, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 313 de 22.11.2013, p. 42).

69. 32013 R 1192: Regulamento de Execução (UE) n.º 1192/2013 da Comissão, de 22 de novembro de 2013, que aprova a substância ativa tembotriona, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 314 de 23.11.2013, p. 6).
70. 32013 R 1195: Regulamento de Execução (UE) n.º 1195/2013 da Comissão, de 22 de novembro de 2013, que aprova a substância ativa tiosulfato de prata e sódio, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 315 de 26.11.2013, p. 27).
71. 32013 R 1199: Regulamento de Execução (UE) n.º 1199/2013 da Comissão, de 25 de novembro de 2013, que aprova a substância ativa clorantraniliprol, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 315 de 26.11.2013, p. 69).
72. 32014 R 0140: Regulamento de Execução (UE) n.º 140/2014 da Comissão, de 13 de fevereiro de 2014, que aprova a substância ativa espinetorame, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 44 de 14.2.2014, p. 35).

73. 32014 R 0143: Regulamento de Execução (UE) n.º 143/2014 da Comissão, de 14 de fevereiro de 2014, que aprova a substância ativa piridilil, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 45 de 15.2.2014, p. 1).
74. 32014 R 0144: Regulamento de Execução (UE) n.º 144/2014 da Comissão, de 14 de fevereiro de 2014, que aprova a substância ativa valifenalato, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 45 de 15.2.2014, p. 7).
75. 32014 R 0145: Regulamento de Execução (UE) n.º 145/2014 da Comissão, de 14 de fevereiro de 2014, que aprova a substância ativa tiencarbazona, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 45 de 15.2.2014, p. 12).
76. 32014 R 0149: Regulamento de Execução (UE) n.º 149/2014 da Comissão, de 17 de fevereiro de 2014, que aprova a substância ativa ácido L-ascórbico, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 46 de 18.2.2014, p. 3).

77. 32014 R 0151: Regulamento de Execução (UE) n.º 151/2014 da Comissão, de 18 de fevereiro de 2014, que aprova a substância ativa ácido S-abcísico, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 48 de 19.2.2014, p. 1).
78. 32014 R 0192: Regulamento de Execução (UE) n.º 192/2014 da Comissão, de 27 de fevereiro de 2014, que aprova a substância ativa 1,4-dimetilnaftaleno, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 59 de 28.2.2014, p. 20).
79. 32014 R 0193: Regulamento de Execução (UE) n.º 193/2014 da Comissão, de 27 de fevereiro de 2014, que aprova a substância ativa amissulbrome, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 59 de 28.2.2014, p. 25).
80. 32014 R 0462: Regulamento de Execução (UE) n.º 462/2014 da Comissão, de 5 de maio de 2014, que aprova a substância de base *Equisetum arvense* L., em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 134 de 7.5.2014, p. 28).

81. 32014 R 0485: Regulamento de Execução (UE) n.º 485/2014 da Comissão, de 12 de maio de 2014, que aprova a substância ativa *Bacillus pumilus* QST 2808, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 138 de 13.5.2014, p. 65).
82. 32014 R 0486: Regulamento de Execução (UE) n.º 486/2014 da Comissão, de 12 de maio de 2014, que retira a aprovação da substância ativa óxido de fenebutaestanho, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 138 de 13.5.2014, p. 70).
83. 32014 R 0496: Regulamento de Execução (UE) n.º 496/2014 da Comissão, de 14 de maio de 2014, que aprova a substância ativa acequinocil, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 143 de 15.5.2014, p. 1).
84. 32014 R 0563: Regulamento de Execução (UE) n.º 563/2014 da Comissão, de 23 de maio de 2014, que aprova a substância de base cloridrato de quitosano, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 156 de 24.5.2014, p. 5).

85. 32014 R 0571: Regulamento de Execução (UE) n.º 571/2014 da Comissão, de 26 de maio de 2014, que aprova a substância ativa ipconazol, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 157 de 27.5.2014, p. 96).
86. 32014 R 0632: Regulamento de Execução (UE) n.º 632/2014 da Comissão, de 13 de maio de 2014, que aprova a substância ativa flubendiamida, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 175 de 14.6.2014, p. 1).
87. 32014 R 0890: Regulamento de Execução (UE) n.º 890/2014 da Comissão, de 14 de agosto de 2014, que aprova a substância ativa metobromurão, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 243 de 15.8.2014, p. 42).
88. 32014 R 0891: Regulamento de Execução (UE) n.º 891/2014 da Comissão, de 14 de agosto de 2014, que aprova a substância ativa aminopiralida, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 243 de 15.8.2014, p. 47).

89. 32014 R 0916: Regulamento de Execução (UE) n.º 916/2014 da Comissão, de 22 de agosto de 2014, que aprova a substância de base sacarose, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 251 de 23.8.2014, p. 16).
90. 32014 R 0917: Regulamento de Execução (UE) n.º 917/2014 da Comissão, de 22 de agosto de 2014, que aprova a substância ativa *Streptomyces lydicus* estirpe WYEC 108, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 251 de 23.8.2014, p. 19).
91. 32014 R 1330: Regulamento de Execução (UE) n.º 1330/2014 da Comissão, de 15 de dezembro de 2014, que aprova a substância ativa meptildinocape, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 349 de 16.12.2014, p. 85).
92. 32014 R 1334: Regulamento de Execução (UE) n.º 1334/2014 da Comissão, de 16 de dezembro de 2014, que aprova a substância ativa gama-cialotrina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão e autoriza os Estados-Membros a prorrogar as autorizações provisórias concedidas a essa substância ativa (JO L 360 de 17.12.2014, p. 1).

93. 32015 R 0051: Regulamento de Execução (UE) 2015/51 da Comissão, de 14 de janeiro de 2015, que aprova a substância ativa cromafenozida, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão e autoriza os Estados-Membros a prorrogar as autorizações provisórias concedidas para essa substância ativa (JO L 9 de 15.1.2015, p. 22).
94. 32015 R 0408: Regulamento de Execução (UE) 2015/408 da Comissão, de 11 de março de 2015, que dá execução ao artigo 80.º, n.º 7, do Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que estabelece uma lista de substâncias candidatas para substituição (JO L 67 de 12.3.2015, p. 18), com a redação que lhe foi dada por:
- 32017 R 2065: Regulamento de Execução (UE) 2017/2065 da Comissão, de 13 de novembro de 2017 (JO L 295 de 14.11.2017, p. 40),
  - 32019 R 1085: Regulamento de Execução (UE) 2019/1085 da Comissão, de 25 de junho de 2019 (JO L 171 de 26.6.2019, p. 110),
  - 32020 R 1295: Regulamento de Execução (UE) 2020/1295 da Comissão, de 16 de setembro de 2020 (JO L 303 de 17.9.2020, p. 18),
  - 32021 R 1177: Regulamento de Execução (UE) 2021/1177 da Comissão, de 16 de julho de 2021 (JO L 256 de 19.7.2021, p. 60),
  - 32022 R 0043: Regulamento de Execução (UE) 2022/43 da Comissão, de 13 de janeiro de 2022 (JO L 9 de 14.1.2022, p. 7),

- 32022 R 1252: Regulamento de Execução (UE) 2022/1252 da Comissão, de 19 de julho de 2022 (JO L 191 de 20.7.2022, p. 41).
95. 32015 R 0543: Regulamento de Execução (UE) 2015/543 da Comissão, de 1 de abril de 2015, que aprova a substância ativa COS-OGA, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 90 de 2.4.2015, p. 1).
96. 32015 R 0553: Regulamento de Execução (UE) 2015/553 da Comissão, de 7 de abril de 2015, que aprova a substância ativa cerevisana, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 92 de 8.4.2015, p. 86).
97. 32015 R 0707: Regulamento de Execução (UE) 2015/707 da Comissão, de 30 de abril de 2015, relativo à não aprovação do extrato de raízes de *Rheum officinale* como substância de base, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 113 de 1.5.2015, p. 44).
98. 32015 R 0762: Regulamento de Execução (UE) 2015/762 da Comissão, de 12 de maio de 2015, que aprova a substância de base hidróxido de cálcio em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 120 de 13.5.2015, p. 6).

99. 32015 R 1107: Regulamento de Execução (UE) 2015/1107 da Comissão, de 8 de julho de 2015, que aprova a substância de base *Salix* spp. cortex, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 181 de 9.7.2015, p. 72).
100. 32015 R 1108: Regulamento de Execução (UE) 2015/1108 da Comissão, de 8 de julho de 2015, que aprova a substância de base vinagre, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 181 de 9.7.2015, p. 75).
101. 32015 R 1116: Regulamento de Execução (UE) 2015/1116 da Comissão, de 9 de julho de 2015, que aprova a substância de base lecitina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 182 de 10.7.2015, p. 26).
102. 32015 R 1165: Regulamento de Execução (UE) 2015/1165 da Comissão, de 15 de julho de 2015, que aprova a substância ativa halauxifena-metilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 188 de 16.7.2015, p. 30).

103. 32015 R 1176: Regulamento de Execução (UE) 2015/1176 da Comissão, de 17 de julho de 2015, que aprova a substância ativa vírus do mosaico da pera-melão, estirpe CH2, isolado 1906, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 192 de 18.7.2015, p. 1).
104. 32015 R 1192: Regulamento de Execução (UE) 2015/1192 da Comissão, de 20 de julho de 2015, que aprova a substância ativa mistura de terpenoides QRD 460, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 193 de 21.7.2015, p. 124).
105. 32015 R 1295: Regulamento de Execução (UE) 2015/1295 da Comissão, de 27 de julho de 2015, que aprova a substância ativa sulfoxaflo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 199 de 29.7.2015, p. 8).
106. 32015 R 1392: Regulamento de Execução (UE) 2015/1392 da Comissão, de 13 de agosto de 2015, que aprova a substância de base frutose, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 215 de 14.8.2015, p. 34).

107. 32015 R 2069: Regulamento de Execução (UE) 2015/2069 da Comissão, de 17 de novembro de 2015, que aprova a substância de base hidrogenocarbonato de sódio em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 301 de 18.11.2015, p. 42).
108. 32015 R 2084: Regulamento de Execução (UE) 2015/2084 da Comissão, de 18 de novembro de 2015, que aprova a substância ativa flupiradifurona, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 302 de 19.11.2015, p. 89).
109. 32015 R 2085: Regulamento de Execução (UE) 2015/2085 da Comissão, de 18 de novembro de 2015, que aprova a substância ativa mandestrobina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 302 de 19.11.2015, p. 93).

110. 32015 R 2105: Regulamento de Execução (UE) 2015/2105 da Comissão, de 20 de novembro de 2015, que aprova a substância ativa flumetralina como candidata para substituição, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 305 de 21.11.2015, p. 31).
111. 32015 R 2198: Regulamento de Execução (UE) 2015/2198 da Comissão, de 27 de novembro de 2015, que aprova a substância ativa rescalure, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 313 de 28.11.2015, p. 35).
112. 32016 R 0177: Regulamento de Execução (UE) 2016/177 da Comissão, de 10 de fevereiro de 2016, que aprova a substância ativa benzovindiflupir como candidata a substituição, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 35 de 11.2.2016, p. 1).

113. 32016 R 0370: Regulamento de Execução (UE) 2016/370 da Comissão, de 15 de março de 2016, que aprova a substância ativa pinoxidene, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão e autoriza os Estados-Membros a prorrogar as autorizações provisórias concedidas para essa substância ativa (JO L 70 de 16.3.2016, p. 7).
114. 32016 R 0548: Regulamento de Execução (UE) 2016/548 da Comissão, de 8 de abril de 2016, que aprova a substância de base fosfato diamónico, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 95 de 9.4.2016, p. 1).
115. 32016 R 0560: Regulamento de Execução (UE) 2016/560 da Comissão, de 11 de abril de 2016, que aprova a substância de base soro de leite, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 96 de 12.4.2016, p. 23).

116. 32016 R 0636: Regulamento de Execução (UE) 2016/636 da Comissão, de 22 de abril de 2016, que retira a aprovação da substância ativa isobutirato de Z,Z,Z,Z-7,13,16,19-docosatetraen-1-ilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 108 de 23.4.2016, p. 22).
117. 32016 R 0638: Regulamento de Execução (UE) 2016/638 da Comissão, de 22 de abril de 2016, que retira a aprovação da substância ativa acetato de Z-13-hexadecen-11-in-1-ilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 108 de 24.4.2016, p. 28).
118. 32016 R 0951: Regulamento de Execução (UE) 2016/951 da Comissão, de 15 de junho de 2016, que aprova a substância ativa de baixo risco *Trichoderma atroviride* estirpe SC1, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 159 de 16.6.2016, p. 6).

119. 32016 R 0952: Regulamento de Execução (UE) 2016/952 da Comissão, de 15 de junho de 2016, que aprova a substância ativa de baixo risco *Saccharomyces cerevisiae* estirpe LAS02, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 159 de 16.6.2016, p. 10).
  
120. 32016 R 1414: Regulamento de Execução (UE) 2016/1414 da Comissão, de 24 de agosto de 2016, que aprova a substância ativa ciantraniliprol, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 230 de 25.8.2016, p. 16).
  
121. 32016 R 1425: Regulamento de Execução (UE) 2016/1425 da Comissão, de 25 de agosto de 2016, que aprova a substância ativa isofetamida, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 231 de 26.8.2016, p. 30).

122. 32016 R 1429: Regulamento de Execução (UE) 2016/1429 da Comissão, de 26 de agosto de 2016, que aprova a substância ativa *Bacillus amyloliquefaciens* estirpe MBI 600, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 232 de 27.8.2016, p. 1).
123. 32016 R 1978: Regulamento de Execução (UE) 2016/1978 da Comissão, de 11 de novembro de 2016, que aprova a substância de base óleo de girassol, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 305 de 12.11.2016, p. 23).
124. 32017 R 0239: Regulamento de Execução (UE) 2017/239 da Comissão, de 10 de fevereiro de 2017, que aprova a substância ativa oxatiapiprolina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 36 de 11.2.2017, p. 39).

125. 32017 R 0358: Regulamento de Execução (UE) 2017/358 da Comissão, de 28 de fevereiro de 2017, que confirma as condições de aprovação da substância ativa acrinatrina, tal como estabelecidas no Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 54 de 1.3.2017, p. 6).
126. 32017 R 0406: Regulamento de Execução (UE) 2017/406 da Comissão, de 8 de março de 2017, que aprova a substância ativa de baixo risco vírus do mosaico da pera-melão, isolado suave VX1, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 63 de 9.3.2017, p. 83).
127. 32017 R 0408: Regulamento de Execução (UE) 2017/408 da Comissão, de 8 de março de 2017, que aprova a substância ativa de baixo risco vírus do mosaico da pera-melão, isolado suave VC1, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 63 de 9.3.2017, p. 91).
128. 32017 R 0409: Regulamento de Execução (UE) 2017/409 da Comissão, de 8 de março de 2017, que aprova a substância de base peróxido de hidrogénio, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 63 de 9.3.2017, p. 95).

129. 32017 R 0419: Regulamento de Execução (UE) 2017/419 da Comissão, de 9 de março de 2017, que aprova a substância de base *Urtica* spp., em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 64 de 10.3.2017, p. 4).
130. 32017 R 0428: Regulamento de Execução (UE) 2017/428 da Comissão, de 10 de março de 2017, que aprova a substância carvão vegetal com bentonite, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 66 de 11.3.2017, p. 1).
131. 32017 R 0781: Regulamento de Execução (UE) 2017/781 da Comissão, de 5 de maio de 2017, que retira a aprovação da substância ativa metilnonilcetona, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 118 de 6.5.2017, p. 1).

132. 32017 R 0806: Regulamento de Execução (UE) 2017/806 da Comissão, de 11 de maio de 2017, que aprova a substância ativa de baixo risco *Bacillus amyloliquefaciens* estirpe FZB24, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 121 de 12.5.2017, p. 31).
133. 32017 R 0831: Regulamento de Execução (UE) 2017/831 da Comissão, de 16 de maio de 2017, que aprova a substância ativa *Beauveria bassiana* estirpe 147 em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 124 de 17.5.2017, p. 27).
134. 32017 R 0841: Regulamento de Execução (UE) 2017/841 da Comissão, de 17 de maio de 2017, que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 no que se refere à prorrogação dos períodos de aprovação das substâncias ativas alfa-cipermetrina, *Ampelomyces quisqualis* estirpe AQ 10, benalaxil, bentazona, bifenazato, bromoxinil, carfentrazona-etilo, clorprofame, ciazofamida, desmedifame, diquato, DPX KE 459 (flupirsulfurão-metilo), etoxazol, famoxadona, fenamidona, flumioxazina, foramsulfurão, *Gliocladium catenulatum* estirpe J1446, imazamox, imazossulfurão, isoxaflutol, laminarina, metalaxil-M, metoxifenoazida, milbemectina, oxassulfurão, pendimetalina, fenemedifame, pimetozina, S-metolacloro e trifloxistrobina (JO L 125 de 18.5.2017, p. 12).

135. 32017 R 0843: Regulamento de Execução (UE) 2017/843 da Comissão, de 17 de maio de 2017, que aprova a substância ativa *Beauveria bassiana* estirpe NPP111B005 em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 125 de 18.5.2017, p. 21).
136. 32017 R 1125: Regulamento de Execução (UE) 2017/1125 da Comissão, de 22 de junho de 2017, que revoga a aprovação da substância ativa repulsivos olfativos de origem animal ou vegetal/breu de tall oil, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 163 de 24.6.2017, p. 10).
137. 32017 R 1186: Regulamento de Execução (UE) 2017/1186 da Comissão, de 3 de julho de 2017, que revoga a aprovação da substância ativa repulsivos olfativos de origem animal ou vegetal/tall oil bruto, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 171 de 4.7.2017, p. 131).

138. 32017 R 1529: Regulamento de Execução (UE) 2017/1529 da Comissão, de 7 de setembro de 2017, que aprova a substância de base cloreto de sódio em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 232 de 8.9.2017, p. 1), com a redação que lhe foi dada por:
- 32021 R 0556: Regulamento de Execução (UE) 2021/556 da Comissão, de 31 de março de 2021 (JO L 115 de 6.4.2021, p. 26).
139. 32017 R 2057: Regulamento de Execução (UE) 2017/2057 da Comissão, de 10 de novembro de 2017, relativo à não aprovação de *Achillea millefolium* L. como substância de base em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 294 de 11.11.2017, p. 27).
140. 32017 R 2065: Regulamento de Execução (UE) 2017/2065 da Comissão, de 13 de novembro de 2017, que confirma as condições de aprovação da substância ativa 8-hidroxiquinolina, tal como estabelecidas no Regulamento (UE) n.º 540/2011, e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/408 no que respeita à inclusão da substância ativa 8-hidroxiquinolina na lista de substâncias candidatas para substituição (JO L 295 de 14.11.2017, p. 40).

141. 32017 R 2066: Regulamento de Execução (UE) 2017/2066 da Comissão, de 13 de novembro de 2017, relativo à aprovação de pó de sementes de mostarda como substância de base em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 295 de 14.11.2017, p. 43).
142. 32017 R 2067: Regulamento de Execução (UE) 2017/2067 da Comissão, de 13 de novembro de 2017, relativo à não aprovação do extrato de pimentão (capsantina, capsorubina E 160 c) como substância de base em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 295 de 14.11.2017, p. 47).
143. 32017 R 2068: Regulamento de Execução (UE) 2017/2068 da Comissão, de 13 de novembro de 2017, relativo à não aprovação de sorbato de potássio como substância de base em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 295 de 14.11.2017, p. 49).
144. 32017 R 2090: Regulamento de Execução (UE) 2017/2090 da Comissão, de 14 de novembro de 2017, relativo à aprovação de cerveja como substância de base, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 297 de 15.11.2017, p. 22).

145. 32018 R 0691: Regulamento de Execução (UE) 2018/691 da Comissão, de 7 de maio de 2018, que aprova a substância de base talco E553B, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 117 de 8.5.2018, p. 6).
146. 32018 R 1265: Regulamento de Execução (UE) 2018/1265 da Comissão, de 20 de setembro de 2018, que aprova a substância ativa fenpicoxamida, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 238 de 21.9.2018, p. 77).
147. 32018 R 1278: Regulamento de Execução (UE) 2018/1278 da Comissão, de 21 de setembro de 2018, que aprova a substância ativa de baixo risco *Pasteuria nishizawae* Pn1, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 239 de 24.9.2018, p. 4).
148. 32018 R 1295: Regulamento de Execução (UE) 2018/1295 da Comissão, de 26 de setembro de 2018, que aprova a substância de base óleo de cebola, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 243 de 27.9.2018, p. 7).

149. 32018 R 1915: Regulamento de Execução (UE) 2018/1915 da Comissão, de 6 de dezembro de 2018, que aprova a substância ativa *Metschnikowia fructicola* estirpe NRRL Y-27328, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 311 de 7.12.2018, p. 20).
150. 32018 R 1981: Regulamento de Execução (UE) 2018/1981 da Comissão, de 13 de dezembro de 2018, que renova a aprovação das substâncias ativas compostos de cobre como candidatas a substituição, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 317 de 14.12.2018, p. 16).
151. 32019 R 0139: Regulamento de Execução (UE) 2019/139 da Comissão, de 29 de janeiro de 2019, que aprova a substância ativa *Beauveria bassiana* estirpe IMI389521 em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 26 de 30.1.2019, p. 4).
152. 32019 R 0147: Regulamento de Execução (UE) 2019/147 da Comissão, de 30 de janeiro de 2019, que aprova a substância ativa *Beauveria bassiana* estirpe PPRI 5339, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 27 de 31.1.2019, p. 14).

153. 32019 R 0337: Regulamento de Execução (UE) 2019/337 da Comissão, de 27 de fevereiro de 2019, que aprova a substância ativa mefentrifluconazol, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 60 de 28.2.2019, p. 12).
154. 32019 R 0481: Regulamento de Execução (UE) 2019/481 da Comissão, de 22 de março de 2019, que aprova a substância ativa flutianil, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 82 de 25.3.2019, p. 19).
155. 32019 R 0676: Regulamento de Execução (UE) 2019/676 da Comissão, de 29 de abril de 2019, que aprova a substância ativa de baixo risco ABE-IT 56 (componentes do lisado de *Saccharomyces cerevisiae* estirpe DDSF623), em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 114 de 30.4.2019, p. 12).

156. 32019 R 1138: Regulamento de Execução (UE) 2019/1138 da Comissão, de 3 de julho de 2019, que aprova a substância ativa florpiauxifen-benzilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 180 de 4.7.2019, p. 8).
157. 32020 R 0029: Regulamento de Execução (UE) 2020/29 da Comissão de 14 de janeiro de 2020 relativo à não aprovação de taninos de sarmentos de *Vitis vinifera* como substância de base em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 9 de 14.1.2020, p. 1).
158. 32020 D 0152: Decisão de Execução (UE) 2020/152 da Comissão de 3 de fevereiro de 2020 que proíbe a Roménia de repetir a concessão de autorizações ao abrigo do artigo 53.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1107/2009 para os produtos fitofarmacêuticos que contenham as substâncias ativas clotianidina ou imidaclopride para utilização em *Brassica napus* contra *Phyllotreta* spp. ou *Psylliodes* spp. (JO L 33 de 5.2.2020, p. 16).
159. 32020 D 0153: Decisão de Execução (UE) 2020/153 da Comissão de 3 de fevereiro de 2020 que proíbe a Lituânia de repetir a concessão de autorizações ao abrigo do artigo 53.º, n.º 1, do Regulamento (CE) n.º 1107/2009 para os produtos fitofarmacêuticos que contenham a substância ativa tiametoxame para utilização em colza de primavera contra *Phyllotreta* spp. e/ou *Psylliodes* spp. (JO L 33 de 5.2.2020, p. 19).

160. 32020 R 0640: Regulamento de Execução (UE) 2020/640 da Comissão de 12 de maio de 2020 relativo à não aprovação do extrato de própolis como substância de base em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 150 de 13.5.2020, p. 32).
161. 32020 R 0642: Regulamento de Execução (UE) 2020/642 da Comissão de 12 de maio de 2020 que aprova a substância de base L-cisteína em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 150 de 13.5.2020, p. 134).
162. 32020 R 0643: Regulamento de Execução (UE) 2020/643 da Comissão de 12 de maio de 2020 relativo à não aprovação das raízes de *Saponaria officinalis* L. como substância de base em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 150 de 13.5.2020, p. 138).
163. 32020 R 0646: Regulamento de Execução (UE) 2020/646 da Comissão de 13 de maio de 2020 que aprova a substância ativa senecioato de lavandulil como substância de baixo risco em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 151 de 14.5.2020, p. 3).

164. 32020 R 1004: Regulamento de Execução (UE) 2020/1004 da Comissão de 9 de julho de 2020 que aprova a substância de base leite de vaca em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 221 de 10.7.2020, p. 133).
165. 32020 R 1018: Regulamento de Execução (UE) 2020/1018 da Comissão de 13 de julho de 2020 que aprova o pirofosfato férrico como substância ativa de baixo risco em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 225 de 14.7.2020, p. 9).
166. 32020 R 1263: Regulamento de Execução (UE) 2020/1263 da Comissão de 10 de setembro de 2020 que aprova a substância ativa hidrogenocarbonato de sódio como substância de baixo risco em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 297 de 11.9.2020, p. 1).
167. 32021 R 0081: Regulamento de Execução (UE) 2021/81 da Comissão de 27 de janeiro de 2021 que aprova a substância de base extrato de bolbo de *Allium cepa* L., em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 29 de 28.1.2021, p. 12).

168. 32021 R 0427: Regulamento de Execução (UE) 2021/427 da Comissão de 10 de março de 2021 que aprova a substância ativa 24-epibrassinolida como substância de baixo risco em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 84 de 11.3.2021, p. 21).
169. 32021 R 0428: Regulamento de Execução (UE) 2021/428 da Comissão de 10 de março de 2021 que adota formatos normalizados de dados para a apresentação de pedidos de aprovação ou de alteração das condições de aprovação de substâncias ativas, tal como previsto no Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 84 de 11.3.2021, p. 25).
170. 32021 R 0567: Regulamento de Execução (UE) 2021/567 da Comissão de 6 de abril de 2021 que aprova a substância ativa de baixo risco extrato aquoso de sementes germinadas de *Lupinus albus* doce em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 118 de 7.4.2021, p. 6).
171. 32021 R 0795: Regulamento de Execução (UE) 2021/795 da Comissão de 17 de maio de 2021 que retira a aprovação da substância ativa alfa-cipermetrina em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 174 de 18.5.2021, p. 2).

172. 32021 R 0917: Regulamento de Execução (UE) 2021/917 da Comissão de 7 de junho de 2021 que aprova as substâncias ativas de baixo risco vírus do mosaico da pera-melão, estirpe EU, isolado suave Abp1 e vírus do mosaico da pera-melão, estirpe CH2, isolado suave Abp2, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 201 de 8.6.2021, p. 19).
173. 32021 R 1455: Regulamento de Execução (UE) 2021/1455 da Comissão de 6 de setembro de 2021 que aprova a substância ativa de baixo risco *Bacillus amyloliquefaciens* estirpe AH2, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 315 de 7.9.2021, p. 1).
174. 32021 R 2049: Regulamento de Execução (UE) 2021/2049 da Comissão de 24 de novembro de 2021 que renova a aprovação da substância ativa cipermetrina como candidata a substituição em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 420 de 25.11.2021, p. 6).

175. 32022 R 0004: Regulamento de Execução (UE) 2022/4 da Comissão de 4 de janeiro de 2022 que aprova a substância ativa *Purpureocillium lilacinum* estirpe PL11 como substância de baixo risco em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 1 de 5.1.2022, p. 5).
176. 32022 R 0043: Regulamento de Execução (UE) 2022/43 da Comissão de 13 de janeiro de 2022 que renova a aprovação da substância ativa flumioxazina em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que altera os anexos do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão e Regulamento de Execução (UE) 2015/408 (JO L 9 de 14.1.2022, p. 7).
177. 32022 R 0159: Regulamento de Execução (UE) 2022/159 da Comissão de 4 de fevereiro de 2022 que aprova a substância ativa de baixo risco *Bacillus amyloliquefaciens* estirpe IT-45, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 26 de 7.2.2022, p. 7).

178. 32022 R 1251: Regulamento de Execução (UE) 2022/1251 da Comissão de 19 de julho de 2022 que renova a aprovação das substâncias ativas feromonas de cadeia linear de lepidópteros (acetatos) como substâncias ativas de baixo risco e feromonas de cadeia linear de lepidópteros (aldeídos e álcoois), em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 191 de 20.7.2022, p. 35).
179. 32022 R 1443: Regulamento de Execução (UE) 2022/1443 da Comissão de 31 de agosto de 2022 relativo à não aprovação do propionato de cálcio como substância de base em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 227 de 1.9.2022, p. 123).
180. 32022 R 1444: Regulamento de Execução (UE) 2022/1444 da Comissão de 31 de agosto de 2022 relativo à não aprovação do sabão preto E470a como substância de base em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 227 de 1.9.2022, p. 125).
181. 32022 R 1474: Regulamento de Execução (UE) 2022/1474 da Comissão de 6 de setembro de 2022 que renova a aprovação da substância ativa de baixo risco gordura de ovino, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 232 de 7.9.2022, p. 3).

182. 32022 R 1480: Regulamento de Execução (UE) 2022/1480 da Comissão, de 7 de setembro de 2022, que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 no que se refere à prorrogação dos períodos de aprovação das substâncias ativas 2-fenilfenol (incluindo os seus sais, tal como o sal de sódio), 8-hidroxiquinolina, amidossulfurão, bensulfurão, bifenox, cloromequato, clortolurão, clofentezina, clomazona, daminozida, deltametrina, dicamba, difenoconazol, diflufenicão, dimetacloro, esfenvalerato, etofenprox, fenoxaprop-P, fenepropidina, fenepirazamina, fludioxonil, flufenacete, flumetralina, fostiazato, lenacil, MCPA, MCPB, nicossulfurão, óleos parafínicos, óleo parafínico, penconazol, piclorame, prohexadiona, propaquizafop, prossulfocarbe, quizalofop-P-etilo, quizalofop-P-tefurilo, 5-nitroguaiacolato de sódio, o-nitrofenolato de sódio, p-nitrofenolato de sódio, enxofre, tebufenpirade, tetraconazol, trialato, triflissulfurão e tritossulfurão (JO L 233 de 8.9.2022, p. 43).
183. 32022 R 2364: Regulamento de Execução (UE) 2022/2364 da Comissão de 2 de dezembro de 2022 que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 no que se refere à prorrogação do período de aprovação da substância ativa glifosato (JO L 312 de 22.12.2022, p. 99).
184. 32023 R 0199: Regulamento de Execução (UE) 2023/199 da Comissão de 30 de janeiro de 2023 que aprova a substância ativa de baixo risco *Trichoderma atroviride* AT10, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 26 de 31.1.2023, p. 22).

185. 32023 R 0200: Regulamento de Execução (UE) 2023/200 da Comissão de 30 de janeiro de 2023 relativo à não aprovação do óleo essencial de limão (óleo essencial de *Citrus lemon*) como substância de base, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 26 de 31.1.2023, p. 26).

## SUBSECÇÃO 2

### RECONHECIMENTO DA CONFORMIDADE DO PROCESSO

186. 32001 D 0861: Decisão 2001/861/CE da Comissão, de 27 de novembro de 2001, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão da laminarina e do novalurão no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho relativa à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 321 de 6.12.2001, p. 34), com a redação que lhe foi dada por:
- 32012 D 0187: Decisão de Execução 2012/187/UE da Comissão, de 4 de abril de 2012 (JO L 101 de 11.4.2012, p. 15).
187. 32002 D 0305: Decisão 2002/305/CE da Comissão, de 19 de abril de 2002, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão da clotianidina e da *Pseudozyma flocculosa* no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho relativa à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 104 de 20.4.2002, p. 42).

188. 32003 D 0035: Decisão 2003/35/CE da Comissão, de 10 de janeiro de 2003, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão do benalaxil-M, do bentiavalicarbe, do 1-metilciclopropeno, do protioconazol e da fluoxastrobina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho relativa à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 11 de 16.1.2003, p. 52).
189. 32003 D 0105: Decisão 2003/105/CE da Comissão, de 17 de fevereiro de 2003, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão da espiromesifena e da metrafenona no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 43 de 18.2.2003, p. 45).
190. 32003 D 0636: Decisão 2003/636/CE da Comissão, de 2 de setembro de 2003, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão do fosfito de potássio, do acequinocil e da ciflufenamida no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho relativa à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 221 de 4.9.2003, p. 42).
191. 32003 D 0850: Decisão 2003/850/CE da Comissão, de 4 de dezembro de 2003, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão do BAS 670H e do tiosulfato de prata no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho relativa à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 322 de 9.12.2003, p. 28).

192. 32004 D 0686: Decisão 2004/686/CE da Comissão, de 29 de setembro de 2004, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de proquinazide, IKI-220 (flonicamida) e gama-cialotrina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 313 de 12.10.2004, p. 21).
193. 32005 D 0459: Decisão 2005/459/CE da Comissão, de 22 de junho de 2005, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de pinoxadeno no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 160 de 23.6.2005, p. 32).
194. 32005 D 0751: Decisão 2005/751/CE da Comissão, de 21 de outubro de 2005, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão do ácido ascórbico, do iodeto de potássio e do tiocianato de potássio no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 282 de 26.10.2005, p. 18).
195. 32005 D 0778: Decisão 2005/778/CE da Comissão, de 28 de outubro de 2005, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão do aminopirralide e da fluopicolida no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 293 de 9.11.2005, p. 26).
196. 32006 D 0517: Decisão 2006/517/CE da Comissão, de 19 de julho de 2006, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de metaflumizona no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 201 de 25.7.2006, p. 34).

197. 32006 D 0586: Decisão 2006/586/CE da Comissão, de 25 de agosto de 2006, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de cromafenozida, halossulfurão, tembotriona, valifenal e vírus do mosaico amarelo da aboborinha, estirpe atenuada, no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 236 de 31.8.2006, p. 31).
198. 32006 D 0589: Decisão 2006/589/CE da Comissão, de 31 de agosto de 2006, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de cloridrato de aviglicina, mandipropamida e meptildinocape no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 240 de 2.9.2006, p. 9), com a redação que lhe foi dada por:
- 32008 D 0278: Decisão 2008/278/CE da Comissão, de 26 de março de 2008 (JO L 87 de 29.3.2008, p. 15).
199. 32006 D 0806: Decisão 2006/806/CE da Comissão, de 24 de novembro de 2006, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de ortossulfamurão no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 329 de 25.11.2006, p. 74).
200. 32006 D 0927: Decisão 2006/927/CE da Comissão, de 13 de dezembro de 2006, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão da flubendiamida no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 354 de 14.12.2006, p. 54).

201. 32007 D 0277: Decisão 2007/277/CE da Comissão, de 20 de abril de 2007, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão do piroxsulame no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 116 de 4.5.2007, p. 59).
202. 32007 D 0380: Decisão 2007/380/CE da Comissão, de 30 de maio de 2007, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de *Candida oleophila* da estirpe O no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 141 de 2.6.2007, p. 78).
203. 32007 D 0560: Decisão 2007/560/CE da Comissão, de 2 de agosto de 2007, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de clorantraniliprol, heptamaloiglucano, espirotetramato e do vírus da poliedrose nuclear de *Helicoverpa armigera* no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 213 de 15.8.2007, p. 29).
204. 32007 D 0669: Decisão 2007/669/CE da Comissão, de 15 de outubro de 2007, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de vírus da granulose de *Adoxophyes orana*, amissulbrome, emamectina, piridalil e vírus da poliedrose nuclear de *Spodoptera littoralis* no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 274 de 18.10.2007, p. 15).

205. 32008 D 0020: Decisão 2008/20/CE da Comissão, de 20 de dezembro de 2007, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão do ipconazol e da maltodextrina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 1 de 4.1.2008, p. 5).
206. 32008 D 0565: Decisão 2008/565/CE da Comissão, de 30 de junho de 2008, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de *Paecilomyces fumosoroseus*, estirpe Fe 9901, e de *Trichoderma atroviride*, estirpe I-1237, no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 181 de 10.7.2008, p. 49).
207. 32008 D 0566: Decisão 2008/566/CE da Comissão, de 1 de julho de 2008, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão do fosfano e da tiencarbazona no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 181 de 10.7.2008, p. 52).
208. 32008 D 0599: Decisão 2008/599/CE da Comissão, de 4 de julho de 2008, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de *Pseudomonas* sp., estirpe DSMZ 13134, no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 193 de 22.7.2008, p. 14).
209. 32008 D 0740: Decisão 2008/740/CE da Comissão, de 12 de setembro de 2008, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de espinetorame no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 249 de 18.9.2008, p. 21).

210. 32008 D 0953: Decisão 2008/953/CE da Comissão, de 8 de dezembro de 2008, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de *Aureobasidium pullulans* e de fosfonato de dissódio no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 338 de 17.12.2008, p. 62).
211. 32009 D 0438: Decisão 2009/438/CE da Comissão, de 8 de junho de 2009, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de óleo de laranja no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 145 de 10.6.2009, p. 47).
212. 32009 D 0464: Decisão 2009/464/CE da Comissão, de 15 de junho de 2009, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de fluopirame no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 151 de 16.6.2009, p. 37).
213. 32009 D 0535: Decisão 2009/535/CE da Comissão, de 9 de julho de 2009, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de BAS 650 F no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 179 de 10.7.2009, p. 66).
214. 32009 D 0700: Decisão 2009/700/CE da Comissão, de 10 de setembro de 2009, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de bixafene no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 240 de 11.9.2009, p. 32).

215. 32010 D 0132: Decisão 2010/132/UE da Comissão, de 2 de março de 2010, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de *Trichoderma asperellum* (estirpe T34) e de isopirasame no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 52 de 3.3.2010, p. 51).
216. 32010 D 0150: Decisão 2010/150/UE da Comissão, de 10 de março de 2010, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de fenepirazamina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 61 de 11.3.2010, p. 35).
217. 32010 D 0164: Decisão 2010/164/UE da Comissão, de 18 de março de 2010, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de óleo de tagetes e óleo de tomilho no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 69 de 19.3.2010, p. 18).
218. 32010 D 0244: Decisão 2010/244/UE da Comissão, de 26 de abril de 2010, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão do 1,4-dimetilnaftaleno e da ciflumetofena no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 107 de 29.4.2010, p. 22).

219. 32010 D 0466: Decisão 2010/466/UE da Comissão, de 24 de agosto de 2010, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de pentiopirade no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 224 de 26.8.2010, p. 6).
220. 32010 D 0672: Decisão 2010/672/UE da Comissão, de 5 de novembro de 2010, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão do penflufene e do fluxapiraxade no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 290 de 6.11.2010, p. 51).
221. 32010 D 0785: Decisão 2010/785/UE da Comissão, de 17 de dezembro de 2010, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de piriofenona no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 335 de 18.10.2010, p. 64).
222. 32011 D 0123: Decisão 2011/123/UE da Comissão, de 23 de fevereiro de 2011, que reconhece, em princípio, a conformidade dos processos apresentados para exame pormenorizado com vista à possível inclusão do sedaxane e do Bacillus firmus I-1582 no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 49 de 24.2.2011, p. 40).

223. 32011 D 0124: Decisão 2011/124/UE da Comissão, de 23 de fevereiro de 2011, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de etametsulfurão no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 49 de 24.2.2011, p. 12).
224. 32011 D 0253: Decisão de Execução 2011/253/UE da Comissão, de 26 de abril de 2011, que reconhece, em princípio, estar completo o processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de metobromurão, ácido abcísico, *Bacillus amyloliquefaciens* subsp. *plantarum* D747, *Bacillus pumilus* QST 2808 e *Streptomyces lydicus* WYEC 108 no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 106 de 27.4.2011, p. 13).
225. 32011 D 0266: Decisão de Execução 2011/266/UE da Comissão, de 2 de maio de 2011, que reconhece, em princípio, a conformidade do processo apresentado para exame pormenorizado com vista à possível inclusão de beta-cipermetrina, eugenol, geraniol e timol no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 114 de 4.5.2011, p. 3).

### SUBSECÇÃO 3

#### MEDIDAS DE PROTEÇÃO

226. 32007 D 0322: Decisão 2007/322/CE da Comissão, de 4 de maio de 2007, que define medidas de proteção relativamente às utilizações de produtos fitofarmacêuticos que contenham tolilfluanida dando origem à contaminação da água potável (JO L 119 de 9.5.2007, p. 49).

## SUBSECÇÃO 4

### RENOVAÇÃO DA INCLUSÃO

227. 32007 R 0737: Regulamento (CE) n.º 737/2007 da Comissão, de 27 de junho de 2007, relativo ao procedimento de renovação da inclusão de um primeiro grupo de substâncias ativas no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à elaboração da lista dessas substâncias (JO L 169 de 29.6.2007, p. 10).
228. 32008 D 0656: Decisão 2008/656/CE da Comissão, de 28 de julho de 2008, relativa à admissibilidade das notificações relativas à renovação da inclusão no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho das substâncias ativas azimsulfurão, azoxistrobina, fluroxipir, imazalil, cresoxime-metilo, prohexadiona-cálcio e espiroxamina e que define a lista dos notificadores envolvidos (JO L 214 de 9.8.2008, p. 70).
229. 32010 R 1141: Regulamento (UE) n.º 1141/2010 da Comissão, de 7 de dezembro de 2010, relativo ao procedimento de renovação da inclusão de um segundo grupo de substâncias ativas no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à elaboração da lista dessas substâncias (JO L 322 de 8.12.2010, p. 10), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 R 0336: Regulamento de Execução (UE) 2019/336 da Comissão, de 27 de fevereiro de 2019 (JO L 60 de 28.2.2019, p. 8).

230. 32011 R 1022: Regulamento de Execução (UE) n.º 1022/2011 da Comissão, de 14 de outubro de 2011, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa ciclanilida, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 270 de 15.10.2011, p. 20).
231. 32011 R 1134: Regulamento de Execução (UE) n.º 1134/2011 da Comissão, de 9 de novembro de 2011, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa cinidão-etilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 292 de 10.11.2011, p. 1).
232. 32012 R 0686: Regulamento de Execução (UE) n.º 686/2012 da Comissão, de 26 de julho de 2012, que atribui aos Estados-Membros, para efeitos do procedimento de renovação, a avaliação de substâncias ativas cuja aprovação expira até 31 de dezembro de 2018 (JO L 200 de 27.7.2012, p. 5), com a redação que lhe foi dada por:
- 32014 R 0700: Regulamento de Execução (UE) n.º 700/2014 da Comissão, de 24 de junho de 2014 (JO L 184 de 25.6.2014, p. 8),
  - 32015 R 0052: Regulamento de Execução (UE) 2015/52 da Comissão, de 14 de janeiro de 2015 (JO L 9 de 15.1.2015, p. 27),
  - 32016 R 0183: Regulamento de Execução (UE) 2016/183 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2016 (JO L 37 de 12.2.2016, p. 44),

- 32017 R 0243: Regulamento de Execução (UE) 2017/243 da Comissão, de 10 de fevereiro de 2017 (JO L 36 de 11.2.2017, p. 53),
- 32018 R 0155: Regulamento de Execução (UE) 2018/155 da Comissão, de 31 de janeiro de 2018 (JO L 29 de 1.2.2018, p. 8),
- 32019 R 0150: Regulamento de Execução (UE) 2019/150 da Comissão, de 30 de janeiro de 2019 (JO L 27 de 31.1.2019, p. 23),
- 32019 R 0336: Regulamento de Execução (UE) 2019/336 da Comissão, de 27 de fevereiro de 2019 (JO L 60 de 28.2.2019, p. 8),
- 32019 R 0724: Regulamento de Execução (UE) 2019/724 da Comissão, de 10 de maio de 2019 (JO L 124 de 13.5.2019, p. 32),
- 32020 R 1093: Regulamento de Execução (UE) 2020/1093 da Comissão, de 24 de julho de 2020 (JO L 241 de 27.7.2020, p. 13).

233. 32015 R 0306: Regulamento de Execução (UE) 2015/306 da Comissão, de 26 de fevereiro de 2015, que renova a aprovação da substância ativa *Isaria fumosorosea*, estirpe Apopka 97, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 56 de 27.2.2015, p. 1).

234. 32015 R 1115: Regulamento de Execução (UE) 2015/1115 da Comissão, de 9 de julho de 2015, que renova a aprovação da substância ativa piridato, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 182 de 10.7.2015, p. 22).
235. 32015 R 1154: Regulamento de Execução (UE) 2015/1154 da Comissão, de 14 de julho de 2015, que renova a aprovação da substância ativa sulfossulfurão, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 187 de 15.7.2015, p. 18).
236. 32015 R 1166: Regulamento de Execução (UE) 2015/1166 da Comissão, de 15 de julho de 2015, que renova a aprovação da substância ativa fosfato férrico, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 188 de 16.7.2015, p. 34).
237. 32015 R 1201: Regulamento de Execução (UE) 2015/1201 da Comissão, de 22 de julho de 2015, que renova a aprovação da substância ativa fenehexamida, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 195 de 23.7.2015, p. 37).

238. 32015 R 1397: Regulamento de Execução (UE) 2015/1397 da Comissão, de 14 de agosto de 2015, que renova a aprovação da substância ativa florasulame, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 216 de 15.8.2015, p. 3).
239. 32015 R 2033: Regulamento de Execução (UE) 2015/2033 da Comissão, de 13 de novembro de 2015, que renova a aprovação da substância ativa 2,4-D, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 298 de 14.11.2015, p. 8).
240. 32015 R 2047: Regulamento de Execução (UE) 2015/2047 da Comissão, de 16 de novembro de 2015, que renova a aprovação da substância ativa esfenvalerato como candidata para substituição, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 300 de 17.11.2015, p. 8).
241. 32016 R 0139: Regulamento de Execução (UE) 2016/139 da Comissão, de 2 de fevereiro de 2016, que renova a aprovação da substância ativa metsulfurão-metilo como candidata a substituição, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 27 de 3.2.2016, p. 7).

242. 32016 R 0146: Regulamento de Execução (UE) 2016/146 da Comissão, de 4 de fevereiro de 2016, que renova a aprovação da substância ativa lambda-cialotrina como candidata a substituição, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 30 de 7.2.2016, p. 1).
243. 32016 R 0147: Regulamento de Execução (UE) 2016/147 da Comissão, de 4 de fevereiro de 2016, que renova a aprovação da substância ativa iprovalicarbe, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 (JO L 30 de 7.2.2016, p. 12).
244. 32016 R 0182: Regulamento de Execução (UE) 2016/182 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2016, que renova a aprovação da substância ativa piraflufena-etilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 37 de 12.2.2016, p. 40).
245. 32016 R 0389: Regulamento de Execução (UE) 2016/389 da Comissão, de 17 de março de 2016, que renova a aprovação da substância ativa acibenzolar-S-metilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 73 de 18.3.2016, p. 77).

246. 32016 R 0864: Regulamento de Execução (UE) 2016/864 da Comissão, de 31 de maio de 2016, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa triassulfurão, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 144 de 1.6.2016, p. 32).
247. 32016 R 0871: Regulamento de Execução (UE) 2016/871 da Comissão, de 1 de junho de 2016, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa amitrol, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 145 de 2.6.2016, p. 4).
248. 32016 R 0872: Regulamento de Execução (UE) 2016/872 da Comissão, de 1 de junho de 2016, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa isoproturão, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 145 de 2.6.2016, p. 7).
249. 32016 R 1423: Regulamento de Execução (UE) 2016/1423 da Comissão, de 25 de agosto de 2016, que renova a aprovação da substância ativa picolinafena, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 231 de 26.8.2016, p. 20).

250. 32016 R 1424: Regulamento de Execução (UE) 2016/1424 da Comissão, de 25 de agosto de 2016, que renova a aprovação da substância ativa tifensulfurão-metilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 231 de 26.8.2016, p. 25).
251. 32016 R 1426: Regulamento de Execução (UE) 2016/1426 da Comissão, de 25 de agosto de 2016, que renova a aprovação da substância ativa etofumesato, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 231 de 26.8.2016, p. 34).
252. 32017 R 0157: Regulamento de Execução (UE) 2017/157 da Comissão, de 30 de janeiro de 2017, que renova a aprovação da substância ativa tiabendazol, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 25 de 31.1.2017, p. 5).
253. 32017 R 0375: Regulamento de Execução (UE) 2017/375 da Comissão, de 2 de março de 2017, que renova a aprovação da substância ativa prossulfurão como candidata a substituição, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 58 de 4.3.2017, p. 3), com a redação que lhe foi dada por:
- 32021 R 0574: Regulamento de Execução (UE) 2021/574 da Comissão, de 30 de março de 2021 (JO L 120 de 8.4.2021, p. 9).

254. 32017 R 0407: Regulamento de Execução (UE) 2017/407 da Comissão, de 8 de março de 2017, que renova a aprovação da substância ativa iodossulfurão, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 63 de 9.3.2017, p. 87).
255. 32017 R 0842: Regulamento de Execução (UE) 2017/842 da Comissão, de 17 de maio de 2017, que renova a aprovação da substância ativa de baixo risco *Coniothyrium minitans* estirpe CON/M/91-08, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 125 de 18.5.2017, p. 16).
256. 32017 R 0725: Regulamento de Execução (UE) 2017/725 da Comissão, de 24 de abril de 2017, que renova a aprovação da substância ativa mesotriona, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 107 de 25.4.2017, p. 24).
257. 32017 R 0753: Regulamento de Execução (UE) 2017/753 da Comissão, de 28 de abril de 2017, que renova a aprovação da substância ativa cialofope-butilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 113 de 29.4.2017, p. 24).

258. 32017 R 0755: Regulamento de Execução (UE) 2017/755 da Comissão, de 28 de abril de 2017, que renova a aprovação da substância ativa mesossulfurão em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 113 de 29.4.2017, p. 35).
259. 32017 R 0805: Regulamento de Execução (UE) 2017/805 da Comissão, de 11 de maio de 2017, que renova a aprovação da substância ativa flazassulfurão, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 121 de 12.5.2017, p. 26).
260. 32017 R 0842: Regulamento de Execução (UE) 2017/842 da Comissão, de 17 de maio de 2017, que renova a aprovação da substância ativa de baixo risco *Coniothyrium minitans* estirpe CON/M/91-08, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 125 de 18.5.2017, p. 16).
261. 32017 R 1113: Regulamento de Execução (UE) 2017/1113 da Comissão, de 22 de junho de 2017, que renova a aprovação da substância ativa ácido benzoico, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 162 de 23.6.2017, p. 27).

262. 32017 R 1114: Regulamento de Execução (UE) 2017/1114 da Comissão, de 22 de junho de 2017, que renova a aprovação da substância ativa pendimetalina como candidata a substituição, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 162 de 23.6.2017, p. 32).
263. 32017 R 1115: Regulamento de Execução (UE) 2017/1115 da Comissão, de 22 de junho de 2017, que renova a aprovação da substância ativa propoxicarbazona, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 162 de 23.6.2017, p. 38).
264. 32017 R 1455: Regulamento de Execução (UE) 2017/1455 da Comissão, de 10 de agosto de 2017, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa picoxistrobina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 208 de 11.8.2017, p. 28).
265. 32017 R 1491: Regulamento de Execução (UE) 2017/1491 da Comissão, de 21 de agosto de 2017, que renova a aprovação da substância ativa 2,4-DB, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 216 de 22.8.2017, p. 15).

266. 32017 R 1496: Regulamento de Execução (UE) 2017/1496 da Comissão, de 23 de agosto de 2017, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa DPX KE 459 (flupirsulfurão-metilo), em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 218 de 24.8.2017, p. 7).
267. 32017 R 1506: Regulamento de Execução (UE) 2017/1506 da Comissão, de 28 de agosto de 2017, que renova a aprovação da substância ativa hidrazida maleica, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 222 de 29.8.2017, p. 21).
268. 32017 R 1531: Regulamento de Execução (UE) 2017/1531 da Comissão, de 7 de setembro de 2017, que renova a aprovação da substância ativa imazamox como candidata a substituição, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 232 de 8.9.2017, p. 6).
269. 32017 R 2091: Regulamento de Execução (UE) 2017/2091 da Comissão, de 14 de novembro de 2017, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa iprodiona em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 297 de 15.11.2017, p. 25).

270. 32017 R 2324: Regulamento de Execução (UE) 2017/2324 da Comissão, de 12 de dezembro de 2017, que renova a aprovação da substância ativa glifosato em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 333 de 15.12.2017, p. 10).
271. 32018 R 0112: Regulamento de Execução (UE) 2018/112 da Comissão, de 24 de janeiro de 2018, que renova a aprovação da substância ativa de baixo risco laminarina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 20 de 25.1.2018, p. 3).
272. 32018 R 0113: Regulamento de Execução (UE) 2018/113 da Comissão, de 24 de janeiro de 2018, que renova a aprovação da substância ativa acetamipride, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 20 de 25.1.2018, p. 7).
273. 32018 R 0660: Regulamento de Execução (UE) 2018/660 da Comissão, de 26 de abril de 2018, que renova a aprovação da substância ativa bentazona, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 110 de 30.4.2018, p. 122).

274. 32018 R 0679: Regulamento de Execução (UE) 2018/679 da Comissão, de 3 de maio de 2018, que renova a aprovação da substância ativa forclorfenurão, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 114 de 4.5.2018, p. 18).
275. 32018 R 0692: Regulamento de Execução (UE) 2018/692 da Comissão, de 7 de maio de 2018, que renova a aprovação da substância ativa zoxamida, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 117 de 8.5.2018, p. 9).
276. 32018 R 0710): Regulamento de Execução (UE) 2018/710 da Comissão, de 14 de maio de 2018, que renova a aprovação da substância ativa siltiofame em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 119 de 15.5.2018, p. 31).
277. 32018 R 0755: Regulamento de Execução (UE) 2018/755 da Comissão, de 23 de maio de 2018, que renova a aprovação da substância ativa propizamida como candidata a substituição, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 128 de 24.5.2018, p. 4).

278. 32018 R 1019: Regulamento de Execução (UE) 2018/1019 da Comissão, de 18 de julho de 2018, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa oxassulfurão, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 183 de 19.7.2018, p. 14).
279. 32018 R 1043: Regulamento de Execução (UE) 2018/1043 da Comissão, de 24 de julho de 2018, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa fenamidona, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 188 de 25.7.2018, p. 9).
280. 32018 R 1060: Regulamento de Execução (UE) 2018/1060 da Comissão, de 26 de julho de 2018, que renova a aprovação da substância ativa trifloxistrobina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 190 de 27.7.2018, p. 3).
281. 32018 R 1061: Regulamento de Execução (UE) 2018/1061 da Comissão, de 26 de julho de 2018, que renova a aprovação da substância ativa carfentrazona-etilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 190 de 27.7.2018, p. 8).

282. 32018 R 1075: Regulamento de Execução (UE) 2018/1075 da Comissão, de 27 de julho de 2018, que renova a aprovação da substância ativa *Ampelomyces quisqualis* estirpe AQ10, como substância ativa de baixo risco, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 194 de 31.7.2018, p. 36).
283. 32018 R 1264: Regulamento de Execução (UE) 2018/1264 da Comissão, de 20 de setembro de 2018, que renova a aprovação da substância ativa petoxamida, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 238 de 21.9.2018, p. 71).
284. 32018 R 1500: Regulamento de Execução (UE) 2018/1500 da Comissão, de 9 de outubro de 2018, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa tirame, que proíbe a utilização e a venda de sementes tratadas com produtos fitofarmacêuticos que contenham tirame, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 254 de 10.10.2018, p. 1).
285. 32018 R 1501: Regulamento de Execução (UE) 2018/1501 da Comissão, de 9 de outubro de 2018, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa pimetrozina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 254 de 10.10.2018, p. 4).

286. 32018 R 1532: Regulamento de Execução (UE) 2018/1532 da Comissão, de 12 de outubro de 2018, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa diquato, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 257 de 15.10.2018, p. 10).
287. 32018 R 1865: Regulamento de Execução (UE) 2018/1865 da Comissão, de 28 de novembro de 2018, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa propiconazol, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 304 de 29.11.2018, p. 6).
288. 32018 R 1913: Regulamento de Execução (UE) 2018/1913 da Comissão, de 6 de dezembro de 2018, que renova a aprovação da substância ativa tribenurão, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 311 de 7.12.2018, p. 13).
289. 32018 R 1914: Regulamento de Execução (UE) 2018/1914 da Comissão, de 6 de dezembro de 2018, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa quinoxifena, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 311 de 7.12.2018, p. 17).

290. 32018 R 1917: Regulamento de Execução (UE) 2018/1917 da Comissão, de 6 de dezembro de 2018, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa flurtamona, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 311 de 7.12.2018, p. 27).
291. 32019 R 0151: Regulamento de Execução (UE) 2019/151 da Comissão, de 30 de janeiro de 2019, que renova a aprovação da substância ativa *Clonostachys rosea* estirpe J1446 como substância ativa de baixo risco, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 27 de 31.1.2019, p. 26).
292. 32019 R 0158: Regulamento de Execução (UE) 2019/158 da Comissão, de 31 de janeiro de 2019, que renova a aprovação da substância ativa metoxifenoazida como candidata a substituição em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 31 de 1.2.2019, p. 21).
293. 32019 R 0344: Regulamento de Execução (UE) 2019/344 da Comissão, de 28 de fevereiro de 2019, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa etoprofos, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 62 de 1.3.2019, p. 7).

294. 32019 R 0677: Regulamento de Execução (UE) 2019/677 da Comissão, de 29 de abril de 2019, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa clortalonil, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 114 de 30.4.2019, p. 15).
295. 32019 R 0706: Regulamento de Execução (UE) 2019/706 da Comissão, de 7 de maio de 2019, que renova a aprovação da substância ativa carvona, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 120 de 8.5.2019, p. 11).
296. 32019 R 0717: Regulamento de Execução (UE) 2019/717 da Comissão, de 8 de maio de 2019, que renova a aprovação da substância ativa isoxaflutol, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 122 de 10.5.2019, p. 44).
297. 32019 R 0989: Regulamento de Execução (UE) 2019/989 da Comissão, de 17 de junho de 2019, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa clorprofame, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 160 de 18.6.2019, p. 11).

298. 32019 R 1085: Regulamento de Execução (UE) 2019/1085 da Comissão, de 25 de junho de 2019, que renova a aprovação da substância ativa 1-metilciclopropeno, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão e o anexo do Regulamento de Execução (UE) 2015/408 da Comissão (JO L 171 de 26.6.2019, p. 110).
299. 32019 R 1090: Regulamento de Execução (UE) 2019/1090 da Comissão, de 26 de junho de 2019, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa dimetoato, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 173 de 27.6.2019, p. 39).
300. 32019 R 1100: Regulamento de Execução (UE) 2019/1100 da Comissão, de 27 de junho de 2019, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa desmedifame, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 175 de 28.6.2019, p. 17).
301. 32019 R 1101: Regulamento de Execução (UE) 2019/1101 da Comissão, de 27 de junho de 2019, que renova a aprovação da substância ativa tolclofos-metilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 175 de 28.6.2019, p. 20).

302. 32019 R 1137: Regulamento de Execução (UE) 2019/1137 da Comissão, de 3 de julho de 2019, que renova a aprovação da substância ativa dimetenamida-P, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 180 de 4.7.2019, p. 3).
303. 32019 R 1605: Regulamento de Execução (UE) 2019/1605 da Comissão, de 27 de setembro de 2019, que aprova a substância ativa de baixo risco *Bacillus subtilis* estirpe IAB/BS03 em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 250 de 30.9.2019, p. 49).
304. 32019 R 1606: Regulamento de Execução (UE) 2019/1606 da Comissão, de 27 de setembro de 2019, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa metiocarbe, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 250 de 30.9.2019, p. 53).
305. 32019 R 1675: Regulamento de Execução (UE) 2019/1675 da Comissão de 4 de outubro de 2019 que renova a aprovação da substância ativa *Verticillium albo-atrum* estirpe WCS850 como substância de baixo risco, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 257 de 8.10.2019, p. 6).

306. 32019 R 1690: Regulamento de Execução (UE) 2019/1690 da Comissão de 9 de outubro de 2019 que renova a aprovação da substância ativa alfa-cipermetrina como candidata a substituição em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 259 de 10.10.2019, p. 2).
307. 32020 R 0017: Regulamento de Execução (UE) 2020/17 da Comissão de 10 de janeiro de 2020 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa clorpirifos-metilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 7 de 13.1.2020, p. 11).
308. 32020 R 0018: Regulamento de Execução (UE) 2020/18 da Comissão de 10 de janeiro de 2020 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa clorpirifos, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 7 de 13.1.2020, p. 14).
309. 32020 R 0023: Regulamento de Execução (UE) 2020/23 da Comissão de 13 de janeiro de 2020 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa tiaclopride, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 8 de 14.1.2020, p. 8).

310. 32020 R 0616: Regulamento de Execução (UE) 2020/616 da Comissão de 5 de maio de 2020 que renova a aprovação da substância ativa foramsulfurão em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 143 de 6.5.2020, p. 1).
311. 32020 R 0617: Regulamento de Execução (UE) 2020/617 da Comissão de 5 de maio de 2020 que renova a aprovação da substância ativa metalaxil-M e restringe a utilização de sementes tratadas com produtos fitofarmacêuticos que a contenham, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 143 de 6.5.2020, p. 6).
312. 32020 R 0892: Regulamento de Execução (UE) 2020/892 da Comissão de 29 de junho de 2020 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa beta-ciflutrina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 205 de 30.6.2020, p. 6).
313. 32020 R 0968: Regulamento de Execução (UE) 2020/968 da Comissão de 3 de julho de 2020 que renova a aprovação da substância ativa piriproxifena, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 213 de 6.7.2020, p. 7).

314. 32020 R 1003: Regulamento de Execução (UE) 2020/1003 da Comissão de 9 de julho de 2020 que renova a aprovação das substâncias ativas *Phlebiopsis gigantea* estirpes VRA 1835, VRA 1984 e FOC PG 410.3 como substâncias de baixo risco, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 221 de 10.7.2020, p. 127).
315. 32020 R 1246: Regulamento de Execução (UE) 2020/1246 da Comissão de 2 de setembro de 2020 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa fenamifos, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 288 de 3.9.2020, p. 18).
316. 32020 R 1276: Regulamento de Execução (UE) 2020/1276 da Comissão de 11 de setembro de 2020 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa bromoxinil, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 300 de 14.9.2020, p. 32).
317. 32020 R 1280: Regulamento de Execução (UE) 2020/1280 da Comissão de 14 de setembro de 2020 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa benalaxil, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 301 de 15.9.2020, p. 4).

318. 32020 R 1498: Regulamento de Execução (UE) 2020/1498 da Comissão de 15 de outubro de 2020 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa tiofanato-metilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 342 de 16.10.2020, p. 5).
319. 32020 R 1740: Regulamento de Execução (UE) 2020/1740 da Comissão de 20 de novembro de 2020 que estabelece as disposições necessárias à execução do procedimento de renovação de substâncias ativas, tal como previsto no Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 844/2012 da Comissão (JO L 392 de 23.11.2020, p. 20).
320. 32020 R 2101: Regulamento de Execução (UE) 2020/2101 da Comissão de 15 de dezembro de 2020 que renova a aprovação da substância ativa terra de diatomáceas (Kieselgur) em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 425 de 16.12.2020, p. 79).
321. 32020 R 2105: Regulamento de Execução (UE) 2020/2105 da Comissão de 15 de dezembro de 2020 que renova a aprovação da substância ativa etoxazol como candidata a substituição, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 425 de 16.12.2020, p. 96).

322. 32021 R 0129: Regulamento de Execução (UE) 2021/129 da Comissão de 3 de fevereiro de 2021 que renova a aprovação da substância ativa extrato de alho em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 40 de 4.2.2021, p. 11).
323. 32021 R 0134: Regulamento de Execução (UE) 2021/134 da Comissão de 4 de fevereiro de 2021 que renova a aprovação da substância ativa de baixo risco *Akanthomyces muscarius* estirpe Ve6 (anteriormente *Lecanicillium muscarium* estirpe Ve6) em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 42 de 5.2.2021, p. 4).
324. 32021 R 0413: Regulamento de Execução (UE) 2021/413 da Comissão de 8 de março de 2021 que renova a aprovação da substância ativa de baixo risco farinha de sangue em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 81 de 9.3.2021, p. 32).
325. 32021 R 0809: Regulamento de Execução (UE) 2021/809 da Comissão de 20 de maio de 2021 relativo à não aprovação do extrato fermentado das folhas de *Symphytum officinale* L. (consolda-maior) como substância de base em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 180 de 21.5.2021, p. 110).

326. 32021 R 0843: Regulamento de Execução (UE) 2021/843 da Comissão de 26 de maio de 2021 que renova a aprovação da substância ativa ciazofamida em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 186 de 27.5.2021, p. 20).
327. 32021 R 0853: Regulamento de Execução (UE) 2021/853 da Comissão de 27 de maio de 2021 que renova a aprovação da substância ativa *Streptomyces* estirpe K61, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 188 de 28.5.2021, p. 56).
328. 32021 R 1191: Regulamento de Execução (UE) 2021/1191 da Comissão de 19 de julho de 2021 que renova a aprovação da substância ativa clopiralide em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 258 de 20.7.2021, p. 37).
329. 32021 R 1379: Regulamento de Execução (UE) 2021/1379 da Comissão de 19 de agosto de 2021 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa famoxadona em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 297 de 20.8.2021, p. 32).

330. 32021 R 1448: Regulamento de Execução (UE) 2021/1448 da Comissão de 3 de setembro de 2021 que renova a aprovação da substância ativa de baixo risco carbonato de cálcio em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 313 de 6.9.2021, p. 15).
331. 32021 R 1452: Regulamento de Execução (UE) 2021/1452 da Comissão de 3 de setembro de 2021 que renova a aprovação da substância ativa hidrogenocarbonato de potássio como substância de baixo risco, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 313 de 6.9.2021, p. 30).
332. 32021 R 2081: Regulamento de Execução (UE) 2021/2081 da Comissão de 26 de novembro de 2021 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa indoxacarbe, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 426 de 29.11.2021, p. 28).
333. 32022 R 0019: Regulamento de Execução (UE) 2022/19 da Comissão de 7 de janeiro de 2022 que renova a aprovação da substância ativa *Purpureocillium lilacinum* estirpe 251, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 5 de 10.1.2022, p. 9).

334. 32022 R 0094: Regulamento de Execução (UE) 2022/94 da Comissão de 24 de janeiro de 2022 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa fosmete em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 16 de 25.1.2022, p. 33).
335. 32022 R 0383: Regulamento de Execução (UE) 2022/383 da Comissão de 4 de março de 2022 que renova a aprovação da substância ativa de baixo risco *Metarhizium brunneum* estirpe Ma 43 (anteriormente *Metarhizium anisopliae* var. *anisopliae* estirpe BIPESCO 5/F52) em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 76 de 7.3.2022, p. 1).
336. 32022 R 0698: Regulamento de Execução (UE) 2022/698 da Comissão de 3 de maio de 2022 que renova a aprovação da substância ativa bifenazato, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 130 de 4.5.2022, p. 3).
337. 32022 R 2305: Regulamento de Execução (UE) 2022/2305 da Comissão de 24 de novembro de 2022 que renova a aprovação da substância ativa de baixo risco óleo de peixe em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 306 de 25.11.2022, p. 53).

338. 32022 R 2314: Regulamento de Execução (UE) 2022/2314 da Comissão de 25 de novembro de 2022 que renova a aprovação da substância ativa *Pythium oligandrum* estirpe M1 em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 307 de 28.11.2022, p. 47).
339. 32022 R 2315: Regulamento de Execução (UE) 2022/2315 da Comissão de 25 de novembro de 2022 que renova a aprovação da substância ativa de baixo risco heptamaloxiloglucano em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 307 de 28.11.2022, p. 52).
340. 32023 R 0149: Regulamento de Execução (UE) 2023/149 da Comissão de 20 de janeiro de 2023 relativo à não renovação da aprovação da substância ativa benfluralina em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 20 de 23.1.2023, p. 30).

## SUBSECÇÃO 5

### UTILIZAÇÃO CONTINUADA

341. 32002 R 2076: Regulamento (CE) n.º 2076/2002 da Comissão, de 20 de novembro de 2002, que prolonga o período referido no n.º 2 do artigo 8.º da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e relativo à não inclusão de determinadas substâncias ativas no anexo I da mesma e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que as contenham (JO L 319 de 23.11.2002, p. 3), com a redação que lhe foi dada por:
- 32003 R 1336: Regulamento (CE) n.º 1336/2003 da Comissão, de 25 de julho de 2003 (JO L 187 de 26.7.2003, p. 21),
  - 32004 R 0835: Regulamento (CE) n.º 835/2004 da Comissão, de 28 de abril de 2004 (JO L 127 de 29.4.2004, p. 43),
  - 32004 R 1765: Regulamento (CE) n.º 1765/2004 da Comissão, de 13 de outubro de 2004 (JO L 315 de 14.10.2004, p. 26),
  - 32005 R 1335: Regulamento (CE) n.º 1335/2005 da Comissão, de 12 de agosto de 2005 (JO L 211 de 13.8.2005, p. 6),
  - 32006 R 1980: Regulamento (CE) n.º 1980/2006 da Comissão, de 20 de dezembro de 2006 (JO L 368 de 23.12.2006, p. 96),
  - 32006 R 2024: Regulamento (CE) n.º 2024/2006 da Comissão, de 22 de dezembro de 2006 (JO L 384 de 29.12.2006, p. 79),

- 32007 R 1313: Regulamento (CE) n.º 1313/2007 da Comissão, de 8 de novembro de 2007 (JO L 291 de 9.11.2007, p. 11),
  - 32008 R 0848: Regulamento (CE) n.º 848/2008 da Comissão, de 28 de agosto de 2008 (JO L 231 de 29.8.2008, p. 9),
  - 32014 R 0698: Regulamento de Execução (UE) n.º 698/2014 da Comissão, de 24 de junho de 2014 (JO L 184 de 25.6.2014, p. 4).
342. 32005 R 1335: Regulamento (CE) n.º 1335/2005 da Comissão, de 12 de agosto de 2005, que altera o Regulamento (CE) n.º 2076/2002 e as Decisões 2002/928/CE, 2004/129/CE, 2004/140/CE, 2004/247/CE e 2005/303/CE no que respeita ao período referido no n.º 2 do artigo 8.º da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e ao prosseguimento da utilização de determinadas substâncias não incluídas no seu anexo I (JO L 211 de 13.8.2005, p. 6).
343. 32006 R 1980: Regulamento (CE) n.º 1980/2006 da Comissão, de 20 de dezembro de 2006, que estabelece medidas transitórias que alteram o Regulamento (CE) n.º 2076/2002 e as Decisões 2001/245/CE, 2002/928/CE e 2006/797/CE no que diz respeito ao prosseguimento da utilização de determinadas substâncias ativas não incluídas no anexo I da Diretiva 91/414/CEE em virtude da adesão da Bulgária (JO L 368 de 23.12.2006, p. 96).

## SUBSECÇÃO 6

### SUBSTÂNCIAS NÃO APROVADAS

344. 31994 D 0643: Decisão 94/643/CE da Comissão, de 12 de setembro de 1994, relativa à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm cialotrina como substância ativa (JO L 249 de 24.9.1994, p. 18).
345. 31995 D 0276: Decisão 95/276/CE da Comissão, de 13 de julho de 1995, relativa à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm ferbame ou azinfos-etilo como substância ativa (JO L 170 de 20.7.1995, p. 22).
346. 31996 D 0586: Decisão 96/586/CE da Comissão, de 9 de abril de 1996, relativa à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm profame como substância ativa (JO L 257 de 10.10.1996, p. 41).
347. 31998 D 0269: Decisão 98/269/CE da Comissão, de 7 de abril de 1998, relativa à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm dinoterbe como substância ativa (JO L 117 de 21.4.1998, p. 13).
348. 31998 D 0270: Decisão 98/270/CE da Comissão, de 7 de abril de 1998, relativa à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm fenvalerato como substância ativa (JO L 117 de 21.4.1998, p. 15), com a redação que lhe foi dada por:
- 32006 R 2024: Regulamento (CE) n.º 2024/2006 da Comissão, de 22 de dezembro de 2006 (JO L 384 de 29.12.2006, p. 79).

349. 31999 D 0164: Decisão 1999/164/CE da Comissão, de 17 de fevereiro de 1999, relativa à não-inclusão da substância ativa DNOC no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 54 de 2.3.1999, p. 21).
350. 32000 D 0233: Decisão 2000/233/CE da Comissão, de 9 de março de 2000, relativa à não inclusão da substância ativa pirazofos no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 73 de 22.3.2000, p. 16).
351. 32000 D 0234: Decisão 2000/234/CE da Comissão, de 9 de março de 2000, relativa à não inclusão da substância ativa monolinurão no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 73 de 22.3.2000, p. 18).
352. 32000 D 0626: Decisão 2000/626/CE da Comissão, de 13 de outubro de 2000, relativa à não inclusão da substância ativa clozolinato no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 263 de 18.10.2000, p. 32).
353. 32000 D 0725: Decisão 2000/725/CE da Comissão, de 20 de novembro de 2000, relativa à não inclusão da substância ativa tecnazeno no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 292 de 21.11.2000, p. 30).

354. 32000 D 0801: Decisão 2000/801/CE da Comissão, de 20 de dezembro de 2000, relativa à não inclusão da substância ativa lindano no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 324 de 21.12.2000, p. 42).
355. 32000 D 0816: Decisão 2000/816/CE da Comissão, de 27 de dezembro de 2000, relativa à não-inclusão da substância ativa quintozeno no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 332 de 28.12.2000, p. 112).
356. 32000 D 0817: Decisão 2000/817/CE da Comissão, de 27 de dezembro de 2000, relativa à não-inclusão da substância ativa permetrina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 332 de 28.12.2000, p. 114).
357. 32001 D 0245: Decisão 2001/245/CE da Comissão, de 22 de março de 2001, relativa à não inclusão ativa zinebe no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e o cancelamento das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 88 de 28.3.2001, p. 19), com a redação que lhe foi dada por:
- 32006 R 1980: Regulamento (CE) n.º 1980/2006 da Comissão, de 20 de dezembro de 2006 (JO L 368 de 23.12.2006, p. 79).
358. 32001 D 0520: Decisão 2001/520/CE da Comissão, de 9 de julho de 2001, relativa à não inclusão da substância ativa paratião no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 187 de 10.7.2001, p. 47).

359. 32001 D 0697: Decisão 2001/697/CE da Comissão, de 5 de setembro de 2001, relativa à não inclusão do clorfenapir no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 249 de 19.9.2001, p. 19).
360. 32002 D 0478: Decisão 2002/478/CE da Comissão, de 20 de junho de 2002, relativa à não inclusão da substância ativa acetato de fentina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 164 de 22.6.2002, p. 41).
361. 32002 D 0479: Decisão 2002/479/CE da Comissão, de 20 de junho de 2002, relativa à não inclusão da substância ativa hidróxido de fentina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 164 de 22.6.2002, p. 43).
362. 32002 D 0928: Decisão 2002/928/CE da Comissão, de 26 de novembro de 2002, relativa à não inclusão da substância ativa benomil no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 322 de 27.11.2002, p. 53), com a redação que lhe foi dada por:
- 32004 R 0835: Regulamento (CE) n.º 835/2004 da Comissão, de 28 de abril de 2004 (JO L 127 de 29.4.2004, p. 43),
  - 32005 R 1335: Regulamento (CE) n.º 1335/2005 da Comissão, de 12 de agosto de 2005 (JO L 211 de 13.8.2005, p. 6),
  - 32006 R 1980: Regulamento (CE) n.º 1980/2006 da Comissão, de 20 de dezembro de 2006 (JO L 368 de 23.12.2006, p. 79),

– 32006 R 2024: Regulamento (CE) n.º 2024/2006 da Comissão, de 22 de dezembro de 2006 (JO L 384 de 29.12.2006, p. 79).

363. 32002 D 0949: Decisão 2002/949/CE da Comissão, de 4 de dezembro de 2002, relativa à não inclusão da substância ativa azafenidina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 328 de 5.12.2002, p. 23).

364. 32003 D 0166: Decisão 2003/166/CE da Comissão, de 10 de março de 2003, relativa à não inclusão da substância ativa paratião-metilo no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 67 de 12.3.2003, p. 18).

365. 32003 D 0199: Decisão 2003/199/CE do Conselho, de 18 de março de 2003, relativa à não inclusão do aldicarbe no anexo I da Diretiva 91/414/CEE e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 76 de 22.3.2003, p. 21).

366. 32003 D 0219: Decisão 2003/219/CE da Comissão, de 25 de março de 2003, relativa à não inclusão da substância ativa acefato no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 82 de 29.3.2003, p. 40).

367. 32004 D 0129: Decisão 2004/129/CE da Comissão, de 30 de janeiro de 2004, relativa à não inclusão de determinadas substâncias ativas no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que as contenham (JO L 37 de 10.2.2004, p. 27), com a redação que lhe foi dada por:
- 32004 R 0835: Regulamento (CE) n.º 835/2004 da Comissão, de 28 de abril de 2004 (JO L 127 de 29.4.2004, p. 43),
  - 32006 R 2024: Regulamento (CE) n.º 2024/2006 da Comissão, de 22 de dezembro de 2006 (JO L 384 de 29.12.2006, p. 79).
368. 32004 D 0140: Decisão 2004/140/CE da Comissão, de 11 de fevereiro de 2004, relativa à não inclusão da substância ativa fentião no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 46 de 17.2.2004, p. 32), com a redação que lhe foi dada por:
- 32005 R 1335: Regulamento (CE) n.º 1335/2005 da Comissão, de 12 de agosto de 2005 (JO L 211 de 13.8.2005, p. 6).
369. 32004 D 0141: Decisão 2004/141/CE da Comissão, de 12 de fevereiro de 2004, relativa à não inclusão da substância ativa amitraze no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à revogação das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 46 de 17.2.2004, p. 35).

370. 32004 D 0247: Decisão 2004/247/CE da Comissão, de 10 de março de 2004, relativa à não inclusão da substância ativa simazina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 78 de 16.3.2004, p. 50), com a redação que lhe foi dada por:
- 32004 R 0835: Regulamento (CE) n.º 835/2004 da Comissão, de 28 de abril de 2004 (JO L 127 de 29.4.2004, p. 43),
  - 32005 R 1335: Regulamento (CE) n.º 1335/2005 da Comissão, de 12 de agosto de 2005 (JO L 211 de 13.8.2005, p. 6).
371. 32004 D 0248: Decisão 2004/248/CE da Comissão, de 10 de março de 2004, relativa à não inclusão da substância ativa atrazina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 78 de 16.3.2004, p. 53), com a redação que lhe foi dada por:
- 32004 R 0835: Regulamento (CE) n.º 835/2004 da Comissão, de 28 de abril de 2004 (JO L 127 de 29.4.2004, p. 43).
372. 32004 D 0401: Decisão 2004/401/CE da Comissão, de 26 de abril de 2004, relativa à não inclusão de mefluidida no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações relativas a produtos fitofarmacêuticos que contenham essa substância (JO L 123 de 27.4.2004, p. 109).

373. 32005 D 0303: Decisão 2005/303/CE da Comissão, de 31 de março de 2005, relativa à não inclusão de ácido cresílico, diclorfena, imazametabenze, casugamicina e polioxina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contenham essas substâncias (JO L 97 de 15.4.2005, p. 38), com a redação que lhe foi dada por:
- 32005 R 1335: Regulamento (CE) n.º 1335/2005 da Comissão, de 12 de agosto de 2005 (JO L 211 de 13.8.2005, p. 6).
374. 32005 D 0487: Decisão 2005/487/CE da Comissão, de 4 de julho de 2005, relativa à não inclusão de triazamato no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações relativas a produtos fitofarmacêuticos que contenham essa substância (JO L 174 de 7.7.2005, p. 72).
375. 32005 D 0788: Decisão 2005/788/CE da Comissão, de 11 de novembro de 2005, relativa à não inclusão de nalede no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações relativas a produtos fitofarmacêuticos que contenham essa substância (JO L 296 de 12.11.2005, p. 41).
376. 32005 D 0864: Decisão 2005/864/CE da Comissão, de 2 de dezembro de 2005, relativa à não inclusão da substância ativa endossulfão no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 317 de 3.12.2005, p. 25).
377. 32006 D 0302: Decisão 2006/302/CE da Comissão, de 25 de abril de 2006, relativa à não-inclusão da substância ativa metabenziazurão no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 112 de 26.4.2006, p. 15).

378. 32006 D 0797: Decisão 2006/797/CE da Comissão, de 22 de novembro de 2006, relativa à não inclusão das substâncias ativas sulfamato de amónio, hexaconazol, tetratiocarbonato de sódio e 8-hidroxiquinolina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que as contenham (JO L 324 de 23.11.2006, p. 8), com a redação que lhe foi dada por:
- 32006 R 1980: Regulamento (CE) n.º 1980/2006 da Comissão, de 20 de dezembro de 2006 (JO L 368 de 23.12.2006, p. 79).
379. 32006 D 1009: Decisão 2006/1009/CE da Comissão, de 22 de dezembro de 2006, relativa à não inclusão da substância ativa dimetenamida no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 379 de 28.12.2006, p. 125).
380. 32006 D 1010: Decisão 2006/1010/CE da Comissão, de 22 de dezembro de 2006, relativa à não inclusão da substância ativa fosadona no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 379 de 28.12.2006, p. 127).
381. 32006 D 0966: Decisão 2006/966/CE da Comissão, de 18 de dezembro de 2006, relativa à não inclusão da substância ativa alacloro no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 397 de 30.12.2006, p. 28).
382. 32007 D 0355: Decisão 2007/355/CE da Comissão, de 21 de maio de 2007, relativa à não inclusão da substância ativa carbaril no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 133 de 25.5.2007, p. 40).

383. 32007 D 0356: Decisão 2007/356/CE da Comissão, de 21 de maio de 2007, relativa à não inclusão da substância ativa triclorfão no anexo I da Diretiva 91/414/CEE e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 133 de 25.5.2007, p. 42).
384. 32007 D 0366: Decisão 2007/366/CE da Comissão, de 25 de maio de 2007, relativa à não inclusão da substância ativa tiodicarbe no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 139 de 31.5.2007, p. 28).
385. 32007 D 0379: Decisão 2007/379/CE da Comissão, de 25 de maio de 2007, relativa à não inclusão da substância ativa fenitrotião no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 141 de 2.6.2007, p. 76).
386. 32007 D 0387: Decisão 2007/387/CE da Comissão, de 6 de junho de 2007, relativa à não inclusão da substância ativa diclorvos no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 145 de 7.6.2007, p. 16).
387. 32007 D 0389: Decisão 2007/389/CE da Comissão, de 6 de junho de 2007, relativa à não inclusão da substância ativa malatião no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 146 de 8.6.2007, p. 19).

388. 32007 D 0392: Decisão 2007/392/CE da Comissão, de 21 de maio de 2007, relativa à não inclusão da substância ativa oxidemetão-metilo no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 148 de 9.6.2007, p. 7).
389. 32007 D 0393: Decisão 2007/393/CE da Comissão, de 6 de junho de 2007, relativa à não inclusão da substância ativa diazinão no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 148 de 9.6.2007, p. 9).
390. 32007 D 0415: Decisão 2007/415/CE da Comissão, de 13 de junho de 2007, relativa à não inclusão da substância ativa carbossulfão no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 156 de 16.6.2007, p. 28).
391. 32007 D 0416: Decisão 2007/416/CE da Comissão, de 13 de junho de 2007, relativa à não inclusão da substância ativa carbofurano no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 156 de 16.6.2007, p. 30).
392. 32007 D 0417: Decisão 2007/417/CE da Comissão, de 13 de junho de 2007, relativa à não inclusão da substância ativa diurão no anexo I da Diretiva 91/414/CEE e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 156 de 16.6.2007, p. 32).

393. 32007 D 0428: Decisão 2007/428/CE da Comissão, de 18 de junho de 2007, relativa à não inclusão da substância ativa cadusafos no anexo I da Diretiva 91/414/CEE e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 160 de 21.6.2007, p. 26).
394. 32007 D 0437: Decisão 2007/437/CE da Comissão, de 19 de junho de 2007, relativa à não inclusão da substância ativa haloxifope-R no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 163 de 23.6.2007, p. 22).
395. 32007 D 0442: Decisão 2007/442/CE da Comissão, de 21 de junho de 2007, relativa à não inclusão de determinadas substâncias ativas no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que as contenham (JO L 166 de 28.6.2007, p. 16).
396. 32007 D 0553: Decisão 2007/553/CE da Comissão, de 2 de agosto de 2007, relativa à não inclusão das substância ativas di-hidrogenossulfato de monocarbamida e dimetipina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que as contenham (JO L 208 de 9.8.2007, p. 10).
397. 32007 D 0615: Decisão 2007/615/CE da Comissão, de 20 de setembro de 2007, relativa à não inclusão da substância ativa benfuracarbe no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 246 de 21.9.2007, p. 47).

398. 32007 D 0628: Decisão 2007/628/CE da Comissão, de 19 de setembro de 2007, relativa à não inclusão da substância ativa metomil no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 255 de 29.9.2007, p. 40).
399. 32008 D 0296: Decisão 2008/296/CE da Comissão, de 4 de abril de 2008, relativa à não inclusão do azocicloestanho, do ci-hexaestanho e do tidiazurão no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contenham essas substâncias ativas (JO L 101 de 11.4.2008, p. 9).
400. 32008 D 0317: Decisão 2008/317/CE da Comissão, de 10 de abril de 2008, relativa à não inclusão de rotenona, extrato de Equisetum e cloridrato de quinino no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contenham estas substâncias (JO L 108 de 18.4.2008, p. 30).
401. 32008 D 0742: Decisão 2008/742/CE da Comissão, de 18 de setembro de 2008, relativa à não inclusão da cianamida no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contenham essa substância (JO L 251 de 19.9.2008, p. 39).
402. 32008 D 0743: Decisão 2008/743/CE da Comissão, de 18 de setembro de 2008, relativa à não inclusão da cianamida no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contenham essa substância (JO L 251 de 19.9.2008, p. 41).

403. 32008 D 0745: Decisão 2008/745/CE da Comissão, de 18 de setembro de 2008, relativa à não inclusão da cianamida no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contenham essa substância (JO L 251 de 19.9.2008, p. 45).
404. 32008 D 0748: Decisão 2008/748/CE da Comissão, de 18 de setembro de 2008, relativa à não inclusão da substância ativa triflumizol no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm esta substância (JO L 252 de 20.9.2008, p. 37).
405. 32008 D 0764: Decisão 2008/764/CE da Comissão, de 30 de setembro de 2008, relativa à não inclusão da substância ativa dicofol no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm essa substância (JO L 262 de 1.10.2008, p. 40).
406. 32008 D 0768: Decisão 2008/768/CE da Comissão, de 30 de setembro de 2008, relativa à não inclusão de *Beauveria brongniartii* e permanganato de potássio no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm essas substâncias (JO L 263 de 2.10.2008, p. 12).
407. 32008 D 0770: Decisão 2008/770/CE da Comissão, de 30 de setembro de 2008, relativa à não inclusão da substância ativa triciclazol no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm essa substância (JO L 263 de 2.10.2008, p. 16).

408. 32008 D 0771: Decisão 2008/771/CE da Comissão, de 30 de setembro de 2008, relativa à não inclusão da substância ativa buprofezina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm esta substância (JO L 263 de 2.10.2008, p. 18).
409. 32008 D 0819: Decisão 2008/819/CE da Comissão, de 20 de outubro de 2008, relativa à não inclusão da substância ativa butralina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm esta substância (JO L 285 de 29.10.2008, p. 15).
410. 32008 D 0832: Decisão 2008/832/CE da Comissão, de 3 de novembro de 2008, relativa à não inclusão da substância ativa bromuconazol no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm essa substância (JO L 295 de 4.11.2008, p. 53).
411. 32008 D 0865: Decisão 2008/865/CE da Comissão, de 10 de novembro de 2008, relativa à não inclusão da substância ativa clorato no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm essa substância (JO L 307 de 18.11.2008, p. 7).
412. 32008 D 0902: Decisão 2008/902/CE da Comissão, de 7 de novembro de 2008, relativa à não inclusão da substância ativa napropamida no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm essa substância (JO L 326 de 4.12.2008, p. 35).

413. 32008 D 0934: Decisão 2008/934/CE da Comissão, de 5 de dezembro de 2008, relativa à não inclusão de determinadas substâncias ativas no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm essas substâncias (JO L 333 de 11.12.2008, p. 11), com a redação que lhe foi dada por:
- 32010 D 0455: Decisão 2010/455/UE da Comissão, de 13 de agosto de 2010 (JO L 216 de 17.8.2010, p. 19),
  - 32010 L 0087: Diretiva 2010/87/UE da Comissão, de 3 de dezembro de 2010 (JO L 318 de 4.12.2010, p. 32),
  - 32010 L 0089: Diretiva 2010/89/UE da Comissão, de 6 de novembro de 2010 (JO L 320 de 7.12.2010, p. 3),
  - 32010 L 0090: Diretiva 2010/90/UE da Comissão, de 7 de dezembro de 2010 (JO L 322 de 8.12.2010, p. 38),
  - 32010 L 0091: Diretiva 2010/91/UE da Comissão, de 10 de dezembro de 2010 (JO L 327 de 11.12.2010, p. 40),
  - 32011 L 0002: Diretiva 2011/2/UE da Comissão, de 7 de janeiro de 2011 (JO L 1 de 4.1.2011, p. 5),
  - 32011 L 0004: Diretiva 2011/4/UE da Comissão, de 20 de janeiro de 2011 (JO L 5 de 8.1.2011, p. 7),

- 32011 L 0005: Diretiva 2011/5/UE da Comissão, de 20 de janeiro de 2011 (JO L 18 de 21.1.2011, p. 30),
- 32011 D 0009: Diretiva 2011/9/UE da Comissão, de 1 de fevereiro de 2011 (JO L 28 de 2.2.2011, p. 36),
- 32011 L 0019: Diretiva 2011/19/UE da Comissão, de 2 de março de 2011 (JO L 58 de 1.3.2011, p. 41),
- 32011 L 0020: Diretiva 2011/20/UE da Comissão, de 2 de março de 2011 (JO L 58 de 1.3.2011, p. 45),
- 32011 L 0021: Diretiva 2011/21/UE da Comissão, de 2 de março de 2011 (JO L 58 de 1.3.2011, p. 49),
- 32011 L 0027: Diretiva 2011/27/UE da Comissão, de 4 de março de 2011 (JO L 60 de 5.3.2011, p. 1),
- 32011 L 0029: Diretiva 2011/29/UE da Comissão, de 7 de março de 2011 (JO L 61 de 8.3.2011, p. 9),
- 32011 L 0032: Diretiva 2011/32/UE da Comissão, de 8 de março de 2011 (JO L 62 de 9.3.2011, p. 19),
- 32011 L 0034: Diretiva 2011/34/UE da Comissão, de 8 de março de 2011 (JO L 62 de 9.3.2011, p. 27),

- 32011 L 0039: Diretiva de Execução 2011/39/UE da Comissão, de 11 de abril de 2011 (JO L 97 de 12.4.2011, p. 30),
- 32011 L 0040: Diretiva de Execução 2011/40/UE da Comissão, de 11 de abril de 2011 (JO L 97 de 12.4.2011, p. 34),
- 32011 L 0041: Diretiva de Execução 2011/41/UE da Comissão, de 11 de abril de 2011 (JO L 97 de 12.4.2011, p. 38),
- 32011 L 0042: Diretiva de Execução 2011/42/UE da Comissão, de 11 de abril de 2011 (JO L 97 de 12.4.2011, p. 42),
- 32011 L 0045: Diretiva de Execução 2011/45/UE da Comissão, de 13 de abril de 2011 (JO L 101 de 15.4.2011, p. 20),
- 32011 L 0046: Diretiva de Execução 2011/46/UE da Comissão, de 14 de abril de 2011 (JO L 102 de 16.4.2011, p. 24),
- 32011 L 0049: Diretiva de Execução 2011/49/UE da Comissão, de 18 de abril de 2011 (JO L 103 de 19.4.2011, p. 109),
- 32011 L 0050: Diretiva de Execução 2011/50/UE da Comissão, de 19 de abril de 2011 (JO L 104 de 20.4.2011, p. 41),
- 32011 L 0052: Diretiva de Execução 2011/52/UE da Comissão, de 20 de abril de 2011 (JO L 105 de 21.4.2011, p. 19),

- 32011 L 0053: Diretiva de Execução 2011/53/UE da Comissão, de 20 de abril de 2011 (JO L 105 de 21.4.2011, p. 24),
- 32011 L 0054: Diretiva de Execução 2011/54/UE da Comissão, de 20 de abril de 2011 (JO L 105 de 21.4.2011, p. 28),
- 32011 L 0055: Diretiva de Execução 2011/55/UE da Comissão, de 26 de abril de 2011 (JO L 106 de 27.4.2011, p. 5),
- 32011 L 0056: Diretiva de Execução 2011/56/UE da Comissão, de 27 de abril de 2011 (JO L 108 de 28.4.2011, p. 30),
- 32011 L 0057: Diretiva de Execução 2011/57/UE da Comissão, de 27 de abril de 2011 (JO L 108 de 28.4.2011, p. 34),
- 32011 L 0060: Diretiva de Execução 2011/60/UE da Comissão, de 23 de maio de 2011 (JO L 136 de 24.5.2011, p. 58),
- 32011 R 0788: Regulamento de Execução (UE) n.º 788/2011 da Comissão, de 5 de agosto de 2011 (JO L 203 de 6.8.2011, p. 21),
- 32011 R 0798: Regulamento de Execução (UE) n.º 798/2011 da Comissão, de 9 de agosto de 2011 (JO L 205 de 10.8.2011, p. 9),
- 32011 R 0800: Regulamento de Execução (UE) n.º 800/2011 da Comissão, de 9 de agosto de 2011 (JO L 205 de 10.8.2011, p. 22),

- 32011 R 0806: Regulamento de Execução (UE) n.º 806/2011 da Comissão, de 10 de agosto de 2011 (JO L 206 de 11.8.2011, p. 39),
- 32011 R 0820: Regulamento de Execução (UE) n.º 820/2011 da Comissão, de 16 de agosto de 2011 (JO L 209 de 17.8.2011, p. 18), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32021 R 0824: Regulamento de Execução (UE) 2021/824 da Comissão, de 21 de maio de 2021 (JO L 183 de 25.5.2021, p. 35),
- 32011 R 0942: Regulamento de Execução (UE) n.º 942/2011 da Comissão, de 22 de setembro de 2011 (JO L 246 de 23.9.2011, p. 13),
- 32011 R 0943: Regulamento de Execução (UE) n.º 943/2011 da Comissão, de 22 de setembro de 2011 (JO L 246 de 23.9.2011, p. 16),
- 32011 R 0974: Regulamento de Execução (UE) n.º 974/2011 da Comissão, de 29 de setembro de 2011 (JO L 255 de 1.10.2011, p. 1),
- 32011 R 1045: Regulamento de Execução (UE) n.º 1045/2011 da Comissão, de 19 de outubro de 2011 (JO L 275 de 23.10.2011, p. 23),
- 32011 R 1143: Regulamento de Execução (UE) n.º 1143/2011 da Comissão, de 10 de novembro de 2011 (JO L 293 de 11.11.2011, p. 26),
- 32011 R 1372: Regulamento de Execução (UE) n.º 1372/2011 da Comissão, de 21 de dezembro de 2011 (JO L 341 de 22.12.2011, p. 45),

- 32011 R 1381: Regulamento de Execução (UE) n.º 1381/2011 da Comissão, de 22 de dezembro de 2011 (JO L 343 de 23.12.2011, p. 26).
414. 32008 D 0937: Decisão 2008/937/CE da Comissão, de 5 de dezembro de 2008, relativa à não inclusão da substância ativa ácido sulfúrico no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm essa substância (JO L 334 de 12.12.2008, p. 88).
415. 32008 D 0941: Decisão 2008/941/CE da Comissão, de 8 de dezembro de 2008, relativa à não inclusão de determinadas substâncias ativas no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que as contenham (JO L 335 de 13.12.2008, p. 91), com a redação que lhe foi dada por:
- 32010 D 0455: Decisão 2010/455/UE da Comissão, de 13 de agosto de 2010 (JO L 216 de 17.8.2010, p. 19),
  - 32010 R 0893: Regulamento (UE) n.º 893/2010 da Comissão, de 8 de outubro de 2010 (JO L 266 de 9.10.2010, p. 10),
  - 32011 L 0028: Diretiva 2011/28/UE da Comissão, de 4 de março de 2011 (JO L 60 de 5.3.2011, p. 17),
  - 32011 L 0033: Diretiva 2011/33/UE da Comissão, de 8 de março de 2011 (JO L 62 de 9.3.2011, p. 23),
  - 32011 L 0001: Diretiva 2011/1/UE da Comissão, de 3 de janeiro de 2011 (JO L 1 de 4.1.2011, p. 5),

- 32011 L 0043: Diretiva de Execução 2011/43/UE da Comissão, de 13 de abril de 2011 (JO L 100 de 14.4.2011, p. 39),
- 32011 L 0044: Diretiva de Execução 2011/44/UE da Comissão, de 13 de abril de 2011 (JO L 100 de 14.4.2011, p. 43),
- 32011 L 0048: Diretiva de Execução 2011/48/UE da Comissão, de 15 de abril de 2011 (JO L 102 de 16.4.2011, p. 28),
- 32011 D 0262: Decisão de Execução 2011/262/UE da Comissão, de 27 de abril de 2011 (JO L 111 de 30.4.2011, p. 19),
- 32011 R 0786: Regulamento de Execução (UE) n.º 786/2011 da Comissão, de 5 de agosto de 2011 (JO L 203 de 6.8.2011, p. 11),
- 32011 R 0787: Regulamento de Execução (UE) n.º 787/2011 da Comissão, de 5 de agosto de 2011 (JO L 203 de 6.8.2011, p. 16).

416. 32008 D 0943: Decisão 2008/943/CE da Comissão, de 12 de dezembro de 2008, relativa à não inclusão da substância ativa óleo de ossos no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm essa substância (JO L 335 de 13.12.2008, p. 97).

417. 32008 D 0967: Decisão 2008/967/CE da Comissão, de 12 de dezembro de 2008, relativa à não inclusão da substância ativa monóxido de carbono no Anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm essa substância (JO L 344 de 20.12.2008, p. 121).

418. 32008 D 0986: Decisão 2008/986/CE da Comissão, de 15 de dezembro de 2008, relativa à não inclusão da substância ativa antraquinona no Anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm essa substância (JO L 352 de 31.12.2008, p. 48).
419. 32009 D 0009: Decisão 2009/9/CE da Comissão, de 8 de dezembro de 2008, relativa à não inclusão da substância ativa nicotina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm essa substância (JO L 5 de 9.1.2009, p. 7).
420. 32009 D 0241: Decisão 2009/241/CE da Comissão, de 16 de março de 2009, relativa à não inclusão da substância ativa triflumurão no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm essa substância (JO L 71 de 17.3.2009, p. 59).
421. 32009 D 0616: Decisão 2009/616/CE da Comissão, de 17 de agosto de 2009, relativa à não inclusão dos óleos derivados do petróleo, n.º CAS 92062-35-6, no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contenham essa substância (JO L 213 de 18.8.2009, p. 26).
422. 32009 D 0617: Decisão 2009/617/CE da Comissão, de 17 de agosto de 2009, relativa à não inclusão do óleo parafínico, n.º CAS 64742-54-7, no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contenham essa substância (JO L 213 de 18.8.2009, p. 28).

423. 32009 D 0715: Decisão 2009/715/CE da Comissão, de 23 de setembro de 2009, relativa à não inclusão da substância ativa clortal-dimetilo no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contêm essa substância (JO L 251 de 24.9.2009, p. 31).
424. 32009 D 0860: Decisão 2009/860/CE da Comissão, de 30 de novembro de 2009, relativa à não inclusão da substância triazoxida no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que contenham essa substância (JO L 314 de 1.12.2009, p. 80).
425. 32009 D 0887: Decisão 2009/887/CE da Comissão, de 30 de novembro de 2009, relativa à não inclusão da substância ativa bifentrina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE e à retirada das autorizações dos produtos fitofarmacêuticos que a contenham (JO L 318 de 4.12.2009, p. 41).
426. 32010 D 355: Decisão 2010/355/UE da Comissão, de 25 de junho de 2010, no que se refere à não inclusão da substância ativa trifluralina no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 160 de 26.6.2010, p. 30).
427. 32011 D 0036: Decisão 2011/36/UE da Comissão, de 20 de janeiro de 2011, relativa à não inclusão da substância ativa 1,3-dicloropropeno no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 18 de 21.1.2011, p. 42).
428. 32011 D 0120: Decisão 2011/120/UE da Comissão, de 21 de fevereiro de 2011, relativa à não inclusão de brometo de metilo no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 47 de 22.2.2011, p. 19).

429. 32011 D 0234: Decisão de Execução 2011/234/UE da Comissão, de 11 de abril de 2011, relativa à não inclusão do diclobenil no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 98 de 13.4.2011, p. 14).
430. 32011 D 0262: Decisão de Execução 2011/262/UE da Comissão, de 27 de abril de 2011, relativa à não inclusão do propisocloro no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho e que altera a Decisão 2008/941/CE da Comissão (JO L 111 de 30.4.2011, p. 19).
431. 32011 D 0328: Decisão de Execução 2011/328/UE da Comissão, de 1 de junho de 2011, no que se refere à não inclusão da substância ativa flurprimidol no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 153 de 11.6.2011, p. 192).
432. 32011 D 0329: Decisão de Execução 2011/329/UE da Comissão, de 1 de junho de 2011, relativa à não inclusão da diclorana no anexo I da Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 153 de 11.6.2011, p. 194).
433. 32011 R 0942: Regulamento de Execução (UE) n.º 942/2011 da Comissão, de 22 de setembro de 2011, relativo à não aprovação da substância ativa flufenoxurão, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera a Decisão 2008/934/CE da Comissão (JO L 246 de 23.9.2011, p. 13).
434. 32011 R 0943: Regulamento de Execução (UE) n.º 943/2011 da Comissão, de 22 de setembro de 2011, relativo à não aprovação da substância ativa propargite, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera a Decisão 2008/934/CE da Comissão (JO L 246 de 23.9.2011, p. 16).

435. 32011 R 1045: Regulamento de Execução (UE) n.º 1045/2011 da Comissão, de 19 de outubro de 2011, relativo à não aprovação da substância ativa assulame, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera a Decisão 2008/934/CE da Comissão (JO L 275 de 23.10.2011, p. 23).
436. 32011 R 1078: Regulamento de Execução (UE) n.º 1078/2011 da Comissão, de 25 de outubro de 2011, relativo à não aprovação da substância ativa propanil, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 279 de 26.10.2011, p. 1).
437. 32011 R 1127: Regulamento de Execução (UE) n.º 1127/2011 da Comissão, de 7 de novembro de 2011, relativo à não aprovação da substância ativa ácido 2-naftiloxiacético, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 289 de 8.11.2011, p. 26).
438. 32011 R 1372: Regulamento de Execução (UE) n.º 1372/2011 da Comissão, de 21 de dezembro de 2011, relativo à não aprovação da substância ativa acetocloro, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera a Decisão 2008/934/CE da Comissão (JO L 341 de 22.12.2011, p. 45).

439. 32011 R 1381: Regulamento de Execução (UE) n.º 1381/2011 da Comissão, de 22 de dezembro de 2011, relativo à não aprovação da substância ativa cloropicrina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera a Decisão 2008/934/CE (JO L 343 de 23.12.2011, p. 26).
440. 32012 R 0578: Regulamento de Execução (UE) n.º 578/2012 da Comissão, de 29 de junho de 2012, relativo à não aprovação da substância ativa difenilamina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 171 de 30.6.2012, p. 2).
441. 32014 R 0108: Regulamento de Execução (UE) n.º 108/2014 da Comissão, de 5 de fevereiro de 2014, relativo à não aprovação da substância ativa tiocianato de potássio, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 36 de 6.2.2014, p. 9).
442. 32014 R 0116: Regulamento de Execução (UE) n.º 116/2014 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2014, relativo à não aprovação da substância ativa iodeto de potássio, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 38 de 7.2.2014, p. 26).
443. 32015 R 1191: Regulamento de Execução (UE) 2015/1191 da Comissão, de 20 de julho de 2015, relativo à não aprovação da *Artemisia vulgaris* L. como substância de base, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 193 de 21.7.2015, p. 122).

444. 32015 R 2046: Regulamento de Execução (UE) 2015/2046 da Comissão, de 16 de novembro de 2015, relativo à não aprovação da *Artemisia absinthium* L. como substância de base, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 300 de 17.11.2015, p. 6).
445. 32015 R 2082: Regulamento de Execução (UE) 2015/2082 da Comissão, de 18 de novembro de 2015, relativo à não aprovação de *Arctium lappa* L. (partes aéreas) como substância de base, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 302 de 19.11.2015, p. 85).
446. 32015 R 2083: Regulamento de Execução (UE) 2015/2083 da Comissão, de 18 de novembro de 2015, relativo à não aprovação de *Tanacetum vulgare* L. como substância de base, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 302 de 19.11.2015, p. 87).
447. 32016 R 0138: Regulamento de Execução (UE) 2016/138 da Comissão, de 2 de fevereiro de 2016, relativo à não aprovação da substância ativa 3-decen-2-ona, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 27 de 3.2.2016, p. 5).
448. 32016 R 1826: Regulamento de Execução (UE) 2016/1826 da Comissão, de 14 de outubro de 2016, relativo à não aprovação da substância ativa triclozazole, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 279 de 15.10.2016, p. 88).

449. 32017 R 0240: Regulamento de Execução (UE) 2017/240 da Comissão, de 10 de fevereiro de 2017, relativo à não aprovação do óleo essencial de *Satureja montana* L. como substância de base, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 36 de 11.2.2017, p. 43).
450. 32017 R 0241: Regulamento de Execução (UE) 2017/241 da Comissão, de 10 de fevereiro de 2017, relativo à não aprovação do óleo essencial de *Origanum vulgare* L. como substância de base, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 36 de 11.2.2017, p. 45).
451. 32017 R 0244: Regulamento de Execução (UE) 2017/244 da Comissão, de 10 de fevereiro de 2017, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa linurão, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 36 de 11.2.2017, p. 54).
452. 32017 R 0357: Regulamento de Execução (UE) 2017/357 da Comissão, de 28 de fevereiro de 2017, relativo à não aprovação da substância ativa ciclaniliprole, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 54 de 1.3.2017, p. 4).
453. 32017 R 0377: Regulamento de Execução (UE) 2017/377 da Comissão, de 3 de março de 2017, relativo à não aprovação da substância ativa *Pseudozyma flocculosa*, estirpe ATCC 64874, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 58 de 4.3.2017, p. 11).

454. 32017 R 0840: Regulamento de Execução (UE) 2017/840 da Comissão, de 17 de maio de 2017, relativo à não aprovação da substância ativa ortossulfamurão, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 125 de 18.5.2017, p. 10).
455. 32017 R 1526: Regulamento de Execução (UE) 2017/1526 da Comissão, de 6 de setembro de 2017, relativo à não aprovação da substância ativa beta-cipermetrina, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 231 de 7.9.2017, p. 1).
456. 32018 R 0296: Regulamento de Execução (UE) 2018/296 da Comissão, de 27 de fevereiro de 2018, relativo à não aprovação da substância ativa extrato de *Reynoutria sachalinensis*, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 56 de 28.2.2018, p. 31).
457. 32018 R 0309: Regulamento de Execução (UE) 2018/309 da Comissão, de 1 de março de 2018, relativo à não renovação da aprovação da substância ativa propinebe, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado, e que altera o anexo do Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão (JO L 60 de 2.3.2018, p. 16).
458. 32018 R 1294: Regulamento de Execução (UE) 2018/1294 da Comissão, de 26 de setembro de 2018, relativo à não aprovação do alcatrão de pinheiro-marítimo como substância de base em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 243 de 27.9.2018, p. 5).

459. 32019 R 0148: Regulamento de Execução (UE) 2019/148 da Comissão, de 30 de janeiro de 2019, relativo à não aprovação da substância ativa propanil, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 27 de 31.1.2019, p. 18).
460. 32020 R 1281: Regulamento de Execução (UE) 2020/1281 da Comissão de 14 de setembro de 2020 relativo à não aprovação da substância ativa etametsulfurão-metilo, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 301 de 15.9.2020, p. 7).
461. 32021 R 0079: Regulamento de Execução (UE) 2021/79 da Comissão de 27 de janeiro de 2021 relativo à não aprovação da substância ativa topramezona, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 29 de 28.1.2021, p. 8).
462. 32021 R 0080: Regulamento de Execução (UE) 2021/80 da Comissão de 27 de janeiro de 2021 relativo à não aprovação do dióxido de carbono como substância de base em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 29 de 28.1.2021, p. 10).
463. 32021 R 0464: Regulamento de Execução (UE) 2021/464 da Comissão de 17 de março de 2021 relativo à não aprovação do extrato de pimenta-de-caiena de *Capsicum annuum* L. var. *annuum*, grupo *longum*, como substância de base em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 94 de 18.3.2021, p. 1).

464. 32021 R 1451: Regulamento de Execução (UE) 2021/1451 da Comissão de 3 de setembro de 2021 relativo à não aprovação do sulfureto de dimetilo como substância de base em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 313 de 6.9.2021, p. 28).
465. 32022 R 0740: Regulamento de Execução (UE) 2022/740 da Comissão de 13 de maio de 2022 relativo à não aprovação da substância ativa 1,3-dicloropropeno, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 137 de 16.5.2022, p. 10).
466. 32022 R 0751: Regulamento de Execução (UE) 2022/751 da Comissão de 16 de maio de 2022 relativo à não aprovação da substância ativa cloropicrina em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado (JO L 138 de 17.5.2022, p. 11).
467. 32022 R 0782: Regulamento de Execução (UE) 2022/782 da Comissão de 18 de maio de 2022 que retira aprovação da substância ativa isopirasame em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à colocação dos produtos fitofarmacêuticos no mercado que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão e que revoga o Regulamento de Execução (UE) n.º 1037/2012 (JO L 140 de 19.5.2022, p. 3).

## SUBSECÇÃO 7

### USO SUSTENTÁVEL

468. 32009 L 0128: Diretiva 2009/128/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2009, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas (JO L 309 de 24.11.2009, p. 71), com a redação que lhe foi dada por:

- 32014 R 0652: Regulamento (CE) n.º 652/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 (JO L 189 de 27.6.2014, p. 1),
- 32019 L 0782: Diretiva (UE) 2019/782 da Comissão, de 15 de maio de 2019 (JO L 127 de 16.5.2019, p. 4).

469. 32016 D 0159: Decisão de Execução (UE) 2016/159 da Comissão, de 4 de fevereiro de 2016, que estabelece os procedimentos para a apresentação de pedidos de subvenção e pedidos de pagamento, bem como das informações com eles relacionadas, relativamente às medidas de emergência contra as pragas vegetais a que se refere o Regulamento (UE) n.º 652/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 31 de 6.2.2016, p. 51), com a redação que lhe foi dada por:

- 32017 D 1161: Decisão de Execução (UE) 2017/1161 da Comissão, de 23 de junho de 2017 (JO L 167 de 30.6.2017, p. 39).

## SECÇÃO B

### RESÍDUOS DE PESTICIDAS

470. 32005 R 0396: Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de fevereiro de 2005, relativo aos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, de origem vegetal ou animal, e que altera a Diretiva 91/414/CEE do Conselho (JO L 70 de 16.3.2005, p. 1), com a redação que lhe foi dada por:

- 32006 R 0178: Regulamento (CE) n.º 178/2006 da Comissão, de 1 de fevereiro de 2006 (JO L 29 de 2.2.2006, p. 3),
- 32008 R 0149: Regulamento (CE) n.º 149/2008 da Comissão, de 29 de janeiro de 2008 (JO L 58 de 1.3.2008, p. 1),
- 32008 R 0260: Regulamento (CE) n.º 260/2008 da Comissão, de 18 de março de 2008 (JO L 76 de 19.3.2008, p. 31),
- 32008 R 0299: Regulamento (CE) n.º 299/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2008 (JO L 97 de 9.4.2008, p. 67),
- 32008 R 0839: Regulamento (CE) n.º 839/2008 da Comissão, de 31 de julho de 2008 (JO L 234 de 30.8.2008, p. 1),
- 32009 R 0256: Regulamento (CE) n.º 256/2009 da Comissão, de 23 de março de 2009 (JO L 81 de 27.3.2009, p. 3),

- 32009 R 0822: Regulamento (CE) n.º 822/2009 da Comissão, de 27 de agosto de 2009 (JO L 239 de 10.9.2009, p. 5),
- 32009 R 1050: Regulamento (CE) n.º 1050/2009 da Comissão, de 28 de outubro de 2009 (JO L 290 de 6.11.2009, p. 7),
- 32009 R 1097: Regulamento (CE) n.º 1097/2009 da Comissão, de 16 de novembro de 2009 (JO L 301 de 17.11.2009, p. 6),
- 32010 R 0304: Regulamento (UE) n.º 304/2010 da Comissão, de 9 de abril de 2010 (JO L 94 de 15.4.2010, p. 1),
- 32010 R 0459: Regulamento (UE) n.º 459/2010 da Comissão, de 27 de maio de 2010 (JO L 129 de 28.5.2010, p. 3),
- 32010 R 0600: Regulamento (UE) n.º 600/2010 da Comissão, de 8 de julho de 2010 (JO L 174 de 9.7.2010, p. 18),
- 32010 R 0750: Regulamento (UE) n.º 750/2010 da Comissão, de 7 de julho de 2010 (JO L 220 de 21.8.2010, p. 1),
- 32010 R 0765: Regulamento (UE) n.º 765/2010 da Comissão, de 25 de agosto de 2010 (JO L 226 de 28.8.2010, p. 1),
- 32010 R 0893: Regulamento (UE) n.º 893/2010 da Comissão, de 8 de outubro de 2010 (JO L 266 de 9.10.2010, p. 10),

- 32011 R 0310: Regulamento (UE) n.º 310/2011 da Comissão, de 28 de março de 2011 (JO L 86 de 1.4.2011, p. 1),
- 32011 R 0460: Regulamento (UE) n.º 460/2011 da Comissão, de 12 de maio de 2011 (JO L 124 de 13.5.2011, p. 23),
- 32011 R 0508: Regulamento (UE) n.º 508/2011 da Comissão, de 24 de maio de 2011 (JO L 137 de 25.5.2011, p. 3),
- 32011 R 0520: Regulamento (UE) n.º 520/2011 da Comissão, de 25 de maio de 2011 (JO L 140 de 27.5.2011, p. 2),
- 32011 R 0524: Regulamento (UE) n.º 524/2011 da Comissão, de 26 de maio de 2011 (JO L 142 de 28.5.2011, p. 1),
- 32011 R 0559: Regulamento (UE) n.º 559/2011 da Comissão, de 7 de junho de 2011 (JO L 152 de 11.6.2011, p. 1),
- 32011 R 0812: Regulamento (UE) n.º 812/2011 da Comissão, de 10 de agosto de 2011 (JO L 208 de 13.8.2011, p. 1),
- 32011 R 0813: Regulamento (UE) n.º 813/2011 da Comissão, de 11 de agosto de 2011 (JO L 208 de 13.8.2011, p. 23),
- 32011 R 0978: Regulamento (UE) n.º 978/2011 da Comissão, de 3 de outubro de 2011 (JO L 258 de 4.10.2011, p. 12),

- 32012 R 0270: Regulamento (UE) n.º 270/2012 da Comissão, de 26 de março de 2012 (JO L 89 de 27.3.2012, p. 5),
- 32012 R 0322: Regulamento (UE) n.º 322/2012 da Comissão, de 16 de abril de 2012 (JO L 105 de 17.4.2012, p. 1),
- 32012 R 0441: Regulamento (UE) n.º 441/2012 da Comissão, de 24 de maio de 2012 (JO L 135 de 25.5.2012, p. 4),
- 32012 R 0473: Regulamento (UE) n.º 473/2012 da Comissão, de 4 de junho de 2012 (JO L 144 de 5.6.2012, p. 25),
- 32012 R 0556: Regulamento (UE) n.º 556/2012 da Comissão, de 26 de junho de 2012 (JO L 166 de 27.6.2012, p. 67),
- 32012 R 0592: Regulamento (UE) n.º 592/2012 da Comissão, de 4 de julho de 2012 (JO L 176 de 6.7.2012, p. 1),
- 32012 R 0897: Regulamento (UE) n.º 897/2012 da Comissão, de 1 de outubro de 2012 (JO L 266 de 2.10.2012, p. 1),
- 32012 R 0899: Regulamento (UE) n.º 899/2012 da Comissão, de 21 de setembro de 2012 (JO L 273 de 6.10.2012, p. 1),
- 32013 R 0034: Regulamento (UE) n.º 34/2013 da Comissão, de 16 de janeiro de 2013 (JO L 25 de 26.1.2013, p. 1),

- 32013 R 0035: Regulamento (UE) n.º 35/2013 da Comissão, de 18 de janeiro de 2013 (JO L 35 de 26.1.2013, p. 49),
- 32013 R 0212: Regulamento (UE) n.º 212/2013 da Comissão, de 11 de março de 2013 (JO L 68 de 12.3.2013, p. 30),
- 32013 R 0241: Regulamento (UE) n.º 241/2013 da Comissão, de 14 de março de 2013 (JO L 75 de 19.3.2013, p. 1),
- 32013 R 0251: Regulamento (UE) n.º 251/2013 da Comissão, de 22 de março de 2013 (JO L 88 de 27.3.2013, p. 1),
- 32013 R 0293: Regulamento (UE) n.º 293/2013 da Comissão, de 20 de março de 2013 (JO L 96 de 5.4.2013, p. 1),
- 32013 R 0500: Regulamento (UE) n.º 500/2013 da Comissão, de 30 de maio de 2013 (JO L 151 de 4.6.2013, p. 1),
- 32013 R 0668: Regulamento (UE) n.º 668/2013 da Comissão, de 12 de julho de 2013 (JO L 192 de 13.7.2013, p. 39),
- 32013 R 0772: Regulamento (UE) n.º 772/2013 da Comissão, de 8 de agosto de 2013 (JO L 217 de 13.8.2013, p. 1),
- 32013 R 0777: Regulamento (UE) n.º 777/2013 da Comissão, de 12 de agosto de 2013 (JO L 221 de 17.8.2013, p. 1),

- 32013 R 0834: Regulamento (UE) n.º 834/2013 da Comissão, de 30 de agosto de 2013 (JO L 233 de 31.8.2013, p. 11),
- 32013 R 1004: Regulamento (UE) n.º 1004/2013 da Comissão, de 15 de outubro de 2013 (JO L 279 de 19.10.2013, p. 10),
- 32013 R 1138: Regulamento (UE) n.º 1138/2013 da Comissão, de 8 de novembro de 2013 (JO L 307 de 16.11.2013, p. 1),
- 32013 R 1317: Regulamento (UE) n.º 1317/2013 da Comissão, de 16 de dezembro de 2013 (JO L 339 de 17.12.2013, p. 1),
- 32014 R 0051: Regulamento (UE) n.º 51/2014 da Comissão, de 20 de janeiro de 2014 (JO L 16 de 21.1.2014, p. 13),
- 32014 R 0036: Regulamento (UE) n.º 36/2014 da Comissão, de 16 de janeiro de 2014 (JO L 17 de 21.1.2014, p. 1),
- 32014 R 0061: Regulamento (UE) n.º 61/2014 da Comissão, de 24 de janeiro de 2014 (JO L 22 de 25.1.2014, p. 1),
- 32014 R 0079: Regulamento (UE) n.º 79/2014 da Comissão, de 29 de janeiro de 2014 (JO L 27 de 30.1.2014, p. 9),
- 32014 R 0087: Regulamento (UE) n.º 87/2014 da Comissão, de 31 de janeiro de 2014 (JO L 35 de 5.2.2014, p. 1),

- 32014 R 0289: Regulamento (UE) n.º 289/2014 da Comissão, de 21 de março de 2014 (JO L 87 de 22.3.2014, p. 49),
- 32014 R 0318: Regulamento (UE) n.º 318/2014 da Comissão, de 27 de março de 2014 (JO L 93 de 28.3.2014, p. 28),
- 32014 R 0364: Regulamento (UE) n.º 364/2014 da Comissão, de 4 de abril de 2014 (JO L 112 de 15.4.2014, p. 1),
- 32014 R 0398: Regulamento (UE) n.º 398/2014 da Comissão, de 22 de abril de 2014 (JO L 119 de 23.4.2014, p. 3),
- 32014 R 0491: Regulamento (UE) n.º 491/2014 da Comissão, de 5 de maio de 2014 (JO L 146 de 16.5.2014, p. 1),
- 32014 R 0588: Regulamento (UE) n.º 588/2014 da Comissão, de 2 de junho de 2014 (JO L 164 de 3.6.2014, p. 16),
- 32014 R 0617: Regulamento (UE) n.º 617/2014 da Comissão, de 3 de junho de 2014 (JO L 171 de 11.6.2014, p. 1),
- 32014 R 0703: Regulamento (UE) n.º 703/2014 da Comissão, de 19 de junho de 2014 (JO L 186 de 26.6.2014, p. 1),
- 32014 R 0652: Regulamento (CE) n.º 652/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 (JO L 189 de 27.6.2014, p. 1),

- 32014 R 0737: Regulamento (UE) n.º 737/2014 da Comissão, de 24 de junho de 2014 (JO L 201 de 10.7.2014, p. 1),
- 32014 R 0752: Regulamento (UE) n.º 752/2014 da Comissão, de 24 de junho de 2014 (JO L 208 de 15.7.2014, p. 1),
- 32014 R 0991: Regulamento (UE) n.º 991/2014 da Comissão, de 19 de setembro de 2014 (JO L 279 de 23.9.2014, p. 1),
- 32014 R 1096: Regulamento (UE) n.º 1096/2014 da Comissão, de 15 de outubro de 2014 (JO L 300 de 18.10.2014, p. 5),
- 32014 R 1119: Regulamento (UE) n.º 1119/2014 da Comissão, de 16 de outubro de 2014 (JO L 304 de 23.10.2014, p. 43),
- 32014 R 1126: Regulamento (UE) n.º 1126/2014 da Comissão, de 17 de outubro de 2014 (JO L 305 de 24.10.2014, p. 3),
- 32014 R 1127: Regulamento (UE) n.º 1127/2014 da Comissão, de 20 de outubro de 2014 (JO L 305 de 24.10.2014, p. 47),
- 32014 R 1146: Regulamento (UE) n.º 1146/2014 da Comissão, de 23 de outubro de 2014 (JO L 308 de 29.10.2014, p. 3),
- 32015 R 0165: Regulamento (UE) 2015/165 da Comissão, de 3 de fevereiro de 2015 (JO L 28 de 4.2.2015, p. 1),

- 32015 R 0399: Regulamento (UE) 2015/399 da Comissão, de 25 de fevereiro de 2015 (JO L 71 de 14.3.2015, p. 1),
- 32015 R 0400: Regulamento (UE) 2015/400 da Comissão, de 25 de fevereiro de 2015 (JO L 71 de 14.3.2015, p. 56),
- 32015 R 0401: Regulamento (UE) 2015/401 da Comissão, de 25 de fevereiro de 2015 (JO L 71 de 14.3.2015, p. 114),
- 32015 R 0552: Regulamento (UE) 2015/552 da Comissão, de 7 de abril de 2015 (JO L 92 de 8.4.2015, p. 20),
- 32015 R 0603: Regulamento (UE) 2015/603 da Comissão, de 13 de abril de 2015 (JO L 100 de 17.4.2015, p. 10),
- 32015 R 0845: Regulamento (UE) 2015/845 da Comissão, de 27 de maio de 2015 (JO L 138 de 4.6.2015, p. 1),
- 32015 R 0846: Regulamento (UE) 2015/846 da Comissão, de 28 de maio de 2015 (JO L 140 de 5.6.2015, p. 1),
- 32015 R 0868: Regulamento (UE) 2015/868 da Comissão, de 26 de maio de 2015 (JO L 145 de 10.6.2015, p. 1),
- 32015 R 0896: Regulamento (UE) 2015/896 da Comissão, de 11 de junho de 2015 (JO L 147 de 12.6.2015, p. 3),

- 32015 R 1040: Regulamento (UE) 2015/1040 da Comissão, de 30 de junho de 2015 (JO L 167 de 1.7.2015, p. 10),
- 32015 R 1101: Regulamento (UE) 2015/1101 da Comissão, de 8 de julho de 2015 (JO L 181 de 9.7.2015, p. 27),
- 32015 R 1200: Regulamento (UE) 2015/1200 da Comissão, de 22 de julho de 2015 (JO L 195 de 23.7.2015, p. 1),
- 32015 R 1608: Regulamento (UE) 2015/1608 da Comissão, de 24 de setembro de 2015 (JO L 249 de 25.9.2015, p. 14),
- 32015 R 1910: Regulamento (UE) 2015/1910 da Comissão, de 21 de outubro de 2015 (JO L 280 de 24.10.2015, p. 2),
- 32015 R 2075: Regulamento (UE) 2015/2075 da Comissão, de 18 de novembro de 2015 (JO L 302 de 19.11.2015, p. 15),
- 32016 R 0001: Regulamento (UE) 2016/1 da Comissão, de 3 de dezembro de 2015 (JO L 2 de 5.1.2016, p. 1),
- 32016 R 0046: Regulamento (UE) 2016/46 da Comissão, de 18 de janeiro de 2016 (JO L 12 de 19.1.2016, p. 28),
- 32016 R 0053: Regulamento (UE) 2016/53 da Comissão, de 19 de janeiro de 2016 (JO L 13 de 20.1.2016, p. 12),

- 32016 R 0060: Regulamento (UE) 2016/60 da Comissão, de 19 de janeiro de 2016 (JO L 14 de 21.1.2016, p. 1),
- 32016 R 0067: Regulamento (UE) 2016/67 da Comissão, de 19 de janeiro de 2016 (JO L 15 de 22.1.2016, p. 2),
- 32016 R 0075: Regulamento (UE) 2016/75 da Comissão, de 21 de janeiro de 2016 (JO L 16 de 23.1.2016, p. 8),
- 32016 R 0071: Regulamento (UE) 2016/71 da Comissão, de 26 de janeiro de 2016 (JO L 20 de 27.1.2016, p. 1),
- 32016 R 0143: Regulamento (UE) 2016/143 da Comissão, de 18 de janeiro de 2016 (JO L 28 de 4.2.2016, p. 12),
- 32016 R 0156: Regulamento (UE) 2016/156 da Comissão, de 18 de janeiro de 2016 (JO L 31 de 6.2.2016, p. 1),
- 32016 R 0439: Regulamento (UE) 2016/439 da Comissão, de 23 de março de 2016 (JO L 78 de 24.3.2016, p. 31),
- 32016 R 0440: Regulamento (UE) 2016/440 da Comissão, de 23 de março de 2016 (JO L 78 de 24.3.2016, p. 34),
- 32016 R 0452: Regulamento (UE) 2016/452 da Comissão, de 29 de março de 2016 (JO L 79 de 30.3.2016, p. 10),

- 32016 R 0486: Regulamento (UE) 2016/486 da Comissão, de 29 de março de 2016 (JO L 90 de 6.4.2016, p. 1),
- 32016 R 0567: Regulamento (UE) 2016/567 da Comissão, de 6 de abril de 2016 (JO L 100 de 15.4.2016, p. 1),
- 32016 R 0805: Regulamento (UE) 2016/805 da Comissão, de 20 de maio de 2016 (JO L 132 de 21.5.2016, p. 95),
- 32016 R 1002: Regulamento (UE) 2016/1002 da Comissão, de 17 de junho de 2016 (JO L 167 de 24.6.2016, p. 1),
- 32016 R 1003: Regulamento (UE) 2016/1003 da Comissão, de 17 de junho de 2016 (JO L 167 de 24.6.2016, p. 46),
- 32016 R 1015: Regulamento (UE) 2016/1015 da Comissão, de 17 de junho de 2016 (JO L 172 de 29.6.2016, p. 1),
- 32016 R 1016: Regulamento (UE) 2016/1016 da Comissão, de 17 de junho de 2016 (JO L 172 de 29.6.2016, p. 22),
- 32016 R 1355: Regulamento (UE) 2016/1355 da Comissão, de 9 de agosto de 2016 (JO L 215 de 10.8.2016, p. 4),
- 32016 R 1726: Regulamento (UE) 2016/1726 da Comissão, de 27 de setembro de 2016 (JO L 261 de 28.9.2016, p. 3),

- 32016 R 1785: Regulamento (UE) 2016/1785 da Comissão, de 7 de outubro de 2016 (JO L 273 de 8.10.2016, p. 8),
- 32016 R 1822: Regulamento (UE) 2016/1822 da Comissão, de 13 de outubro de 2016 (JO L 281 de 18.10.2016, p. 1),
- 32016 R 1866: Regulamento (UE) 2016/1866 da Comissão, de 17 de outubro de 2016 (JO L 286 de 21.10.2016, p. 4),
- 32016 R 1902: Regulamento (UE) 2016/1902 da Comissão, de 27 de outubro de 2016 (JO L 298 de 4.11.2016, p. 1),
- 32017 R 0170: Regulamento (UE) 2017/170 da Comissão, de 30 de janeiro de 2017 (JO L 30 de 3.2.2017, p. 1),
- 32017 R 0171: Regulamento (UE) 2017/171 da Comissão, de 30 de janeiro de 2017 (JO L 30 de 3.2.2017, p. 45),
- 32017 R 0405: Regulamento (UE) 2017/405 da Comissão, de 8 de março de 2017 (JO L 63 de 9.3.2017, p. 71),
- 32017 R 0623: Regulamento (UE) 2017/623 da Comissão, de 30 de março de 2017 (JO L 93 de 6.4.2017, p. 1),
- 32017 R 0624: Regulamento (UE) 2017/624 da Comissão, de 30 de março de 2017 (JO L 93 de 6.4.2017, p. 30),

- 32017 R 0625: Regulamento (UE) 2017/625 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março de 2017 (JO L 95 de 7.4.2017, p. 1),
- 32017 R 0626: Regulamento (UE) 2017/626 da Comissão, de 31 de março de 2017 (JO L 96 de 7.4.2017, p. 1),
- 32017 R 0627: Regulamento (UE) 2017/627 da Comissão, de 3 de abril de 2017 (JO L 96 de 7.4.2017, p. 44),
- 32017 R 0671: Regulamento (UE) 2017/671 da Comissão, de 7 de abril de 2017 (JO L 97 de 8.4.2017, p. 9),
- 32017 R 0693: Regulamento (UE) 2017/693 da Comissão, de 7 de abril de 2017 (JO L 101 de 13.4.2017, p. 1),
- 32017 R 0983: Regulamento (UE) 2017/983 da Comissão, de 9 de junho de 2017 (JO L 148 de 10.6.2017, p. 27),
- 32017 R 0978: Regulamento (UE) 2017/978 da Comissão, de 9 de junho de 2017 (JO L 151 de 14.6.2017, p. 1),
- 32017 R 1016: Regulamento (UE) 2017/1016 da Comissão, de 14 de junho de 2017 (JO L 159 de 21.6.2017, p. 1),
- 32017 R 1135: Regulamento (UE) 2017/1135 da Comissão, de 23 de junho de 2017 (JO L 164 de 27.6.2017, p. 28),

- 32017 R 1164: Regulamento (UE) 2017/1164 da Comissão, de 22 de junho de 2017 (JO L 170 de 1.7.2017, p. 3),
- 32017 R 1777: Regulamento (UE) 2017/1777 da Comissão, de 29 de setembro de 2017 (JO L 253 de 30.9.2017, p. 1),
- 32018 T 0073: Regulamento (UE) 2018/73 da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 13 de 18.1.2018, p. 8),
- 32018 T 0078: Regulamento (UE) 2018/78 da Comissão, de 16 de janeiro de 2018 (JO L 14 de 19.1.2018, p. 6),
- 32018 T 0062: Regulamento (UE) 2018/62 da Comissão, de 17 de janeiro de 2018 (JO L 18 de 23.1.2018, p. 1),
- 32018 T 0685: Regulamento (UE) 2018/685 da Comissão, de 3 de maio de 2018 (JO L 121 de 16.5.2018, p. 1),
- 32018 R 0686: Regulamento (UE) 2018/686 da Comissão, de 4 de maio de 2018 (JO L 121 de 16.5.2018, p. 30),
- 32018 R 0687: Regulamento (UE) 2018/687 da Comissão, de 4 de maio de 2018 (JO L 121 de 16.5.2018, p. 63),
- 32018 R 0832: Regulamento (UE) 2018/832 da Comissão, de 5 de junho de 2018 (JO L 140 de 6.6.2018, p. 38),

- 32018 R 0960: Regulamento (UE) 2018/960 da Comissão, de 5 de julho de 2018 (JO L 169 de 6.7.2018, p. 27),
- 32018 R 1049: Regulamento (UE) 2018/1049 da Comissão, de 25 de julho de 2018 (JO L 189 de 26.7.2018, p. 9),
- 32018 R 1514: Regulamento (UE) 2018/1514 da Comissão, de 10 de outubro de 2018 (JO L 256 de 12.10.2018, p. 8),
- 32018 R 1515: Regulamento (UE) 2018/1515 da Comissão, de 10 de outubro de 2018 (JO L 256 de 12.10.2018, p. 33),
- 32018 R 1516: Regulamento (UE) 2018/1516 da Comissão, de 10 de outubro de 2018 (JO L 256 de 12.10.2018, p. 45),
- 32019 R 0038: Regulamento (UE) 2019/38 da Comissão, de 10 de janeiro de 2019 (JO L 9 de 11.1.2019, p. 94),
- 32019 R 0050: Regulamento (UE) 2019/50 da Comissão, de 11 de janeiro de 2019 (JO L 10 de 14.1.2019, p. 8),
- 32019 R 0058: Regulamento (UE) 2019/58 da Comissão, de 14 de janeiro de 2019 (JO L 12 de 15.1.2019, p. 1),
- 32019 R 0088: Regulamento (UE) 2019/88 da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22 de 24.1.2019, p. 1),

- 32019 R 0089: Regulamento (UE) 2019/89 da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22 de 24.1.2019, p. 13),
- 32019 R 0090: Regulamento (UE) 2019/90 da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22 de 24.1.2019, p. 52),
- 32019 R 0091: Regulamento (UE) 2019/91 da Comissão, de 18 de janeiro de 2019 (JO L 22 de 24.1.2019, p. 74),
- 32019 R 0552: Regulamento (UE) 2019/552 da Comissão, de 4 de abril de 2019 (JO L 96 de 5.4.2019, p. 6),
- 32019 R 0973: Regulamento (UE) 2019/973 da Comissão, de 13 de junho de 2019 (JO L 157 de 14.6.2019, p. 3),
- 32019 R 977: Regulamento (UE) 2019/977 da Comissão, de 13 de junho de 2019 (JO L 159 de 17.6.2019, p. 1),
- 32019 R 1015: Regulamento (UE) 2019/1015 da Comissão, de 20 de junho de 2019 (JO L 165 de 21.6.2019, p. 23),
- 32019 R 1176: Regulamento (UE) 2019/1176 da Comissão, de 10 de julho de 2019 (JO L 185 de 11.7.2019, p. 1),
- 32019 R 1559: Regulamento (UE) 2019/1559 da Comissão, de 16 de setembro de 2019 (JO L 239 de 17.9.2019, p. 1),

- 32019 R 1561: Regulamento (UE) 2019/1561 da Comissão, de 17 de setembro de 2019 (JO L 240 de 18.9.2019, p. 1),
- 32019 R 1582: Regulamento (UE) 2019/1582 da Comissão, de 25 de setembro de 2019 (JO L 246 de 26.9.2019, p. 1),
- 32019 R 1791: Regulamento (UE) 2019/1791 da Comissão, de 17 de outubro de 2019 (JO L 277 de 29.10.2019, p. 1),
- 32019 R 1792: Regulamento (UE) 2019/1792 da Comissão, de 17 de outubro de 2019 (JO L 277 de 29.10.2019, p. 66),
- 32020 R 0192: Regulamento (UE) 2020/192 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2020 (JO L 40 de 13.2.2020, p. 4),
- 32020 R 0703: Regulamento (UE) 2020/703 da Comissão, de 26 de maio de 2020 (JO L 164 de 27.5.2020, p. 1),
- 32020 R 0749: Regulamento (UE) 2020/749 da Comissão, de 4 de junho de 2020 (JO L 178 de 8.6.2020, p. 7),
- 32020 R 0770: Regulamento (UE) 2020/770 da Comissão, de 8 de junho de 2020 (JO L 184 de 12.6.2020, p. 1),
- 32020 R 0785: Regulamento (UE) 2020/785 da Comissão, de 9 de junho de 2020 (JO L 190 de 16.6.2020, p. 1),

- 32020 R 0856: Regulamento (UE) 2020/856 da Comissão, de 9 de junho de 2020 (JO L 195 de 19.6.2020, p. 9),
- 32020 R 1085: Regulamento (UE) 2020/1085 da Comissão, de 23 de julho de 2020 (JO L 239 de 24.7.2020, p. 7),
- 32020 R 1565: Regulamento (UE) 2020/1565 da Comissão, de 27 de outubro de 2020 (JO L 358 de 28.10.2020, p. 3),
- 32020 R 1566: Regulamento (UE) 2020/1566 da Comissão, de 27 de outubro de 2020 (JO L 358 de 28.10.2020, p. 30),
- 32020 R 1633: Regulamento (UE) 2020/1633 da Comissão, de 27 de outubro de 2020 (JO L 367 de 5.11.2020, p. 1),
- 32021 R 0155: Regulamento (UE) 2021/155 da Comissão, de 9 de fevereiro de 2021 (JO L 46 de 10.2.2021, p. 5),
- 32021 R 0590: Regulamento (UE) 2021/590 da Comissão, de 12 de abril de 2021 (JO L 125 de 13.4.2021, p. 15),
- 32021 R 0616: Regulamento (UE) 2021/616 da Comissão, de 13 de abril de 2021 (JO L 131 de 16.4.2021, p. 4),
- 32021 R 0618: Regulamento (UE) 2021/618 da Comissão, de 15 de abril de 2021 (JO L 131 de 16.4.2021, p. 55),

- 32021 R 0644: Regulamento (UE) 2021/644 da Comissão, de 15 de abril de 2021 (JO L 133 de 20.4.2021, p. 9),
- 32021 R 0663: Regulamento (UE) 2021/663 da Comissão, de 22 de abril de 2021 (JO L 139 de 23.4.2021, p. 148),
- 32021 R 0976: Regulamento (UE) 2021/976 da Comissão, de 4 de junho de 2021 (JO L 216 de 18.6.2021, p. 1),
- 32021 R 1098: Regulamento (UE) 2021/1098 da Comissão, de 2 de julho de 2021 (JO L 238 de 6.7.2021, p. 5),
- 32021 R 1110: Regulamento (UE) 2021/1110 da Comissão, de 6 de julho de 2021 (JO L 239 de 7.7.2021, p. 4),
- 32021 R 1247: Regulamento (UE) 2021/1247 da Comissão, de 29 de julho de 2021 (JO L 272 de 30.7.2021, p. 33),
- 32021 R 1531: Regulamento (UE) 2021/1531 da Comissão, de 17 de setembro de 2021 (JO L 330 de 20.9.2021, p. 44),
- 32021 R 1771: Regulamento (UE) 2021/1771 da Comissão, de 7 de outubro de 2021 (JO L 356 de 8.10.2021, p. 30),
- 32021 R 1804: Regulamento (UE) 2021/1804 da Comissão, de 12 de outubro de 2021 (JO L 364 de 13.10.2021, p. 1),

- 32021 R 1807: Regulamento (UE) 2021/1807 da Comissão, de 13 de outubro de 2021 (JO L 365 de 14.10.2021, p. 1),
- 32021 R 1810: Regulamento (UE) 2021/1810 da Comissão, de 14 de outubro de 2021 (JO L 366 de 15.10.2021, p. 2),
- 32021 R 1841: Regulamento (UE) 2021/1841 da Comissão, de 20 de outubro de 2021 (JO L 373 de 21.10.2021, p. 63),
- 32021 R 1842: Regulamento (UE) 2021/1842 da Comissão, de 20 de outubro de 2021 (JO L 373 de 21.10.2021, p. 76),
- 32021 R 1864: Regulamento (UE) 2021/1864 da Comissão, de 22 de outubro de 2021 (JO L 377 de 25.10.2021, p. 3),
- 32021 R 1881: Regulamento (UE) 2021/1881 da Comissão, de 26 de outubro de 2021 (JO L 380 de 27.1.2021, p. 5),
- 32021 R 1884: Regulamento (UE) 2021/1884 da Comissão, de 27 de outubro de 2021 (JO L 382 de 28.1.2021, p. 39),
- 32021 R 2202: Regulamento (UE) 2021/2202 da Comissão, de 9 de dezembro de 2021 (JO L 446 de 14.12.2021, p. 8),
- 32022 R 0078: Regulamento (UE) 2022/78 da Comissão, de 19 de janeiro de 2022 (JO L 13 de 20.1.2022, p. 5),

- 32022 R 0085: Regulamento (UE) 2022/85 da Comissão, de 20 de janeiro de 2022 (JO L 14 de 21.1.2022, p. 6),
- 32022 R 0093: Regulamento (UE) 2022/93 da Comissão, de 20 de janeiro de 2022 (JO L 16 de 25.1.2022, p. 1),
- 32022 R 0566: Regulamento (UE) 2022/566 da Comissão, de 7 de abril de 2022 (JO L 109 de 8.4.2022, p. 35),
- 32022 R 1264: Regulamento (UE) 2022/1264 da Comissão, de 20 de julho de 2022 (JO L 192 de 21.7.2022, p. 1),
- 32022 R 1290: Regulamento (UE) 2022/1290 da Comissão, de 22 de julho de 2022 (JO L 196 de 25.7.2022, p. 74),
- 32022 R 1321: Regulamento (UE) 2022/1321 da Comissão, de 25 de julho de 2022 (JO L 200 de 29.7.2022, p. 1),
- 32022 R 1324: Regulamento (UE) 2022/1324 da Comissão, de 28 de julho de 2022 (JO L 200 de 29.7.2022, p. 68),
- 32022 R 1343: Regulamento (UE) 2022/1343 da Comissão, de 29 de julho de 2022 (JO L 202 de 2.8.2022, p. 1),
- 32022 R 1346: Regulamento (UE) 2022/1346 da Comissão, de 1 de agosto de 2022 (JO L 202 de 2.8.2022, p. 31),

- 32022 R 1363: Regulamento (UE) 2022/1363 da Comissão, de 3 de agosto de 2022 (JO L 205 de 5.8.2022, p. 207),
  - 32022 R 1406: Regulamento (UE) 2022/1406 da Comissão, de 3 de agosto de 2022 (JO L 215 de 18.8.2022, p. 1),
  - 32022 R 1435: Regulamento (UE) 2022/1435 da Comissão, de 26 de agosto de 2022 (JO L 224 de 30.8.2022, p. 1).
471. 32000 R 0645: Regulamento (CE) n.º 645/2000 da Comissão, de 28 de março de 2000, que estabelece normas de execução necessárias à correta aplicação de certas disposições do artigo 7.º da Diretiva 86/362/CEE do Conselho e do artigo 4.º da Diretiva 90/642/CEE, relativas às medidas de fiscalização dos teores máximos de resíduos de pesticidas à superfície e no interior dos cereais e de determinados produtos de origem vegetal, incluindo frutas e produtos hortícolas, respetivamente (JO L 78 de 29.3.2000, p. 7).
472. 32002 L 0063: Diretiva 2002/63/CE da Comissão, de 11 de julho de 2002, que estabelece métodos de amostragem comunitários para o controlo oficial de resíduos de pesticidas no interior e à superfície de produtos de origem vegetal ou animal e revoga a Diretiva 79/700/CEE (JO L 187 de 16.7.2002, p. 30).
473. 32022 R 0741: Regulamento de Execução (UE) 2022/741 da Comissão de 13 de maio de 2022 relativo a um programa de controlo coordenado plurianual da União para 2023, 2024 e 2025 destinado a garantir o respeito dos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos alimentos de origem vegetal e animal e a avaliar a exposição dos consumidores a estes resíduos, e que revoga o Regulamento de Execução (UE) 2021/601 (JO L 137 de 16.5.2022, p. 12).

## CAPÍTULO 3

### QUALIDADE DAS SEMENTES E MATERIAIS DE PROPAGAÇÃO

1. 32019 D 1905: Decisão (UE) 2019/1905 do Conselho de 8 de novembro de 2019 que contém um pedido à Comissão para apresentar um estudo sobre as opções da União para atualizar a legislação em vigor referente à produção e comercialização de material de reprodução vegetal e uma proposta, se for caso disso, tendo em conta os resultados do estudo (JO L 293 de 14.11.2019, p. 105).
  
2. 31966 L 0401: Diretiva 66/401/CEE do Conselho, de 14 de junho de 1966, relativa à comercialização de sementes de plantas forrageiras (JO 125 de 11.7.1966, p. 2298), com a redação que lhe foi dada por:
  - 31969 L 0063: Diretiva 69/63/CEE do Conselho, de 18 de fevereiro de 1969 (JO L 48 de 26.2.1969, p. 8),
  
  - 31971 L 0162: Diretiva 71/162/CEE do Conselho, de 30 de março de 1971 (JO L 87 de 17.4.1971, p. 24),
  
  - 11972 B: Ato de Adesão da Dinamarca, da Irlanda e do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte (adaptado pela Decisão do Conselho de 1 de janeiro de 1973) (JO L 73 de 27.3.1972, p. 14),
  
  - 31972 L 0274: Diretiva 72/274/CEE do Conselho, de 20 de julho de 1972 (JO L 171 de 29.7.1972, p. 37),

- 31972 L 0418: Diretiva 72/418/CEE do Conselho, de 6 de dezembro de 1972 (JO L 287 de 26.12.1972, p. 22),
- 31973 L 0438: Diretiva 73/438/CEE do Conselho, de 11 de dezembro de 1973 (JO L 356 de 27.12.1973, p. 79),
- 31975 L 0444: Diretiva 75/444/CEE do Conselho, de 26 de junho de 1975 (JO L 196 de 26.7.1975, p. 6),
- 31978 L 0055: Diretiva 78/55/CEE do Conselho, de 19 de dezembro de 1977 (JO L 16 de 20.1.1978, p. 23),
- 31978 L 0386: Primeira Diretiva 78/386/CEE da Comissão, de 18 de abril de 1978 (JO L 113 de 25.4.1978, p. 1),
- 31978 L 0692: Diretiva 78/692/CEE do Conselho, de 25 de julho de 1978 (JO L 236 de 26.8.1978, p. 13),
- 31978 L 1020: Diretiva 78/1020/CEE do Conselho, de 5 de dezembro de 1978 (JO L 350 de 14.12.1978, p. 27),
- 31979 L 0641: Diretiva 79/641/CEE da Comissão, de 27 de junho de 1979 (JO L 183 de 19.7.1979, p. 13),
- 31979 L 0692: Diretiva 79/692/CEE do Conselho, de 24 de julho de 1979 (JO L 205 de 13.8.1979, p. 1),

- 11979 H: Ato de Adesão da Grécia (JO L 291 de 19.11.1979, p. 17),
- 31980 L 0754: Diretiva 80/754/CEE da Comissão, de 17 de julho de 1980 (JO L 207 de 9.8.1980, p. 36),
- 31981 L 0126: Diretiva 81/126/CEE da Comissão, de 16 de fevereiro de 1981 (JO L 67 de 12.3.1981, p. 36),
- 31982 L 0287: Diretiva 82/287/CEE da Comissão, de 13 de abril de 1982 (JO L 131 de 13.5.1982, p. 24),
- 31985 L 0038: Diretiva 85/38/CEE da Comissão, de 14 de dezembro de 1984 (JO L 16 de 19.1.1985, p. 41),
- 31985 R 3768: Regulamento (CEE) n.º 3768/85 do Conselho, de 20 de dezembro de 1985 (JO L 362 de 31.12.1985, p. 8),
- 31986 L 0155: Diretiva 86/155/CEE do Conselho, de 22 de abril de 1986 (JO L 118 de 7.5.1986, p. 23),
- 31987 L 0120: Diretiva 87/120/CEE da Comissão, de 14 de janeiro de 1987 (JO L 49 de 18.2.1987, p. 39),
- 31987 L 0480: Diretiva 87/480/CEE da Comissão, de 9 de setembro de 1987 (JO L 273 de 26.9.1987, p. 43),

- 31988 L 0332: Diretiva 88/332/CEE do Conselho, de 13 de junho de 1988 (JO L 151 de 17.6.1988, p. 82),
- 31988 L 0380: Diretiva 88/380/CEE do Conselho, de 13 de junho de 1988 (JO L 187 de 16.7.1988, p. 31),
- 31989 L 0100: Diretiva 89/100/CEE da Comissão, de 20 de janeiro de 1989 (JO L 38 de 10.2.1989, p. 36),
- 31992 L 0019: Diretiva 92/19/CEE da Comissão, de 23 de março de 1992 (JO L 104 de 22.4.1992, p. 61),
- 11994 N 003: Ato de Adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia (adaptado pela Decisão 95/1/CE do Conselho, Euratom, CECA) (JO C 241 de 29.8.1994, p. 21),
- 31996 L 0018: Diretiva 96/18/CE da Comissão, de 19 de março de 1996 (JO L 76 de 26.3.1996, p. 21),
- 31996 L 0072: Diretiva 96/72/CE do Conselho, de 18 de novembro de 1996 (JO L 304 de 27.11.1996, p. 10),
- 31998 L 0095: Diretiva 98/95/CE do Conselho, de 14 de dezembro de 1998 (JO L 25 de 1.2.1999, p. 1),
- 31998 L 0096: Diretiva 98/96/CE do Conselho, de 14 de dezembro de 1998 (JO L 25 de 1.2.1999, p. 27),

- 32001 L 0064: Diretiva 2001/64/CE do Conselho, de 31 de agosto de 2001 (JO L 234 de 1.9.2001, p. 60),
- 32003 L 0061: Diretiva 2003/61/CE do Conselho, de 18 de junho de 2003 (JO L 165 de 3.7.2003, p. 23),
- 32004 L 0055: Diretiva 2004/55/CE da Comissão, de 20 de abril de 2004 (JO L 114 de 21.4.2004, p. 18),
- 32004 L 0117: Diretiva 2004/117/CE do Conselho, de 22 de dezembro de 2004 (JO L 14 de 18.1.2005, p. 18),
- 32007 L 0072: Diretiva 2007/72/CE da Comissão, de 13 de dezembro de 2007 (JO L 329 de 14.12.2007, p. 37),
- 32009 L 0074: Diretiva 2009/74/CE da Comissão, de 26 de junho de 2009 (JO L 166 de 27.6.2009, p. 40),
- 32015 L 1955: Diretiva de Execução (UE) 2015/1955 da Comissão, de 29 de outubro de 2015 (JO L 284 de 30.10.2015, p. 142),
- 32016 L 0317: Diretiva de Execução (UE) 2016/317 da Comissão, de 3 de março de 2016 (JO L 60 de 5.3.2016, p. 72),
- 32016 L 2109: Diretiva de Execução (UE) 2016/2109 da Comissão, de 1 de dezembro de 2016 (JO L 327 de 2.12.2016, p. 59),

- 32018 L 1028: Diretiva de Execução (UE) 2018/1028 da Comissão, de 19 de julho de 2018 (JO L 184 de 20.7.2018, p. 7),
  - 32020 L 0177: Diretiva de Execução (UE) 2020/177 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2020 (JO L 41 de 13.2.2020, p. 1),
  - 32021 L 0415: Diretiva de Execução (UE) 2021/415 da Comissão, de 8 de março de 2021 (JO L 81 de 9.3.2021, p. 65),
  - 32021 L 0971: Diretiva de Execução (UE) 2021/971 da Comissão, de 16 de junho de 2021 (JO L 214 de 17.6.2021, p. 62).
3. 31966 L 0402: Diretiva 66/402/CEE do Conselho, de 14 de junho de 1966, relativa à comercialização de sementes de cereais (JO 125 de 11.7.1966, p. 2309), com a redação que lhe foi dada por:
- 31969 L 0060: Diretiva 69/60/CEE do Conselho, de 18 de fevereiro de 1969 (JO L 48 de 26.2.1969, p. 1),
  - 31971 L 0162: Diretiva 71/162/CEE do Conselho, de 30 de março de 1971 (JO L 87 de 17.4.1971, p. 24),
  - 11972 B: Ato de Adesão da Dinamarca, da Irlanda e do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte (adaptado pela Decisão do Conselho de 1 de janeiro de 1973) (JO L 73 de 27.3.1972, p. 14),

- 31972 L 0274: Diretiva 72/274/CEE do Conselho, de 20 de julho de 1972 (JO L 171 de 29.7.1972, p. 37),
- 31972 L 0418: Diretiva 72/418/CEE do Conselho, de 6 de dezembro de 1972 (JO L 287 de 26.12.1972, p. 22),
- 31973 L 0438: Diretiva 73/438/CEE do Conselho, de 11 de dezembro de 1973 (JO L 356 de 27.12.1973, p. 79),
- 31975 L 0444: Diretiva 75/444/CEE do Conselho, de 26 de junho de 1975 (JO L 196 de 26.7.1975, p. 6),
- 31978 L 0055: Diretiva 78/55/CEE do Conselho, de 19 de dezembro de 1977 (JO L 16 de 20.1.1978, p. 23),
- 31978 L 0387: Primeira Diretiva 78/387/CEE da Comissão, de 18 de abril de 1978 (JO L 113 de 25.4.1978, p. 13),
- 31978 L 0692: Diretiva 78/692/CEE do Conselho, de 25 de julho de 1978 (JO L 236 de 26.8.1978, p. 13),
- 31978 L 1020: Diretiva 78/1020/CEE do Conselho, de 5 de dezembro de 1978 (JO L 350 de 14.12.1978, p. 27),
- 31979 L 0641: Diretiva 79/641/CEE da Comissão, de 27 de junho de 1979 (JO L 183 de 19.7.1979, p. 13),

- 31979 L 0692: Diretiva 79/692/CEE do Conselho, de 24 de julho de 1979 (JO L 205 de 13.8.1979, p. 1),
- 11979 H: Ato de Adesão da Grécia (JO L 291 de 19.11.1979, p. 17),
- 31981 L 0126: Diretiva 81/126/CEE da Comissão, de 16 de fevereiro de 1981 (JO L 67 de 12.3.1981, p. 36),
- 31985 R 3768: Regulamento (CEE) n.º 3768/85 do Conselho, de 20 de dezembro de 1985 (JO L 362 de 31.12.1985, p. 8),
- 31986 L 0155: Diretiva 86/155/CEE do Conselho, de 22 de abril de 1986 (JO L 118 de 7.5.1986, p. 23),
- 31986 L 0320: Diretiva 86/320/CEE da Comissão, de 20 de junho de 1986 (JO L 200 de 23.7.1986, p. 38),
- 31987 L 0120: Diretiva 87/120/CEE da Comissão, de 14 de janeiro de 1987 (JO L 49 de 18.2.1987, p. 39),
- 31988 L 0332: Diretiva 88/332/CEE do Conselho, de 13 de junho de 1988 (JO L 151 de 17.6.1988, p. 82),
- 31988 L 0380: Diretiva 88/380/CEE do Conselho, de 13 de junho de 1988 (JO L 187 de 16.7.1988, p. 31),
- 31988 L 0506: Diretiva 88/506/CEE da Comissão, de 13 de setembro de 1988 (JO L 274 de 6.10.1988, p. 44),

- 31989 L 0002: Diretiva 89/2/CEE da Comissão, de 15 de dezembro de 1988 (JO L 5 de 7.1.1989, p. 31),
- 31989 L 0100: Diretiva 89/100/CEE da Comissão, de 20 de janeiro de 1989 (JO L 38 de 10.2.1989, p. 36),
- 31990 L 0623: Diretiva 90/623/CEE da Comissão, de 7 de novembro de 1990 (JO L 333 de 30.11.1990, p. 65),
- 31993 L 0002: Diretiva 93/2/CEE da Comissão, de 28 de janeiro de 1993 (JO L 54 de 5.3.1993, p. 20),
- 11994 N 003: Ato de Adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia (adaptado pela Decisão 95/1/CE do Conselho, Euratom, CECA) (JO C 241 de 29.8.1994, p. 21),
- 31995 L 0006: Diretiva 95/6/CE da Comissão, de 20 de março de 1995 (JO L 67 de 25.3.1995, p. 30),
- 31996 L 0072: Diretiva 96/72/CE do Conselho, de 18 de novembro de 1996 (JO L 304 de 27.11.1996, p. 10),
- 31998 L 0095: Diretiva 98/95/CE do Conselho, de 14 de dezembro de 1998 (JO L 25 de 1.2.1999, p. 1),
- 31998 L 0096: Diretiva 98/96/CE do Conselho, de 14 de dezembro de 1998 (JO L 25 de 1.2.1999, p. 27),

- 31999 L 0008: Diretiva 1999/8/CE da Comissão, de 18 de fevereiro de 1999 (JO L 50 de 26.2.1999, p. 26),
- 31999 L 0054: Diretiva 1999/54/CE da Comissão, de 26 de maio de 1999 (JO L 142 de 5.6.1999, p. 30),
- 32001 L 0064: Diretiva 2001/64/CE do Conselho, de 31 de agosto de 2001 (JO L 234 de 1.9.2001, p. 60),
- 32003 L 0061: Diretiva 2003/61/CE do Conselho, de 18 de junho de 2003 (JO L 165 de 3.7.2003, p. 23),
- 32004 L 0055: Diretiva 2004/55/CE da Comissão, de 20 de abril de 2004 (JO L 114 de 21.4.2004, p. 18),
- 32004 L 0117: Diretiva 2004/117/CE do Conselho, de 22 de dezembro de 2004 (JO L 14 de 18.1.2005, p. 18),
- 32006 L 0055: Diretiva 2006/55/CE da Comissão, de 12 de junho de 2006 (JO L 159 de 13.6.2006, p. 13),
- 32009 L 0074: Diretiva 2009/74/CE da Comissão, de 26 de junho de 2009 (JO L 166 de 27.6.2009, p. 40),
- 32012 L 0001: Diretiva de Execução 2012/1/UE da Comissão, de 6 de janeiro de 2012 (JO L 4 de 7.1.2012, p. 8),

- 32012 L 0037: Diretiva de Execução 2012/37/UE da Comissão, de 22 de novembro de 2012 (JO L 325 de 23.11.2012, p. 13),
- 32016 L 0317: Diretiva de Execução (UE) 2016/317 da Comissão, de 3 de março de 2016 (JO L 60 de 5.3.2016, p. 72),
- 32018 L 1027: Diretiva de Execução (UE) 2018/1027 da Comissão, de 19 de julho de 2018 (JO L 184 de 20.7.2018, p. 4),
- 32020 L 0177: Diretiva de Execução (UE) 2020/177 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2020 (JO L 41 de 13.2.2020, p. 1),
- 32021 L 0415: Diretiva de Execução (UE) 2021/415 da Comissão, de 8 de março de 2021 (JO L 81 de 9.3.2021, p. 65),
- 32021 L 0971: Diretiva de Execução (UE) 2021/971 da Comissão, de 16 de junho de 2021 (JO L 214 de 17.6.2021, p. 62),
- 32021 L 1927: Diretiva de Execução (UE) 2021/1927 da Comissão, de 5 de novembro de 2021 (JO L 393 de 8.11.2021, p. 13),
- 32021 L 2171: Diretiva de Execução (UE) 2021/2171 da Comissão, de 7 de dezembro de 2021 (JO L 438 de 8.12.2021, p. 84),

4. 31968 L 0193: Diretiva 68/193/CEE do Conselho, de 9 de abril de 1968, relativa à comercialização dos materiais de propagação vegetativa da vinha (JO L 93 de 17.4.1968, p. 15), com a redação que lhe foi dada por:
- 31971 L 0140: Diretiva 71/140/CEE do Conselho, de 22 de março de 1971 (JO L 71 de 25.3.1971, p. 16),
  - 11972 B: Ato de Adesão da Dinamarca, da Irlanda e do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte (adaptado pela Decisão do Conselho de 1 de janeiro de 1973) (JO L 73 de 27.3.1972, p. 14),
  - 31974 L 0648: Diretiva 74/648/CEE do Conselho, de 9 de dezembro de 1974 (JO L 352 de 28.12.1974, p. 43),
  - 31977 L 0629: Primeira Diretiva 77/629/CEE da Comissão, de 28 de setembro de 1977 (JO L 257 de 8.10.1977, p. 27),
  - 31978 L 0055: Diretiva 78/55/CEE do Conselho, de 19 de dezembro de 1977 (JO L 16 de 20.1.1978, p. 23),
  - 31978 L 0692: Diretiva 78/692/CEE do Conselho, de 25 de julho de 1978 (JO L 236 de 26.8.1978, p. 13),
  - 11979 H: Ato de Adesão da Grécia (JO L 291 de 19.11.1979, p. 17),
  - 31982 L 0331: Diretiva 82/331/CEE da Comissão, de 6 de maio de 1982 (JO L 148 de 27.5.1982, p. 47),

- 31985 R 3768: Regulamento (CEE) n.º 3768/85 do Conselho, de 20 de dezembro de 1985 (JO L 362 de 31.12.1985, p. 8),
- 31986 L 0155: Diretiva 86/155/CEE do Conselho, de 22 de abril de 1986 (JO L 118 de 7.5.1986, p. 23),
- 31988 L 0332: Diretiva 88/332/CEE do Conselho, de 13 de junho de 1988 (JO L 151 de 17.6.1988, p. 82),
- 11994 N 003: Ato de Adesão da Áustria, da Finlândia e da Suécia (adaptado pela Decisão 95/1/CE do Conselho, Euratom, CECA) (JO C 241 de 29.8.1994, p. 21),
- 32002 L 0011: Diretiva 2002/11/CE do Conselho, de 14 de fevereiro de 2002 (JO L 53 de 23.2.2002, p. 20),
- 32003 L 0061: Diretiva 2003/61/CE do Conselho, de 18 de junho de 2003 (JO L 165 de 3.7.2003, p. 23),
- 32003 R 1829: Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de setembro de 2003 (JO L 268 de 18.10.2003, p. 1),
- 32005 L 0043: Diretiva 2005/43/CE da Comissão, de 23 de junho de 2005 (JO L 164 de 24.6.2005, p. 37),
- 32020 L 0177: Diretiva de Execução (UE) 2020/177 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2020 (JO L 41 de 13.2.2020, p. 1).

5. 32008 L 0072: Diretiva 2008/72/CE do Conselho, de 15 de julho de 2008, relativa à comercialização de material de propagação e plantação de produtos hortícolas, com exceção das sementes (JO L 205 de 1.8.2008, p. 28), com a redação que lhe foi dada por:
- 32013 D 0166: Decisão de Execução 2013/166/UE da Comissão, de 2 de abril de 2013 (JO L 94 de 4.4.2013, p. 8),
  - 32013 L 0045: Diretiva de Execução 2013/45/UE da Comissão, de 7 de agosto de 2013 (JO L 213 de 8.8.2013, p. 20),
  - 32019 L 0990: Diretiva de Execução (UE) 2019/990 da Comissão, de 17 de junho de 2019 (JO L 160 de 18.6.2019, p. 14),
  - 32022 D 1400: Decisão de Execução (UE) 2022/1400 da Comissão, de 11 de agosto de 2022 (JO L 213 de 16.8.2022, p. 57).
6. 32008 L 0090: Diretiva 2008/90/CE do Conselho, de 29 de setembro de 2008, relativa à comercialização de material de propagação de fruteiras e de fruteiras destinados à produção de frutos, com a redação que lhe foi dada por:
- 32010 D 0777: Decisão 2010/777/UE da Comissão, de 15 de dezembro de 2010 (JO L 332 de 16.12.2010, p. 40),
  - 32014 R 0652: Regulamento (CE) n.º 652/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 (JO L 189 de 27.6.2014, p. 1),
  - 32019 D 0120: Decisão de Execução (UE) 2019/120 da Comissão, de 24 de janeiro de 2019 (JO L 24 de 28.1.2019, p. 27),

- 32022 D 1933: Decisão de Execução (UE) 2022/1933 da Comissão, de 12 de outubro de 2022 (JO L 266 de 13.10.2022, p. 19).
7. 31998 L 0056: Diretiva 98/56/CE do Conselho, de 20 de julho de 1998, relativa à comercialização de materiais de propagação de plantas ornamentais (JO L 226 de 13.8.1998, p. 16), com a redação que lhe foi dada por:
- 32003 R 0806: Regulamento (CE) n.º 806/2003 do Conselho, de 14 de abril de 2003 (JO L 122 de 16.5.2003, p. 1),
  - 32003 L 0061: Diretiva 2003/61/CE do Conselho, de 18 de junho de 2003 (JO L 165 de 3.7.2003, p. 23),
  - 32014 R 0652: Regulamento (CE) n.º 652/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 (JO L 189 de 27.6.2014, p. 1).
8. 31999 L 0105: Diretiva 1999/105/CE do Conselho, de 22 de dezembro de 1999, relativa à comercialização de materiais florestais de reprodução (JO L 11 de 15.1.2000, p. 17).
9. 32002 L 0053: Diretiva 2002/53/CE do Conselho, de 13 de junho de 2002, que diz respeito ao catálogo comum das variedades das espécies de plantas agrícolas (JO L 193 de 20.7.2002, p. 1), com a redação que lhe foi dada por:
- 32003 R 1829: Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de setembro de 2003 (JO L 268 de 18.10.2003, p. 1),
  - 32019 L 0114: Diretiva de Execução (UE) 2019/114 da Comissão, de 24 de janeiro de 2019 (JO L 23 de 25.1.2019, p. 35).

10. 32002 L 0054: Diretiva 2002/54/CE do Conselho, de 13 de junho de 2002, relativa à comercialização de sementes de beterrabas (JO L 193 de 20.7.2002, p. 12), com a redação que lhe foi dada por:
- 32003 L 0061: Diretiva 2003/61/CE do Conselho, de 18 de junho de 2003 (JO L 165 de 3.7.2003, p. 23),
  - 32004 L 0117: Diretiva 2004/117/CE do Conselho, de 22 de dezembro de 2004 (JO L 14 de 18.1.2005, p. 18),
  - 32016 L 0317: Diretiva de Execução (UE) 2016/317 da Comissão, de 3 de março de 2016 (JO L 60 de 5.3.2016, p. 72),
  - 32021 L 0971: Diretiva de Execução (UE) 2021/971 da Comissão, de 16 de junho de 2021 (JO L 214 de 17.6.2021, p. 62).
11. 32002 L 0055: Diretiva 2002/55/CE do Conselho, de 13 de junho de 2002, respeitante à comercialização de sementes de produtos hortícolas (JO L 193 de 20.7.2002, p. 33), com a redação que lhe foi dada por:
- 32003 L 0061: Diretiva 2003/61/CE do Conselho, de 18 de junho de 2003 (JO L 165 de 3.7.2003, p. 23),
  - 32003 R 1829: Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de setembro de 2003 (JO L 268 de 18.10.2003, p. 1),
  - 32004 L 0117: Diretiva 2004/117/CE do Conselho, de 22 de dezembro de 2004 (JO L 14 de 18.1.2005, p. 18),

- 32006 L 0124: Diretiva 2006/124/CE da Comissão, de 5 de dezembro de 2006 (JO L 339 de 6.12.2006, p. 12),
- 32009 L 0074: Diretiva 2009/74/CE da Comissão, de 26 de junho de 2009 (JO L 166 de 27.6.2009, p. 40),
- 32013 L 0045: Diretiva de Execução 2013/45/UE da Comissão, de 7 de agosto de 2013 (JO L 213 de 8.8.2013, p. 20),
- 32016 L 0317: Diretiva de Execução (UE) 2016/317 da Comissão, de 3 de março de 2016 (JO L 60 de 5.3.2016, p. 72),
- 32019 L 0114: Diretiva de Execução (UE) 2019/114 da Comissão, de 24 de janeiro de 2019 (JO L 23 de 25.1.2019, p. 35),
- 32019 L 0990: Diretiva de Execução (UE) 2019/990 da Comissão, de 17 de junho de 2019 (JO L 160 de 18.6.2019, p. 14),
- 32020 L 0177: Diretiva de Execução (UE) 2020/177 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2020 (JO L 41 de 13.2.2020, p. 1),
- 32020 L 0432: Diretiva de Execução (UE) 2020/432 da Comissão, de 23 de março de 2020 (JO L 88 de 24.3.2020, p. 3),
- 32021 L 0971: Diretiva de Execução (UE) 2021/971 da Comissão, de 16 de junho de 2021 (JO L 214 de 17.6.2021, p. 62).

12. 32002 L 0056: Diretiva 2002/56/CE do Conselho, de 13 de junho de 2002, relativa à comercialização de batatas de semente (JO L 193 de 20.7.2002, p. 60), com a redação que lhe foi dada por:
- 32003 D 0066: Decisão 2003/66/CE da Comissão, de 28 de janeiro de 2003 (JO L 25 de 30.1.2003, p. 42),
  - 32003 L 0061: Diretiva 2003/61/CE do Conselho, de 18 de junho de 2003 (JO L 165 de 3.7.2003, p. 23),
  - 32005 D 0908: Decisão 2005/908/CE da Comissão, de 14 de dezembro de 2005 (JO L 329 de 16.12.2005, p. 37),
  - 32008 D 0973: Decisão 2008/973/CE da Comissão, de 15 de dezembro de 2008 (JO L 345 de 23.12.2008, p. 90),
  - 32011 D 0820: Decisão de Execução 2011/820/UE da Comissão, de 7 de dezembro de 2011 (JO L 327 de 9.12.2011, p. 66),
  - 32013 L 0063: Diretiva de Execução 2013/63/UE da Comissão, de 17 de dezembro de 2013 (JO L 341 de 18.12.2013, p. 52),
  - 32014 D 0367: Decisão de Execução 2014/367/UE da Comissão, de 16 de junho de 2014 (JO L 178 de 18.6.2014, p. 26),
  - 32016 L 0317: Diretiva de Execução (UE) 2016/317 da Comissão, de 3 de março de 2016 (JO L 60 de 5.3.2016, p. 7),

- 32019 D 0119: Decisão de Execução (UE) 2019/119 da Comissão, de 24 de janeiro de 2019 (JO L 24 de 28.1.2019, p. 26),
  - 32020 L 0177: Diretiva de Execução (UE) 2020/177 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2020 (JO L 41 de 13.2.2020, p. 1).
13. 32002 L 0057: Diretiva 2002/57/CE do Conselho, de 13 de junho de 2002, relativa à comercialização de sementes de plantas oleaginosas e de fibras (JO L 193 de 20.7.2002, p. 74), com a redação que lhe foi dada por:
- 32002 L 0068: Diretiva 2002/68/CE do Conselho, de 19 de julho de 2002 (JO L 195 de 24.7.2002, p. 32),
  - 32003 L 0045: Diretiva 2003/45/CE da Comissão, de 28 de maio de 2003 (JO L 138 de 5.6.2003, p. 40),
  - 32003 L 0061: Diretiva 2003/61/CE do Conselho, de 18 de junho de 2003 (JO L 165 de 3.7.2003, p. 23),
  - 32004 L 0117: Diretiva 2004/117/CE do Conselho, de 22 de dezembro de 2004 (JO L 14 de 18.1.2005, p. 18),
  - 32009 L 0074: Diretiva 2009/74/CE da Comissão, de 26 de junho de 2009 (JO L 166 de 27.6.2009, p. 40),
  - 32016 L 0011: Diretiva de Execução (UE) 2016/11 da Comissão, de 5 de janeiro de 2016 (JO L 3 de 6.1.2016, p. 48),

- 32016 L 0317: Diretiva de Execução (UE) 2016/317 da Comissão, de 3 de março de 2016 (JO L 60 de 5.3.2016, p. 72),
  - 32020 L 0177: Diretiva de Execução (UE) 2020/177 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2020 (JO L 41 de 13.2.2020, p. 1),
  - 32021 L 0971: Diretiva de Execução (UE) 2021/971 da Comissão, de 16 de junho de 2021 (JO L 214 de 17.6.2021, p. 62).
14. 32007 D 0321: Decisão 2007/321/CE da Comissão, de 2 de maio de 2007, que dispensa o Reino Unido de certas obrigações ligadas à comercialização de sementes de produtos hortícolas ao abrigo da Diretiva 2002/55/CE do Conselho (JO L 119 de 9.5.2007, p. 48).
  15. 32017 D 0478: Decisão de Execução (UE) 2017/478 da Comissão, de 16 de março de 2017, que dispensa certos Estados-Membros da obrigação de aplicar a determinadas espécies as disposições das Diretivas 66/401/CEE, 66/402/CEE, 68/193/CEE, 1999/105/CE, 2002/54/CE, 2002/55/CE e 2002/57/CE do Conselho relativas à comercialização de sementes de plantas forrageiras, sementes de cereais, materiais de propagação vegetativa da vinha, materiais florestais de reprodução, sementes de beterrabas, sementes de produtos hortícolas e sementes de plantas oleaginosas e de fibras, respetivamente, e que revoga a Decisão 2010/680/UE (JO L 73 de 18.3.2017, p. 29).
  16. 31974 D 0366: Decisão 74/366/CEE da Comissão, de 13 de junho de 1974, que autoriza provisoriamente a República Francesa a proibir a comercialização em França de sementes de feijão anão da variedade «Sim» (JO L 196 de 19.7.1974, p. 24).

17. 31974 D 0367: Decisão 74/367/CEE da Comissão, de 13 de junho de 1974, que autoriza provisoriamente a República Francesa a proibir a comercialização em França de sementes de feijão anão da variedade «Dustor» (JO L 196 de 19.7.1974, p. 25).
  
18. 31975 D 0576: Decisão 75/576/CEE da Comissão, de 30 de junho de 1975, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes e propágulos de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 253 de 30.9.1975, p. 36), com a redação que lhe foi dada por:
  - 31978 D 0122: Decisão 78/122/CEE da Comissão, de 28 de dezembro de 1977 (JO L 41 de 11.2.1978, p. 34),
  - 31986 D 0268: Decisão 86/268/CEE da Comissão, de 20 de maio de 1986 (JO L 169 de 26.6.1986, p. 48),
  - 31992 D 0227: Decisão 92/227/CEE da Comissão, de 3 de abril de 1992 (JO L 108 de 25.4.1992, p. 55).
  
19. 31975 D 0578: Decisão 75/578/CEE da Comissão, de 30 de junho de 1975, que autoriza o Grão-Ducado do Luxemburgo a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 253 de 30.9.1975, p. 45), com a redação que lhe foi dada por:
  - 31978 D 0285: Decisão 78/285/CEE da Comissão, de 22 de fevereiro de 1978 (JO L 74 de 16.3.1978, p. 29).

20. 31976 D 0219: Decisão 76/219/CEE da Comissão, de 30 de dezembro de 1975, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 46 de 21.2.1976, p. 30), com a redação que lhe foi dada por:
- 31997 D 0363: Decisão 97/363/CE da Comissão, de 28 de maio de 1997 (JO L 152 de 11.6.1997, p. 33).
21. 31976 D 0221: Decisão 76/221/CEE da Comissão, de 30 de dezembro de 1975, que autoriza o Grão-Ducado do Luxemburgo a aplicar restrições à comercialização de sementes ou materiais de propagação de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 46 de 21.2.1976, p. 33).
22. 31976 D 0687: Decisão 76/687/CEE da Comissão, de 30 de junho de 1976, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 235 de 26.8.1976, p. 21), com a redação que lhe foi dada por:
- 31978 D 0615: Decisão 78/615/CEE da Comissão, de 23 de junho de 1978 (JO L 198 de 22.7.1978, p. 12).
23. 31976 D 0688: Decisão 76/688/CEE da Comissão, de 30 de junho de 1976, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 235 de 26.8.1976, p. 24).
24. 31976 D 0689: Decisão 76/689/CEE da Comissão, de 30 de junho de 1976, que autoriza o Grão-Ducado do Luxemburgo a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 235 de 26.8.1976, p. 27).

25. 31977 D 0147: Decisão 77/147/CEE da Comissão, de 29 de dezembro de 1976, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 47 de 18.2.1977, p. 66), com a redação que lhe foi dada por:
- 31992 D 0227: Decisão 92/227/CEE da Comissão, de 3 de abril de 1992 (JO L 108 de 25.4.1992, p. 55).
26. 31977 D 0149: Decisão 77/149/CEE da Comissão, de 29 de dezembro de 1976, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 47 de 18.2.1977, p. 70).
27. 31977 D 0282: Decisão 77/282/CEE da Comissão, de 30 de março de 1977, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 95 de 19.4.1977, p. 2).
28. 31977 D 0406: Decisão 77/406/CEE da Comissão, de 1 de junho de 1977, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 148 de 16.6.1977, p. 25).
29. 31978 D 0124: Decisão 78/124/CEE da Comissão, de 28 de dezembro de 1977, que autoriza o Grão-Ducado do Luxemburgo a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 41 de 11.2.1978, p. 38).

30. 31978 D 0126: Decisão 78/126/CEE da Comissão, de 28 de dezembro de 1977, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 41 de 11.2.1978, p. 41), com a redação que lhe foi dada por:
- 31992 D 0227: Decisão 92/227/CEE da Comissão, de 3 de abril de 1992 (JO L 108 de 25.4.1992, p. 55).
31. 31978 D 0127: Decisão 78/127/CEE da Comissão, de 28 de dezembro de 1977, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 41 de 11.2.1978, p. 43), com a redação que lhe foi dada por:
- 31997 D 0363: Decisão 97/363/CE da Comissão, de 28 de maio de 1997 (JO L 152 de 11.6.1997, p. 33).
32. 31978 D 0348: Decisão 78/348/CEE da Comissão, de 30 de março de 1978, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 99 de 12.4.1978, p. 28).
33. 31978 D 0349: Decisão 78/349/CEE da Comissão, de 30 de março de 1978, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 99 de 12.4.1978, p. 30).

34. 31979 D 0092: Decisão 79/92/CEE da Comissão, de 29 de dezembro de 1978, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 22 de 31.1.1979, p. 14), com a redação que lhe foi dada por:
- 31992 D 0227: Decisão 92/227/CEE da Comissão, de 3 de abril de 1992 (JO L 108 de 25.4.1992, p. 55).
35. 31979 D 0094: Decisão 79/94/CEE da Comissão, de 29 de dezembro de 1978, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 22 de 31.1.1979, p. 19).
36. 31979 D 0347: Decisão 79/347/CEE da Comissão, de 14 de março de 1979, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 84 de 4.4.1979, p. 10).
37. 31979 D 0348: Decisão 79/348/CEE da Comissão, de 14 de março de 1979, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 84 de 4.4.1979, p. 12).
38. 31980 D 0126: Decisão 80/126/CEE da Comissão, de 28 de dezembro de 1979, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 29 de 6.2.1980, p. 31), com a redação que lhe foi dada por:
- 31992 D 0227: Decisão 92/227/CEE da Comissão, de 3 de abril de 1992 (JO L 108 de 25.4.1992, p. 55).

39. 31980 D 0127: Decisão 80/127/CEE da Comissão, de 28 de dezembro de 1979, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 29 de 6.2.1980, p. 33).
40. 31980 D 1359: Decisão 80/1359/CEE da Comissão, de 30 de dezembro de 1980, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 384 de 31.12.1980, p. 42), com a redação que lhe foi dada por:
- 31992 D 0227: Decisão 92/227/CEE da Comissão, de 3 de abril de 1992 (JO L 108 de 25.4.1992, p. 55).
41. 31980 D 1360: Decisão 80/1360/CEE da Comissão, de 30 de dezembro de 1980, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 384 de 31.12.1980, p. 44), com a redação que lhe foi dada por:
- 31997 D 0363: Decisão 97/363/CE da Comissão, de 28 de maio de 1997 (JO L 152 de 11.6.1997, p. 33).
42. 31981 D 0277: Decisão 81/277/CEE da Comissão, de 31 de março de 1981, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 123 de 7.5.1981, p. 32).

43. 31982 D 0039: Decisão 82/39/CEE da Comissão, de 29 de dezembro de 1981, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 16 de 22.1.1982, p. 46), com a redação que lhe foi dada por:
- 31992 D 0227: Decisão 92/227/CEE da Comissão, de 3 de abril de 1992 (JO L 108 de 25.4.1992, p. 55).
44. 31982 D 0040: Decisão 82/40/CEE da Comissão, de 29 de dezembro de 1981, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 16 de 22.1.1982, p. 48).
45. 31982 D 0948: Decisão 82/948/CEE da Comissão, de 30 de dezembro de 1982, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 383 de 31.12.1982, p. 25), com a redação que lhe foi dada por:
- 31997 D 0363: Decisão 97/363/CE da Comissão, de 28 de maio de 1997 (JO L 152 de 11.6.1997, p. 33).
46. 31982 D 0949: Decisão 82/949/CEE da Comissão, de 30 de dezembro de 1982, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 383 de 31.12.1982, p. 27), com a redação que lhe foi dada por:
- 31992 D 0227: Decisão 92/227/CEE da Comissão, de 3 de abril de 1992 (JO L 108 de 25.4.1992, p. 55).

47. 31984 D 0019: Decisão 84/19/CEE da Comissão, de 22 de dezembro de 1983, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 18 de 21.1.1984, p. 43).
48. 31984 D 0023: Decisão 84/23/CEE da Comissão, de 22 de dezembro de 1983, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 20 de 25.1.1984, p. 19), com a redação que lhe foi dada por:
- 31992 D 0227: Decisão 92/227/CEE da Comissão, de 3 de abril de 1992 (JO L 108 de 25.4.1992, p. 55).
49. 31991 D 0037: Decisão 85/59/CEE da Comissão, de 19 de dezembro de 1984, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 18 de 24.1.1991, p. 19), com a redação que lhe foi dada por:
- 31992 D 0227: Decisão 92/227/CEE da Comissão, de 3 de abril de 1992 (JO L 108 de 25.4.1992, p. 55).
50. 31985 D 0623: Decisão 85/623/CEE da Comissão, de 16 de dezembro de 1985, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 379 de 31.12.1985, p. 18).

51. 31985 D 0624: Decisão 85/624/CEE da Comissão, de 16 de dezembro de 1985, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 379 de 31.12.1985, p. 20), com a redação que lhe foi dada por:
- 31992 D 0227: Decisão 92/227/CEE da Comissão, de 3 de abril de 1992 (JO L 108 de 25.4.1992, p. 55).
52. 31987 D 0110: Decisão 87/110/CEE da Comissão, de 22 de dezembro de 1986, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 48 de 17.2.1987, p. 27).
53. 31987 D 0117: Decisão 87/117/CEE da Comissão, de 29 de dezembro de 1986, que autoriza a República Francesa a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 49 de 18.2.1987, p. 34), com a redação que lhe foi dada por:
- 31997 D 0363: Decisão 97/363/CE da Comissão, de 28 de maio de 1997 (JO L 152 de 11.6.1997, p. 33).
54. 31989 D 0077: Decisão 89/77/CEE da Comissão, de 29 de dezembro de 1988, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 30 de 1.2.1989, p. 72), com a redação que lhe foi dada por:
- 31992 D 0227: Decisão 92/227/CEE da Comissão, de 3 de abril de 1992 (JO L 108 de 25.4.1992, p. 55).

55. 31989 D 0421: Decisão 89/421/CEE da Comissão, de 22 de junho de 1989, que autoriza a República Helénica a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de uma espécie de planta agrícola (JO L 193 de 8.7.1989, p. 41).
56. 31989 D 0422: Decisão 89/422/CEE da Comissão, de 23 de junho de 1989, que autoriza a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de uma variedade de uma espécie de planta agrícola e que altera a Decisão 89/77/CEE (JO L 193 de 8.7.1989, p. 43), com a redação que lhe foi dada por:
- 31992 D 0227: Decisão 92/227/CEE da Comissão, de 3 de abril de 1992 (JO L 108 de 25.4.1992, p. 55).
57. 31991 D 0037: Decisão 91/37/CEE da Comissão, de 20 de dezembro de 1990, que autoriza a República Federal da Alemanha e a República Helénica a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de espécies de plantas agrícolas e que altera certas decisões que autorizam a República Federal da Alemanha a aplicar restrições à comercialização de sementes de determinadas variedades de espécies de plantas agrícolas (JO L 18 de 24.1.1991, p. 19), com a redação que lhe foi dada por:
- 31992 D 0227: Decisão 92/227/CEE da Comissão, de 3 de abril de 1992 (JO L 108 de 25.4.1992, p. 55).
58. 31992 D 0168: Decisão 92/168/CEE da Comissão, de 4 de março de 1992, que autoriza a Grécia a restringir a comercialização de sementes de certas variedades de determinada espécie de planta agrícola (JO L 74 de 20.3.1992, p. 46).

59. 32006 D 0335: Decisão 2006/335/CE da Comissão, de 8 de maio de 2006, que autoriza a República da Polónia a proibir, no seu território, a utilização de dezasseis variedades de milho geneticamente modificadas com a modificação genética MON 810 enumeradas no catálogo comum das variedades das espécies de plantas agrícolas, nos termos da Diretiva 2002/53/CE do Conselho (JO L 124 de 11.5.2006, p. 26).
60. 32006 D 0338: Decisão 2006/338/CE da Comissão, de 8 de maio de 2006, que autoriza a República da Polónia a proibir, no seu território, a utilização de determinadas variedades de milho enumeradas no catálogo comum das variedades das espécies de plantas agrícolas, nos termos da Diretiva 2002/53/CE do Conselho (JO L 125 de 12.5.2006, p. 31).
61. 32013 D 0404: Decisão de Execução 2013/404/UE da Comissão, de 25 de julho de 2013, que autoriza a Alemanha a proibir, no seu território, a comercialização de determinadas variedades de cânhamo enumeradas no catálogo comum das variedades das espécies de plantas agrícolas, nos termos da Diretiva 2002/53/CE do Conselho (JO L 202 de 27.7.2013, p. 33).
62. 32016 D 0017: Decisão de Execução (UE) 2016/17 da Comissão, de 7 de janeiro de 2016, que autoriza o Reino Unido a proibir, no seu território, a comercialização de uma variedade de cânhamo enumerada no catálogo comum das variedades das espécies de plantas agrícolas, nos termos da Diretiva 2002/53/CE do Conselho (JO L 5 de 8.1.2016, p. 7).
63. 32021 D 1214: Decisão de Execução (UE) 2021/1214 da Comissão de 22 de julho de 2021 que autoriza a Polónia a proibir a comercialização no seu território da variedade de cânhamo Finola nos termos da Diretiva 2002/53/CE do Conselho (JO L 265 de 26.7.2021, p. 1).

64. 31974 D 0269: Decisão 74/269/CEE da Comissão, de 2 de maio de 1974, que autoriza alguns Estados-Membros a tomar decisões mais rigorosas no que se refere à presença da «*Avena fatua*» nas sementes de plantas forrageiras e de cereais (JO L 141 de 24.5.1974, p. 20), com a redação que lhe foi dada por:
- 31978 D 0512: Decisão 78/512/CEE da Comissão, de 24 de maio de 1978 (JO L 157 de 15.6.1978, p. 35).
65. 31974 D 0531: Decisão 74/531/CEE da Comissão, de 16 de outubro de 1974, que autoriza o Reino dos Países Baixos a adotar disposições mais rigorosas relativamente à presença de *Avena fatua* em sementes de cereais (JO L 299 de 7.11.1974, p. 13).
66. 31995 D 0075: Decisão 95/75/CE da Comissão, de 10 de março de 1995, que autoriza a Finlândia a adotar disposições mais rigorosas relativamente à presença de *Avena fatua* em sementes de cereais (JO L 60 de 18.3.1995, p. 30).
67. 31996 D 0334: Decisão 96/334/CE da Comissão, de 3 de maio de 1996, que autoriza a Suécia a adotar disposições mais rigorosas relativamente à presença de *Avena fatua* em sementes de cereais (JO L 127 de 25.5.1996, p. 39).
68. 32005 D 0200: Decisão 2005/200/CE da Comissão, de 2 de março de 2005, que autoriza a Estónia, a Letónia, a Lituânia e Malta a adotar exigências mais rigorosas no que diz respeito à presença de *Avena fatua* nas sementes de cereais (JO L 70 de 16.3.2005, p. 19).
69. 32006 L 0047: Diretiva 2006/47/CE da Comissão, de 23 de maio de 2006, que fixa regras especiais no que diz respeito à presença de *Avena fatua* nas sementes de cereais (JO L 136 de 24.5.2006, p. 18).

70. 31981 D 0675: Decisão 81/675/CEE da Comissão, de 28 de julho de 1981, que verifica que certos sistemas de fecho são «sistemas de fecho não recuperáveis», nos termos das Diretivas 66/400/CEE, 66/401/CEE, 66/402/CEE, 69/208/CEE e 70/450/CEE do Conselho (JO L 246 de 29.8.1981, p. 26), com a redação que lhe foi dada por:
- 31986 D 0563: Decisão 86/563/CEE da Comissão, de 12 de novembro de 1986 (JO L 327 de 22.11.1986, p. 50).
71. 32003 D 0017: Decisão 2003/17/CE do Conselho, de 16 de dezembro de 2002, relativa à equivalência das inspeções de campo de culturas produtoras de sementes efetuadas em países terceiros e à equivalência das sementes produzidas em países terceiros (JO L 8 de 14.1.2003, p. 10), com a redação que lhe foi dada por:
- 32003 D 0403: Decisão 2003/403/CE do Conselho, de 26 de maio de 2003 (JO L 141 de 7.6.2003, p. 23),
  - 32005 D 0834: Decisão 2005/834/CE do Conselho, de 8 de novembro de 2005 (JO L 312 de 29.11.2005, p. 51),
  - 32006 R 1791: Regulamento (CE) n.º 1791/2006 do Conselho, de 20 de novembro de 2006 (JO L 363 de 20.12.2006, p. 1),
  - 32007 D 0780: Decisão 2007/780/CE do Conselho, de 26 de novembro de 2007 (JO L 314 de 1.12.2007, p. 20),
  - 32012 D 1105: Decisão n.º 1105/2012/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 (JO L 328 de 28.11.2012, p. 4),

- 32018 D 1674: Decisão (UE) 2018/1674 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018 (JO L 284 de 12.11.2018, p. 31),
  - 32020 D 1544: Decisão (UE) 2020/1544 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro de 2020 (JO L 356 de 26.10.2020, p. 5),
  - 32021 D 0537: Decisão (UE) 2021/537 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de março de 2021 (JO L 108 de 29.3.2021, p. 4),
  - 32022 D 0871: Decisão (UE) 2022/871 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2022 (JO L 152 de 3.6.2022, p. 109).
72. 32005 D 0834: Decisão 2005/834/CE do Conselho, de 8 de novembro de 2005, relativa à equivalência dos controlos das seleções de conservação de variedades efetuados em certos países terceiros e que altera a Decisão 2003/17/CE (JO L 312 de 29.11.2005, p. 51), com a redação que lhe foi dada por:
- 32006 R 1791: Regulamento (CE) n.º 1791/2006 do Conselho, de 20 de novembro de 2006 (JO L 363 de 20.12.2006, p. 1),
  - 32021 D 0537: Decisão (UE) 2021/537 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de março de 2021 (JO L 108 de 29.3.2021, p. 4).
73. 32006 R 0217: Regulamento (CE) n.º 217/2006 da Comissão, de 8 de fevereiro de 2006, que estabelece as regras de execução das Diretivas 66/401/CEE, 66/402/CEE, 2002/54/CE, 2002/55/CE e 2002/57/CE do Conselho no que diz respeito à autorização dos Estados-Membros para permitirem temporariamente a comercialização de sementes que não satisfazem os requisitos relativos à germinação mínima (JO L 38 de 9.2.2006, p. 17).

74. 31980 D 0512: Decisão 80/512/CEE da Comissão, de 2 de maio de 1980, que autoriza o Reino da Dinamarca, a República Federal da Alemanha, o Grão-Ducado do Luxemburgo, o Reino dos Países Baixos e o Reino Unido a não aplicarem as condições da Diretiva 66/401/CEE do Conselho, relativa à comercialização de sementes de plantas forrageiras no que se refere ao peso da amostra para a contagem de sementes de cuscuta (JO L 126 de 21.5.1980, p. 15).
75. 31985 D 0370: Decisão 85/370/CEE da Comissão, de 8 de julho de 1985, que autoriza os Países Baixos a avaliar igualmente com base nos resultados dos testes de sementes e plantinhas o respeito das normas de pureza varietal previstas no anexo II da Diretiva 66/401/CEE do Conselho para as sementes de variedades apomícticas monoclonais de *Poa pratensis* (JO L 209 de 6.8.1985, p. 41).
76. 32004 D 0371: Decisão 2004/371/CE da Comissão, de 20 de abril de 2004, relativa às condições para a colocação no mercado de misturas de sementes destinadas a ser utilizadas como plantas forrageiras (JO L 116 de 22.4.2004, p. 39).
77. 32008 L 0124: Diretiva 2008/124/CE da Comissão, de 18 de dezembro de 2008, que limita a comercialização das sementes de certas espécies de plantas forrageiras e de plantas oleaginosas e de fibras às sementes que tenham sido oficialmente certificadas como sendo sementes de base ou sementes certificadas (JO L 340 de 19.12.2008, p. 73).
78. 32010 L 0060: Diretiva 2010/60/UE da Comissão, de 30 de agosto de 2010, que prevê determinadas derrogações à comercialização de misturas de sementes de plantas forrageiras destinadas a serem utilizadas na preservação do meio natural (JO L 228 de 31.8.2010, p. 10).

79. 32020 D 1106: Decisão de Execução (EU) 2020/1106 da Comissão de 24 de julho de 2020 relativa à organização de uma experiência temporária ao abrigo das Diretivas 66/401/CEE, 66/402/CEE, 2002/54/CE e 2002/57/CE do Conselho no que se refere à proporção a submeter a controlo oficial para a inspeção de campo sob supervisão oficial das sementes de base, das sementes de seleção de gerações anteriores às sementes de base e das sementes certificadas (JO L 242 de 28.7.2020, p. 7).
80. 32020 D 1401: Decisão de Execução (UE) 2020/1401 da Comissão de 2 de outubro de 2020 que estabelece uma derrogação temporária à Diretiva 66/401/CEE do Conselho no que se refere aos requisitos para a comercialização de sementes certificadas (JO L 324 de 6.10.2020, p. 35).
81. 31980 D 0755: Decisão 80/755/CEE da Comissão, de 17 de julho de 1980, que autoriza a aposição das indicações prescritas nas embalagens das sementes de cereais (JO L 207 de 9.8.1980, p. 37), com a redação que lhe foi dada por:
- 31981 D 0109: Decisão 81/109/CEE da Comissão, de 10 de fevereiro de 1981 (JO L 64 de 11.3.1981, p. 13).
82. 32016 D 2242: Decisão de Execução (UE) 2016/2242 da Comissão, de 9 de dezembro de 2016, que permite a comercialização temporária de sementes de *Hordeum vulgare* L., variedade Scrabble, que não satisfaçam os requisitos da Diretiva 66/402/CEE do Conselho (JO L 337 de 13.12.2016, p. 22).
83. 32020 D 1106: Decisão de Execução (EU) 2020/1106 da Comissão de 24 de julho de 2020 relativa à organização de uma experiência temporária ao abrigo das Diretivas 66/401/CEE, 66/402/CEE, 2002/54/CE e 2002/57/CE do Conselho no que se refere à proporção a submeter a controlo oficial para a inspeção de campo sob supervisão oficial das sementes de base, das sementes de seleção de gerações anteriores às sementes de base e das sementes certificadas (JO L 242 de 28.7.2020, p. 7).

84. 32004 L 0029: Diretiva 2004/29/CE da Comissão, de 4 de março de 2004, relativa à fixação dos caracteres e das condições mínimas para o exame das variedades de vinha (JO L 71 de 10.3.2004, p. 22).
85. 31993 L 0061: Diretiva 93/61/CEE da Comissão, de 2 de julho de 1993, que estabelece a ficha relativa às condições a satisfazer pelos materiais de propagação e plantação de produtos hortícolas, com exceção das sementes, em conformidade com a Diretiva 92/33/CEE do Conselho (JO L 250 de 7.10.1993, p. 19), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 L 0990: Diretiva de Execução (UE) 2019/990 da Comissão, de 17 de junho de 2019 (JO L 160 de 18.6.2019, p. 14),
  - 32020 L 0177: Diretiva de Execução (UE) 2020/177 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2020 (JO L 41 de 13.2.2020, p. 1).
86. 31993 L 0062: Diretiva 93/62/CEE da Comissão, de 5 de julho de 1993, que estabelece as medidas de execução respeitantes à fiscalização e controlo dos fornecedores e instalações nos termos da Diretiva 92/33/CEE do Conselho relativa à comercialização de material de propagação e plantação de produtos hortícolas, com exceção das sementes (JO L 250 de 7.10.1993, p. 29).
87. 32020 D 2219: Decisão de Execução (UE) 2020/2219 da Comissão de 22 de dezembro de 2020 relativa à equivalência dos materiais de propagação e plantação de produtos hortícolas, com exceção das sementes, e dos materiais de propagação de fruteiras e fruteiras destinados à produção de frutos produzidos no Reino Unido (JO L 438 de 28.12.2020, p. 66).

88. 32014 L 0096: Diretiva de Execução 2014/96/UE da Comissão, de 15 de outubro de 2014, relativa aos requisitos em matéria de rotulagem, selagem e acondicionamento de material de propagação de fruteiras e de fruteiras destinados à produção de frutos, abrangidos pelo âmbito da Diretiva 2008/90/CE (JO L 298 de 16.10.2014, p. 12), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 L 1813: Diretiva de Execução (UE) 2019/1813 da Comissão, de 29 de outubro de 2019 (JO L 278 de 30.10.2019, p. 7).
89. 32014 L 0097: Diretiva de Execução 2014/97/UE da Comissão, de 15 de outubro de 2014, que dá execução à Diretiva 2008/90/CE do Conselho no que se refere ao registo dos fornecedores e das variedades e à lista comum das variedades (JO L 298 de 16.10.2014, p. 16).
90. 32014 L 0098: Diretiva de Execução 2014/98/UE da Comissão, de 15 de outubro de 2014, que dá execução à Diretiva 2008/90/CE do Conselho no se refere aos requisitos específicos aplicáveis aos géneros e às espécies de fruteiras referidos no anexo I, aos requisitos específicos aplicáveis aos fornecedores e às normas de execução relativas às inspeções oficiais (JO L 298 de 16.10.2014, p. 22), com a redação que lhe foi dada por:
- 32020 L 0177: Diretiva de Execução (UE) 2020/177 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2020 (JO L 41 de 13.2.2020, p. 1).
91. 32017 D 0925: Decisão de Execução (UE) 2017/925 da Comissão, de 29 de maio de 2017, que autoriza temporariamente determinados Estados-Membros a certificar material pré-básico de certas espécies de fruteiras produzidas em campo em condições que não sejam à prova de insetos e que revoga a Decisão de Execução (UE) 2017/167 (JO L 140 de 31.5.2017, p. 7).

92. 32020 D 2219: Decisão de Execução (UE) 2020/2219 da Comissão de 22 de dezembro de 2020 relativa à equivalência dos materiais de propagação e plantação de produtos hortícolas, com exceção das sementes, e dos materiais de propagação de fruteiras e fruteiras destinados à produção de frutos produzidos no Reino Unido (JO L 438 de 28.12.2020, p. 66).
93. 32022 L 2438: Diretiva de Execução (UE) 2022/2438 da Comissão de 12 de dezembro de 2022 que altera a Diretiva 93/49/CEE e a Diretiva de Execução 2014/98/UE no que diz respeito às pragas regulamentadas não sujeitas a quarentena da União em material de propagação de plantas ornamentais, material de propagação de fruteiras e fruteiras destinadas à produção de frutos (JO L 319 de 13.12.2022, p. 54).
94. 31993 L 0049: Diretiva 93/49/CEE da Comissão, de 23 de junho de 1993, que estabelece a ficha contendo as condições a satisfazer pelas plantas ornamentais e materiais de propagação de plantas ornamentais, em conformidade com a Diretiva 91/682/CEE do Conselho (JO L 250 de 7.10.1993, p. 9), com a redação que lhe foi dada por:
- 31999 L 0067: Diretiva 1999/67/CE da Comissão, de 28 de junho de 1999 (JO L 164 de 30.6.1999, p. 78),
  - 32018 L 0484: Diretiva de Execução (UE) 2018/484 da Comissão, de 21 de março de 2018 (JO L 81 de 23.3.2018, p. 10),
  - 32020 L 0177: Diretiva de Execução (UE) 2020/177 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2020 (JO L 41 de 13.2.2020, p. 1).
95. 31999 L 0066: Diretiva 1999/66/CE da Comissão, de 28 de junho de 1999, que estabelece os requisitos aplicáveis à etiqueta ou outro documento redigido pelo fornecedor em conformidade com a Diretiva 98/56/CE do Conselho (JO L 164 de 30.6.1999, p. 76).

96. 31999 L 0068: Diretiva 1999/68/CE da Comissão, de 28 de junho de 1999, que estabelece medidas de aplicação adicionais relativas às listas de variedades de plantas ornamentais mantidas pelos fornecedores nos termos da Diretiva 98/56/CE do Conselho (JO L 172 de 8.7.1999, p. 42).
97. 32022 L 2438: Diretiva de Execução (UE) 2022/2438 da Comissão de 12 de dezembro de 2022 que altera a Diretiva 93/49/CEE e a Diretiva de Execução 2014/98/UE no que diz respeito às pragas regulamentadas não sujeitas a quarentena da União em material de propagação de plantas ornamentais, material de propagação de fruteiras e fruteiras destinadas à produção de frutos (JO L 319 de 13.12.2022, p. 54).
98. 32002 R 1597: Regulamento (CE) n.º 1597/2002 da Comissão, de 6 de setembro de 2002, que estabelece as normas de execução da Diretiva 1999/105/CE do Conselho no que diz respeito ao formato das listas nacionais de materiais de base dos materiais florestais de reprodução (JO L 240 de 7.9.2002, p. 34), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32021 R 1324: Regulamento de Execução (UE) 2021/1324 da Comissão, de 10 de agosto de 2021 (JO L 288 de 11.8.2021, p. 19).
99. 32002 R 1598: Regulamento (CE) n.º 1598/2002 da Comissão, de 6 de setembro de 2002, que estabelece as normas de execução da Diretiva 1999/105/CE do Conselho no que diz respeito à prestação de assistência administrativa mútua pelos organismos oficiais (JO L 240 de 7.9.2002, p. 39).
100. 32002 R 1602: Regulamento (CE) n.º 1602/2002 da Comissão, de 9 de setembro de 2002, que estabelece as normas de execução da Diretiva 1999/105/CE do Conselho no que diz respeito à autorização aos Estados-Membros para proibir a comercialização de materiais florestais de reprodução específicos junto do utilizador final (JO L 242 de 10.9.2002, p. 18).

101. 32002 R 2301: Regulamento (CE) n.º 2301/2002 da Comissão, de 20 de dezembro de 2002, que estabelece as normas de execução da Diretiva 1999/105/CE do Conselho no que diz respeito à definição de pequenas quantidades de sementes (JO L 348 de 21.12.2002, p. 75).
102. 32005 D 0853: Decisão 2005/853/CE da Comissão, de 30 de novembro de 2005, que autoriza a França a proibir a comercialização junto do utilizador final, com vista à sementeira ou plantação em certas regiões de França, de materiais de reprodução de *Pinus pinaster* Ait. provenientes da Península Ibérica que não sejam adequados à utilização nesses territórios, nos termos da Diretiva 1999/105/CE do Conselho (JO L 316 de 2.12.2005, p. 14).
103. 32008 D 0971: Decisão 2008/971/CE do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativa à equivalência dos materiais florestais de reprodução produzidos em países terceiros (JO L 345 de 23.12.2008, p. 83), com a redação que lhe foi dada por:
- 32012 D 1104: Decisão n.º 1104/2012/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012 (JO L 328 de 28.11.2012, p. 1),
  - 32021 D 0536: Decisão (UE) 2021/536 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de março de 2021 (JO L 108 de 29.3.2021, p. 1).
104. 32012 H 0090: Recomendação 2012/90/UE da Comissão, de 14 de fevereiro de 2012, em matéria de orientações para a apresentação de dados para a identificação de lotes de materiais florestais de reprodução e da informação que deve constar no rótulo ou documento do fornecedor (JO L 43 de 16.2.2012, p. 38).

105. 32016 D 0771: Decisão de Execução (UE) 2016/771 da Comissão, de 13 de maio de 2016, que autoriza temporariamente a Espanha a permitir a comercialização de sementes da espécie *Pinus radiata* D. Don importadas da Nova Zelândia que não cumpram as exigências relativas à identificação e à rotulagem definidas na Diretiva 1999/105/CE do Conselho, assim como de plantas para arborização produzidas a partir dessas sementes (JO L 127 de 18.5.2016, p. 52).
106. 32021 D 0773: Decisão de Execução (UE) 2021/773 da Comissão de 10 de maio de 2021 que autoriza os Estados-Membros, em conformidade com a Diretiva 1999/105/CE do Conselho, a decidir temporariamente sobre a equivalência de materiais florestais de reprodução de certas categorias produzidos em determinados países terceiros (JO L 169 de 12.5.2021, p. 1).
107. 32003 L 0090: Diretiva 2003/90/CE da Comissão, de 6 de outubro de 2003, que estabelece regras de execução do artigo 7.º da Diretiva 2002/53/CE do Conselho no que diz respeito aos caracteres que, no mínimo, devem ser apreciados pelo exame e às condições mínimas para o exame de determinadas variedades de espécies de plantas agrícolas (JO L 254 de 8.10.2003, p. 7), com a redação que lhe foi dada por:
- 32005 L 0091: Diretiva 2005/91/CE da Comissão, de 16 de dezembro de 2005 (JO L 331 de 17.12.2005, p. 24),
  - 32007 L 0048: Diretiva 2007/48/CE da Comissão, de 26 de julho de 2007 (JO L 195 de 27.7.2007, p. 29),
  - 32009 L 0097: Diretiva 2009/97/CE da Comissão, de 3 de agosto de 2009 (JO L 202 de 4.8.2009, p. 29),

- 32010 L 0046: Diretiva 2010/46/UE da Comissão, de 2 de julho de 2010 (JO L 169 de 3.7.2010, p. 7),
- 32011 L 0068: Diretiva de Execução 2011/68/UE da Comissão, de 1 de julho de 2011 (JO L 175 de 2.7.2011, p. 17),
- 32012 L 0008: Diretiva de Execução 2012/8/UE da Comissão, de 2 de março de 2012 (JO L 64 de 3.3.2012, p. 9),
- 32012 L 0044: Diretiva de Execução 2012/44/UE da Comissão, de 26 de novembro de 2012 (JO L 327 de 27.11.2012, p. 37),
- 32013 L 0057: Diretiva de Execução 2013/57/UE da Comissão, de 20 de novembro de 2013 (JO L 312 de 21.11.2013, p. 38),
- 32014 L 0105: Diretiva de Execução 2014/105/UE da Comissão, de 4 de dezembro de 2014 (JO L 349 de 5.12.2014, p. 44),
- 32015 L 1168: Diretiva de Execução (UE) 2015/1168 da Comissão, de 15 de julho de 2015 (JO L 188 de 16.7.2015, p. 39),
- 32016 L 1914: Diretiva de Execução (UE) 2016/1914 da Comissão, de 31 de outubro de 2016 (JO L 296 de 1.11.2016, p. 7),
- 32018 L 0100: Diretiva de Execução (UE) 2018/100 da Comissão, de 22 de janeiro de 2018 (JO L 17 de 23.1.2018, p. 34),

- 32021 L 0746: Diretiva de Execução (UE) 2021/746 da Comissão, de 6 de maio de 2021 (JO L 160 de 7.5.2021, p. 94),
  - 32022 L 0905: Diretiva de Execução (UE) 2022/905 da Comissão, de 9 de junho de 2022 (JO L 157 de 10.6.2022, p. 1),
  - 32022 L 1647: Diretiva de Execução (UE) 2022/1647 da Comissão, de 23 de setembro de 2022 (JO L 248 de 26.9.2022, p. 46).
108. 32004 D 0842: Decisão 2004/842/CE da Comissão, de 1 de dezembro de 2004, que diz respeito às normas de execução segundo as quais os Estados-Membros podem autorizar a colocação no mercado de sementes pertencentes a variedades para as quais foi apresentado um pedido de inscrição no catálogo nacional de variedades de espécies agrícolas ou de espécies hortícolas (JO L 362 de 9.12.2004, p. 21), com a redação que lhe foi dada por:
- 32016 D 0320: Decisão de Execução (UE) 2016/320 da Comissão, de 3 de março de 2016 (JO L 60 de 5.3.2016, p. 88),
  - 32021 D 0985: Decisão de Execução (UE) 2021/985 da Comissão, de 3 de junho de 2021 (JO L 216 de 18.6.2021, p. 204).
109. 32005 D 0834: Decisão 2005/834/CE do Conselho, de 8 de novembro de 2005, relativa à equivalência dos controlos das seleções de conservação de variedades efetuados em certos países terceiros e que altera a Decisão 2003/17/CE (JO L 312 de 29.11.2005, p. 51), com a redação que lhe foi dada por:
- 32006 R 1791: Regulamento (CE) n.º 1791/2006 do Conselho, de 20 de novembro de 2006 (JO L 363 de 20.12.2006, p. 1).

110. 32006 D 0010: Decisão 2006/10/CE da Comissão, de 10 de janeiro de 2006, relativa à proibição provisória, na Grécia, da comercialização de sementes de híbridos de milho com a modificação genética MON 810, inscritas no catálogo comum das variedades das espécies de plantas agrícolas, nos termos da Diretiva 2002/53/CE (JO L 7 de 12.1.2006, p. 27).
111. 32021 R 0384: Regulamento de Execução (UE) 2021/384 da Comissão, de 3 de março de 2021, relativo à adequação das denominações das variedades das espécies de plantas agrícolas e das espécies de plantas hortícolas e que revoga o Regulamento (CE) n.º 637/2009 (JO L 74 de 4.3.2021, p. 27).
112. 32020 D 1106: Decisão de Execução (EU) 2020/1106 da Comissão de 24 de julho de 2020 relativa à organização de uma experiência temporária ao abrigo das Diretivas 66/401/CEE, 66/402/CEE, 2002/54/CE e 2002/57/CE do Conselho no que se refere à proporção a submeter a controlo oficial para a inspeção de campo sob supervisão oficial das sementes de base, das sementes de seleção de gerações anteriores às sementes de base e das sementes certificadas (JO L 242 de 28.7.2020, p. 7).
113. 31989 L 0014: Diretiva 89/14/CEE da Comissão, de 15 de dezembro de 1988, que estabelece os grupos de variedades de acelga e de beterraba vermelha referidos nas condições de isolamento das culturas previstas no Anexo I à Diretiva 70/458/CEE do Conselho, relativa à comercialização das sementes de produtos hortícolas (JO L 8 de 11.1.1989, p. 9).

114. 32003 L 0091: Diretiva 2003/91/CE da Comissão, de 6 de outubro de 2003, que estabelece regras de execução do artigo 7.º da Diretiva 2002/55/CE do Conselho no que diz respeito aos caracteres que, no mínimo, devem ser apreciados pelo exame e às condições mínimas para o exame de determinadas variedades de espécies hortícolas (JO L 254 de 8.10.2003, p. 11), com a redação que lhe foi dada por:

- 32006 L 0127: Diretiva 2006/127/CE da Comissão, de 7 de dezembro de 2006 (JO L 343 de 8.12.2006, p. 82),
- 32007 L 0049: Diretiva 2007/49/CE da Comissão, de 26 de julho de 2007 (JO L 195 de 27.7.2007, p. 33),
- 32008 L 0083: Diretiva 2008/83/CE da Comissão, de 13 de agosto de 2008 (JO L 219 de 14.8.2008, p. 55),
- 32009 L 0097: Diretiva 2009/97/CE da Comissão, de 3 de agosto de 2009 (JO L 202 de 4.8.2009, p. 29),
- 32010 L 0046: Diretiva 2010/46/UE da Comissão, de 2 de julho de 2010 (JO L 169 de 3.7.2010, p. 7),
- 32011 L 0068: Diretiva de Execução 2011/68/UE da Comissão, de 1 de julho de 2011 (JO L 175 de 2.7.2011, p. 17),
- 32012 L 0044: Diretiva de Execução 2012/44/UE da Comissão, de 26 de novembro de 2012 (JO L 327 de 27.11.2012, p. 37),

- 32013 L 0057: Diretiva de Execução 2013/57/UE da Comissão, de 20 de novembro de 2013 (JO L 312 de 21.11.2013, p. 38),
- 32014 L 0105: Diretiva de Execução 2014/105/UE da Comissão, de 4 de dezembro de 2014 (JO L 349 de 5.12.2014, p. 44),
- 32015 L 1168: Diretiva de Execução (UE) 2015/1168 da Comissão, de 15 de julho de 2015 (JO L 188 de 16.7.2015, p. 39),
- 32016 L 1914: Diretiva de Execução (UE) 2016/1914 da Comissão, de 31 de outubro de 2016 (JO L 296 de 1.11.2016, p. 7),
- 32018 L 0100: Diretiva de Execução (UE) 2018/100 da Comissão, de 22 de janeiro de 2018 (JO L 17 de 23.1.2018, p. 34),
- 32021 L 0746: Diretiva de Execução (UE) 2021/746 da Comissão, de 6 de maio de 2021 (JO L 160 de 7.5.2021, p. 94),
- 32022 L 0905: Diretiva de Execução (UE) 2022/905 da Comissão, de 9 de junho de 2022 (JO L 157 de 10.6.2022, p. 1),
- 32022 L 1648: Diretiva de Execução (UE) 2022/1648 da Comissão, de 23 de setembro de 2022 (JO L 248 de 26.9.2022, p. 52).

115. 32012 D 0340: Decisão de Execução 2012/340/UE da Comissão, de 25 de junho de 2012, relativa à organização de uma experiência temporária ao abrigo das Diretivas 66/401/CEE, 66/402/CEE, 2002/54/CE, 2002/55/CE e 2002/57/CE do Conselho no que se refere à inspeção de campo sob supervisão oficial das sementes de base e das sementes de seleção de gerações anteriores às sementes de base (JO L 166 de 27.6.2012, p. 90).
116. 32004 D 0003: Decisão 2004/3/CE da Comissão, de 19 de dezembro de 2003, que autoriza medidas mais restritivas do que as previstas nos anexos I e II da Diretiva 2002/56/CE do Conselho, a adotar relativamente a certas doenças, no que se refere à comercialização de batatas de semente em todo o território de determinados Estados-Membros ou em partes destes (JO L 2 de 6.1.2004, p. 47), com a redação que lhe foi dada por:
- 32014 D 0105: Decisão de Execução 2014/105/UE da Comissão, de 24 de fevereiro de 2014 (JO L 56 de 26.2.2014, p. 16),
  - 32020 D 2113: Decisão de Execução (UE) 2020/2113 da Comissão, de 16 de dezembro de 2020 (JO L 427 de 17.12.2020, p. 21).
117. 32014 L 0020: Diretiva de Execução 2014/20/UE da Comissão, de 6 de fevereiro de 2014, que determina as classes da União de batatas de semente de base e de semente certificada e as condições e designações aplicáveis a essas classes (JO L 38 de 7.2.2014, p. 32).
118. 32014 L 0021: Diretiva de Execução 2014/21/UE da Comissão, de 6 de fevereiro de 2014, que determina as condições mínimas e as classes da União de batatas de semente de pré-base (JO L 38 de 7.2.2014, p. 39), com a redação que lhe foi dada por:
- 32020 L 0177: Diretiva de Execução (UE) 2020/177 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2020 (JO L 41 de 13.2.2020, p. 1).

119. 32017 D 0547: Decisão de Execução (UE) 2017/547 da Comissão, de 21 de março de 2017, relativa à organização de uma experiência temporária ao abrigo da Diretiva 2002/56/CE do Conselho, no que diz respeito aos tubérculos de batata de semente derivados de sementes verdadeiras de batata (JO L 78 de 23.3.2017, p. 65).
120. 31997 D 0125: Decisão 97/125/CE da Comissão, de 24 de janeiro de 1997, que autoriza a aposição das indicações prescritas nas embalagens de sementes de plantas oleaginosas e de fibras e que altera a Decisão 87/309/CEE que autoriza a aposição das indicações prescritas nas embalagens de sementes de determinadas espécies de plantas forrageiras (JO L 48 de 19.2.1997, p. 35).
121. 32004 D 0266: Decisão 2004/266/CE da Comissão, de 17 de março de 2004, que autoriza a aposição, de modo indelével, das indicações prescritas nas embalagens (JO L 83 de 20.3.2004, p. 23).
122. 32008 L 0124: Diretiva 2008/124/CE da Comissão, de 18 de dezembro de 2008, que limita a comercialização das sementes de certas espécies de plantas forrageiras e de plantas oleaginosas e de fibras às sementes que tenham sido oficialmente certificadas como sendo sementes de base ou sementes certificadas (JO L 340 de 19.12.2008, p. 73).
123. 32020 D 1106: Decisão de Execução (EU) 2020/1106 da Comissão de 24 de julho de 2020 relativa à organização de uma experiência temporária ao abrigo das Diretivas 66/401/CEE, 66/402/CEE, 2002/54/CE e 2002/57/CE do Conselho no que se refere à proporção a submeter a controlo oficial para a inspeção de campo sob supervisão oficial das sementes de base, das sementes de seleção de gerações anteriores às sementes de base e das sementes certificadas (JO L 242 de 28.7.2020, p. 7).
124. 32008 L 0062: Diretiva 2008/62/CE da Comissão, de 20 de junho de 2008, que prevê determinadas derrogações aplicáveis à admissão de variedades autóctones e variedades agrícolas naturalmente adaptadas às condições regionais e locais e ameaçadas pela erosão genética, bem como à comercialização de sementes e batatas de semente dessas variedades (JO L 162 de 21.6.2008, p. 13).

125. 32009 L 0145: Diretiva 2009/145/CE da Comissão, de 26 de novembro de 2009, que prevê certas derrogações à admissão de variedades autóctones de produtos hortícolas e outras variedades tradicionalmente cultivadas em determinadas localidades e regiões e ameaçadas pela erosão genética e de variedades de produtos agrícolas sem valor intrínseco para uma produção vegetal comercial, mas desenvolvidas para cultivo em determinadas condições, e à comercialização de sementes dessas variedades autóctones e outras variedades (JO L 312 de 27.11.2009, p. 44), com a redação que lhe foi dada por:

- 32013 L 0045: Diretiva de Execução 2013/45/UE da Comissão, de 7 de agosto de 2013 (JO L 213 de 8.8.2013, p. 20).

## CAPÍTULO 4

### DIREITOS DE PROTEÇÃO DE VARIEDADES VEGETAIS

1. 31994 R 2100: Regulamento (CE) n.º 2100/94 do Conselho, de 27 de julho de 1994, relativo ao regime comunitário de proteção das variedades vegetais (JO L 227 de 1.9.1994, p. 1), com a redação que lhe foi dada por:
  - 31995 R 2506: Regulamento (CE) n.º 2506/95 do Conselho, de 25 de outubro de 1995 (JO L 258 de 28.10.1995, p. 3),
  - 32003 R 0807: Regulamento (CE) n.º 807/2003 do Conselho, de 14 de abril de 2003 (JO L 122 de 16.5.2003, p. 36),
  - 32003 R 1650: Regulamento (CE) n.º 1650/2003 do Conselho, de 18 de junho de 2003 (JO L 245 de 29.9.2003, p. 28),
  - 32004 R 0873: Regulamento (CE) n.º 873/2004 do Conselho, de 29 de abril de 2004 (JO L 162 de 30.4.2004, p. 38),
  - 32008 R 0015: Regulamento (CE) n.º 15/2008 do Conselho, de 20 de dezembro de 2007 (JO L 8 de 11.1.2008, p. 2).
2. 31996 R 2470: Regulamento (CE) n.º 2470/96 do Conselho, de 17 de dezembro de 1996, que prorroga a proteção comunitária das variedades vegetais em relação à batata (JO L 335 de 24.12.1996, p. 10).

3. 31995 R 1238: Regulamento (CE) n.º 1238/95 da Comissão, de 31 de maio de 1995, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 2100/94 do Conselho no que diz respeito às taxas a pagar ao Instituto comunitário das variedades vegetais (JO L 121 de 1.6.1995, p. 31), com a redação que lhe foi dada por:
- 32000 R 0329: Regulamento (CE) n.º 329/2000 da Comissão, de 11 de fevereiro de 2000 (JO L 37 de 12.2.2000, p. 19),
  - 32003 R 0569: Regulamento (CE) n.º 569/2003 da Comissão, de 28 de março de 2003 (JO L 82 de 29.3.2003, p. 13),
  - 32005 R 1177: Regulamento (CE) n.º 1177/2005 da Comissão, de 20 de julho de 2005 (JO L 189 de 21.7.2005, p. 26),
  - 32005 R 2039: Regulamento (CE) n.º 2039/2005 da Comissão, de 14 de dezembro de 2005 (JO L 328 de 15.12.2005, p. 33),
  - 32008 R 0572: Regulamento (CE) n.º 572/2008 da Comissão, de 19 de junho de 2008 (JO L 161 de 20.6.2008, p. 7),
  - 32012 R 0510: Regulamento de Execução (UE) n.º 510/2012 da Comissão, de 15 de junho de 2012 (JO L 156 de 16.6.2012, p. 38),
  - 32013 R 0623: Regulamento de Execução (UE) n.º 623/2013 da Comissão, de 27 de junho de 2013 (JO L 177 de 28.6.2013, p. 20),

- 32014 R 1294: Regulamento de Execução (UE) n.º 1294/2014 da Comissão, de 4 de dezembro de 2014 (JO L 349 de 5.12.2014, p. 30),
  - 32015 R 2206: Regulamento de Execução (UE) 2015/2206 da Comissão, de 30 de novembro de 2015 (JO L 314 de 1.12.2015, p. 22),
  - 32016 R 2141: Regulamento de Execução (UE) 2016/2141 da Comissão, de 6 de dezembro de 2016 (JO L 332 de 7.12.2016, p. 13),
  - 32019 R 1978: Regulamento de Execução (UE) 2019/1978 da Comissão, de 26 de novembro de 2019 (JO L 308 de 29.11.2019, p. 58).
4. 31995 R 1768: Regulamento (CE) n.º 1768/95 da Comissão, de 24 de julho de 1995, as regras de aplicação relativas à exceção agrícola prevista no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento (CE) n.º 2100/94 do Conselho relativo ao regime comunitário de proteção das variedades vegetais (JO L 173 de 25.7.1995, p. 14), com a redação que lhe foi dada por:
- 31998 R 2605: Regulamento (CE) n.º 2605/98 da Comissão, de 3 de dezembro de 1998 (JO L 328 de 4.12.1998, p. 6).
5. 32000 Y 1223(03): Código de boa conduta administrativa no Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (JO C 371 de 23.12.2000, p. 14).
6. 32007 D 0858: Decisão 2007/858/CE do Conselho, de 17 de dezembro de 2007, que nomeia o Presidente da Instância de Recurso do Instituto Comunitário das Variedades Vegetais e o seu suplente (JO L 337 de 21.12.2007, p. 105).

7. 32009 R 0874: Regulamento (CE) n.º 874/2009 da Comissão, de 17 de setembro de 2009, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 2100/94 do Conselho no que respeita ao processo no Instituto Comunitário das Variedades Vegetais (reformulação) (JO L 251 de 24.9.2009, p. 3), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32016 R 1448: Regulamento de Execução (UE) 2016/1448 da Comissão, de 1 de setembro de 2016 (JO L 236 de 2.9.2016, p. 1).
8. 32020 Q 0810(01): Decisão do Conselho de Administração do Instituto Comunitário das Variedades Vegetais, de 1 de abril de 2020, sobre normas internas relativas a limitações de certos direitos dos titulares dos dados em relação ao tratamento de dados pessoais no âmbito do funcionamento do ICVV (JO L 259 de 10.8.2020, p. 32).
9. 32021 R 1873: Regulamento(UE) 2021/1873 do Parlamento Europeu e do Conselho de 20 de outubro de 2021 relativo à prorrogação do prazo do direito comunitário de proteção das variedades vegetais para as variedades da espécie *Asparagus officinalis* L. e dos grupos de espécies de bolbos de flores, de pequenos frutos de vegetais lenhosos e de vegetais lenhosos ornamentais (JO L 378 de 26.10.2021, p. 1).

## CAPÍTULO 5

### ACORDOS INTERNACIONAIS DA UE

#### SECÇÃO A

#### ACORDO SOBRE O ESPAÇO ECONÓMICO EUROPEU

1. 31994 D 0001: Decisão 94/1/CECA, CE do Conselho e da Comissão, de 13 de dezembro de 1993, relativa à celebração do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu entre as Comunidades Europeias, os seus Estados-Membros e a República da Áustria, a República da Finlândia, a República da Islândia, o Principado do Liechtenstein, o Reino da Noruega, o Reino da Suécia e a Confederação Suíça (JO L 1 de 3.1.1994, p. 1).
2. 21994 A 0103(01): Acordo sobre o Espaço Económico Europeu - Ato final - Declarações comuns - Declarações dos Governos dos Estados-membros das Comunidades Europeias e dos Estados da EFTA - Acordos diversos - Ata Acordada - Declaração de uma ou de várias das partes contratantes relativos ao acordo sobre o Espaço Económico Europeu (JO L 1 de 3.1.1994, p. 3).
3. 21994 A 0103(51): Acordo sobre o Espaço Económico Europeu – Anexo I – Questões veterinárias e fitossanitárias – Lista prevista no artigo 17.º (JO L 1 de 3.1.1994, p. 220), com a redação que lhe foi dada por:
  - 22002 D 0080: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 80/2002, de 25 de junho de 2002 (JO L 266 de 3.10.2002, p. 26),

- 22002 D 0123(01): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 123/2002, de 27 de setembro de 2002 (JO L 336 de 12.12.2002, p. 19),
- 22002 D 0158: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 158/2002, de 6 de dezembro de 2002 (JO L 38 de 13.2.2003, p. 8),
- 22003 D 0003: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 3/2003, de 31 de janeiro de 2003 (JO L 94 de 10.4.2003, p. 47),
- 22003 D 0040: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 40/2003, de 16 de maio de 2003 (JO L 193 de 31.7.2003, p. 3),
- 22003 D 0070: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 70/2003, de 20 de junho de 2003 (JO L 257 de 9.10.2003, p. 14),
- 22003 D 0104: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 104/2003, de 26 de setembro de 2003 (JO L 331 de 18.12.2003, p. 12),
- 22003 D 0169: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 169/2003, de 5 de dezembro de 2003 (JO L 88 de 25.3.2004, p. 39),
- 22004 D 0016: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 16/2004, de 19 de março de 2004 (JO L 127 de 29.4.2004, p. 116),
- 22004 D 0017: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 17/2004, de 19 de março de 2004 (JO L 127 de 29.4.2004, p. 118),

- 22004 D 0121: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 121/2004, de 24 de setembro de 2004 (JO L 64 de 10.3.2005, p. 15),
- 22004 D 0141: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 141/2004, de 29 de outubro de 2004 (JO L 102 de 21.4.2005, p. 6),
- 22004 D 0161: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 161/2004, de 3 de dezembro de 2004 (JO L 133 de 26.5.2005, p. 1),
- 22005 D 0030: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 30/2005, de 11 de março de 2005 (JO L 198 de 28.7.2005, p. 18),
- 22005 D 0095: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 95/2005, de 8 de julho de 2005 (JO L 306 de 24.11.2005, p. 18),
- 22005 D 0110: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 110/2005, de 30 de setembro de 2005 (JO L 339 de 22.12.2005, p. 6),
- 22005 D 0141(01): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 141/2005, de 2 de dezembro de 2005 (JO L 53 de 23.2.2006, p. 36),
- 22005 D 0142: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 142/2005, de 2 de dezembro de 2005 (JO L 53 de 23.2.2006, p. 38),
- 22006 D 0108: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 108/2006, de 22 de setembro de 2006 (JO L 333 de 30.11.2006, p. 23),

- 22006 D 0143: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 143/2006, de 8 de dezembro de 2006 (JO L 89 de 29.3.2007, p. 9),
- 22007 D 0003: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 3/2007, de 27 de abril de 2007 (JO L 209 de 9.8.2007, p. 5),
- 22007 D 0004: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 4/2007, de 27 de abril de 2007 (JO L 209 de 9.8.2007, p. 8),
- 22007 D 0075: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 75/2007, de 6 de julho de 2007 (JO L 328 de 13.12.2007, p. 10),
- 22007 D 0097: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 97/2007, de 28 de setembro de 2007 (JO L 47 de 21.2.2008, p. 3),
- 22007 D 0153: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 153/2007, de 7 de dezembro de 2007 (JO L 124 de 8.5.2008, p. 13),
- 22008 D 0002: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 2/2008, de 1 de fevereiro de 2008 (JO L 154 de 12.6.2008, p. 4),
- 22008 D 0044: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 44/2008, de 25 de abril de 2008 (JO L 223 de 21.8.2008, p. 37),
- 22008 D 0060: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 60/2008, de 7 de dezembro de 2007 (JO L 257 de 25.9.2008, p. 19),

- 22009 D 0025: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 25/2009, de 17 de março de 2009 (JO L 130 de 28.5.2009, p. 15),
- 22009 D 0058: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 58/2009, de 29 de maio de 2009 (JO L 232 de 3.9.2009, p. 8),
- 22009 D 0077: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 77/2009, de 3 de julho de 2009 (JO L 277 de 22.10.2009, p. 25),
- 22009 D 0122: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 122/2009, de 4 de dezembro de 2009 (JO L 62 de 11.3.2010, p. 5),
- 22009 D 0123: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 123/2009, de 4 de dezembro de 2009 (JO L 62 de 11.3.2010, p. 7),
- 22010 D 0003: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 3/2010, de 29 de janeiro de 2010 (JO L 101 de 22.4.2010, p. 9),
- 22010 D 0041: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 41/2010, de 30 de abril de 2010 (JO L 181 de 15.7.2010, p. 7),
- 22010 D 0042: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 42/2010, de 30 de abril de 2010 (JO L 181 de 15.7.2010, p. 9),
- 22010 D 0043: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 43/2010, de 30 de abril de 2010 (JO L 181 de 15.7.2010, p. 11),

- 22010 D 0097: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 97/2010, de 1 de outubro de 2010 (JO L 332 de 16.12.2010, p. 47),
- 22010 D 0098: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 98/2010, de 1 de outubro de 2010 (JO L 332 de 16.12.2010, p. 48),
- 22010 D 0099: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 99/2010, de 1 de outubro de 2010 (JO L 332 de 16.12.2010, p. 49),
- 22011 D 0028: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 28/2011, de 1 de abril de 2011 (JO L 171 de 30.6.2011, p. 27),
- 22011 D 0030: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 30/2011, de 1 de abril de 2011 (JO L 171 de 30.6.2011, p. 30),
- 22011 D 0064: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 64/2011, de 1 de julho de 2011 (JO L 262 de 6.10.2011, p. 17),
- 22011 D 0065: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 65/2011, de 1 de julho de 2011 (JO L 262 de 6.10.2011, p. 19),
- 22011 D 0069: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 69/2011, de 1 de julho de 2011 (JO L 262 de 6.10.2011, p. 24),
- 22011 D 0115(01): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 115/2011, de 21 de outubro de 2011 (JO L 341 de 22.12.2011, p. 78),

- 22012 D 0004: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 4/2012, de 10 de fevereiro de 2012 (JO L 161 de 21.6.2012, p. 7),
- 22012 D 0005: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 5/2012, de 10 de fevereiro de 2012 (JO L 161 de 21.6.2012, p. 8),
- 22012 D 0039: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 39/2012, de 30 de março de 2012 (JO L 207 de 2.8.2012, p. 13),
- 22013 D 0054: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 54/2013, de 3 de maio de 2013 (JO L 291 de 31.10.2013, p. 5),
- 22013 D 0107: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 107/2013, de 14 de junho de 2013 (JO L 318 de 28.11.2013, p. 8),
- 22013 D 0184: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 184/2013, de 8 de novembro de 2013 (JO L 92 de 27.3.2014, p. 9),
- 22013 D 0219: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 219/2013, de 13 de dezembro de 2013 (JO L 154 de 22.5.2014, p. 12),
- 22013 D 0220: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 220/2013, de 13 de dezembro de 2013 (JO L 154 de 22.5.2014, p. 13),
- 22013 D 0221: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 221/2013, de 13 de dezembro de 2013 (JO L 154 de 22.5.2014, p. 15),

- 22014 D 0118: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 118/2014, de 27 de junho de 2014 (JO L 342 de 27.11.2014, p. 10),
- 22014 D 0169: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 169/2014, de 25 de setembro de 2014 (JO L 202 de 30.7.2015, p. 15),
- 22014 D 0170: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 170/2014, de 25 de setembro de 2014 (JO L 202 de 30.7.2015, p. 17),
- 22014 D 0212: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 212/2014, de 24 de outubro de 2014 (JO L 230 de 3.9.2015, p. 6),
- 22015 D 2122: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 255/2014, de 12 de dezembro de 2014 (JO L 311 de 26.11.2015, p. 3),
- 22015 D 2124: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 257/2014, de 12 de dezembro de 2014 (JO L 311 de 26.11.2015, p. 5),
- 22016 D 0495: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 7/2015, de 25 de fevereiro de 2015 (JO L 93 de 7.4.2016, p. 11),
- 22016 D 0496: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 8/2015, de 25 de fevereiro de 2015 (JO L 93 de 7.4.2016, p. 13),
- 22016 D 0724: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 41/2015, de 20 de março de 2015 (JO L 129 de 19.5.2016, p. 15),

- 22017 D 0023: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 183/2015, de 10 de julho de 2015 (JO L 8 de 12.1.2017, p. 12),
- 22017 D 0511: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 204/2015, de 25 de setembro de 2015 (JO L 85 de 30.3.2017, p. 14),
- 22017 D 0512: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 205/2015, de 25 de setembro de 2015 (JO L 85 de 30.3.2017, p. 16),
- 22017 D 0513: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 206/2015, de 25 de setembro de 2015 (JO L 85 de 30.3.2017, p. 18),
- 22017 D 1292: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 9/2016, de 5 de fevereiro de 2016 (JO L 189 de 20.7.2017, p. 14),
- 22017 D 1808: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 297/2015, de 11 de dezembro de 2015 (JO L 263 de 12.10.2017, p. 5),
- 22017 D 1809: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 298/2015, de 11 de dezembro de 2015 (JO L 263 de 12.10.2017, p. 7),
- 22017 D 1810: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 299/2015, de 11 de dezembro de 2015 (JO L 263 de 12.10.2017, p. 8),
- 22017 D 2022: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 72/2016, de 29 de abril de 2016 (JO L 300 de 16.11.2017, p. 11),

- 22017 D 2024: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 74/2016, de 29 de abril de 2016 (JO L 300 de 16.11.2017, p. 13),
- 22017 D 2025: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 75/2016, de 29 de abril de 2016 (JO L 300 de 16.11.2017, p. 15),
- 22017 D 2026: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 76/2016, de 29 de abril de 2016 (JO L 300 de 16.11.2017, p. 17),
- 22017 D 2027: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 77/2016, de 29 de abril de 2016 (JO L 300 de 16.11.2017, p. 19),
- 22017 D 2126: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 108/2016, de 3 de junho de 2016 (JO L 308 de 23.11.2017, p. 6),
- 22017 D 2127: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 109/2016, de 3 de junho de 2016 (JO L 308 de 23.11.2017, p. 8),
- 22017 D 2128: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 110/2016, de 3 de junho de 2016 (JO L 308 de 23.11.2017, p. 10),
- 22018 D 0359: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 137/2016, de 8 de julho de 2016 (JO L 73 de 15.3.2018, p. 6),
- 22018 D 1163: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 225/2016, de 2 de dezembro de 2016 (JO L 215 de 23.8.2018, p. 15),

- 22018 D 1748: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 14/2017, de 3 de fevereiro de 2017 (JO L 297 de 22.11.2018, p. 17),
- 22018 D 1749: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 15/2017, de 3 de fevereiro de 2017 (JO L 297 de 22.11.2018, p. 18),
- 22018 D 1750: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 16/2017, de 3 de fevereiro de 2017 (JO L 297 de 22.11.2018, p. 20),
- 22018 D 1751: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 17/2017, de 3 de fevereiro de 2017 (JO L 297 de 22.11.2018, p. 21),
- 22018 D 1752: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 18/2017, de 3 de fevereiro de 2017 (JO L 297 de 22.11.2018, p. 22),
- 22018 D 1753: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 19/2017, de 3 de fevereiro de 2017 (JO L 297 de 22.11.2018, p. 24),
- 22018 D 1814: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 50/2017, de 17 de março de 2017 (JO L 305 de 29.11.2018, p. 13),
- 22018 D 1815: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 51/2017, de 17 de março de 2017 (JO L 305 de 29.11.2018, p. 15),
- 22019 D 0190: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 78/2017, de 5 de maio de 2017 (JO L 36 de 7.2.2019, p. 20),

- 22019 D 0191: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 79/2017, de 5 de maio de 2017 (JO L 36 de 7.2.2019, p. 21),
- 22019 D 0192: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 80/2017, de 5 de maio de 2017 (JO L 36 de 7.2.2019, p. 22),
- 22019 D 0202: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 90/2017, de 5 de maio de 2017 (JO L 36 de 7.2.2019, p. 37),
- 22019 D 0203: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 91/2017, de 5 de maio de 2017 (JO L 36 de 7.2.2019, p. 39),
- 22019 D 0748: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 141/2017, de 7 de julho de 2017 (JO L 128 de 16.5.2019, p. 39),
- 22019 D 1068: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 180/2017, de 22 de setembro de 2017 (JO L 174 de 27.6.2019, p. 49),
- 22019 D 1069: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 181/2017, de 22 de setembro de 2017 (JO L 174 de 27.6.2019, p. 50),
- 22019 D 1070: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 182/2017, de 22 de setembro de 2017 (JO L 174 de 27.6.2019, p. 52),
- 22019 D 1625: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 216/2017, de 15 de dezembro de 2017 (JO L 254 de 3.10.2019, p. 19),

- 22019 D 1626: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 218/2017, de 15 de dezembro de 2017 (JO L 254 de 3.10.2019, p. 21),
- 22019 D 1627: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 219/2017, de 15 de dezembro de 2017 (JO L 254 de 3.10.2019, p. 23),
- 22020 D 0057: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 40/2018, de 23 de março de 2018 (JO L 26 de 30.1.2020, p. 11),
- 22020 D 0295: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 276/2019, de 13 de dezembro de 2019 (JO L 68 de 5.3.2020, p. 5),
- 22020 D 0303: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 285/2019, de 13 de dezembro de 2019 (JO L 68 de 5.3.2020, p. 19),
- 22020 D 0304: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 286/2019, de 13 de dezembro de 2019 (JO L 68 de 5.3.2020, p. 20),
- 22020 D 0305: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 287/2019, de 13 de dezembro de 2019 (JO L 68 de 5.3.2020, p. 22),
- 22020 D 0808: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 54/2019, de 29 de março de 2019 (JO L 210 de 2.7.2020, p. 16),
- 22020 D 0809: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 55/2019, de 29 de março de 2019 (JO L 210 de 2.7.2020, p. 18),

- 22020 D 0922: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 3/2019, de 8 de fevereiro de 2019 (JO L 228 de 16.7.2020, p. 5),
- 22020 D 0924: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 5/2019, de 8 de fevereiro de 2019 (JO L 228 de 16.7.2020, p. 9),
- 22020 D 0925: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 6/2019, de 8 de fevereiro de 2019 (JO L 228 de 16.7.2020, p. 11),
- 22020 D 1441: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 81/2018, de 27 de abril de 2018 (JO L 340 de 15.10.2020, p. 11),
- 22021 D 0194: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 132/2018, de 6 de julho de 2018 (JO L 67 de 25.2.2021, p. 18),
- 22021 D 0195: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 133/2018, de 6 de julho de 2018 (JO L 67 de 25.2.2021, p. 20),
- 22022 D 1545: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 101/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 26),
- 22022 D 1546: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 102/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 28),
- 22022 D 1547: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 103/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 30),

- 22022 D 1550: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 106/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 35),
- 22022 D 1552: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 108/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 39),
- 22022 D 1553: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 109/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 41),
- 22022 D 1554: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 110/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 43),
- 22022 D 1555: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 111/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 45),
- 22022 D 1556: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 112/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 47),
- 22022 D 1588: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 144/2019, de 14 de junho de 2019 (JO L 291 de 10.11.2022, p. 14),
- 22022 D 1589: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 145/2019, de 14 de junho de 2019 (JO L 291 de 10.11.2022, p. 16),
- 22022 D 1590: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 146/2019, de 14 de junho de 2019 (JO L 291 de 10.11.2022, p. 18).

Uma versão consolidada do anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu está disponível no sítio Web da EFTA no seguinte endereço: <https://www.efta.int>

4. 21994 A 0103(52): Acordo sobre o Espaço Económico Europeu - Anexo II - Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação — Lista prevista no artigo 23.º (JO L 1 de 3.1.1994, p. 263), com a redação que lhe foi dada por:
- 21994 D 1231(03): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 32/94, de 15 de dezembro de 1994 (JO L 372 de 31.12.1994, p. 4),
  - 21994 D 1231(05): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 34/94, de 15 de dezembro de 1994 (JO L 372 de 31.12.1994, p. 7),
  - 21995 D 0302(09): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 9/95, de 27 de janeiro de 1995 (JO L 47 de 2.3.1995, p. 29),
  - 21996 D 0523(05): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 15/96, de 4 de março de 1996 (JO L 124 de 23.5.1996, p. 17),
  - 21996 D 0613(10): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 46/95, de 22 de junho de 1995 (JO L 140 de 13.6.1996, p. 42),
  - 21997 D 0123(04): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 51/96, de 4 de outubro de 1996 (JO L 21 de 23.1.1997, p. 6),
  - 21997 D 0313(01): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 60/96, de 22 de novembro de 1996 (JO L 71 de 13.3.1997, p. 27),

- 21997 D 0710(13): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 14/97, de 24 de março de 1997 (JO L 182 de 10.7.1997, p. 46),
- 21997 D 1120(01): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 51/97, de 31 de julho de 1997 (JO L 316 de 20.11.1997, p. 12),
- 21997 D 1120(02): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 52/97, de 31 de julho de 1997 (JO L 316 de 20.11.1997, p. 14),
- 21997 D 1120(08): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 58/97, de 31 de julho de 1997 (JO L 316 de 20.11.1997, p. 20),
- 21998 D 0507(06): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 79/97, de 12 de novembro de 1997 (JO L 134 de 7.5.1998, p. 8),
- 21999 D 0722(02): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 83/98, de 25 de setembro de 1998 (JO L 189 de 22.7.1999, p. 54),
- 21999 D 0722(07): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 88/98, de 25 de setembro de 1998 (JO L 189 de 22.7.1999, p. 61),
- 21999 D 0722(08): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 89/98, de 25 de setembro de 1998 (JO L 189 de 22.7.1999, p. 62),
- 22000 D 0210(02): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 2/1999, de 29 de janeiro de 1999 (JO L 35 de 10.2.2000, p. 30),

- 22000 D 0615(01): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 25/2000, de 31 de março de 2000 (JO L 141 de 15.6.2000, p. 44),
- 22000 D 1109(18): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 63/1999, de 28 de maio de 1999 (JO L 284 de 9.11.2000, p. 45),
- 22000 D 1123(17): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 92/1999, de 16 de julho de 1999 (JO L 296 de 23.11.2000, p. 56),
- 22000 D 1214(08): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 78/2000, de 2 de outubro de 2000 (JO L 315 de 14.12.2000, p. 18),
- 21999 D 0163: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 163/1999, de 26 de novembro de 1999 (JO L 61 de 1.3.2001, p. 14),
- 22001 D 0063: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 63/2001, de 19 de junho de 2001 (JO L 238 de 6.9.2001, p. 7),
- 22001 D 0064: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 64/2001, de 19 de junho de 2001 (JO L 238 de 6.9.2001, p. 8),
- 22001 D 0070: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 70/2001, de 19 de junho de 2001 (JO L 238 de 6.9.2001, p. 17),
- 22001 D 0112: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 112/2001, de 28 de setembro de 2001 (JO L 322 de 6.12.2001, p. 23),

- 22001 D 0134: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 134/2001, de 23 de novembro de 2001 (JO L 22 de 24.1.2002, p. 22),
- 22001 D 0135: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 135/2001, de 23 de novembro de 2001 (JO L 22 de 24.1.2002, p. 24),
- 22002 D 0002: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 2/2002, de 1 de fevereiro de 2002 (JO L 88 de 4.4.2002, p. 3),
- 22002 D 0029: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 29/2002, de 19 de abril de 2002 (JO L 154 de 13.6.2002, p. 8),
- 22002 D 0049: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 49/2002, de 31 de maio de 2002 (JO L 238 de 5.9.2002, p. 4),
- 22002 D 0054: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 54/2002, de 31 de maio de 2002 (JO L 238 de 5.9.2002, p. 14),
- 22002 D 0101(01): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 101/2002, de 12 de julho de 2002 (JO L 298 de 31.10.2002, p. 15),
- 22002 D 0126(01): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 126/2002, de 27 de setembro de 2002 (JO L 336 de 12.12.2002, p. 25),
- 22002 D 0139(01): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 139/2002, de 8 de novembro de 2002 (JO L 19 de 23.1.2003, p. 3),

- 22003 D 0004(01): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 4/2003, de 31 de janeiro de 2003 (JO L 94 de 10.4.2003, p. 49),
- 22003 D 0005: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 5/2003, de 31 de janeiro de 2003 (JO L 94 de 10.4.2003, p. 51),
- 22003 D 0007: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 7/2003, de 31 de janeiro de 2003 (JO L 94 de 10.4.2003, p. 55),
- 22003 D 0042: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 42/2003, de 16 de maio de 2003 (JO L 193 de 31.7.2003, p. 8),
- 22003 D 0071: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 71/2003, de 20 de junho de 2003 (JO L 257 de 9.10.2003, p. 16),
- 22003 D 0072: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 72/2003, de 20 de junho de 2003 (JO L 257 de 9.10.2003, p. 18),
- 22003 D 0073: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 73/2003, de 20 de junho de 2003 (JO L 257 de 9.10.2003, p. 20),
- 22003 D 0077: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 77/2003, de 20 de junho de 2003 (JO L 257 de 9.10.2003, p. 27),
- 22003 D 0089: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 89/2003, de 11 de julho de 2003 (JO L 272 de 23.10.2003, p. 24),

- 22003 D 0146: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 146/2003, de 7 de novembro de 2003 (JO L 41 de 12.2.2004, p. 31),
- 22003 D 0148: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 148/2003, de 7 de novembro de 2003 (JO L 41 de 12.2.2004, p. 35),
- 22003 D 0174: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 174/2003, de 5 de dezembro de 2003 (JO L 88 de 25.3.2004, p. 49),
- 22004 D 0020: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 20/2004, de 19 de março de 2004 (JO L 127 de 29.4.2004, p. 124),
- 22004 D 0124: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 124/2004, de 24 de setembro de 2004 (JO L 64 de 10.3.2005, p. 41),
- 22004 D 0148: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 148/2004, de 29 de outubro de 2004 (JO L 102 de 21.4.2005, p. 21),
- 22004 D 0166: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 166/2004, de 3 de dezembro de 2004 (JO L 133 de 26.5.2005, p. 11),
- 22005 D 0054: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 54/2005, de 29 de abril de 2005 (JO L 239 de 15.9.2005, p. 28),
- 22005 D 0062: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 62/2005, de 29 de abril de 2005 (JO L 239 de 15.9.2005, p. 44),

- 22005 D 0078: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 78/2005, de 10 de junho de 2005 (JO L 268 de 13.10.2005, p. 8),
- 22005 D 0114: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 114/2005, de 30 de setembro de 2005 (JO L 339 de 22.12.2005, p. 14),
- 22005 D 0132: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 132/2005, de 21 de outubro de 2005 (JO L 14 de 19.1.2006, p. 20),
- 22005 D 0143: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 143/2005, de 2 de dezembro de 2005 (JO L 53 de 23.2.2006, p. 39),
- 22006 D 0045: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 45/2006, de 28 de abril de 2006 (JO L 175 de 29.6.2006, p. 92),
- 22006 D 0056: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 56/2006, de 2 de junho de 2006 (JO L 245 de 7.9.2006, p. 1),
- 22006 D 0078: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 78/2006, de 7 de julho de 2006 (JO L 289 de 19.10.2006, p. 8),
- 22006 D 0079: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 79/2006, de 7 de julho de 2006 (JO L 289 de 19.10.2006, p. 10),
- 22006 D 0111(01): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 111/2006, de 22 de setembro de 2006 (JO L 333 de 30.11.2006, p. 29),

- 22006 D 0112(01): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 112/2006, de 22 de setembro de 2006 (JO L 333 de 30.11.2006, p. 30),
- 22007 D 0007: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 7/2007, de 27 de abril de 2007 (JO L 209 de 9.8.2007, p. 13),
- 22007 D 0008: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 8/2007, de 27 de abril de 2007 (JO L 209 de 9.8.2007, p. 15),
- 22007 D 0013: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 13/2007, de 27 de abril de 2007 (JO L 209 de 9.8.2007, p. 22),
- 22007 D 0082: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 82/2007, de 6 de julho de 2007 (JO L 328 de 13.12.2007, p. 23),
- 22007 D 0103: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 103/2007, de 28 de setembro de 2007 (JO L 47 de 21.2.2008, p. 18),
- 22007 D 0154: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 154/2007, de 7 de dezembro de 2007 (JO L 124 de 8.5.2008, p. 15),
- 22008 D 0005: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 5/2008, de 1 de fevereiro de 2008 (JO L 154 de 12.6.2008, p. 9),
- 22008 D 0023: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 23/2008, de 14 de março de 2008 (JO L 182 de 10.7.2008, p. 7),

- 22008 D 0044: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 44/2008, de 25 de abril de 2008 (JO L 223 de 21.8.2008, p. 37),
- 22008 D 0061: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 61/2008, de 6 de junho de 2008 (JO L 257 de 25.9.2008, p. 21),
- 22008 D 0098: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 98/2008, de 26 de setembro de 2008 (JO L 309 de 20.11.2008, p. 19),
- 22009 D 0058: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 58/2009, de 29 de maio de 2009 (JO L 232 de 3.9.2009, p. 8),
- 22009 D 0122: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 122/2009, de 4 de dezembro de 2009 (JO L 62 de 11.3.2010, p. 5),
- 22009 D 0127: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 127/2009, de 4 de dezembro de 2009 (JO L 62 de 11.3.2010, p. 14),
- 22011 D 0030: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 30/2011, de 1 de abril de 2011 (JO L 171 de 30.6.2011, p. 30),
- 22011 D 0069: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 69/2011, de 1 de julho de 2011 (JO L 262 de 6.10.2011, p. 24),
- 22011 D 0115(01): Decisão do Comité Misto do EEE n.º 115/2011, de 21 de outubro de 2011 (JO L 341 de 22.12.2011, p. 78),

- 22012 D 0005: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 5/2012, de 10 de fevereiro de 2012 (JO L 161 de 21.6.2012, p. 8),
- 22012 D 0039: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 39/2012, de 30 de março de 2012 (JO L 207 de 2.8.2012, p. 13),
- 22012 D 0151: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 151/2012, de 26 de julho de 2012 (JO L 309 de 8.11.2012, p. 36),
- 22013 D 0057: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 57/2013, de 3 de maio de 2013 (JO L 291 de 31.10.2013, p. 9),
- 22013 D 0058: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 58/2013, de 3 de maio de 2013 (JO L 291 de 31.10.2013, p. 11),
- 22013 D 0184: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 184/2013, de 8 de novembro de 2013 (JO L 92 de 27.3.2014, p. 9),
- 22013 D 0220: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 220/2013, de 13 de dezembro de 2013 (JO L 154 de 22.5.2014, p. 13),
- 22013 D 0221: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 221/2013, de 13 de dezembro de 2013 (JO L 154 de 22.5.2014, p. 15),
- 22014 D 0169: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 169/2014, de 25 de setembro de 2014 (JO L 202 de 30.7.2015, p. 15),

- 22014 D 0170: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 170/2014, de 25 de setembro de 2014 (JO L 202 de 30.7.2015, p. 17),
- 22014 D 0180: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 180/2014, de 25 de setembro de 2014 (JO L 202 de 30.7.2015, p. 30),
- 22014 D 0212: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 212/2014, de 24 de outubro de 2014 (JO L 230 de 3.9.2015, p. 6),
- 22014 D 0220: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 220/2014, de 24 de outubro de 2014 (JO L 230 de 3.9.2015, p. 19),
- 22014 D 0221: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 221/2014, de 24 de outubro de 2014 (JO L 230 de 3.9.2015, p. 22),
- 22015 D 2124: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 257/2014, de 12 de dezembro de 2014 (JO L 311 de 26.11.2015, p. 5),
- 22015 D 2137: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 270/2014, de 12 de dezembro de 2014 (JO L 311 de 26.11.2015, p. 21),
- 22015 D 2138: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 271/2014, de 12 de dezembro de 2014 (JO L 311 de 26.11.2015, p. 22),
- 22015 D 2139: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 272/2014, de 12 de dezembro de 2014 (JO L 311 de 26.11.2015, p. 25),
- 22015 D 2140: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 273/2014, de 12 de dezembro de 2014 (JO L 311 de 26.11.2015, p. 26),

- 22015 D 2141: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 274/2014, de 12 de dezembro de 2014 (JO L 311 de 26.11.2015, p. 27),
- 22016 D 0500: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 12/2015, de 25 de fevereiro de 2015 (JO L 93 de 7.4.2016, p. 20),
- 22016 D 0506: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 18/2015, de 25 de fevereiro de 2015 (JO L 93 de 7.4.2016, p. 30),
- 22016 D 1266: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 83/2015, de 30 de abril de 2015 (JO L 211 de 4.8.2016, p. 17),
- 22016 D 1276: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 93/2015, de 30 de abril de 2015 (JO L 211 de 4.8.2016, p. 31),
- 22016 D 1277: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 94/2015, de 30 de abril de 2015 (JO L 211 de 4.8.2016, p. 32),
- 22016 D 1278: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 95/2015, de 30 de abril de 2015 (JO L 211 de 4.8.2016, p. 33),
- 22016 D 1279: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 96/2015, de 30 de abril de 2015 (JO L 211 de 4.8.2016, p. 36),
- 22017 D 0511: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 204/2015, de 25 de setembro de 2015 (JO L 85 de 30.3.2017, p. 14),

- 22017 D 0512: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 205/2015, de 25 de setembro de 2015 (JO L 85 de 30.3.2017, p. 16),
- 22017 D 0513: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 206/2015, de 25 de setembro de 2015 (JO L 85 de 30.3.2017, p. 18),
- 22017 D 0524: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 217/2015, de 25 de setembro de 2015 (JO L 85 de 30.3.2017, p. 38),
- 22017 D 1039: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 250/2015, de 30 de outubro de 2015 (JO L 161 de 22.6.2017, p. 28),
- 22017 D 1051: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 262/2015, de 30 de outubro de 2015 (JO L 161 de 22.6.2017, p. 44),
- 22017 D 1052: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 263/2015, de 30 de outubro de 2015 (JO L 161 de 22.6.2017, p. 45),
- 22017 D 1053: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 264/2015, de 30 de outubro de 2015 (JO L 161 de 22.6.2017, p. 46),
- 22017 D 1054: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 265/2015, de 30 de outubro de 2015 (JO L 161 de 22.6.2017, p. 48),
- 22017 D 1055: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 266/2015, de 30 de outubro de 2015 (JO L 161 de 22.6.2017, p. 51),

- 22017 D 1808: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 297/2015, de 11 de dezembro de 2015 (JO L 263 de 12.10.2017, p. 5),
- 22017 D 1809: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 298/2015, de 11 de dezembro de 2015 (JO L 263 de 12.10.2017, p. 7),
- 22017 D 1810: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 299/2015, de 11 de dezembro de 2015 (JO L 263 de 12.10.2017, p. 8),
- 22017 D 1815: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 304/2015, de 11 de dezembro de 2015 (JO L 263 de 12.10.2017, p. 15),
- 22017 D 1816: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 305/2015, de 11 de dezembro de 2015 (JO L 263 de 12.10.2017, p. 16),
- 22017 D 1880: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 50/2016, de 18 de março de 2016 (JO L 270 de 19.10.2017, p. 17),
- 22017 D 2024: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 74/2016, de 29 de abril de 2016 (JO L 300 de 16.11.2017, p. 13),
- 22017 D 2025: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 75/2016, de 29 de abril de 2016 (JO L 300 de 16.11.2017, p. 15),
- 22017 D 2026: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 76/2016, de 29 de abril de 2016 (JO L 300 de 16.11.2017, p. 17),

- 22017 D 2027: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 77/2016, de 29 de abril de 2016 (JO L 300 de 16.11.2017, p. 19),
- 22017 D 2035: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 85/2016, de 29 de abril de 2016 (JO L 300 de 16.11.2017, p. 31),
- 22017 D 2036: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 86/2016, de 29 de abril de 2016 (JO L 300 de 16.11.2017, p. 32),
- 22017 D 2126: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 108/2016, de 3 de junho de 2016 (JO L 308 de 23.11.2017, p. 6),
- 22017 D 2127: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 109/2016, de 3 de junho de 2016 (JO L 308 de 23.11.2017, p. 8),
- 22017 D 2128: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 110/2016, de 3 de junho de 2016 (JO L 308 de 23.11.2017, p. 10),
- 22018 D 0359: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 137/2016, de 8 de julho de 2016 (JO L 73 de 15.3.2018, p. 6),
- 22018 D 0371: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 149/2016, de 8 de julho de 2016 (JO L 73 de 15.3.2018, p. 22),
- 22018 D 0440: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 182/2016, de 23 de setembro de 2016 (JO L 80 de 22.3.2018, p. 26),

- 22018 D 0441: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 183/2016, de 23 de setembro de 2016 (JO L 80 de 22.3.2018, p. 27),
- 22018 D 0442: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 184/2016, de 23 de setembro de 2016 (JO L 80 de 22.3.2018, p. 29),
- 22018 D 1174: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 236/2016, de 2 de dezembro de 2016 (JO L 215 de 23.8.2018, p. 33),
- 22018 D 1175: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 237/2016, de 2 de dezembro de 2016 (JO L 215 de 23.8.2018, p. 35),
- 22018 D 1176: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 238/2016, de 2 de dezembro de 2016 (JO L 215 de 23.8.2018, p. 37),
- 22018 D 1748: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 14/2017, de 3 de fevereiro de 2017 (JO L 297 de 22.11.2018, p. 17),
- 22018 D 1749: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 15/2017, de 3 de fevereiro de 2017 (JO L 297 de 22.11.2018, p. 18),
- 22018 D 1750: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 16/2017, de 3 de fevereiro de 2017 (JO L 297 de 22.11.2018, p. 20),
- 22018 D 1751: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 17/2017, de 3 de fevereiro de 2017 (JO L 297 de 22.11.2018, p. 21),

- 22018 D 1752: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 18/2017, de 3 de fevereiro de 2017 (JO L 297 de 22.11.2018, p. 22),
- 22018 D 1753: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 19/2017, de 3 de fevereiro de 2017 (JO L 297 de 22.11.2018, p. 24),
- 22018 D 1814: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 50/2017, de 17 de março de 2017 (JO L 305 de 29.11.2018, p. 13),
- 22018 D 1815: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 51/2017, de 17 de março de 2017 (JO L 305 de 29.11.2018, p. 15),
- 22018 D 1819: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 55/2017, de 17 de março de 2017 (JO L 305 de 29.11.2018, p. 21),
- 22018 D 1820: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 56/2017, de 17 de março de 2017 (JO L 305 de 29.11.2018, p. 23),
- 22019 D 0196: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 84/2017, de 5 de maio de 2017 (JO L 36 de 7.2.2019, p. 29),
- 22019 D 0739: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 132/2017, de 7 de julho de 2017 (JO L 128 de 16.5.2019, p. 24),
- 22019 D 0740: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 133/2017, de 7 de julho de 2017 (JO L 128 de 16.5.2019, p. 26),

- 22019 D 0741: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 134/2017, de 7 de julho de 2017 (JO L 128 de 16.5.2019, p. 28),
- 22019 D 0748: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 141/2017, de 7 de julho de 2017 (JO L 128 de 16.5.2019, p. 39),
- 22019 D 1062: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 174/2017, de 22 de setembro de 2017 (JO L 174 de 27.6.2019, p. 37),
- 22019 D 1063: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 175/2017, de 22 de setembro de 2017 (JO L 174 de 27.6.2019, p. 41),
- 22019 D 1068: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 180/2017, de 22 de setembro de 2017 (JO L 174 de 27.6.2019, p. 49),
- 22019 D 1069: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 181/2017, de 22 de setembro de 2017 (JO L 174 de 27.6.2019, p. 50),
- 22019 D 1070: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 182/2017, de 22 de setembro de 2017 (JO L 174 de 27.6.2019, p. 52),
- 22019 D 1358: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 195/2017, de 27 de outubro de 2017 (JO L 219 de 22.8.2019, p. 5),
- 22019 D 1626: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 218/2017, de 15 de dezembro de 2017 (JO L 254 de 3.10.2019, p. 21),

- 22019 D 1627: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 219/2017, de 15 de dezembro de 2017 (JO L 254 de 3.10.2019, p. 23),
- 22019 D 1630: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 222/2017, de 15 de dezembro de 2017 (JO L 254 de 3.10.2019, p. 27),
- 22019 D 1636: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 228/2017, de 15 de dezembro de 2017 (JO L 254 de 3.10.2019, p. 37),
- 22019 D 2052: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 16/2018, de 9 de fevereiro de 2018 (JO L 323 de 12.12.2019, p. 31),
- 22020 D 0057: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 40/2018, de 23 de março de 2018 (JO L 26 de 30.1.2020, p. 11),
- 22020 D 0303: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 285/2019, de 13 de dezembro de 2019 (JO L 68 de 5.3.2020, p. 19),
- 22020 D 0304: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 286/2019, de 13 de dezembro de 2019 (JO L 68 de 5.3.2020, p. 20),
- 22020 D 0305: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 287/2019, de 13 de dezembro de 2019 (JO L 68 de 5.3.2020, p. 22),
- 22020 D 0315: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 297/2019, de 13 de dezembro de 2019 (JO L 68 de 5.3.2020, p. 35),

- 22020 D 0316: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 298/2019, de 13 de dezembro de 2019 (JO L 68 de 5.3.2020, p. 38),
- 22020 D 0808: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 54/2019, de 29 de março de 2019 (JO L 210 de 2.7.2020, p. 16),
- 22020 D 0809: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 55/2019, de 29 de março de 2019 (JO L 210 de 2.7.2020, p. 18),
- 22020 D 0822: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 69/2019, de 29 de março de 2019 (JO L 210 de 2.7.2020, p. 36),
- 22020 D 0924: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 5/2019, de 8 de fevereiro de 2019 (JO L 228 de 16.7.2020, p. 9),
- 22020 D 0925: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 6/2019, de 8 de fevereiro de 2019 (JO L 228 de 16.7.2020, p. 11),
- 22020 D 0929: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 10/2019, de 8 de fevereiro de 2019 (JO L 228 de 16.7.2020, p. 18),
- 22020 D 0933: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 14/2019, de 8 de fevereiro de 2019 (JO L 228 de 16.7.2020, p. 23),
- 22020 D 0934: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 15/2019, de 8 de fevereiro de 2019 (JO L 228 de 16.7.2020, p. 26),

- 22020 D 1449: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 89/2018, de 27 de abril de 2018 (JO L 340 de 15.10.2020, p. 20),
- 22020 D 1450: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 90/2018, de 27 de abril de 2018 (JO L 340 de 15.10.2020, p. 23),
- 22020 D 1612: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 108/2018, de 31 de maio de 2018 (JO L 368 de 5.11.2020, p. 8),
- 22021 D 0194: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 132/2018, de 6 de julho de 2018 (JO L 67 de 25.2.2021, p. 18),
- 22021 D 0195: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 133/2018, de 6 de julho de 2018 (JO L 67 de 25.2.2021, p. 20),
- 22021 D 0206: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 144/2018, de 6 de julho de 2018 (JO L 67 de 25.2.2021, p. 35),
- 22022 D 1135: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 67/2022, de 18 de março de 2022 (JO L 182 de 7.7.2022, p. 46),
- 22022 D 1550: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 106/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 35),
- 22022 D 1552: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 108/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 39),

- 22022 D 1553: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 109/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 41),
- 22022 D 1554: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 110/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 43),
- 22022 D 1555: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 111/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 45),
- 22022 D 1556: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 112/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 47),
- 22022 D 1570: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 126/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 71),
- 22022 D 1571: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 127/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 73),
- 22022 D 1572: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 128/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 75),
- 22022 D 1573: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 129/2022, de 29 de abril de 2022 (JO L 246 de 22.9.2022, p. 77),
- 22022 D 2017: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 119/2019, de 8 de maio de 2019 (JO L 279 de 27.10.2022, p. 17),

- 22022 D 2018: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 120/2019, de 8 de maio de 2019 (JO L 279 de 27.10.2022, p. 19),
- 22022 D 2019: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 121/2019, de 8 de maio de 2019 (JO L 279 de 27.10.2022, p. 23),
- 22022 D 2020: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 122/2019, de 8 de maio de 2019 (JO L 279 de 27.10.2022, p. 26),
- 22022 D 2147: Decisão do Comité Misto do EEE n.º 155/2019, de 14 de junho de 2019 (JO L 291 de 10.11.2022, p. 34).

Uma versão consolidada do anexo I (Questões veterinárias e fitossanitárias) do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu está disponível no sítio Web da EFTA no seguinte endereço:  
<https://www.efta.int>

5. 31994 D 0002: Decisão 94/2/CECA, CE do Conselho e da Comissão, de 13 de dezembro de 1993, relativa à celebração do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu entre as Comunidades Europeias, os seus Estados-Membros e a República da Áustria, a República da Finlândia, a República da Islândia, o Principado do Liechtenstein, o Reino da Noruega, o Reino da Suécia e a Confederação Suíça (JO L 1 de 3.1.1994, p. 571).
6. 21994 A 0103(73): Protocolo que adapta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu - Ato Final - Declaração conjunta - Ata aprovada - Declaração do Governo da França (JO L 1 de 3.1.1994, p. 572).

7. 32004 D 0368: Decisão 2004/368/CE do Conselho, de 30 de março de 2004, relativa à aplicação provisória do Acordo sobre a participação da República Checa, da República da Estónia, da República de Chipre, da República da Letónia, da República da Lituânia, da República da Hungria, da República de Malta, da República da Polónia, da República da Eslovénia e da República Eslovaca no Espaço Económico Europeu e à aplicação provisória de quatro acordos conexos (JO L 130 de 29.4.2004, p. 1).
8. 22004 A 0429(02): Acordos sob a forma de troca de cartas relativos à aplicação provisória do acordo sobre a participação da República Checa, da República da Estónia, da República de Chipre, da República da Letónia, da República da Lituânia, da República da Hungria, da República de Malta, da República da Polónia, da República da Eslovénia e da República Eslovaca no Espaço Económico Europeu e à aplicação provisória de quatro acordos conexos (JO L 130 de 29.4.2004, p. 3).
9. 32012 D 0442: Decisão 2012/442/UE do Conselho, de 24 de julho de 2012, relativa à posição a tomar pela União Europeia no Comité Misto do EEE sobre uma alteração do Anexo II (Regulamentação técnica, normas, ensaios e certificação) do Acordo EEE (JO L 202 de 28.7.2012, p. 1).

## SECÇÃO B

### ACORDO COM A SUÍÇA

10. 32002 D 0309: Decisão 2002/309/CE, Euratom do Conselho e da Comissão no que se refere ao Acordo relativo à Cooperação Científica e Tecnológica de 4 de abril de 2002 relativa à celebração de sete acordos com a Confederação Suíça (JO L 114 de 30.4.2002, p. 1).

11. 22002 A 0430(04): Acordo entre a Comunidade europeia e a Confederação Suíça relativo ao comércio de produtos agrícolas (JO L 114 de 30.4.2002, p. 132), com a redação que lhe foi dada por:
- (2004/278/CE) Decisão n.º 1/2004 do Comité Misto da Agricultura,
  - (2004/660/CE) Decisão n.º 4/2004 do Comité Misto da Agricultura,
  - 22005 D 0260: Decisão n.º 2/2005 do Comité Misto da Agricultura (JO L 78 de 24.3.2005, p. 50),
  - 22008 D 0086: Decisão n.º 1/2008 do Comité Misto da Agricultura (JO L 27 de 31.1.2008, p. 21),
  - 22009 A 0530(01): Acordo entre a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça que altera o Acordo entre a Comunidade europeia e a Confederação Suíça relativo ao comércio de produtos agrícolas (JO L 136 de 30.5.2009, p. 2),
  - (2010/724/UE) Decisão n.º 2/2010 do Comité Misto da Agricultura,
  - 22011 D 0083: Decisão n.º 1/2010 do Comité Misto da Agricultura (JO L 32 de 8.2.2011, p. 9),
  - 22017 D 0169: Decisão n.º 1/2015 do Comité Misto da Agricultura (JO L 27 de 1.2.2017, p. 155).
12. 22002 A 0430(04): Acordo entre a Comunidade europeia e a Confederação Suíça relativo ao comércio de produtos agrícolas - Ato final (JO L 114 de 30.4.2002, p. 350).

13. 22007 A 1013(01): Acordo Adicional entre a Comunidade Europeia, a Confederação Suíça e o Principado do Liechtenstein que torna extensivo ao Principado do Liechtenstein o Acordo entre a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça relativo ao comércio de produtos agrícolas (JO L 270 de 13.10.2007, p. 6).
14. 32007 D 0658: Decisão 2007/658/CE do Conselho, de 26 de setembro de 2007, relativa à celebração de um Acordo Adicional entre a Comunidade Europeia, a Confederação Suíça e o Principado do Liechtenstein que torna extensivo ao Principado do Liechtenstein o Acordo entre a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça relativo ao comércio de produtos agrícolas (JO L 270 de 13.10.2007, p. 5).
15. 22003 D 0808: Decisão n.º 1/2003 (2003/808/CE) do Comité Misto da Agricultura instituído pelo Acordo entre a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça relativo ao comércio de produtos agrícolas, de 21 de outubro de 2003, relativa à adoção do seu regulamento interno (JO L 303 de 21.11.2003, p. 24).
16. 22003 D 0809: Decisão n.º 2/2003 (2003/809/CE) do Comité Misto da Agricultura instituído pelo Acordo entre a Comunidade Europeia e a Confederação Suíça relativo ao comércio de produtos agrícolas, de 21 de outubro de 2003, relativa à constituição dos grupos de trabalho e à adoção dos seus mandatos (JO L 303 de 21.11.2003, p. 27).

## SECÇÃO C

### ACORDO COM O CHILE

17. 32002 D 0979: Decisão 2002/979/CE do Conselho, de 18 de novembro de 2002, relativa à assinatura e à aplicação provisória de determinadas disposições do Acordo que cria uma Associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Chile, por outro (JO L 352 de 30.12.2002, p. 1).
18. 22002 A 1230(01): Acordo que cria uma Associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Chile, por outro (JO L 352 de 30.12.2002, p. 3).
19. 22002 A 1230(01): Acordo que cria uma Associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Chile, por outro - Ato final (JO L 352 de 30.12.2002, p. 1440).
20. 22003 X 0131(01): Informação relativa à aplicação de determinados artigos do acordo que cria uma associação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Chile, por outro (JO L 26 de 31.1.2003, p. 52).
21. 32004 D 0907: Decisão 2004/907/CE da Comissão, de 27 de dezembro de 2004, relativa à contribuição financeira da Comunidade para a organização de um seminário internacional sobre o bem-estar dos animais no âmbito do Acordo CE-Chile relativo às medidas sanitárias e fitossanitárias aplicáveis ao comércio de animais e produtos de origem animal, plantas, produtos vegetais e outros produtos, e ao bem-estar dos animais (JO L 381 de 28.12.2004, p. 80).

22. 22005 D 0168: Decisão n.º 1/2003 do Comité de Associação do Acordo MSF UE-Chile designado Comité de Gestão Misto de 24 de Outubro de 2003 relativa ao regulamento interno do Comité de Associação do Acordo MSF UE-Chile designado Comité de Gestão Misto (a seguir denominado «o comité») (JO L 55 de 1.3.2005, p. 93).
23. 22007 D 0177: Decisão n.º 1/2006 do Comité de Gestão Misto instituído no âmbito do Acordo entre a Comunidade Europeia e a República do Chile relativo a medidas sanitárias e fitossanitárias aplicáveis ao comércio de animais e produtos de origem animal, plantas, produtos vegetais e outros produtos, e ao bem-estar dos animais, de 9 de novembro de 2006, que altera os apêndices I.C, III.A, III.B e XI ao anexo IV do acordo (JO L 86 de 27.3.2007, p. 20).

## SECÇÃO D

### CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

24. 32004 D 0597: Decisão 2004/597/CE do Conselho, de 19 de julho de 2004, que aprova a adesão da Comunidade Europeia à Convenção Fitossanitária Internacional, revista e aprovada pela Resolução 12/97 da vigésima-nona sessão da Conferência da FAO em novembro de 1997 (JO L 267 de 14.8.2004, p. 39).
25. 32004 D 0869: Decisão 2004/869/CE do Conselho, de 24 de fevereiro de 2004, relativa à celebração, em nome da Comunidade Europeia, do Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura (JO L 378 de 23.12.2004, p. 1).
26. 32005 D 0523: Decisão 2005/523/CE do Conselho, de 30 de maio de 2005, que aprova a adesão da Comunidade Europeia à Convenção internacional para a proteção das obtensões vegetais, revista em Genebra a 19 de março de 1991 (JO L 192 de 22.7.2005, p. 63).

## PARTE VII

### ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS

#### CAPÍTULO 1

##### LIBERTAÇÃO NO AMBIENTE

1. 32001 L 0018: Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de março de 2001, relativa à libertação deliberada no ambiente de organismos geneticamente modificados e que revoga a Diretiva 90/220/CEE do Conselho (JO L 106 de 17.4.2001, p. 1), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32002 D 0623: Decisão 2002/623/CE da Comissão, de 24 de julho de 2002 (JO L 200 de 30.7.2002, p. 22),
  - 32003 R 1829: Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de setembro de 2003 (JO L 268 de 18.10.2003, p. 1),
  - 32003 R 1830: Regulamento (CE) n.º 1830/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de setembro de 2003 (JO L 268 de 18.10.2003, p. 24),
  - 32008 L 0027: Diretiva 2008/27/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2008 (JO L 81 de 20.3.2008, p. 45),

- 32015 L 0412: Diretiva (UE) 2015/412 do Parlamento Europeu e do Conselho de 11 de março de 2015 (JO L 68 de 13.3.2015, p. 1),
  - 32018 L 0350: Diretiva (UE) 2018/350 da Comissão, de 8 de março de 2018 (JO L 67 de 9.3.2018, p. 30),
  - 32019 R 1381: Regulamento (UE) 2019/1381 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019 (JO L 231 de 6.9.2019, p. 1).
2. 32003 R 1830: Regulamento (CE) n.º 1830/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de setembro de 2003, relativo à rastreabilidade e rotulagem de organismos geneticamente modificados e à rastreabilidade dos géneros alimentícios e alimentos para animais produzidos a partir de organismos geneticamente modificados e que altera a Diretiva 2001/18/CE (JO L 268 de 18.10.2003, p. 24), com a redação que lhe foi dada por:
- 32008 R 1137: Regulamento (CE) n.º 1137/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 outubro de 2008 (JO L 311 de 21.11.2008, p. 1).
3. 32009 L 0041: Diretiva 2009/41/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio de 2009, relativa à utilização confinada de microrganismos geneticamente modificados (JO L 125 de 21.5.2009, p. 75).
4. 32000 D 0608: Decisão 2000/608/CE da Comissão, de 27 de setembro de 2000, referente às notas de orientação para a avaliação de riscos prevista no anexo III da Diretiva 90/219/CEE relativa à utilização confinada de microrganismos geneticamente modificados (JO L 258 de 12.10.2000, p. 43).

5. 32002 D 0811: Decisão 2002/811/CE do Conselho, de 3 de outubro de 2002, que estabelece notas de orientação destinadas a completar o anexo VII da Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à libertação deliberada no ambiente de organismos geneticamente modificados e que revoga a Diretiva 90/220/CEE do Conselho (JO L 280 de 18.10.2002, p. 27).
6. 32002 D 0812: Decisão 2002/812/CE do Conselho, de 3 de outubro de 2002, que estabelece, nos termos da Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, o modelo de resumo das notificações relativas à colocação no mercado de organismos geneticamente modificados enquanto produtos ou componentes de produtos (JO L 280 de 18.10.2002, p. 37).
7. 32003 D 0653: Decisão 2003/653/CE da Comissão, de 2 de setembro de 2003, relativa às disposições nacionais que proíbem a utilização de organismos geneticamente modificados na região da Alta Áustria, notificadas pela República da Áustria nos termos do n.º 5 do artigo 95.º do Tratado CE (JO L 230 de 16.9.2003, p. 34).
8. 32003 R 1946: Regulamento (CE) n.º 1946/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2003, relativo ao movimento transfronteiriço de organismos geneticamente modificados (JO L 287 de 5.11.2003, p. 1).
9. 32004 D 0204: Decisão 2004/204/CE da Comissão, de 23 de fevereiro de 2004, que estabelece as regras de funcionamento dos registos, tendo em vista o registo de informações sobre as modificações genéticas de OGM, previstas na Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 65 de 3.3.2004, p. 20).

10. 32004 H 0787: Recomendação 2004/787/CE da Comissão, de 4 de outubro de 2004, relativa a orientações técnicas para a colheita de amostras e a deteção de organismos geneticamente modificados e de matérias produzidas a partir de organismos geneticamente modificados, enquanto produtos ou incorporados em produtos, no quadro do Regulamento (CE) n.º 1830/2003 (JO L 348 de 24.11.2004, p. 18).
11. 32005 D 0463: Decisão 2005/463/CE da Comissão, de 21 de junho de 2005, que estabelece um grupo em rede para o intercâmbio e a coordenação de informações respeitantes à coexistência de culturas geneticamente modificadas, convencionais e biológicas (JO L 164 de 24.6.2005, p. 50).
12. 32005 D 0608: Decisão 2005/608/CE da Comissão, de 8 de agosto de 2005, relativa à colocação no mercado, em conformidade com a Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de um milho (*Zea mays* L., linha MON 863) geneticamente modificado para lhe conferir resistência ao crisomelídeo do sistema radicular do milho (JO L 207 de 10.8.2005, p. 17).
13. 32005 D 0635: Decisão 2005/635/CE da Comissão, de 31 de agosto de 2005, relativa à colocação no mercado, em conformidade com a Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de uma colza (*Brassica napus* L., linha GT73) geneticamente modificada no respeitante à tolerância ao herbicida glifosato (JO L 228 de 3.9.2005, p. 11).
14. 32005 H 0637: Recomendação 2005/637/CE da Comissão, de 16 de agosto de 2005, relativa às medidas a tomar pelo titular da autorização para prevenir quaisquer efeitos adversos na saúde e no ambiente em caso de dispersão acidental de uma colza (*Brassica napus* L., linha GT73 — MON-00073-7) geneticamente modificada no respeitante à tolerância ao herbicida glifosato (JO L 228 de 3.9.2005, p. 19).

15. 32005 D 0772: Decisão 2005/772/CE da Comissão, de 3 de novembro de 2005, relativa à colocação no mercado, nos termos da Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de um produto à base de milho (*Zea mays* L. da linhagem 1507) geneticamente modificado para lhe conferir resistência a determinadas pragas de lepidópteros e tolerância ao herbicida glufosinato-amónio (JO L 291 de 5.11.2005, p. 42).
16. 32007 D 0364: Decisão 2007/364/CE da Comissão, de 23 de maio de 2007, relativa à colocação no mercado, em conformidade com a Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de um cravo (*Dianthus caryophyllus* L., linhagem 123.2.38) geneticamente modificado no que respeita à cor da flor (JO L 138 de 30.5.2007, p. 50).
17. 32008 D 0062: Decisão 2008/62/CE da Comissão, de 12 de outubro de 2007, relativa aos artigos 111.º e 172.º do projeto de lei polaca sobre organismos geneticamente modificados, notificado pela República da Polónia nos termos do n.º 5 do artigo 95.º do Tratado CE como derrogação ao disposto na Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à libertação deliberada no ambiente de organismos geneticamente modificados (JO L 16 de 19.1.2008, p. 17).
18. 32008 D 0470: Decisão 2008/470/CE da Comissão, de 7 de maio de 2008, relativa à proibição provisória da utilização e da venda na Áustria de milho geneticamente modificado (*Zea mays* L. da linhagem T25), nos termos da Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 162 de 21.6.2008, p. 31).
19. 32008 D 0495: Decisão 2008/495/CE da Comissão, de 7 de maio de 2008, relativa à proibição provisória da utilização e da venda na Áustria de milho geneticamente modificado (*Zea mays* L. da linhagem MON810), nos termos da Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 172 de 2.7.2008, p. 25).

20. 32009 D 0244: Decisão 2009/244/CE da Comissão, de 16 de março de 2009, relativa à colocação no mercado, em conformidade com a Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de um craveiro (*Dianthus caryophyllus* L., linhagem 123.8.12) geneticamente modificado no que respeita à cor da flor (JO L 72 de 18.3.2009, p. 18).
21. 32009 L 0041: Diretiva 2009/41/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio de 2009, relativa à utilização confinada de microrganismos geneticamente modificados (JO L 125 de 21.5.2009, p. 75).
22. 32009 D 0770: Decisão 2009/770/CE da Comissão, de 13 de outubro de 2009, que em conformidade com a Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, estabelece os modelos de relatórios normalizados para a apresentação dos resultados da monitorização das libertações deliberadas no ambiente de organismos geneticamente modificados, como produtos ou contidos em produtos destinados a ser colocados no mercado (JO L 275 de 21.10.2009, p. 9).
23. 32009 D 0828: Decisão 2009/828/CE da Comissão, de 3 de novembro de 2009, relativa à proposta de Decreto Legislativo Regional que declara a Região Autónoma da Madeira zona livre de organismos geneticamente modificados, notificada pela República Portuguesa nos termos do artigo 95.º, n.º 5, do Tratado CE (JO L 294 de 11.11.2009, p. 16).
24. 32010 D 0135: Decisão 2010/135/UE da Comissão, de 2 de março de 2010, relativa à colocação no mercado, em conformidade com a Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de um tipo de batata (*Solanum tuberosum* L. linha EH92-527-1) geneticamente modificada para aumento do teor de amilopectina da fécula (JO L 53 de 4.3.2010, p. 11).

25. 32010 H 0722: Recomendação 2010/C 200/01 da Comissão, de 13 de julho de 2010, relativa a orientações para a elaboração de medidas nacionais de coexistência para impedir a presença acidental de OGM em culturas convencionais e biológicas (JO C 200 de 22.7.2010, p. 1).
26. 32015 D 0692: Decisão de Execução (UE) 2015/692 da Comissão, de 24 de abril de 2015, relativa à colocação no mercado, em conformidade com a Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de um craveiro (*Dianthus caryophyllus* L., linha 25958) geneticamente modificado no que respeita à cor da flor (JO L 112 de 30.4.2015, p. 44).
27. 32015 D 0694: Decisão de Execução (UE) 2015/694 da Comissão, de 24 de abril de 2015, relativa à colocação no mercado, em conformidade com a Diretiva 2001/18/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de um craveiro (*Dianthus caryophyllus* L., linha 26407) geneticamente modificado no que respeita à cor da flor (JO L 112 de 30.4.2015, p. 52).
28. 32016 D 0321: Decisão de Execução (UE) 2016/321 da Comissão, de 3 de março de 2016, que adapta o âmbito geográfico da autorização de cultivo de milho geneticamente modificado (*Zea mays* L.) MON 810 (MON-ØØ81Ø-6) (JO L 60 de 5.3.2016, p. 90).
29. 32016 D 2050: Decisão de Execução (UE) 2016/2050 da Comissão, de 22 de novembro de 2016, relativa à colocação no mercado de um craveiro geneticamente modificado (*Dianthus caryophyllus* L., linha SHD-27531-4) (JO L 318 de 24.11.2016, p. 13).
30. 32019 D 1300: Decisão de Execução (UE) 2019/1300 da Comissão, de 26 de julho de 2019, relativa à colocação no mercado de um craveiro geneticamente modificado (*Dianthus caryophyllus* L., linha FLO-40685-2) (JO L 204 de 2.8.2019, p. 46).

31. 32019 D 1301: Decisão de Execução (UE) 2019/1301 da Comissão, de 26 de julho de 2019, que altera a Decisão de Execução 2013/327/UE no que se refere à renovação da autorização para colocar no mercado alimentos para animais que contenham ou sejam constituídos por colzas geneticamente modificadas Ms8, Rf3 e Ms8 × Rf3 nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 204 de 2.8.2019, p. 50).

## CAPÍTULO 2

### GÉNEROS ALIMENTÍCIOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS GENETICAMENTE MODIFICADOS

1. 32003 R 1829: Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de setembro de 2003, relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados (JO L 268 de 18.10.2003, p. 1), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32006 R 1981: Regulamento (CE) n.º 1981/2006 da Comissão, de 22 de dezembro de 2006 (JO L 368 de 23.12.2006, p. 99),
  - 32008 R 0298: Regulamento (CE) n.º 298/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 2008 (JO L 97 de 9.4.2008, p. 64),
  - 32019 R 1381: Regulamento (UE) 2019/1381 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019 (JO L 231 de 6.9.2019, p. 1).
2. 32003 R 1830: Regulamento (CE) n.º 1830/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de setembro de 2003, relativo à rastreabilidade e rotulagem de organismos geneticamente modificados e à rastreabilidade dos géneros alimentícios e alimentos para animais produzidos a partir de organismos geneticamente modificados e que altera a Diretiva 2001/18/CE (JO L 268 de 18.10.2003, p. 24).
3. 32004 R 0065: Regulamento (CE) n.º 65/2004 da Comissão, de 14 de janeiro de 2004, que estabelece um sistema para criação e atribuição de identificadores únicos aos organismos geneticamente modificados (JO L 10 de 16.1.2004, p. 5).

4. 32004 R 0641: Regulamento (CE) n.º 641/2004 da Comissão, de 6 de abril de 2004, que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita aos pedidos de autorização de novos géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados, à comunicação de produtos existentes e à presença acidental ou tecnicamente inevitável de material geneticamente modificado que tenha sido objeto de uma avaliação de risco favorável (JO L 102 de 7.4.2004, p. 14), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32013 R 0503: Regulamento de Execução (UE) n.º 503/2013 da Comissão, de 3 de abril de 2013 (JO L 157 de 8.6.2013, p. 1).
5. 32013 R 0503: Regulamento de Execução (UE) n.º 503/2013 da Comissão, de 3 de abril de 2013, relativo aos pedidos de autorização de géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera os Regulamentos (CE) n.º 641/2004 e (CE) n.º 1981/2006 (JO L 157 de 8.6.2013, p. 1).
6. 32006 D 0255: Decisão 2006/255/CE da Comissão, de 14 de março de 2006, relativa às disposições nacionais que impõem, nos hipermercados, a colocação dos géneros alimentícios geneticamente modificados em prateleiras diferentes das ocupadas pelos produtos não geneticamente modificados, notificadas por Chipre ao abrigo do n.º 5 do artigo 95.º do Tratado CE (JO L 92 de 30.3.2006, p. 12).
7. 32006 R 1981: Regulamento (CE) n.º 1981/2006 da Comissão, de 22 de dezembro de 2006, que estabelece regras de execução do artigo 32.º do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita ao laboratório comunitário de referência para os organismos geneticamente modificados (JO L 368 de 23.12.2006, p. 99), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32013 R 0503: Regulamento de Execução (UE) n.º 503/2013 da Comissão, de 3 de abril de 2013 (JO L 157 de 8.6.2013, p. 1),

- 32014 R 0120: Regulamento de Execução (UE) n.º 120/2014 da Comissão, de 7 de fevereiro de 2014 (JO L 39 de 8.2.2014, p. 46).
8. 32007 D 0304: Decisão 2007/304/CE da Comissão, de 25 de abril de 2007, relativa à retirada do mercado de milho Bt176 (SYN-EV176-9) e seus produtos derivados (JO L 117 de 5.5.2007, p. 14).
9. 32007 D 0305: Decisão 2007/305/CE da Comissão, de 25 de abril de 2007, relativa à retirada do mercado de colza híbrida Ms1xRf1 (ACS-BNØØ4-7xACS-BNØØ1-4) e seus produtos derivados (JO L 117 de 5.5.2007, p. 17), com a redação que lhe foi dada por:
- 32012 D 0069: Decisão de Execução 2012/69/UE da Comissão, de 3 de fevereiro de 2012 (JO L 34 de 7.2.2012, p. 12),
  - 32016 D 2268: Decisão de Execução (UE) 2016/2268 da Comissão, de 14 de dezembro de 2016 (JO L 342 de 16.12.2016, p. 34),
  - 32019 D 1117: Decisão de Execução (UE) 2019/1117 da Comissão, de 24 de junho de 2019 (JO L 176 de 1.7.2019, p. 59),
  - 32019 D 1562: Decisão de Execução (UE) 2019/1562 da Comissão, de 16 de setembro de 2019 (JO L 240 de 18.9.2019, p. 13).

10. 32007 D 0306: Decisão 2007/306/CE da Comissão, de 25 de abril de 2007, relativa à retirada do mercado de colza híbrida Ms1xRf2 (ACS-BNØØ4-7xACS-BNØØ2-5) e seus produtos derivados (JO L 117 de 5.5.2007, p. 20), com a redação que lhe foi dada por:
- 32012 D 0069: Decisão de Execução 2012/69/UE da Comissão, de 3 de fevereiro de 2012 (JO L 34 de 7.2.2012, p. 12),
  - 32016 D 2268: Decisão de Execução (UE) 2016/2268 da Comissão, de 14 de dezembro de 2016 (JO L 342 de 16.12.2016, p. 34),
  - 32019 D 1117: Decisão de Execução (UE) 2019/1117 da Comissão, de 24 de junho de 2019 (JO L 176 de 1.7.2019, p. 59),
  - 32019 D 1562: Decisão de Execução (UE) 2019/1562 da Comissão, de 16 de setembro de 2019 (JO L 240 de 18.9.2019, p. 13).
11. 32007 D 0307: Decisão 2007/307/CE da Comissão, de 25 de abril de 2007, relativa à retirada do mercado de colza Topas 19/2 (ACS-BNØØ7-1) e seus produtos derivados (JO L 117 de 5.5.2007, p. 23), com a redação que lhe foi dada por:
- 32012 D 0069: Decisão de Execução 2012/69/UE da Comissão, de 3 de fevereiro de 2012 (JO L 34 de 7.2.2012, p. 12),
  - 32016 D 2268: Decisão de Execução (UE) 2016/2268 da Comissão, de 14 de dezembro de 2016 (JO L 342 de 16.12.2016, p. 34),

- 32019 D 1117: Decisão de Execução (UE) 2019/1117 da Comissão, de 24 de junho de 2019 (JO L 176 de 1.7.2019, p. 59),
  - 32019 D 1562: Decisão de Execução (UE) 2019/1562 da Comissão, de 16 de setembro de 2019 (JO L 240 de 18.9.2019, p. 13).
12. 32007 D 0308: Decisão 2007/308/CE da Comissão, de 25 de abril de 2007, relativa à retirada do mercado de produtos derivados de milho GA21xMON810 (MON-ØØØ21-9xMON-ØØ81Ø-6) (JO L 117 de 5.5.2007, p. 25).
  13. 32007 D 0701: Decisão 2007/701/CE da Comissão, de 24 de outubro de 2007, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado NK603xMON810 (MON-ØØ6Ø3-6xMON-ØØ81Ø-6) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 285 de 31.10.2007, p. 37).
  14. 32007 D 0702: Decisão 2007/702/CE da Comissão, de 24 de outubro de 2007, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado 59122 (DAS-59122-7) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 285 de 31.10.2007, p. 42).

15. 32007 D 0703: Decisão 2007/703/CE da Comissão, de 24 de outubro de 2007, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado 1507xNK603 (DAS-Ø15Ø7-1xMON-ØØ6Ø3-6) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 285 de 31.10.2007, p. 47), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32019 D 0241: Decisão de Execução (UE) 2019/241 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2019 (JO L 39 de 11.2.2019, p. 14).
16. 32008 D 0730: Decisão 2008/730/CE da Comissão, de 8 de setembro de 2008, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada A2704-12 (ACS-GMØØ5-3) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 247 de 16.9.2008, p. 50).
17. 32008 D 0837: Decisão 2008/837/CE da Comissão, de 29 de outubro de 2008, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de algodão geneticamente modificado LLCotton25 (ACS-GHØØ1-3) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 299 de 8.11.2008, p. 36).
18. 32008 D 0933: Decisão 2008/933/CE da Comissão, de 4 de dezembro de 2008, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada MON89788 (MON-89788-1) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 333 de 11.12.2008, p. 7), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8).

19. 32009 D 0184: Decisão 2009/184/CE da Comissão, de 10 de março de 2009, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham ou sejam produzidos a partir de colza geneticamente modificada T45 (ACS-BNØØ8-2) resultante da comercialização deste tipo de colza nos países terceiros até 2005 nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 68 de 13.3.2009, p. 28).
  
20. 32009 D 0813: Decisão 2009/813/CE da Comissão, de 30 de outubro de 2009, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 89034 (MON-89Ø34-3) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 289 de 5.11.2009, p. 21), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
  
21. 32009 D 0814: Decisão 2009/814/CE da Comissão, de 30 de outubro de 2009, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 88017 (MON-88Ø17-3) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 289 de 5.11.2009, p. 25), com a redação que lhe foi dada por:
  - 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).

22. 32009 D 0866: Decisão 2009/866/CE da Comissão, de 30 de novembro de 2009, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado MIR604 (SYN-IR6Ø4-5) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 314 de 1.12.2009, p. 102), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 0060: Decisão de Execução (UE) 2019/60 da Comissão, de 11 de janeiro de 2019 (JO L 12 de 15.1.2019, p. 31).
23. 32010 D 0136: Decisão 2010/136/UE da Comissão, de 2 de março de 2010, que autoriza a colocação no mercado de alimentos para animais produzidos a partir de batata geneticamente modificada EH92-527-1 (BPS-25271-9) e a presença accidental ou tecnicamente inevitável desta batata em géneros alimentícios e outros alimentos para animais ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 53 de 4.3.2010, p. 15).
24. 32010 D 0419: Decisão 2010/419/CE da Comissão, de 28 de julho de 2010, que renova a autorização para o prosseguimento da comercialização de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado Bt11 (SYN-BTØ11-1), autoriza os géneros alimentícios e ingredientes alimentares que contenham ou sejam constituídos por milho duro Bt11 (SYN-BTØ11-1) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho e revoga a Decisão 2004/657/CE (JO L 197 de 29.7.2010, p. 11), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 0060: Decisão de Execução (UE) 2019/60 da Comissão, de 11 de janeiro de 2019 (JO L 12 de 15.1.2019, p. 31).

25. 32010 D 0429: Decisão 2010/429/UE da Comissão, de 28 de julho de 2010, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 88017 x MON 810 (MON-88Ø17-3 x MON-ØØ81Ø-6) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 201 de 3.8.2010, p. 46), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
26. 32011 D 0354: Decisão 2011/354/UE da Comissão, de 17 de junho de 2011, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de algodão geneticamente modificado GHB614 (BCS-GHØØ2-5) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 160 de 18.6.2011, p. 90).
27. 32011 D 0891: Decisão 2011/891/UE da Comissão, de 22 de dezembro de 2011, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de algodão geneticamente modificado 281-24-236x3006-210-23 (DAS-24236-5xDAS-21Ø23-5) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 344 de 28.12.2011, p. 51).
- 32019 D 0239: Decisão de Execução (UE) 2019/239 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2019 (JO L 39 de 11.2.2019, p. 7),

- 32021 D 1161: Decisão de Execução (UE) 2021/1161 da Comissão, de 13 de julho de 2021 (JO L 252 de 15.7.2021, p. 1).
28. 32012 D 0081: Decisão de Execução 2012/81/UE da Comissão, de 10 de fevereiro de 2012, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada A5547-127 (ACS-GMØØ6-4) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 40 de 14.2.2012, p. 10).
29. 32012 D 0082: Decisão de Execução 2012/82/UE da Comissão, de 10 de fevereiro de 2012, relativa à renovação da autorização para o prosseguimento da colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada 40-3-2 (MON-Ø4Ø32-6) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 40 de 14.2.2012, p. 14), com a redação que lhe foi dada por:
- 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
30. 32012 D 0083: Decisão de Execução 2012/83/UE da Comissão, de 10 de fevereiro de 2012, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada MON 87701 (MON-877Ø1-2) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 40 de 14.2.2012, p. 18), com a redação que lhe foi dada por:
- 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).

31. 32012 D 0084: Decisão de Execução 2012/84/UE da Comissão, de 10 de fevereiro de 2012, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada 356043 (DP-356043-5) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 40 de 14.2.2012, p. 22).
32. 32012 D 0651: Decisão de Execução 2012/651/UE da Comissão, de 18 de outubro de 2012, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado MIR162 (SYN-IR162-4) ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 290 de 20.10.2012, p. 14), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 0060: Decisão de Execução (UE) 2019/60 da Comissão, de 11 de janeiro de 2019 (JO L 12 de 15.1.2019, p. 31).
33. 32013 D 0327: Decisão de Execução 2013/327/UE da Comissão, de 25 de junho de 2013, que autoriza a colocação no mercado de alimentos que contenham ou sejam constituídos por colza geneticamente modificada Ms8, Rf3 e Ms8 × Rf3, ou géneros alimentícios e alimentos para animais produzidos a partir desses organismos geneticamente modificados nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 175 de 27.6.2013, p. 57), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1301: Decisão de Execução (UE) 2019/1301 da Comissão, de 26 de julho de 2019 (JO L 204 de 2.8.2019, p. 50).

34. 32013 D 0648: Decisão de Execução 2013/648/UE da Comissão, de 6 de novembro de 2013, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON89034 × 1507 × NK603 (MON-89034-3 × DAS-01507-1 × MON-00603-6) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 302 de 13.11.2013, p. 38), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 0240: Decisão de Execução (UE) 2019/240 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2019 (JO L 39 de 11.2.2019, p. 11),
  - 32021 D 1035: Decisão de Execução (UE) 2021/1035 da Comissão, de 23 de junho de 2021 (JO L 226 de 25.6.2021, p. 31).
35. 32013 D 0649: Decisão de Execução 2013/649/UE da Comissão, de 6 de novembro de 2013, que autoriza a colocação no mercado de pólen produzido a partir de milho MON 810 (MON-00810-6) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 302 de 13.11.2013, p. 44), com a redação que lhe foi dada por:
- 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).

36. 32013 D 0650: Decisão de Execução 2013/650/UE da Comissão, de 6 de novembro de 2013, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 89034 × 1507 × MON88017 × 59122 (MON-89034-3 × DAS-Ø15Ø7-1 × MON-88Ø17-3 × DAS-59122-7), quatro milhos relacionados geneticamente modificados, combinando três eventos únicos de combinações genéticas [MON89034 × 1507 × MON88017 (MON-89034-3 × DAS-Ø15Ø7-1 × MON-88Ø17-3), MON89034 × 1507 × 59122 (MON-89034-3 × DAS-Ø15Ø7-1 × DAS-59122-7), MON89034 × MON88017 × 59122 (MON-89034-3 × MON-88Ø17-3 × DAS-59122-7), 1507 × MON 88017 × 59122 (DAS-Ø15Ø7-1 × MON-88Ø17-3 × DAS-59122-7)], e quatro milhos relacionados geneticamente modificados, combinando dois eventos únicos de modificações genéticas [MON89034 × 1507 (MON-89034-3 × DAS-Ø15Ø7-1), MON89034 × 59122 (MON-89034-3 × DAS-59122-7), 1507 × MON88017 (DAS-Ø15Ø7-1 × MON-88Ø17-3), MON 88017 × 59122 (MON-88Ø17-3 × DAS-59122-7)], nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 302 de 13.11.2013, p. 47), com a redação que lhe foi dada por:

- 32019 D 0240: Decisão de Execução (UE) 2019/240 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2019 (JO L 39 de 11.2.2019, p. 11),
- 32021 D 1035: Decisão de Execução (UE) 2021/1035 da Comissão, de 23 de junho de 2021 (JO L 226 de 25.6.2021, p. 31).

37. 32015 D 0683: Decisão de Execução (UE) 2015/683 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 87460 (MON 87460-4) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 1), com a redação que lhe foi dada por:
- 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
38. 32015 D 0684: Decisão de Execução (UE) 2015/684 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que autoriza a colocação no mercado de milho geneticamente modificado NK603 (MON-ØØ6Ø3-6) e renova a autorização dos produtos existentes à base de milho NK603 (MON-ØØ6Ø3-6), nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 6), com a redação que lhe foi dada por:
- 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
39. 32015 D 0685: Decisão de Execução (UE) 2015/685 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que autoriza a colocação no mercado de algodão geneticamente modificado MON 15985 (MON-15985-7) e renova a autorização de produtos existentes derivados de algodão geneticamente modificado MON 15985 (MON-15985-7) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 11), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),

- 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
40. 32015 D 0686: Decisão de Execução (UE) 2015/686 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada MON 87769 (MON-87769-7) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 16), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
41. 32015 D 0687: Decisão de Execução (UE) 2015/687 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de colza geneticamente modificada MON 88302 (MON-88302-9) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 22), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).

42. 32015 D 0688: Decisão de Execução (UE) 2015/688 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de algodão geneticamente modificado MON 88913 (MON-88913-8) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 26), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
43. 32015 D 0689: Decisão de Execução (UE) 2015/689 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que renova a autorização de produtos existentes derivados de algodão geneticamente modificado MON 531 (MON-ØØ531-6) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 31), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).

44. 32015 D 0690: Decisão de Execução (UE) 2015/690 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de algodão geneticamente modificado GHB614xLLCotton25 (BCS-GHØØ2-5xACS-GHØØ1-3) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 35).
45. 32015 D 0691: Decisão de Execução (UE) 2015/691 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada BPS-CV127-9 (BPS-CV127-9) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 40).
46. 32015 D 0693: Decisão de Execução (UE) 2015/693 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que renova a autorização de produtos existentes derivados de algodão geneticamente modificado MON 1445 (MON-Ø1445-2) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 48), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).

47. 32015 D 0695: Decisão de Execução (UE) 2015/695 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que renova a autorização dos produtos existentes derivados de algodão geneticamente modificado MON 531 x MON 1445 (MON-ØØ531-6 x MON-Ø1445-2) e autoriza a colocação no mercado de óleo de sementes de algodão produzido a partir de algodão geneticamente modificado MON 531 x MON 1445 (MON-ØØ531-6 x MON-Ø1445-2) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 56), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
48. 32015 D 0696: Decisão de Execução (UE) 2015/696 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada MON87705 (MON-877Ø5-6) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 60), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).

49. 32015 D 0697: Decisão de Execução (UE) 2015/697 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que autoriza a colocação no mercado de milho geneticamente modificado T25 (ACS-ZMØØ3-2) e renova a autorização dos produtos existentes à base de milho T25 (ACS-ZMØØ3-2), nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 66).
50. 32015 D 0698: Decisão de Execução (UE) 2015/698 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada 305423 (DP-3Ø5423-1) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 71), com a redação que lhe foi dada por:
- 32022 D 0325: Decisão de Execução (UE) 2022/325 da Comissão, de 24 de fevereiro de 2022 (JO L 55 de 28.2.2022, p. 70).
51. 32015 D 0699: Decisão de Execução (UE) 2015/699 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de algodão geneticamente modificado T304-40 (BCS-GHØØ4-7) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 77).
52. 32015 D 0700: Decisão de Execução (UE) 2015/700 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada MON87708 (MON-877Ø8-9) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 81), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),

- 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
53. 32015 D 0701: Decisão de Execução (UE) 2015/701 da Comissão, de 24 de abril de 2015, que autoriza a colocação no mercado de géneros alimentícios que contenham ou sejam constituídos por colza geneticamente modificada GT73 ou de géneros alimentícios e alimentos para animais produzidos a partir desse organismo geneticamente modificado nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 112 de 30.4.2015, p. 86), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
54. 32015 D 2279: Decisão de Execução (UE) 2015/2279 da Comissão, de 4 de dezembro de 2015, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado NK603 × T25 (MON-ØØ6Ø3-6 × ACS-ZMØØ3-2) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 322 de 8.12.2015, p. 58), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).

55. 32015 D 2281: Decisão de Execução (UE) 2015/2281 da Comissão, de 4 de dezembro de 2015, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 87427 (MON-87427-7) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 322 de 8.12.2015, p. 67), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
56. 32016 D 0087: Decisão de Execução (UE) 2016/87 da Comissão, de 22 de janeiro de 2016, relativa à retirada do mercado de produtos existentes derivados de MON 863 (MON-ØØ863-5) e que revoga as Decisões 2010/139/UE, 2010/140/UE e 2010/141/UE que autorizam a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON863×MON810×NK603 (MON-ØØ863-5×MON-ØØ810-6×MON-ØØ603-6), MON863×MON810 (MON-ØØ863-5×MON-ØØ810-6) e MON863×NK603 (MON-ØØ863-5×MON-ØØ603-6), nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 17 de 26.1.2016, p. 14).
57. 32016 D 1215: Decisão de Execução (UE) 2016/1215 da Comissão, de 22 de julho de 2016, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada FG72 (MST-FGØ72-2) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 199 de 26.7.2016, p. 16).

58. 32016 D 1216: Decisão de Execução (UE) 2016/1216 da Comissão, de 22 de julho de 2016, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada MON 87708 × MON 89788 (MON-87708-9 × MON-89788-1) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 199 de 26.7.2016, p. 22), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
59. 32016 D 1217: Decisão de Execução (UE) 2016/1217 da Comissão, de 22 de julho de 2016, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada MON 87705 × MON 89788 (MON-87705-6 × MON-89788-1) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 199 de 26.7.2016, p. 28), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).

60. 32016 D 1685: Decisão de Execução (UE) 2016/1685 da Comissão, de 16 de setembro de 2016, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado Bt11 × MIR162 × MIR604 × GA21, e de milhos geneticamente modificados que combinam dois ou três dos eventos Bt11, MIR162, MIR604 e GA21, e que revoga as Decisões 2010/426/UE, 2011/892/UE, 2011/893/UE e 2011/894/UE (JO L 254 de 20.9.2016, p. 22), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 0060: Decisão de Execução (UE) 2019/60 da Comissão, de 11 de janeiro de 2019 (JO L 12 de 15.1.2019, p. 31).
61. 32017 D 1207: Decisão de Execução (UE) 2017/1207 da Comissão, de 4 de julho de 2017, que renova a autorização para a colocação no mercado de produtos de milho geneticamente modificado MON 810 (MON-ØØ81Ø-6) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 173 de 6.7.2017, p. 18), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
62. 32017 D 1208: Decisão de Execução (UE) 2017/1208 da Comissão, de 4 de julho de 2017, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de algodão geneticamente modificado GHB119 (BCS-GHØØ5-8) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados (JO L 173 de 6.7.2017, p. 23).

63. 32017 D 1209: Decisão de Execução (UE) 2017/1209 da Comissão, de 4 de julho de 2017, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado Bt11 × 59122 × MIR604 × 1507 × GA21 e milho geneticamente modificado combinando dois, três ou quatro dos eventos Bt11, 59122, MIR604, 1507 e GA21, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados (JO L 173 de 6.7.2017, p. 28).
64. 32017 D 1211: Decisão de Execução (UE) 2017/1211 da Comissão, de 4 de julho de 2017, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de algodão geneticamente modificado 281-24-236 × 3006-210-23 × MON 88913 (DAS-24236-5 × DAS-21Ø23-5 × MON-88913-8) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 173 de 6.7.2017, p. 38), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 0239: Decisão de Execução (UE) 2019/239 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2019 (JO L 39 de 11.2.2019, p. 7),
  - 32021 D 1161: Decisão de Execução (UE) 2021/1161 da Comissão, de 13 de julho de 2021 (JO L 252 de 15.7.2021, p. 1).
65. 32017 D 1212: Decisão de Execução (UE) 2017/1212 da Comissão, de 4 de julho de 2017, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado DAS-40278-9, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados (JO L 173 de 6.7.2017, p. 43), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 0239: Decisão de Execução (UE) 2019/239 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2019 (JO L 39 de 11.2.2019, p. 7),

- 32021 D 1161: Decisão de Execução (UE) 2021/1161 da Comissão, de 13 de julho de 2021 (JO L 252 de 15.7.2021, p. 1).
66. 32017 D 2448: Decisão de Execução (UE) 2017/2448 da Comissão, de 21 de dezembro de 2017, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada 305423 × 40-3-2 (DP-3Ø5423-1 × MON-Ø4Ø32-6), nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados (JO L 346 de 28.12.2017, p. 6), com a redação que lhe foi dada por:
- 32022 D 0325: Decisão de Execução (UE) 2022/325 da Comissão, de 24 de fevereiro de 2022 (JO L 55 de 28.2.2022, p. 70).
67. 32017 D 2449: Decisão de Execução (UE) 2017/2449 da Comissão, de 21 de dezembro de 2017, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada DAS-68416-4, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados (JO L 346 de 28.12.2017, p. 12), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 0239: Decisão de Execução (UE) 2019/239 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2019 (JO L 39 de 11.2.2019, p. 7),
  - 32021 D 1161: Decisão de Execução (UE) 2021/1161 da Comissão, de 13 de julho de 2021 (JO L 252 de 15.7.2021, p. 1).

68. 32017 D 2450: Decisão de Execução (UE) 2017/2450 da Comissão, de 21 de dezembro de 2017, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada DAS-44406-6, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados (JO L 346 de 28.12.2017, p. 16), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 0239: Decisão de Execução (UE) 2019/239 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2019 (JO L 39 de 11.2.2019, p. 7),
  - 32021 D 1185: Decisão de Execução (UE) 2021/1185 da Comissão, de 13 de julho de 2021 (JO L 257 de 19.7.2021, p. 3).
69. 32017 D 2451: Decisão de Execução (UE) 2017/2451 da Comissão, de 21 de dezembro de 2017, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada FG72 × A5547-127, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados (JO L 346 de 28.12.2017, p. 20).
70. 32017 D 2452: Decisão de Execução (UE) 2017/2452 da Comissão, de 21 de dezembro de 2017, que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado 1507 (DAS-Ø15Ø7-1) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 346 de 28.12.2017, p. 25), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 0241: Decisão de Execução (UE) 2019/241 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2019 (JO L 39 de 11.2.2019, p. 14),

- 32022 D 0325: Decisão de Execução (UE) 2022/325 da Comissão, de 24 de fevereiro de 2022 (JO L 55 de 28.2.2022, p. 70).
71. 32017 D 2453: Decisão de Execução (UE) 2017/2453 da Comissão, de 21 de dezembro de 2017, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou sejam produzidos a partir de colzas geneticamente modificadas MON 88302 × Ms8 × Rf3 (MON-88302-9 × ACSBN005-8 × ACS-BN003-6), MON 88302 × Ms8 (MON-88302-9 × ACSBN005-8) e MON 88302 × Rf3 (MON-88302-9 × ACS-BN003-6), em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados (JO L 346 de 28.12.2017, p. 31), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1167: Decisão de Execução (UE) 2019/1167 da Comissão, de 28 de junho de 2019 (JO L 182 de 8.7.2019, p. 46),
  - 32021 D 0183: Decisão de Execução (UE) 2021/183 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 2).
72. 32018 D 1109: Decisão de Execução (UE) 2018/1109 da Comissão, de 1 de agosto de 2018, que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado 59122 (DAS-59122-7) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 203 de 10.8.2018, p. 7), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 0241: Decisão de Execução (UE) 2019/241 da Comissão, de 6 de fevereiro de 2019 (JO L 39 de 11.2.2019, p. 14),

- 32022 D 0325: Decisão de Execução (UE) 2022/325 da Comissão, de 24 de fevereiro de 2022 (JO L 55 de 28.2.2022, p. 70).
73. 32018 D 1110: Decisão de Execução (UE) 2018/1110 da Comissão, de 3 de agosto de 2018, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado 1507 × 59122 × MON 810 × NK603 e de milho geneticamente modificado combinando dois ou três dos eventos únicos 1507, 59122, MON 810 e NK603, e que revoga as Decisões 2009/815/CE, 2010/428/UE e 2010/432/UE (JO L 203 de 10.8.2018, p. 13), com a redação que lhe foi dada por:
- 32022 D 0325: Decisão de Execução (UE) 2022/325 da Comissão, de 24 de fevereiro de 2022 (JO L 55 de 28.2.2022, p. 70).
74. 32018 D 1112: Decisão de Execução (UE) 2018/1112 da Comissão, de 3 de agosto de 2018, que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado GA21 (MON-ØØØ21-9) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 203 de 10.8.2018, p. 26).
75. 32018 D 1113: Decisão de Execução (UE) 2018/1113 da Comissão, de 3 de agosto de 2018, que renova a autorização de colocação no mercado de géneros alimentícios e alimentos para animais produzidos a partir de beterraba geneticamente modificada H7-1 (KM-ØØØH71-4) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 203 de 10.8.2018, p. 32), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1166: Decisão de Execução (UE) 2019/1166 da Comissão, de 28 de junho de 2019 (JO L 182 de 8.7.2019, p. 44),

- 32021 D 1036: Decisão de Execução (UE) 2021/1036 da Comissão, de 22 de junho de 2021 (JO L 226 de 25.6.2021, p. 34).
76. 32018 D 2045: Decisão de Execução (UE) 2018/2045 da Comissão, de 19 de dezembro de 2018, que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado NK603 × MON 810 (MON-ØØ6Ø3-6 × MON-ØØ81Ø-6) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 327 de 21.12.2018, p. 65), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
77. 32018 D 2046: Decisão de Execução (UE) 2018/2046 da Comissão, de 19 de dezembro de 2018, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 87427 × MON 89034 × 1507 × MON 88017 × 59122 e de milho geneticamente modificado que combina dois, três ou quatro dos eventos únicos MON 87427, MON 89034, 1507, MON 88017 e 59122, e que revoga a Decisão 2011/366/UE (JO L 327 de 21.12.2018, p. 70), com a redação que lhe foi dada por:
- 32019 D 1579: Decisão de Execução (UE) 2019/1579 da Comissão, de 18 de setembro de 2019 (JO L 244 de 24.9.2019, p. 8),
  - 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).

78. 32019 D 1302: Decisão de Execução (UE) 2019/1302 da Comissão, de 26 de julho de 2019, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de algodão geneticamente modificado GHB614 × LLCotton25 × MON 15985, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 204 de 2.8.2019, p. 54).
79. 32019 D 1303: Decisão de Execução (UE) 2019/1303 da Comissão, de 26 de julho de 2019, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado 5307 (SYN-Ø53Ø7-1), nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a géneros alimentícios e alimentos para animais geneticamente modificados (JO L 204 de 2.8.2019, p. 60).
80. 32019 D 1304: Decisão de Execução (UE) 2019/1304 da Comissão, de 26 de julho de 2019, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado 4114 (DP-ØØ4114-3), nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 204 de 2.8.2019, p. 65), com a redação que lhe foi dada por:
- 32022 D 0325: Decisão de Execução (UE) 2022/325 da Comissão, de 24 de fevereiro de 2022 (JO L 55 de 28.2.2022, p. 70).
81. 32019 D 1305: Decisão de Execução (UE) 2019/1305 da Comissão, de 26 de julho de 2019, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado Bt11 × MIR162 × 1507 × GA21 e das subcombinações Bt11 × MIR162 × 1507, MIR162 × 1507 × GA21 e MIR162 × 1507, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 204 de 2.8.2019, p. 69).

82. 32019 D 1306: Decisão de Execução (UE) 2019/1306 da Comissão, de 26 de julho de 2019, que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado 1507 × NK603 (DAS-Ø15Ø7-1 × MON-ØØ6Ø3-6) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 204 de 2.8.2019, p. 75), com a redação que lhe foi dada por:
- 32022 D 0325: Decisão de Execução (UE) 2022/325 da Comissão, de 24 de fevereiro de 2022 (JO L 55 de 28.2.2022, p. 70).
83. 32019 D 1307: Decisão de Execução (UE) 2019/1307 da Comissão, de 26 de julho de 2019, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 87403 (MON-874Ø3-1) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 204 de 2.8.2019, p. 81), com a redação que lhe foi dada por:
- 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
84. 32019 D 1308: Decisão de Execução (UE) 2019/1308 da Comissão, de 26 de julho de 2019, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 87411 (MON-87411-9) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 204 de 2.8.2019, p. 85), com a redação que lhe foi dada por:
- 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).

85. 32019 D 1309: Decisão de Execução (UE) 2019/1309 da Comissão, de 26 de julho de 2019, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de soja geneticamente modificada MON 87751 (MON-87751-7), nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 204 de 2.8.2019, p. 90), com a redação que lhe foi dada por:
- 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
86. 32019 D 2080: Decisão de Execução (UE) 2019/2080 da Comissão, de 28 de novembro de 2019, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado MZHG0JG (SYN-ØØØJG-2), nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 316 de 6.12.2019, p. 51).
87. 32019 D 2081: Decisão de Execução (UE) 2019/2081 da Comissão, de 28 de novembro de 2019, que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham ou sejam produzidos a partir de colza geneticamente modificada T45 (ACS-BNØØ8-2) resultante da comercialização deste tipo de colza nos países terceiros até 2005 nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 316 de 6.12.2019, p. 57).
88. 32019 D 2082: Decisão de Execução (UE) 2019/2082 da Comissão, de 28 de novembro de 2019, que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de algodão geneticamente modificado LLCotton25 (ACS-GHØØ1-3) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 316 de 6.12.2019, p. 62).

89. 32019 D 2083: Decisão de Execução (UE) 2019/2083 da Comissão, de 28 de novembro de 2019, que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de soja geneticamente modificada MON 89788 (MON-89788-1) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 316 de 6.12.2019, p. 68), com a redação que lhe foi dada por:
- 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).
90. 32019 D 2084: Decisão de Execução (UE) 2019/2084 da Comissão, de 28 de novembro de 2019, que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de soja geneticamente modificada A2704-12 (ACS-GMØØ5-3) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 316 de 6.12.2019, p. 74).
91. 32019 D 2085: Decisão de Execução (UE) 2019/2085 da Comissão, de 28 de novembro de 2019, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 89034 × 1507 × NK603 × DAS-40278-9 e das subcombinações MON 89034 × NK603 × DAS-40278-9, 1507 × NK603 × DAS-40278-9 e NK603 × DAS-40278-9, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 316 de 6.12.2019, p. 80), com a redação que lhe foi dada por:
- 32021 D 1161: Decisão de Execução (UE) 2021/1161 da Comissão, de 13 de julho de 2021 (JO L 252 de 15.7.2021, p. 1).

92. 32019 D 2086: Decisão de Execução (UE) 2019/2086 da Comissão, de 28 de novembro de 2019, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 89034 × 1507 × MON 88017 × 59122 × DAS-40278-9 e milho geneticamente modificado combinando dois, três ou quatro dos eventos únicos MON 89034, 1507, MON 88017, 59122 e DAS-40278-9, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 316 de 6.12.2019, p. 87), com a redação que lhe foi dada por:
- 32021 D 1161: Decisão de Execução (UE) 2021/1161 da Comissão, de 13 de julho de 2021 (JO L 252 de 15.7.2021, p. 1).
93. 32019 D 2087: Decisão de Execução (UE) 2019/2087 da Comissão, de 28 de novembro de 2019, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado Bt11 × MIR162 × MIR604 × 1507 × 5307 × GA21 e milho geneticamente modificado combinando dois, três, quatro ou cinco dos eventos únicos Bt11, MIR162, MIR604, 1507, 5307 e GA21, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 316 de 6.12.2019, p. 94).
94. 32020 D 1360: Decisão de Execução (UE) 2020/1360 da Comissão de 28 de setembro de 2020 que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de soja geneticamente modificada MON 87708 × MON 89788 × A5547-127 nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 316 de 30.9.2020, p. 1), com a redação que lhe foi dada por:
- 32021 D 0184: Decisão de Execução (UE) 2021/184 da Comissão, de 12 de fevereiro de 2021 (JO L 55 de 16.2.2021, p. 4).

95. 32021 D 0060: Decisão de Execução (UE) 2021/60 da Comissão de 22 de janeiro de 2021 que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 87427 × MON 89034 × MIR162 × NK603 e milho geneticamente modificado combinando dois ou três dos eventos únicos MON 87427, MON 89034, MIR162 e NK603, e que revoga a Decisão de Execução (UE) 2018/1111, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 26 de 26.1.2021, p. 5).
96. 32021 D 0061: Decisão de Execução (UE) 2021/61 da Comissão de 22 de janeiro de 2021 que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 87427 × MON 87460 × MON 89034 × MIR162 × NK603 e milho geneticamente modificado combinando dois, três ou quatro dos eventos únicos MON 87427, MON 87460, MON 89034, MIR162 e NK603, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 26 de 26.1.2021, p. 12).
97. 32021 D 0062: Decisão de Execução (UE) 2021/62 da Comissão de 22 de janeiro de 2021 que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado MIR604 (SYN-IR604-5) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 26 de 26.1.2021, p. 19).
98. 32021 D 0063: Decisão de Execução (UE) 2021/63 da Comissão de 22 de janeiro de 2021 que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 89034 (MON-89034-3) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 26 de 26.1.2021, p. 25).

99. 32021 D 0064: Decisão de Execução (EU) 2021/64 da Comissão de 22 de janeiro de 2021 que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de soja geneticamente modificada SYHT0H2 (SYN-ØØØH2-5), nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 26 de 26.1.2021, p. 31).
100. 32021 D 0065: Decisão de Execução (UE) 2021/65 da Comissão de 22 de janeiro de 2021 que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 87427 × MON 89034 × MIR162 × MON 87411 e milho geneticamente modificado combinando dois ou três dos eventos únicos MON 87427, MON 89034, MIR162 e MON 87411 nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 26 de 26.1.2021, p. 37).
101. 32021 D 0066: Decisão de Execução (UE) 2021/66 da Comissão de 22 de janeiro de 2021 que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou sejam produzidos a partir de soja geneticamente modificada MON 87751 × MON 87701 × MON 87708 × MON 89788 nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 26 de 26.1.2021, p. 44).
102. 32021 D 0067: Decisão de Execução (UE) 2021/67 da Comissão, de 22 de janeiro de 2021, que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 88017 (MON-88Ø17-3) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 26 de 26.1.2021, p. 50).

103. 32021 D 1385: Decisão de Execução (UE) 2021/1385 da Comissão de 17 de agosto de 2021 que renova a autorização de colocação no mercado de alimentos para animais e produtos, que não sejam géneros alimentícios e alimentos para animais, que contenham ou sejam constituídos por colza geneticamente modificada GT73 (MON-00073-7), nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 300 de 24.8.2021, p. 4).
104. 32021 D 1386: Decisão de Execução (UE) 2021/1386 da Comissão de 17 de agosto de 2021 que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de soja geneticamente modificada DAS-81419-2 nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 300 de 24.8.2021, p. 10).
105. 32021 D 1387: Decisão de Execução (UE) 2021/1387 da Comissão de 17 de agosto de 2021 que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de soja geneticamente modificada DAS-81419-2 × DAS-44406-6 nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 300 de 24.8.2021, p. 16).
106. 32021 D 1388: Decisão de Execução (UE) 2021/1388 da Comissão de 17 de agosto de 2021 que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado 1507 × MIR162 × MON810 × NK603 e milho geneticamente modificado combinando dois ou três dos eventos únicos 1507, MIR162, MON810 e NK603, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 300 de 24.8.2021, p. 22), com a redação que lhe foi dada por:
- 32022 D 0325: Decisão de Execução (UE) 2022/325 da Comissão, de 24 de fevereiro de 2022 (JO L 55 de 28.2.2022, p. 70).

107. 32021 D 1389: Decisão de Execução (UE) 2021/1389 da Comissão, de 17 de agosto de 2021, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por, ou produzidos a partir de algodão geneticamente modificado GHB614 × T304-40 × GHB119 nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 300 de 24.8.2021, p. 29).
108. 32021 D 1390: Decisão de Execução (UE) 2021/1390 da Comissão, de 17 de agosto de 2021, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado MZIR098 (SYN-ØØØ98-3), nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 300 de 24.8.2021, p. 35).
109. 32021 D 1391: Decisão de Execução (UE) 2021/1391 da Comissão, de 17 de agosto de 2021, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de colzas geneticamente modificadas Ms8 × Rf3 × GT73, Ms8 × GT73 e Rf3 × GT73, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 300 de 24.8.2021, p. 41).
110. 32021 D 1392: Decisão de Execução (UE) 2021/1392 da Comissão, de 17 de agosto de 2021, que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado Bt 11 (SYN-BTØ11-1) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 300 de 24.8.2021, p. 48).
111. 32021 D 1393: Decisão de Execução (UE) 2021/1393 da Comissão, de 17 de agosto de 2021, que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 88017 × MON 810 (MON-88Ø17-3 × MON-ØØ81Ø-6) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 300 de 24.8.2021, p. 54).

112. 32021 D 1394: Decisão de Execução (UE) 2021/1394 da Comissão, de 17 de agosto de 2021, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado MON 87427 × MON 87460 × MON 89034 × 1507 × MON 87411 × 59122 e milho geneticamente modificado combinando dois, três, quatro ou cinco dos eventos únicos MON 87427, MON 87460, MON 89034, 1507, MON 87411 e 59122, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 300 de 24.8.2021, p. 60).
113. 32021 D 1999: Decisão de Execução (UE) 2021/1999 da Comissão, de 15 de novembro de 2021, que altera a Decisão de Execução (UE) 2016/1215 no que diz respeito ao detentor da autorização e ao seu representante na União para a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de soja geneticamente modificada FG72 (JO L 408 de 17.11.2021, p. 6).
114. 32022 D 0529: Decisão de Execução (UE) 2022/529 da Comissão, de 31 de março de 2022, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de colza geneticamente modificada 73496 (DP-Ø73496-4) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 105 de 4.4.2022, p. 39).
115. 32022 D 0530: Decisão de Execução (UE) 2022/530 da Comissão, de 31 de março de 2022, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de algodão geneticamente modificado GHB811 (BCS-GH811-4) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 105 de 4.4.2022, p. 45).

116. 32022 D 0531: Decisão de Execução (UE) 2022/531 da Comissão de 31 de março de 2022 que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de soja geneticamente modificada GMB151 (BCS-GM151-6) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 105 de 4.4.2022, p. 51).
117. 32022 D 0560: Decisão de Execução (UE) 2022/560 da Comissão, de 31 de março de 2022, que renova a autorização de colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de algodão geneticamente modificado GHB614 (BCS-GHØØ2-5) nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 108 de 7.4.2022, p. 60).
118. 32022 D 0736: Decisão de Execução (UE) 2022/736 da Comissão, de 11 de maio de 2022, que altera as Decisões 2007/305/CE, 2007/306/CE e 2007/307/CE no que se refere ao período de tolerância para os vestígios de colza híbrida Ms1×Rf1 (ACS-BNØØ4-7×ACS-BNØØ1-4), de colza híbrida Ms1×Rf2 (ACS-BNØØ4-7×ACS-BNØØ2-5) e de colza Topas 19/2 (ACS-BNØØ7-1), bem como dos seus produtos derivados (JO L 136 de 13.5.2022, p. 108).
119. 32022 D 0797: Decisão de Execução (UE) 2022/797 da Comissão, de 19 de maio de 2022, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado NK603 × T25 × DAS-40278-9 e da sua subcombinação T25 × DAS-40278-9, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 141 de 20.5.2022, p. 116).

120. 32022 D 0798: Decisão de Execução (UE) 2022/798 da Comissão, de 19 de maio de 2022, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de soja geneticamente modificada MON 87769 × MON 89788 nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 141 de 20.5.2022, p. 123).
121. 32022 D 1094: Decisão de Execução (UE) 2022/1094 da Comissão, de 29 de junho de 2022, que autoriza a colocação no mercado de produtos que contenham, sejam constituídos por ou sejam produzidos a partir de milho geneticamente modificado DP4114 × MON 810 × MIR604 × NK603 e milho geneticamente modificado combinando dois ou três dos eventos únicos DP4114, MON 810, MIR604 e NK603, nos termos do Regulamento (CE) n.º 1829/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 176 de 1.7.2022, p. 26).
-